



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 100

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	30	
Casa Civil.....		32	66
Secretaria de Estado de Governo.....	4	33	66
Secretaria de Estado de Economia.....	5	34	66
Secretaria de Estado de Saúde.....	15	36	72
Secretaria de Estado de Educação.....	15	50	85
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	53	86
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16	55	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		55	103
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	55	103
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....			103
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	18	55	104
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		55	105
Secretaria de Estado da Mulher.....		55	106
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	19	56	106
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	21	57	107
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	21	57	108
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	21	57	111
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	21	62	112
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	24		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	26	62	112
Secretaria de Estado de Turismo.....	27		112
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	27		112
Controladoria-Geral.....	28	63	113
Defensoria Pública.....	28	64	
Procuradoria-Geral.....		65	
Tribunal de Contas.....	29		
Ineditorial.....			113

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.702, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Governadora e do Gabinete da Vice-Governadora, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00004651/2026-60, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora e do Gabinete da Vice-Governadora.

Art. 2º O Cargos relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Gabinete da Governadora os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.702, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 10002516) - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - ASSESSORIA EXECUTIVA Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 10001520) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 10001788); Assessor Especial, CNE-05, 02 (SIGRH 10001552 e 10001796); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10001558); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 10001556 e 10001774); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 10001557 e 10001735); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001745).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.702, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, CC-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.703, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00020-00022903/2026-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.703, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MÉTRICA E PROCESSO DE QUALIDADE - Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 01901127) - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE SUPORTE, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01901129).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.703, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MÉTRICA E PROCESSO DE QUALIDADE - Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE SUPORTE, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Assessor Técnico, CPC-02, 01.

DECRETO Nº 48.704, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04046-0000045/2026-00, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete ao Gabinete da Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.704, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH 02000035).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.704, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 48.705, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00029953/2026-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criadas as unidades a seguir relacionadas:

I - Coordenação de Sistemas de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística;

II - Gerência de Monitoramento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística.

Art. 3º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704133, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, mantido o atual ocupante.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.705, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00704661) - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00704226) - SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Assessor Especial, CNE-06, 03 (SIGRH 00703954; 00703955; 00703956); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00703959); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00704905) - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA - GERÊNCIA DE CADASTRO - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00703966) - COORDENAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00703961).

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 48.705, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-07, 02 - SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO - Assessor, CC-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 48.706, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00029744/2026-80, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criada a Assessoria de Acompanhamento de Demandas Judiciais e Órgãos de Controle (ASCONJUD).

Art. 3º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00704536, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, para o Gabinete;

II - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704950, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Economia, para o Gabinete;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00704542, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para a Assessoria de Acompanhamento de Demandas Judiciais e Órgãos de Controle;

IV - 03 Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703334; 00701365 e 00704741, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para a Assessoria de Acompanhamento de Demandas Judiciais e Órgãos de Controle;

V - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00703333, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para a Assessoria de Acompanhamento de Demandas Judiciais e Órgãos de Controle; e

VI - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703533, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para a Assessoria de Acompanhamento de Demandas Judiciais e Órgãos de Controle.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.706, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-01, 01 (SIGRH 00704964) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-01, 01 (SIGRH 00703170).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 48.706, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-01, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ÓRGÃOS DE CONTROLE - Chefe, CNE-01, 01.

DECRETO Nº 48.707, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00247114/2026-45, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica extinta a Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde.

Art. 5º Fica criada a Gerência de Elaboração dos Instrumentos de Contratações de TIC, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde.

Art. 6º Ficam remanejadas as unidades administrativas a seguir relacionadas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, para a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, mantendo suas atuais estruturas administrativas e de Cargos e os atuais ocupantes:

I - Diretoria de Sistemas de Informação;

II - Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia;

III - Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação;

IV - Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas; e

V - Diretoria de Transformação Digital.

Art. 7º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde passa a ser a definida no Anexo III.

Art. 8º As competências da unidade criada ou alterada por este Decreto serão definidas em Regimento Interno a ser aprovado na forma do Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.707, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 55007522) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 55007523).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.707, de 1º de junho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÕES DE TIC - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, do Decreto nº 48.707, de 1º de junho de 2026)

1. SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

1.1. DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1.1.1. GERÊNCIA DE REQUISITOS NEGOCIAIS

1.1.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

1.1.3. GERÊNCIA DE DADOS

1.2. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA

1.2.1. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

1.2.2. GERÊNCIA DE PROJETOS E SUPORTE

- 1.3. DIRETORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 1.3.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
- 1.3.2. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
- 1.3.3. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÕES DE TIC
- 1.4. DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
- 1.4.1. GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
- 1.4.2. GERÊNCIA DE APOIO À INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA A GESTÃO DO SUS
- 1.5. DIRETORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 48.699, de 29 de maio de 2026, publicado no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026, página 05, ONDE SE LÊ: "...SUBCHEFIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS - Assessor Especial, CNE-04, 01..." , LEIA-SE: "...CHEFIA EXECUTIVA DE INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01..." .

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE MAIO DE 2026

Estabelece o parâmetro regulador do horário de funcionamento das feiras permanentes no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das feiras permanentes do Distrito Federal até as 22h, observadas as disposições do Decreto nº 19.081, de 10 de março de 1998, e do Decreto nº 33.868, de 22 de agosto de 2012.

§ 1º A extensão do horário de atendimento prevista no caput é facultativa, competindo a cada Administração Regional deliberar sobre a abertura e fechamento, respeitado o Regimento Interno de cada feira.

Art. 2º Compete a cada Administração Regional do Distrito Federal supervisionar e fiscalizar a organização e o funcionamento das feiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NAS FEIRAS, GALERIAS E MERCADOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NAS FEIRAS, GALERIAS E MERCADOS no âmbito do Distrito Federal, instituída em caráter permanente pela SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, nos termos do art. 7º do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e de acordo com as competências elencadas no artigo 19 do referido Decreto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, comunica:

Art. 1º A suspensão do procedimento licitatório constante no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 - SECID, publicado no DODF Nº 90, de 19 de maio de 2026, Pág. 34 A 43. Em razão de determinação nº 114/2026 – Diacomp1, expedida em caráter liminar pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, através de decisão contida no Processo TCDF nº 00600-00006175/2026-08.

Art. 2º A suspensão do referido procedimento licitatório permanecerá vigente até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, ou manifestação oficial desta Secretaria, oportunidade em que será divulgada eventual nova data para prosseguimento do certame.

Art. 3º Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas a Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades - SUMAC, através do contato (61) 3313-5919.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA SOUSA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 29 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, pelo que consta no processo SEL/GDF nº 00132-00001998/2026-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Taguaparque - Taguatinga, dia 31/05/2026, para realização de evento "Festival Bonecos de todo o mundo", realizado pelo ASSOCIACAO CULTURAL CAMALEAO MAMULENGO PRESEPADÁ.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 26 de março de 2017: Considerando a Ordem de Serviço nº 17, de 26 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 01/04/2026, pág. 48, resolve:

Art. 1º Designar o ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN para exercer a função de Agente de Contratação da Administração Regional do Paranoá, observadas as competências previstas no art. 16 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação conduzir a fase externa dos processos licitatórios e os procedimentos de contratação direta, sob supervisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Designar os ocupantes dos seguintes cargos para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Administração Regional do Paranoá:

I – Chefe do Núcleo de Informática – NUNIF;

II – Gerente da Gerência de Aprovação de Projetos – GEAP;

III – Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão Territorial – GEDEGEST.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições e elaborar os artefatos técnicos da fase de planejamento das contratações, incluindo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência – TR e o Mapa de Riscos, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 17, de 26 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2026, página 48, a Ordem de Serviço nº 22, de 27 de abril de 2026, publicada no DODF nº 79, de 4 de maio de 2026, página 22, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando a necessidade de implementação, acompanhamento e fortalecimento das ações de gestão de riscos e do Programa de Integridade no âmbito da Administração Regional do Paranoá, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para implantação, monitoramento e aperfeiçoamento da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade da Administração Regional do Paranoá – RA VII.

Art. 2º Designar como integrantes do Grupo de Trabalho os ocupantes dos seguintes cargos:

I – Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN;

II – Coordenador da Coordenação de Administração Geral – COAG;

III – Chefe da Assessoria Técnica – ASTEC;

IV – Chefe da Ouvidoria;

V – Chefe da Assessoria de Comunicação – ASCOM;

VI – Chefe da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção – COLOM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a coordenação dos trabalhos será exercida pelo ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho propor, acompanhar, avaliar e revisar ações relacionadas à gestão de riscos, integridade, governança e controles internos, bem como elaborar documentos, relatórios, planos de ação e demais instrumentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º Os integrantes do Grupo de Trabalho exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00004504/2021-68, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 08/2026 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id 203962729), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 – TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 379, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00197-00001625/2026-77, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.198
04.122.6210.5047 IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA						
Ref.025333 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA						
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0						
	1	33.90.39	0	1753.250	1.198	
2026AC00206					TOTAL	1.198

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.198
04.122.6210.5047 IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA						
Ref.025333 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA						
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0						
	1	33.91.47	0	1753.250	1.198	
2026AC00206					TOTAL	1.198

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 381, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00002-00001862/2026-41, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Casa Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						578
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019025 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.96	0	1500.100	578	
2026AC00210					TOTAL	578

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
90101.00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							578	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								
Ref.019025 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL								
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0								
2026AC00210	99	31.90.92	0	1500.100		578	578	
						TOTAL	578	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO 15/2026

Embargante: TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA

Advogado: GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO OAB/DF 28.493

Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF

Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo SEI: 04044-00028885/2025-02

TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA, irredigido(a) com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 75/2026 (doc. SEI 201297265), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 187840941), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/05/2026 (doc. SEI 202624662 e doc. SEI 203942436). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 26 de maio de 2026.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 112/2026

Recorrente: RIO ATLÂNTICO LTDA

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI: 04044-00060947/2025-62

Origem da decisão: NÚCLEO DE IMUNIDADES - NUDIM

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada (doc(s). SEI nº(s) 187820261 e 200907789), referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA ITBI, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI nº 200908861). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília-DF/27 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 113/2026

Recorrente: MILANO LTDA

Advogado: TARLEY MAX DA SILVA OAB/DF Nº 19.960

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI: 04044-00055050/2025-17

Origem da decisão: NÚCLEO DE IMUNIDADES - NUDIM

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada (doc(s). SEI nº(s) 192856031 e 200335552), referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA ITBI, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI nº 200334943), por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº 203914265). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília-DF/ 27 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 115/2026

Recorrente: FIRME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Procurador: AGUIMAR ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI: 04044-00066844/2025-14

Origem da decisão: NÚCLEO DE IMUNIDADES - NUDIM

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada (doc(s). SEI nº(s) 190348981 e 200177755), referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA ITBI, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI nº(s) 199748372, fl. 8, e 199899591), por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº 203102216). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília-DF/27 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 117/2026

Recorrente: EDUARDO VIEIRA COUTINHO PONTES

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI: 04044-00029919/2026-59

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS - NUBEFI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS (doc. 204038166), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI nº(s). 204035811 e 204036073). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília / DF, 28 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 118/2026

Recorrente : TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI: 04044-00054728/2025-44

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. 188725916), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 185277773). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília / DF, 28 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 119/2026

Recorrente : TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI: 004044-00054751/2025-39

Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. 200089055), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 185281296). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília /DF, 28 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 50/2026

Recorrente: BUFFET 1136 LTDA

Advogado: FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS OAB/GO 30.857

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

Processo SEI: 00040-00032857/2022-63

BUFFET 1136 LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 190106768), pertinente ao Auto de Infração nº 4846/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 97816146), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27/02/2026 (doc. SEI 196125023 e doc. SEI 204049065). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de março de 2026.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 08/2026

(De acordo com Lei Ordinária distrital nº 4.567/2011)

Processo SEI nº: 04044-00065009/2025-59.

ICMS. FECOP/DF. Adicional de 2%. Art. 46-A do RICMS/DF. Joias. Interpretação estrita. Relógios classificados na NCM 9102.11.10. Capítulo 91 da NCM. Exclusão expressa do Capítulo 71. Notas Legais do Sistema Harmonizado. Instrução Normativa SUREC Nº 6/2017. Necessidade de correspondência entre descrição e classificação fiscal. Inadmissibilidade de enquadramento fundado exclusivamente na composição material da mercadoria. Vedação à analogia (art. 108, § 1º, do CTN). Consulta eficaz.

RELATÓRIO

1. Os Autos versam sobre peticionamento promovido por pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade de comércio de relógios compostos por materiais chamados de preciosos, tais como diamantes, ouro, prata etc.

2. A dívida da Consulente recai sobre o adicional de 2% destinado ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOP/DF, previsto no Decreto nº 33.674/2012. Segundo a Consulente, o referido Decreto estabelece, de maneira taxativa, as mercadorias sujeitas ao adicional de 2%, incluindo o item “joias”, porém não define seu conceito e não apresenta a correlação formal entre esse termo e os códigos NCM que deveriam ser considerados como joias para fins de tributação.

3. Recentemente, em procedimento de desembaraço aduaneiro, relata ter havido exigência de recolhimento do FECOP/DF relativa ao produto Relógio de Pulso Feminino com caixa em aço, fundo branco com diamantes, pulseira em couro preto, movimento em quartzo, enquadrado na NCM 9102.11.10. No entanto, a Consulente não chegou a recolher o adicional de 2% no momento do registro da DI/NF, por entender, conforme a classificação fiscal definida pela NCM (Capítulo 91 – Relógios), o produto ser um relógio, mercadoria esta não listada pelo Decreto nº 33.674/2012.

4. A exigência do recolhimento do adicional se deu sob a justificativa de que, por conter diamantes, o item deveria ser tratado como “joia”, ainda que a classificação fiscal oficial não o enquadre no capítulo de joalheria.

5. Para a Consulente, tal exigência gerou um conflito interpretativo entre (i) a classificação fiscal (NCM 9102.11.10), que define objetivamente o produto como relógio, (ii) a legislação, que não inclui relógios – com ou sem pedras preciosas – na lista taxativa de incidência do adicional do FECOP/DF, e (iii) a interpretação que associa a presença de diamantes ao conceito de “joia”, independentemente do enquadramento fiscal.

6. Nesse contexto, a Consulente assim questiona:

1. Relógios classificados na NCM 9102.11.10 que contenham diamantes, ouro, prata ou outros materiais preciosos podem ser considerados “joias” para fins de incidência do adicional de 2% previsto no Decreto nº 33.674/2012?

2. A interpretação de “joias” adotada pelo Fisco do Distrito Federal é baseada exclusivamente na classificação fiscal (NCM/TEC) ou também nas características materiais do produto?

3. Caso relógios não se enquadrem como joias, solicitamos confirmação expressa de que não incide o adicional de 2% do FECOP/DF.

4. Caso o entendimento seja pela incidência, pedimos que sejam informados de forma clara e objetiva:

- o fundamento legal específico que ampara tal interpretação;

- os critérios utilizados pela fiscalização para classificar determinados relógios como joias;

- a relação de NCM abrangidos por esse entendimento administrativo.

7. Os Autos foram enviados à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (COATE), a fim de se promover o preparo/saneamento processual, com esteio nos arts. 74 e 75 do Decreto distrital nº 33.269/2011 (Documento SEI nº 189608230), e, em seguida, retornaram a essa Gerência “para competente análise da questão” (Documento SEI nº 190080969).

ANÁLISE

8. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

9. A faculdade de se formular consulta é um direito subjetivo do sujeito passivo em caso de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, ou pelo qual seja responsável.

10. Entenda-se Dívida (substantivo feminino) a ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Ex.: tinha dúvida entre a aplicação da legislação A ou da legislação B a determinada situação de fato.

11. A Dívida é concêntrica ao Não Saber, porém com este não se confunde, haja vista ser genérico a certo tema, ultrapassando a fronteira jurídica da ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. A dúvida jurídica decorre de um conflito de entendimentos, e não da ignorância normativa.

12. O “não saber” caracteriza-se pela ausência total de conhecimento ou informação sobre determinado tema, não configurando conflito interpretativo. Trata-se de um questionamento meramente procedimental, voltado à obtenção de informações básicas, como, por exemplo, desconhecer qual norma disciplina certo regime tributário.

13. A dúvida jurídica, tal como exigida no âmbito da Consulta Tributária, pressupõe a existência de ao menos duas interpretações possíveis sobre a aplicação da legislação

tributária a uma situação de fato concreta e claramente delimitada. Ou seja, decorre de um conflito de entendimentos (repita-se), e não da ignorância normativa.

14. Por essa razão, a Consulta Tributária não se presta a convalidar teses, confirmar entendimentos já formados ou suprir lacunas de conhecimento genérico.

15. Na ausência de descrição clara e objetiva da dúvida, a Consulta será inadmissível quanto ao quesito em análise.

16. Noutra toada, se a situação apresentada já estiver regulamentada, definida ou declarada em disposição literal de legislação, bem como disciplinada em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação publicados antes de sua apresentação, a Consulta será ineficaz.

17. A faculdade de formular Consulta se estende aos órgãos da Administração Pública e às entidades representativas das categorias econômicas ou profissionais, relativamente às atividades desenvolvidas por seus representados.

18. Uma vez exercida essa faculdade, o pronunciamento da Autoridade Fiscal poderá se operar em três sentidos, quais sejam: Inadmissibilidade de Consulta, Ineficácia de Consulta e Consulta Eficaz (arts. 76 a 80 do Decreto distrital nº 33.269/2011).

19. O instituto da consulta administrativa tributária se materializa por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário, que possa gerar insegurança jurídica em relação à situação fática, com força vinculante para a Administração, acaso seja favorável ao contribuinte, guardando força normativa até que outro ato a modifique ou revogue. Todavia, embora também seja vinculativa para o sujeito passivo, este poderá provocar o Judiciário para se pronunciar, com espeque no inciso XXXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

20. Por outro lado, avulta importância registrar a Consulta não ser o instrumento adequado para se questionar o lançamento tributário, ou seu início por meio de uma ação fiscal, bem como inscrição de crédito tributário em dívida ativa, haja vista o instrumento adequado ser a Impugnação, a Revisão e/ou o Recurso.

21. Feita esta introdução, passemos ao caso versado nos Autos.

22. Conforme já relatado, trata-se de consulta formulada por contribuinte que comercializa relógios contendo materiais preciosos (diamantes, ouro, prata), questionando a incidência do adicional de 2% destinado ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOP/DF, previsto no art. 46-A do Decreto distrital nº 18.955/1997 (RICMS/DF).

23. A dívida central reside na possibilidade de enquadramento de relógios classificados na NCM 9102.11.10 como “joias”, em razão da presença de materiais preciosos, ainda que a classificação fiscal os situe no Capítulo 91 (relógios), e não no Capítulo 71 (joalheria).

24. Pois bem, o adicional de 2% possui fundamento na seletividade do ICMS em função da essencialidade das mercadorias, nos termos do inciso III do § 2º do art. 155 da CRFB/1988.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

...

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

...

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

...

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

25. No âmbito distrital, o referido adicional está previsto no art. 46-A do Decreto nº 18.955/1997, que estabelece a incidência do adicional sobre mercadorias específicas, dentre as quais “joias”. Trata-se de hipótese de incidência tributária qualificada, com rol taxativo, por implicar majoração de carga tributária, não comportando ampliação por analogia ou interpretação extensiva.

Art. 46-A. Fica adicionado o percentual de dois pontos percentuais às alíquotas previstas no art. 46 deste Decreto nas operações com as seguintes mercadorias:

I - embarcações esportivas e de lazer, inclusive iates, lanchas e veleiros;

II - fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria;

III - bebidas hidroeletrólíticas (isotônica) e energéticas;

IV - bebidas alcoólicas;

V - armas, munições, exceto as adquiridas pelos órgãos de segurança;

VI - joias;

VII - perfumes e cosméticos, com prazo limitado ao exercício financeiro de 2016;

VIII - cervejas sem álcool;

IX - ultraleves, planadores, asa-deltas, parapentes e outras aeronaves não propulsadas.

26. Nos termos do inciso I do art. 150 da CRFB/1988 e do art. 97 do CTN, a instituição ou majoração de tributos exige lei. Além dessa previsão, o § 1º do art. 108 do CTN dispõe expressamente o emprego da analogia não poder resultar na exigência de tributo não previsto em lei.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

...

Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

I - a instituição de tributos, ou a sua extinção;

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos arts. 21, 26, 39, 57 e 65;

...

Art. 108. Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará sucessivamente, na ordem indicada:

I - a analogia;

II - os princípios gerais de direito tributário;

III - os princípios gerais de direito público;

IV - a equidade.

§ 1º O emprego da analogia não poderá resultar na exigência de tributo não previsto em lei.

§ 2º O emprego da equidade não poderá resultar na dispensa do pagamento de tributo devido.

27. Portanto, a interpretação deve observar a tipicidade fechada, especialmente em hipóteses de agravamento tributário.

28. Dentro dessa contextualização, a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) constitui critério técnico de classificação de mercadorias.

29. No âmbito do Distrito Federal, o art. 1º da Instrução Normativa SUREC nº 6/2017 exige a coincidência cumulativa entre a codificação NCM e a descrição da mercadoria para fins de enquadramento tributário.

Art. 1º Ao perfeito enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL/SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS - NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe-se a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos quanto à codificação e descrição.

30. Embora o art. 46-A do Decreto distrital nº 18.955/1997 não apresente correlação expressa com códigos NCM, a Instrução Normativa SUREC nº 6/2017 revela diretriz interpretativa adotada pela Administração Tributária distrital no sentido de exigir correspondência cumulativa entre descrição normativa e classificação fiscal quando o tratamento tributário distintivo depender da identificação técnica da mercadoria.

31. Esse entendimento foi reafirmado pela Administração Tributária na Solução de Consulta nº 2/2022, ao afirmar que o tratamento tributário diferenciado depende (i) da coincidência da NCM e (ii) da correspondência com a descrição normativa. Trata-se de critério estruturante da interpretação tributária no Distrito Federal.

32. O Capítulo 71 da NCM abrange pérolas, pedras preciosas, metais preciosos e suas obras. Todavia, as Notas Legais que acompanham a NCM são determinantes.

33. A Nota Legal nº 9 define “artigos de joalheria” como objetos de adorno pessoal (anéis, colares, brincos etc.), objetos de uso pessoal com finalidade ornamental.

9.- Na acepção da posição 71.13 consideram-se “artigos de joalheria”:

a) Os pequenos objetos de adorno pessoal (por exemplo, anéis, braceletes ou pulseiras, colares, broches, brincos, correntes de relógio, berloques, pendentes, alfinetes e pregadores de gravata, abotoaduras (botões de punho), botões de peitilho, medalhas e insígnias religiosas ou outras);

b) Os artigos de uso pessoal destinados a serem utilizados na própria pessoa, nos bolsos ou na bolsa (por exemplo, cigarreiras, charuteiras, tabaqueiras, caixinhas para bombons ou para pós ou comprimidos, bolsas em cota de malha, rosários).

Estes artigos podem conter, por exemplo, pérolas naturais, cultivadas ou imitações de pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas, imitações dessas pedras, pedras sintéticas ou reconstituídas ou ainda partes de carapaças de tartaruga, madreperla, marfim, âmbar-amarelo natural ou reconstituído, azeviche ou coral.

34. Ou seja, o conceito de “joia” é funcional (adorno), e não meramente material.

35. A Nota Legal nº 3, alínea “I”, do Capítulo 71 dispõe não se incluírem neste Capítulo os artigos do Capítulo 91 (relojaria). Este dispositivo possui caráter decisivo.

3.- O presente Capítulo não compreende:

...

l) Os artigos dos Capítulos 90, 91 ou 92 (instrumentos científicos, artigos de relojoaria e instrumentos musicais);

36. A exclusão expressa dos artigos de relojoaria do Capítulo 71 evidencia a prevalência do critério da função predominante na classificação fiscal, afastando definitivamente o enquadramento de relógios como joias, ainda que compostos por materiais preciosos.

Noutras palavras, ainda que um produto contenha ouro, prata ou diamantes, ele não será considerado joia se for classificado como artigo de relojoaria.

37. Note-se os relógios de pulso classificarem-se no Capítulo 91, especificamente na NCM 9102.11.10 (relógios de pulso com caixa de metal comum). A classificação decorre da função predominante do bem (medição do tempo), e não de seus materiais.

38. Assim, a equiparação baseada apenas na presença de diamantes configura técnica vedada de analogia, carecendo de suporte jurídico adequado.

39. Em suma, à luz da CRFB/1988, do CTN, da legislação distrital e da interpretação técnica da NCM, (i) o rol do art. 46-A do RICMS/DF é taxativo, (ii), o conceito de “joias” não abrange artigos de relojoaria, (iii) a Nota Legal do Capítulo 71 exclui expressamente os relógios, (iv) a incidência do adicional exige correspondência entre descrição e NCM e (v) a exigência baseada apenas na presença de diamantes configura analogia vedada pelo ordenamento jurídico em vigor.

40. Para respostas pertinentes a eventuais questões adicionais de ordem procedimental, a Consultante deverá seguir as orientações a serem fornecidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que podem ser obtidas através do Atendimento Virtual, podendo anexar essa Solução de Consulta. Nesse sentido, recomenda-se à Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se, inicialmente, para a aba “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consultante poderá acessar, no

endereço acima especificado, a aba "Atendimento Virtual" (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>) e seguir as orientações indicadas.

41. Cumpre registrar a presente manifestação ter sido proferida com fundamento na prerrogativa de independência técnica assegurada aos integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, nos termos do inciso I do art. 5º da Lei Ordinária distrital nº 4.717/2011, refletindo entendimento firmado com base exclusivamente na legislação tributária vigente e nos elementos constantes dos Autos.

CONCLUSÃO

42. Em razão de todo o exposto, com espeque no inciso I do art. 5º da Lei Ordinária distrital nº 4.717/2011, não incide o adicional de 2% do FECOP/DF sobre relógios classificados na NCM 9102.11.10, ainda que contenham diamantes, ouro ou outros materiais preciosos.

43. A interpretação da legislação tributária no âmbito do Distrito Federal deve considerar cumulativamente a NCM e a descrição normativa, conforme a IN SUREC nº 6/2017. A materialidade isolada não altera o enquadramento.

44. Ressalte-se a eventual reclassificação fiscal do produto para a NCM 9101 (relógios de metais preciosos) não alterar a conclusão, uma vez que tais produtos permanecem inseridos no Capítulo 91, expressamente excluído do conceito de joias pelo Sistema Harmonizado.

45. Por fim, registre-se as respostas aqui expostas terem natureza interpretativa, destinando-se a esclarecer a aplicação da legislação tributária a uma situação específica, sem, contudo, conferir direitos absolutos ou definitivos. Dessa forma, a Consulta deve ser compreendida como um instrumento de orientação jurídica, e não como blindagem para livre atuação com base na resposta recebida, sem risco de eventual revisão ou questionamento pela Administração.

Brasília/DF, 25 de maio de 2026

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula 109.123-9

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 25 de maio de 2026

LUÍSA MATTACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "c" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderem ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço a Consultante poder recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no DODF, conforme dispõe o inciso II do art. 78 combinado com o caput do art. 79 do Decreto distrital nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 411 da Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025.

Brasília/DF, 25 de maio de 2026

MATEUS TORRES CAMPOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 09/2026

ICMS. CONVÊNIO ICMS Nº 162/94. ISENÇÃO NAS OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DO CÂNCER. AJUSTE SINIEF Nº 10/2012. NF-E. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. DEMONSTRAÇÃO DO ICMS DESONERADO. CÓDIGO DE BENEFÍCIO FISCAL. INTERPRETAÇÃO LITERAL DAS ISENÇÕES. ART. 111 DO CTN. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS FORMAIS. AUSÊNCIA DE PERDA AUTOMÁTICA DO BENEFÍCIO FISCAL. § 4º DO ART. 6º DO RICMS/DF. NECESSIDADE DE ANÁLISE DO CASO CONCRETO. POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE ERROS FORMAIS. INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA TÁCITA AO BENEFÍCIO FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO ANALÓGICA DE NORMA DE OUTRA UNIDADE FEDERADA. RESSARCIMENTO DO ICMS. INVIABILIDADE. CONSULTA EFICAZ.

I. RELATÓRIO

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, apresenta Consulta relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, regulamentado, neste território, pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS/DF) e por legislação esparsa.

2. A Consultante informa que atua no ramo de comercialização de produtos farmacêuticos, incluindo medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

3. Aduz que realiza operações beneficiadas pela isenção prevista no Convênio ICMS nº 162/94, internalizado na legislação tributária do Distrito Federal, e que, na emissão das

Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e correspondentes, procura observar os requisitos formais exigidos pela legislação tributária, especialmente aqueles relacionados à demonstração do ICMS desonerado e à identificação do benefício fiscal no documento fiscal eletrônico.

4. Relata que surgiram dúvidas interpretativas quanto às consequências jurídicas decorrentes de eventual descumprimento de obrigações acessórias relacionadas ao correto preenchimento da NF-e, notadamente quanto aos seguintes aspectos: à indicação do valor do ICMS desonerado; ao motivo da desoneração; ao preenchimento do código de benefício fiscal; à menção expressa do fundamento legal do benefício fiscal nas informações adicionais do documento fiscal eletrônico.

5. A Consultante sustenta que o Convênio ICMS nº 162/94 condiciona a fruição da isenção ao cumprimento das obrigações tributárias instituídas na legislação estadual ou distrital, mencionando, ainda, disposições do Ajuste SINIEF nº 10/2012 relativas à demonstração do ICMS desonerado em NF-e.

6. Sustenta, ainda, interpretação do § 4º do art. 6º do RICMS/DF, no sentido de que eventual não atendimento de requisitos formais poderia acarretar perda da fruição do benefício fiscal. Para fins argumentativos, menciona disposição constante do Regulamento do ICMS do Estado de Rondônia que prevê expressamente hipótese de renúncia ao benefício fiscal em razão da inobservância de obrigações acessórias.

7. A partir dessa correlação normativa, a Consultante avalia que a falta de preenchimento dos campos específicos de desoneração (vICMSDeson, motDesICMS, cBenef), bem como a ausência de menção expressa ao Convênio ICMS nº 162/94 nas Informações Adicionais, não configurariam apenas irregularidades formais sem repercussão no direito material ao benefício.

8. Na sequência, descreve os procedimentos atualmente adotados para emissão da NF-e nas operações abrangidas pelo Convênio ICMS nº 162/94, incluindo: utilização do CST 40; preenchimento dos campos vBC, pICMS, vICMS, vICMSDeson e motDesICMS; indicação do código de benefício fiscal; inserção de informações complementares relativas ao fundamento legal da isenção.

9. Ao final, formula as seguintes questionamentos:

"1. Existem procedimentos que permitam a regularização ou oportunidade de correção de erros formais no âmbito do preenchimento nas NF-e, de modo a preservar a aplicação do benefício fiscal de isenção cuja fruição é condicionada ao atendimento de tais formalidades?"

2. A falta ou erro no preenchimento de um ou mais dos campos da NF-e mencionados no Convênio ICMS 162/94 e no Ajuste SINIEF 10/2012, e tratados ao longo desta consulta, isoladamente ou em conjunto, configura descumprimento de condição ou formalidade que acarreta a perda do direito à isenção, nos termos do art. 6º, § 4º, do RICMS/DF?"

3. Para fins de segurança jurídica, é possível equiparar, por analogia, o regime do art. 6º, § 4º, do RICMS/DF ao disposto no art. 3º do Anexo I do RICMS/RO, que expressamente prevê a renúncia ao benefício pelo não atendimento aos requisitos formais?"

4. No caso de descumprimento dos requisitos formais do Convênio ICMS 162/94 e do Ajuste SINIEF 10/2012, em a operação sendo considerada tributada, ainda assim seria cabível pedido futuro de ressarcimento deste ICMS pago?"

II. ANÁLISE

10. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

11. Ocorreu trâmite regular na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte – COATE, para exercício do juízo inicial de admissibilidade de Consulta, nos termos do previsto na alínea "a" do inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025. No momento, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida pela Coordenação de Tributação – COTRI, nos termos do inciso IV do art. 1º da mesma norma.

12. Nesses termos, os Autos foram remetidos a esta Gerência de Esclarecimento de Normas – GEESC, conforme Despacho SEI nº 198337014, para análise e manifestação.

II. 1 Condições para a fruição do benefício fiscal previsto no Convênio ICMS nº 162/94

13. O Convênio ICMS nº 162/94 autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas saídas dos medicamentos oncológicos relacionados em seu Anexo Único, estabelecendo requisitos específicos para a fruição do benefício. Vejamos:

"CONVÊNIO ICMS 162/94

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos usados no tratamento de câncer, relacionados no Anexo Único.

§ 1º A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada:

I - ao cumprimento, pelos contribuintes, das obrigações instituídas na legislação estadual;

§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal."

14. No âmbito do Distrito Federal, a isenção foi internalizada no item 75 do Caderno I do Anexo I ao RICMS/DF, que também reproduz as condições previstas no convênio autorizativo. Confira:

75	Nas operações com medicamentos usados no tratamento de câncer, relacionados a seguir:
75.1	A fruição do benefício de que trata este item fica condicionada:
	I - ao cumprimento, pelos contribuintes, das obrigações dispostas na legislação distrital;
75.3	O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal."

15. Trata-se de benefício fiscal de natureza objetiva e geral, cuja aplicação independe de manifestação volitiva do contribuinte ou concessão individualizada por ato administrativo. Assim, uma vez preenchidos os requisitos previstos na legislação de regência, a operação submete-se ao regime jurídico da isenção.

16. De início, verifica-se que, para a operação ser enquadrada como isenta, o medicamento oncológico precisa estar elencado no item 75 do Caderno I do Anexo I ao RICMS/DF, constituindo tal exigência requisito de natureza material.

17. Além disso, o § 3º da Cláusula primeira do Convênio ICMS nº 162/94 contempla duas exigências distintas e complementares. A primeira consiste na obrigatoriedade de dedução, do preço do produto, do valor correspondente ao ICMS dispensado, requisito de natureza material diretamente relacionado à finalidade da norma isencional. A segunda refere-se à necessidade de demonstrar essa dedução no documento fiscal, requisito de natureza formal voltado à comprovação e ao controle da correta aplicação do benefício.

18. Em outras palavras, o contribuinte vendedor deve calcular o montante de ICMS que incidiria sobre a operação, caso não houvesse isenção, abatê-lo do preço praticado, sob forma de desconto, e registrar, de forma adequada, essa circunstância no documento fiscal emitido.

19. No que se refere à demonstração documental do benefício, o Ajuste SINIEF nº 10/2012 disciplina a forma de prestação dessas informações na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, disposições reproduzidas no art. 158-A do RICMS/DF. Confira:

“Art. 158-A. O estabelecimento que promover operação com benefício fiscal, que condicione a fruição ao abatimento do valor do ICMS dispensado, observará o seguinte: (Ajuste SINIEF 01/2015)

I - tratando-se de nota fiscal eletrônica, o valor dispensado será informado no campo "Valor do ICMS desonerado" de cada item, preenchendo-se ainda o campo "Motivo da Desoneração do ICMS" do item com os códigos próprios especificados no Manual de Orientação do Contribuinte ou Nota Técnica da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

II - tratando-se de documento fiscal diverso do referido no inciso I, o valor da desoneração do ICMS deverá ser informado em relação a cada mercadoria constante do documento fiscal, logo após a respectiva descrição, hipótese em que o valor total da desoneração deverá ser informado no campo "Informações Complementares".

Parágrafo único. Caso não existam na NF-e os campos próprios para prestação da informação de que trata o caput, o Motivo da Desoneração do ICMS, com os códigos próprios especificados no Manual de Orientação do Contribuinte ou em Nota Técnica da NF-e, e o Valor Dispensado deverão ser informados no campo "Informações Adicionais" do correspondente item da Nota Fiscal Eletrônica, com a expressão: "Valor Dispensado R\$ __, Motivo da Desoneração do ICMS __". (Ajuste SINIEF 01/2015).”

20. O art. 158 do RICMS/DF preconiza, ainda, que a circunstância da isenção deve ser mencionada em todas as vias do documento fiscal, com indicação do correspondente fundamento legal ou regulamentar.

21. Junto a isso, a Portaria nº 386/2019 e o Ato Declaratório SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN nº 01/2021 disciplinam o preenchimento do campo cBenef (“Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item”) da NF-e para as operações abrangidas pelo Convênio ICMS nº 162/94.

22. Cumpre salientar que o inciso I do § 1º da Cláusula primeira do referido convênio condiciona a aplicação da isenção ao cumprimento das obrigações instituídas pela legislação distrital. Nessa perspectiva, o respeito às normas que regem a emissão e o preenchimento dos documentos fiscais também integra o conjunto de requisitos necessários à fruição do benefício.

23. Desse modo, o contribuinte que emitir NF-e (modelo 55) relativa à saída de medicamento destinado ao tratamento do câncer, abrangido pelo Convênio ICMS nº 162/94, deverá observar, além das regras gerais de preenchimento de documentos fiscais, inseridas na Portaria nº 403/2009, os procedimentos específicos relacionados à demonstração da desoneração tributária, consignando corretamente o valor do ICMS desonerado, o motivo da desoneração e o correspondente código de benefício fiscal (cBenef), em conformidade com a legislação distrital, o Ajuste SINIEF nº 10/2012, o Manual de Orientação do Contribuinte – MOC e as Notas Técnicas da NF-e.

24. Tais deveres possuem natureza de obrigação acessória, nos termos do § 2º do art. 113 do CTN, por consistirem em prestações instrumentais estipuladas no interesse da arrecadação e da fiscalização tributária.

25. Em síntese, no âmbito das operações alcançadas pelo Convênio ICMS nº 162/94, a fruição do benefício em questão encontra-se condicionada ao cumprimento das exigências legalmente estabelecidas, de modo que tanto as condições materiais quanto as formais presentes no item 75 do Caderno I do Anexo I ao RICMS/DF integram o próprio regime jurídico da isenção. Assim, a aplicação do benefício pressupõe não apenas o efetivo repasse econômico do benefício ao adquirente da mercadoria (condição material), mas também a adequada demonstração dessa circunstância no respectivo documento fiscal, mediante o correto preenchimento da NF-e.

II. 2 Descumprimento de requisitos formais para a fruição da isenção

26. O § 4º do art. 6º do RICMS/DF enuncia que o descumprimento das condições ou formalidades previstas para a fruição de benefícios fiscais poderá acarretar sua perda:

“Art. 6º As isenções, incentivos e benefícios fiscais observarão as condições e limites previstos na legislação específica.

§ 4º O descumprimento das condições ou formalidades previstas na legislação tributária poderá acarretar a perda do benefício fiscal.” (grifos nossos)

27. Consoante o inciso II do art. 111 do CTN, a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção submete-se à interpretação literal. Portanto, considerando que a fruição do benefício fiscal inserto no Convênio ICMS nº 162/94 está condicionada à satisfação

dos requisitos materiais e formais previstos na legislação, eventual inobservância dessas exigências pode, em tese, comprometer a aplicação do benefício.

28. Todavia, a interpretação literal do regime jurídico das isenções não conduz à conclusão de que qualquer irregularidade implique, automática e invariavelmente, a perda do benefício fiscal. O próprio § 4º do art. 6º do RICMS/DF emprega a expressão “poderá”, evidenciando que a consequência jurídica decorrente do descumprimento deve ser aferida à vista das circunstâncias concretas do caso, mediante análise da gravidade da irregularidade e de sua repercussão sobre a finalidade da norma isencional.

29. A isenção em exame possui manifesta finalidade extrafiscal e social, voltada à redução do custo dos medicamentos utilizados no tratamento do câncer, com o objetivo de ampliar o acesso da população a essas terapias de valor elevado. Essa finalidade revela-se de forma particularmente evidente no próprio desenho normativo do Convênio ICMS nº 162/94, que condiciona a fruição do benefício ao abatimento, no preço da mercadoria, do valor correspondente ao ICMS não exigido.

30. A sistemática instituída demonstra que a isenção não foi concebida para incrementar a margem econômica do contribuinte vendedor, mas para assegurar que a vantagem tributária seja integralmente transferida ao destinatário da operação. Nesse contexto, o efetivo repasse econômico da desoneração constitui elemento central da disciplina normativa do benefício.

31. Por essa razão, o não atendimento do requisito material consistente na dedução, do preço praticado, do montante correspondente ao ICMS dispensado possui aptidão para frustrar a própria finalidade extrafiscal da norma isencional, circunstância que pode justificar a descaracterização do benefício fiscal.

32. Diversamente, os requisitos formais atinentes ao preenchimento da NF-e possuem natureza predominantemente instrumental. Embora sejam relevantes para o controle e a fiscalização tributária, eventuais irregularidades não implicam, por si sós e de maneira instantânea, a perda da isenção, sobretudo quando não comprometem a comprovação dos elementos materiais indispensáveis à fruição legítima do benefício.

33. Reitera-se que o Convênio ICMS nº 162/94 foi concebido com o propósito de favorecer o destinatário final do fármaco oncológico, e não de conferir vantagem econômica ao contribuinte vendedor. Trata-se de benefício fiscal de natureza objetiva e geral, vinculado às características da mercadoria envolvida na operação e não a contribuintes específicos.

34. Diante disso, não se mostra razoável interpretar a legislação tributária distrital de modo a concluir que qualquer equívoco no preenchimento da NF-e pelo contribuinte vendedor resulte, automaticamente, na perda da isenção. Entendimento em sentido diverso conduziria, inclusive, ao esvaziamento da finalidade extrafiscal e social do convênio, na medida em que permitiria a transferência do ônus tributário ao adquirente do medicamento oncológico em face de irregularidades meramente instrumentais atribuíveis ao emitente do documento fiscal.

35. Assim, inconsistências na documentação fiscal que não impeçam a identificação da operação, não prejudiquem o enquadramento da mercadoria no Convênio ICMS nº 162/94, não inviabilizem o controle fiscal e não afastem a comprovação do efetivo repasse econômico da desoneração podem admitir regularização, à luz dos princípios da instrumentalidade das formas, da razoabilidade e da verdade material.

36. Nessa linha, eventual descumprimento das exigências acessórias poderá ensejar a adoção de medidas de regularização documental, bem como a aplicação das penalidades cabíveis, sem que disso decorra, necessariamente, a cobrança do imposto dispensado. A repercussão jurídica da irregularidade deverá ser avaliada pela autoridade fiscal competente com base nas circunstâncias concretas do caso, considerando-se, entre outros aspectos: a relevância do requisito desatendido; a possibilidade de saneamento da irregularidade; a efetiva comprovação do abatimento do ICMS no preço da mercadoria; a inexistência de fraude, dolo ou simulação; e a preservação da finalidade extrafiscal do benefício.

37. Pelo exposto, erros no preenchimento dos campos específicos de desoneração da NF-e (vICMSDeson, motDesICMS, cBenef), bem como a ausência de menção expressa ao Convênio ICMS nº 162/94 nas Informações Adicionais, podem caracterizar vícios sanáveis, desde que permaneçam preservados os elementos aptos a demonstrar, no caso concreto, a legítima fruição do benefício fiscal.

II. 3 Procedimentos que permitam a correção de erros formais no âmbito do preenchimento de NF-e

38. A legislação tributária distrital, em conformidade com o Ajuste SINIEF nº 07/2005, contempla mecanismos destinados à correção e regularização de erros verificados na emissão da NF-e.

39. Nesse contexto, o § 3º do art. 153 do RICMS/DF autoriza a utilização de carta de correção para saneamento de erros específicos ocorridos na emissão de documento fiscal, desde que não recaiam sobre as hipóteses expressamente vedadas pelo dispositivo. Confira:

“Art. 153. O documento fiscal não poderá conter emenda ou rasura, devendo os seus dizeres e indicações estar bem legíveis, em todas as vias (Convênio SINIEF s/nº DE 15.12.70, art. 7º, alterado pelos Ajustes SINIEF 4/87 e 16/89).

§ 3º Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: (Acreditado pelo Decreto Nº 28385 DE 25/10/2007).

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados que impliquem mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída. (Ajuste SINIEF 01/2007).

IV - campos da nota fiscal de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E; (Inciso acrescentado pelo Decreto Nº 42906 DE 07/01/2022).

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo. (Inciso acrescentado pelo Decreto Nº 42906 DE 07/01/2022)."

40. Os procedimentos relativos à emissão da carta de correção encontram-se disciplinados no art. 18 da Portaria nº 403/2009.

41. Adicionalmente, o caput do art. 15 da Portaria nº 403/2009 permite o cancelamento da nota fiscal no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da concessão da autorização de uso, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria, observado o rito previsto no art. 16 da mesma portaria.

42. A própria Portaria nº 403/2009 admite, ainda, em caráter excepcional, o cancelamento extemporâneo da NF-e, nos termos do parágrafo único do art. 15. Para tanto, é necessário que o contribuinte siga os procedimentos disponibilizados no Portal da Receita do Distrito Federal ("Empresas", "Documentos Fiscais Eletrônicos", "NF-e - Cancelar Documento Autorizado").

43. Quando a NF-e emitida com erro já tiver acobertado a circulação da mercadoria, a regularização documental poderá exigir a emissão de NF-e de entrada (p.ex.: devolução de venda) com referência à NF-e originalmente emitida de forma incorreta. Posteriormente, deverá ser emitida nova NF-e de saída contendo as informações corretas da operação, também com referência ao documento fiscal originário.

44. Cabe ressaltar que o cancelamento extemporâneo não afasta, por si só, a aplicação das penalidades pertinentes em decorrência da inobservância de obrigação acessória, permanecendo o contribuinte sujeito às sanções determinadas nos arts. 365 a 368 do RICMS/DF, a depender da situação fática.

II. 4 Eventual pedido de ressarcimento do ICMS recolhido

45. Na hipótese de descumprimento de requisitos formais consignados no Convênio ICMS nº 162/94, no Ajuste SINIEF nº 10/2012 e na legislação distrital correlata, caso a autoridade fiscal conclua pela descaracterização da fruição regular da isenção e, consequentemente, considere a operação submetida ao regime normal de tributação do ICMS, não haverá, em princípio, direito à restituição ou ao ressarcimento do ICMS recolhido pelo contribuinte vendedor.

46. Isso porque a exigência do imposto, nesse contexto, decorre justamente do reconhecimento de que não foram atendidas as condições legalmente vinculadas à própria fruição do benefício fiscal. Uma vez afastada a isenção em virtude do desatendimento de requisito reputado essencial, a operação passa a sujeitar-se à incidência regular do ICMS, inexistindo fundamento jurídico para qualificar o pagamento efetuado como indevido.

47. Cumpre registrar, ademais, que eventual autuação fiscal fundada fundada no descumprimento de requisito considerado essencial para a fruição do benefício não impede o exercício do direito de defesa pelo contribuinte, que poderá impugnar a exigência e interpor os recursos cabíveis na forma prevista no Decreto nº 33.269/2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – PAF).

48. Além disso, importa considerar que o ICMS é tributo indireto, cujo ônus econômico é, em regra, transferido ao adquirente da mercadoria. Diante dessa característica, o art. 166 do CTN dispõe que a restituição de tributos indiretos somente poderá ser efetuada ao contribuinte que comprove ter suportado o respectivo encargo financeiro; ou, caso o tenha transferido a terceiro, esteja expressamente autorizado por aquele que efetivamente o suportou.

49. Com efeito, na discussão acerca da legitimidade do recolhimento do ICMS, eventual pedido de restituição ou ressarcimento permaneceria sujeito às limitações impostas pelo art. 166 do CTN, cuja observância é indispensável nas hipóteses envolvendo tributos indiretos.

II. 5 Analogia do RICMS/DF com o Regulamento do ICMS do Estado de Rondônia

50. A Consulente, ao comparar o art. 3º do Anexo I do Regulamento do ICMS do Estado de Rondônia – RICMS/RO, que traz hipótese expressa de renúncia ao benefício fiscal em razão da ausência de emissão do documento fiscal próprio ou de sua não exibição ao Fisco, com o § 4º do art. 6º do RICMS/DF, infere, por analogia, que o não atendimento, pelo contribuinte, de obrigações acessórias condicionantes da isenção importaria em renúncia tácita a benefício fiscal.

51. Contudo, tal interpretação não encontra amparo na legislação tributária distrital.

52. Cumpre repisar que o § 4º do art. 6º do RICMS/DF limita-se a estabelecer que o descumprimento de condições ou formalidades previstas na legislação tributária "poderá acarretar" a perda do benefício fiscal. A norma distrital, portanto, não qualifica a falta de cumprimento de obrigação acessória como hipótese de renúncia tácita à isenção, tampouco institui presunção absoluta de perda automática da desoneração.

53. Nessa perspectiva, não se mostra juridicamente cabível a utilização de disposição normativa editada por outra unidade federada com o propósito de criar, ampliar ou presumir hipóteses de perda de benefício fiscal no âmbito do Distrito Federal.

54. A interpretação da legislação tributária distrital deve respeitar o preceito da literalidade aplicável às normas concessivas de isenção, nos termos do inciso II do art. 111 do CTN, considerando-se o regime jurídico especificamente instituído pelo Distrito Federal para a disciplina do benefício fiscal.

55. Ademais, salienta-se que a isenção veiculada no Convênio ICMS nº 162/94 possui caráter objetivo e geral, incidindo sobre operações que preencham os requisitos legalmente estabelecidos, independentemente de manifestação volitiva do contribuinte ou de concessão individualizada por ato administrativo.

56. Desse modo, não afigura possível extrair da legislação tributária distrital hipótese em que o contribuinte vendedor – que, em regra, não suporta o ônus econômico do ICMS – renuncie tacitamente à isenção fiscal por força de mera inobservância de exigências formais relacionadas à documentação fiscal.

III. CONCLUSÃO

57. Em resposta aos questionamentos apresentados, informa-se:

58. Sim. A legislação tributária distrital, em conformidade com o Ajuste SINIEF nº 07/2005, prevê procedimentos destinados à regularização de NF-e emitidas com erros formais, possibilitando a correção de inconsistências no seu preenchimento e a preservação do benefício fiscal de isenção cuja fruição é condicionada ao atendimento de tais formalidades, observadas as circunstâncias concretas do caso. O § 3º do art. 153 do RICMS/DF autoriza a utilização de carta de correção para o saneamento de determinados erros ocorridos na emissão de documento fiscal, desde que não relacionados às hipóteses expressamente vedadas pela legislação. Adicionalmente, a Portaria nº 403/2009 disciplina procedimentos de cancelamento da NF-e, ainda que de forma extemporânea.

59. Não necessariamente. A ausência ou o preenchimento incorreto de um ou mais campos da NF-e relacionados ao Convênio ICMS nº 162/94 e ao Ajuste SINIEF nº 10/2012 configura, em princípio, descumprimento de obrigação acessória, podendo ensejar a necessidade de regularização documental, a aplicação de penalidades fiscais e a exigência do imposto, a depender da circunstância específica no caso. Não se pode afirmar, em abstrato, que qualquer irregularidade formal no preenchimento da NF-e acarrete automaticamente a perda do direito à isenção prevista no Convênio ICMS nº 162/94. Nos termos do § 4º do art. 6º do RICMS/DF, a repercussão jurídica do descumprimento deve ser aferida à luz das circunstâncias concretas do caso, considerando-se a natureza da irregularidade, sua gravidade e sua aptidão para comprometer a finalidade da norma isencional. Nessa perspectiva, erros meramente formais que não comprometam a materialidade da operação beneficiada nem inviabilizem a atividade fiscalizatória podem admitir regularização, à luz dos princípios da instrumentalidade das formas, da razoabilidade e da verdade material. Por outro lado, a ausência de elementos essenciais aptos a comprovar o efetivo cumprimento das condições materiais do benefício poderá ensejar a desconstituição do benefício fiscal e a consequente exigência do ICMS.

60. Não. Não se mostra juridicamente cabível equiparar, por analogia, o regramento do § 4º do art. 6º do RICMS/DF ao disposto no art. 3º do Anexo I do RICMS/RO, para fins de reconhecimento de renúncia tácita ao benefício fiscal em decorrência do descumprimento de requisitos formais. A interpretação da legislação tributária distrital deve observar a literalidade exigida pelo inciso II do art. 111 do CTN para as normas concessivas de isenção, considerando-se o regime jurídico especificamente instituído pelo Distrito Federal. Nesse contexto, norma editada por outra unidade federada não possui aptidão para criar, ampliar ou presumir hipóteses de perda de benefício fiscal não previstas expressamente na legislação do Distrito Federal. Além disso, a isenção veiculada no Convênio ICMS nº 162/94 possui natureza objetiva e geral, incidindo sobre operações que preencham os requisitos legalmente estabelecidos, independentemente de adesão individualizada ou de manifestação de vontade do contribuinte. Não se afigura possível extrair da legislação tributária distrital hipótese em que o contribuinte vendedor – que, em regra, não suporta o ônus econômico do ICMS – renuncie tacitamente à isenção fiscal em razão do mero descumprimento de exigências formais relacionadas à documentação fiscal.

61. Não. Na eventualidade do descumprimento de requisito formal do Convênio ICMS nº 162/94 e do Ajuste SINIEF nº 10/2012 resultar na exigência do ICMS pela autoridade fiscal, não seria possível, a princípio, futuro ressarcimento ou restituição, uma vez que o afastamento da isenção se deu por não atendimento de condição a ela atrelada.

62. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - PAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e no caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "c" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal à Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que a Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o inciso II do art. 78, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 411 da Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
MATEUS TORRES CAMPOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA**
11/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 11 de junho de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00041571/2021-98,
Tributo ICMS,
REN 74/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representantes da Fazenda Procuradores Nayara Sepulcri de Camargo Pinto e Vinicius Rocha Braga Lessa;
Recorrida EMERSON AQUINO DA CONCEIÇÃO (revel) - Responsável solidária: MAGAZINE LUIZA S/A,
Advogado José Aparecido dos Santos OAB/SP 274.642
Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

b) Processo nº 00040-00017174/2020-14,
Tributo ICMS,
RV 80/2021,
Recorrente CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S DE BELEZA S.A. ,
Advogada Michele Heloise Akel OAB/PR 27.575 ,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

c) Processo nº 04044-00001831/2024-19,
Tributo ISS,
REN 79/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto ,
Recorrido BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB ,
Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259,
Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo nº 04034-00013950/2023-62,
Tributo ICMS,
RV 109/2025,
Recorrente THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES,
Recorrido Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa,
Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, Primeiro de junho 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
12/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 12 de junho de 2026, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-00003336/2023-92,
Tributo ICMS,
RV 163/2025,
Recorrente KAIANI MALHAS LTDA ,
Advogado Marcelo Boni Frizon OAB/SC 32.593,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

b) Processo nº 00040-00026519/2022-92,
Tributo ICMS,
REN 49/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes ,
Recorrida GUSTAVO CHIOVATTO NAJJAR E REHAB REABILITAÇÃO E HARMONIZAÇÃO ORAL EIRELI - ME ,
Advogado Mario Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

c) Processo nº 04034-00003419/2024-62,
Tributo ICMS,
RV 103/2025,
Recorrente CLARO S.A.,
Advogado Marcos Correia Piqueira Maia OAB/RJ 146.276,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa,
Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

d) Processo nº 04034-00000079/2023-37,
Tributo ICMS,
RV 97/2025,
Recorrente MACHADO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA,
Advogado Victor Hugo Siqueira Lottermann OAB/DF 47.886,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa,
Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.
Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, Primeiro de junho 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
11/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 11 de junho de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo nº 00040-00063407/2018-36.Tributo ICMS,
ED 54/2025,
Embargante COOPA/DF - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL,
Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO IGOR ARAÚJO SOARES)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00030621/2022-92,

Tributo ICMS,

RV 163/2023,

Recorrente OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - SUCESSORA DE OI MÓVEL S.A.,

Advogado André Mendes Moreira OAB/DF 20.107,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo nº 04034-00000716/2024-56,

Tributo ICMS,

RV 146/2025,

Recorrente JOSÉ ANTÔNIO LUIZ,

Advogado Rangel Salvador dos Santos OAB/DF 62.687,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

d) Processo nº 04034-00001667/2023-98,

Tributo ICMS,

RV 121/2025,

Recorrente RAFAEL BRAGA VOGADO,

Advogado Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, Primeiro de junho 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

12/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 12 de junho de 2026, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-00015644/2023-61,

Tributo ICMS,

RV 137/2025,

Recorrente LEANDRO FRANÇA DE SOUZA,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-004749/2012,

Tributo ICMS,

ED 02/2026,

Embargante EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA,

Advogado Renee Fernando Gonçalves Moitas OAB/SP 258.569,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo nº 04034-00011040/2023-45,

Tributo ICMS

RV 54/2025 .

Recorrente V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.,

Advogado Luiz Fernando Sachet OAB/SC 18.429,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Conselheiro Igor Araújo Soares.

d) Processo nº 04044-00042706/2024-51,

Tributo ICMS,

REN 01/2026, RV 149/2025, RV 150/2025,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal, TOYOTA DO BRASIL

LTDA e KASA MOTORS LTDA(Responsável Subsidiário),

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogados Gilberto de Castro Moreira Junior OAB/SP 107.885 e Edgar de Moura Lima

OAB/GO 42.239,

Relator Conselheiro Hormino de Almeida Júnior.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, Primeiro de junho 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

10/06/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:a) Processo nº 04044-00032721/2025-71,

Tributo ICMS,

RJV 142/2025,

Recorrente M.CARDOSO INDUSTRIA, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE

ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

b) Processo nº 04044-00058490/2025-26 ,

Tributo ICMS,

RJV 163/2025,

Recorrente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,

Advogada Analucia Zuliani Réa OAB/SP 146.131,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

c) Processo nº 04044-00059924/2025-13,

Tributo ICMS,

RJV 165/2025,

Recorrente V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

d) Processo nº 00040-00007216/2022-71,

Tributo ICMS,

RENP 10/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida SEARA ALIMENTOS LTDA,

Advogado Fabio Augusto Chilo OAB/SP 221.616,

Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, Primeiro de junho 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026, página 8.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL – Iprev-DF, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 8º, inciso X, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, DODF nº 52, de 18 de março de 2025 c/c Decreto de nomeação da autoridade máxima desta Autarquia Previdenciária, publicada no DODF nº 196, de 19 de outubro de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Sindicante 00413-00012301/2025-45, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório 1/2025 IPREV/PRESI/COSIN-25 (190291880) e o entendimento jurídico exarado na Nota Técnica 4/2026 - IPREV/DIJUR (192581727) do Processo Sindicante 00413-00012301/2025-45, ofertado pela Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 63/2025, publicada no DODF nº 225 de 28 de novembro de 2025;

Art. 2º Julgar Procedente a apuração disciplinar, decidindo pela inexistência de infração funcional sancionável;

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., DE 09/01/2026

NIRE: 53300004935 CNPJ: 33.136.888/0001-43

Em 09/01/2026, às 16h00, na sede social da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., situada na QUADRA SAUN QUADRA 5 BLOCO C TORRE III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, senhor Nelson Antônio de Souza. Logo após, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidou o senhor Guilherme Thiele Soares para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas: a) Eleger o Presidente; b) Destituir e eleger o Diretor Executivo de Clientes e Negócios; c) Eleger o Diretor Executivo Financeiro e de Administração; d) Designar Diretor para responder pela Presidência; Cuidando do item "a" da Ordem do Dia, o Presidente da sessão, submeteu à apreciação e votação o nome do senhor Fabiano Nogueira Alves, para ocupar o cargo de Presidente da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento. Após a análise da documentação apresentada pelo indicado e considerando que o Comitê de Elegibilidade, em sua 194ª reunião realizada em 08/01/2026, manifestou parecer favorável à indicação por atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, no Decreto nº 45.539/2024 e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como por declarar a inexistência de vedações, a Assembleia

concluiu que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, em consonância com os termos do Estatuto Social da Empresa, elegeu o senhor FABIANO NOGUEIRA ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do CPF nº 0**0**3**55 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02*****45 – Detran/DF, expedida em 11/08/2023, endereço: QUADRA SAUN QUADRA 5 BLOCO C TORRE III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, para ocupar o cargo de Presidente da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A, no mandato 2025/2027. Na sequência, iniciou-se a apreciação do item "b" da Ordem do Dia, ocasião em que a Assembleia deliberou pela destituição do senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 7**3**5**91 e da carteira de identidade nº 1*****1 – SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: QUADRA SAUN QUADRA 5 BLOCO C TORRE III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, ao cargo de Diretor Executivo de Clientes e Negócios, com efeito a partir da posse do novo eleito. Ato contínuo, considerando a destituição do senhor Diogo Ilário de Araújo Oliveira ao cargo de Diretor Executivo de Clientes e Negócios, colocou-se em deliberação o nome do senhor Renier Roosevelt Sampaio Barbosa Junior, para ocupar o referido cargo. Após a análise da documentação apresentada pelo indicado e considerando que o Comitê de Elegibilidade, em sua 191ª reunião realizada em 29/12/2025, manifestou parecer favorável à indicação por atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, no Decreto nº 45.539/2024 e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como por declarar a inexistência de vedações, a Assembleia concluiu que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, em consonância com os termos do Estatuto Social da Empresa, elegeu o senhor RENIER ROOSEVELT SAMPAIO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador do CPF nº 0**8**2**99 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04*****53 – Detran/DF, expedida em 23/05/2023, endereço: QUADRA SAUN QUADRA 5 BLOCO C TORRE III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Clientes e Negócios, no mandato 2025/2027. Na sequência, iniciou-se a análise do item "c" da Ordem do Dia, quando foi colocada à apreciação e votação o nome do senhor Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, para ocupar o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Administração. Após a análise da documentação apresentada pelo indicado e considerando que o Comitê de Elegibilidade, em sua 194ª reunião realizada em 09/01/2026, manifestou parecer favorável à indicação por atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, no Decreto nº 45.539/2024 e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como por declarar a inexistência de vedações, a Assembleia concluiu que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, em consonância com os termos do Estatuto Social da Empresa, elegeu o senhor MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CPF nº 4**2**2**04 e da Carteira de Identidade nº 04*****3-4 – SSP/MA, expedida em 21/03/2013, endereço: QUADRA SAUN QUADRA 5 BLOCO C TORRE III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, para ocupar o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Administração, no mandato 2025/2027. Na sequência, a Assembleia deliberou que o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA continuará respondendo interinamente pela Diretoria Executiva Financeira e de Administração até a posse do diretor eleito. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se ao item "d" da Ordem do Dia, momento em que a Assembleia designou o senhor MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CPF nº 4**2**2**04 e da Carteira de Identidade nº 04*****3-4 – SSP/MA, expedida em 21/03/2013, endereço: QUADRA SAUN QUADRA 5 BLOCO C TORRE III, CEP 70.040-250 - Brasília/DF, para, cumulativamente com as funções que exercer como Diretor Executivo Financeiro e de Administração, responder interinamente pela Presidência, a partir de sua posse, até a posse do titular eleito para o cargo. Por fim, a Assembleia deliberou que o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA continuará respondendo interinamente pela Presidência até a posse do senhor MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo senhor Nelson Antônio de Souza, Presidente da Assembleia, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., e pelo senhor Guilherme Thiele Soares, Secretário da Assembleia. Nelson Antônio de Souza Presidente do Acionista Controlador, BRB - Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Guilherme Thiele Soares Secretário da Assembleia. LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA Total de ações ordinárias: 210.Total de ações preferenciais: 210.BRB – Banco de Brasília S.A. - detentor das 210 ações ordinárias e 210 ações preferenciais. Nelson Antônio de Souza Presidente do BRB - Banco de Brasília S.A. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3076581 em 27/05/2026 da Empresa BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, CNPJ 33136888000143 e protocolo DN2673414179 - 26/05/2026. Autenticação: 2D5AC29D410B91EA516354F7AFB7DC16099B556. Fabianne Raissa da Fonseca -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/166.172-8 e o código de segurança DKD7Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 29 de maio de 2026

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, CNPJ Nº 08.888.214/0001-58, no valor de R\$17.728,18 (sete mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), publicado no DODF nº 49, de 16 de março de 2026, página 96.

PABLO VIEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE MAIO DE 2026

Aprovar cadastro de estabelecimentos.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastros do estabelecimento DROGARIA RENOVO LTDA, CNPJ: 64.147.062/0001-03, TERMO DE CADASTRO Nº 38/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA QN 310 CONJUNTO 05 LOTE, 03, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), RA SAMAMBAIA, 72306-705, BRASÍLIA, LOJA: 01, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Altera a INSTRUÇÃO Nº 296, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Trabalho em Período Definido (TPD), na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 59º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 13 da Instrução nº 296, de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.

XIII. Servidores requisitados e cedidos de outros órgãos.

XIV. Ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança sem vínculo efetivo.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Instrução nº 296, de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos III, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 479, de 29 de maio de 2026, publicada no DODF nº 99, de 01 de junho de 2026, p. 9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00177371/2025-57.

Art. 2º Arquivar os autos com fulcro no Art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Sindicante nº 00080-00180654/2025-86.

Art. 2º Arquivar os autos com fulcro no Art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 55 (203867803) pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00011396/2026-41, instituído pelo Diretor-Geral do DETRAN/DF, nos termos da Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 23, de 04 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Credenciamento DD nº 70/2026, publicado no DODF nº 65, pág. 79 de 09/04/2026, devido a duplicidade dos credenciamentos emitidos em nome de CARBEX DESPACHANTES LTDA, CNPJ nº 13.505.639/0001-70.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional especialista em Psicologia de Tráfego ISABELE SA MENEZES DE SOUZA, CRP-01/30514, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo Sei 00055-00037898/2026-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 68, §6º da Instrução nº 731/2012-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00085239/2025-91, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de:

SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias à CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS SOS MOTORISTA CEILÂNDIA LTDA (SOS MOTORISTA), CNPJ nº 58.287.465/0001-55, com base no art. 64, inciso II, pela prática da infração tipificada no art. 66, inciso, IV da Instrução nº 731/2012; e

SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao médico OSVALDO FERREIRA DE GODOY FILHO, CRM/DF nº 5459, com base no art. 64, inciso II, pela prática da infração tipificada no art. 66, inciso, I, da Instrução nº 731/2012.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e as penalidades descritas no artigo anterior serão efetivada e registrada em até 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e pelo art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, o Diretório SEI "SEAPE/GAB/CPTCE/TCE01/2026", destinada à tramitação, organização e controle dos processos e documentos relacionados à Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 72, de 19 de março de 2026.

Art. 2º O Diretório SEI de que trata o art. 1º será utilizada exclusivamente para os assuntos relacionados à Tomada de Contas Especial nº 01/2026, referente à apuração de responsabilidades por suposto dano ao erário relacionado ao Contrato nº 15/2022 – SEAPE/DF, celebrado com a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 3º O acesso à referida Caixa SEI será concedido aos servidores integrantes da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 72, de 19 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o deslocamento de reeducandos em trabalho externo para realização de refeições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, e, em observância as suas competências e atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º Determinar que, excepcionalmente, durante o horário destinado ao almoço, o(a) sentenciado(a) poderá se deslocar do local de trabalho em um raio de até 100 (cem) metros, exclusivamente para realização de suas refeições, desde que haja prévio conhecimento e autorização do empregador.

Parágrafo único. É vedada a realização das refeições em residência de familiares.

Art. 2º Compete à unidade prisional identificar o(a) reeducando(a), no momento da assinatura do Contrato de Bolsa Ressocialização – Trabalho Externo, acerca da possibilidade de deslocamento para alimentação, prevista no art. 1º.

Parágrafo único. A unidade prisional deverá certificar-se de que a cópia do Contrato de Bolsa Ressocialização – Trabalho Externo contenha a previsão de deslocamento nos termos do art. 1º.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento, pelo sentenciado, do limite de deslocamento estabelecido no art. 1º, a Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal (DFPP), a FUNAP, o órgão tomador de mão de obra, a empresa conveniada ou qualquer autoridade ou agente público que venha a tomar conhecimento do fato, deverão comunicar imediatamente a unidade prisional competente, para fins de instauração do respectivo procedimento administrativo disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1º de junho 2026

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2025 –SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de junho de 2026, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 - SEAPE (SEI GDF restrito nº

04026-00009124/2025-61 e sigiloso nº 04026-00004705/2025-15), instaurado por meio da Portaria nº 46, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 45, de 07 de março de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1º de junho de 2026

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 012/2025.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de junho de 2026, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250012/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00029430/2025-14 e sigiloso nº 04026-00029427/2025-09), instaurado por meio da Portaria nº 145, de 01 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 124, de 07 de julho de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir/prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00003331/2026-63, instaurada pela Portaria nº.º 13, de 16 de abril de 2026, publicada no DODF nº.º 71, sexta-feira, 17 de abril de 2026, páginas 47.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 1º de junho de 2026

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00050873/2025-44. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MARCELO VINICIO RODRIGUES

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, realizou-se, de forma presencial, a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPR, sob a condução do presidente Diego Moreno de Assis e Santos. Estiveram presentes: Anaildes Gomes da Hora, Conselheira Suplente e vice-presidente – Ilê Àsè Òmì Láyò; Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa, conselheira suplente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação dos Santos Rodrigues, conselheiro suplente – Associação dos Povos Indígenas; Rosicleia Souza dos Santos, conselheira suplente – EDUCAFRO; Ingrid Souza Neves Luz, conselheira titular – EDUCAFRO; Ana Lúcia Magalhães, conselheira titular – Associação de Negras e Negros Evangélicos do Brasil – ANNEB; Walkíria de Moraes Teixeira da Silva, conselheira suplente – Associação de Negras e Negros Evangélicos do Brasil – ANNEB; Erick das Neves Alves, conselheiro suplente – Secretaria de Educação; Jemima Rosa dos Santos Silva, conselheira titular – Secretaria de Educação; Eric Henrique de Araújo Marques, conselheiro suplente – Secretaria de Justiça e Cidadania; Jonathan de Souza Gonçalves, conselheiro suplente – Secretaria da Mulher; Cleitiana da Cruz de Almeida, conselheira suplente – Secretaria de Saúde; Gabriela Garcia de Carvalho, conselheira titular – Secretaria de Segurança Pública; Ronaldo Adriano Fiúza Cardoso, conselheiro titular – Manzo Kall Muisi. Na condição de convidados permanentes, estiveram presentes: Carolina Azevedo Barcelos, assessora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Tuanne Gabriela Costa Silva, Diretora de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal e

Caio Cipriano Mesquita, Defensor Público do Núcleo de Assistência Jurídica e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal. Participaram ainda: Cindy R. P. A. de Castro e Elias dos Santos Amorim, advogados da conselheira Marta de Souza Silva; Wilson Barboza da Silva, membro escolhido à Cadeira Honrosa; Waldicéia Moraes Teixeira da Silva, convidada; e Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do Conselho. Na abertura dos trabalhos, foi realizada a verificação de quórum, sendo constatada a presença regimental para instalação da reunião. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos cumprimentou todos os presentes e agradeceu à conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa pela disponibilização da sala para realização do encontro. Em seguida, foram submetidas à apreciação do plenário as atas da 40ª RO e 3ª Reuniões Extraordinária, as quais foram aprovadas sem ressalvas. O presidente agradeceu a presença de todos e deu início a uma rodada de apresentações, oportunidade em que os participantes puderam expor suas trajetórias, áreas de atuação e instituições representadas. Na ocasião, a vice-presidente Anaídes Gomes da Hora ressaltou a importância do momento, destacando que a reunião contemplaria a posse do indicado para a Cadeira Honrosa, ressaltando que se trata de pessoa que passará a contribuir com os trabalhos do conselho. Durante as manifestações, Tuanne Gabriela Costa Silva, Diretora de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, colocou-se à disposição para colaborar com as atividades do colegiado, colocando a instituição à disposição para contribuir com as ações do Conselho. O Defensor Público Caio Cipriano Mesquita, destacou a relevância do CODIPIR, ressaltando que a Defensoria Pública do Distrito Federal atua como canal de recebimento e tratamento de denúncias de racismo, bem como de outras situações de violações de direitos. Na oportunidade, mencionou o caso de racismo ocorrido no Colégio Galois, destacando a atuação da Defensoria Pública no aludido caso. Agradeceu, ainda, o convite para participação nas atividades do Conselho. Na sequência, Wilson Barboza da Silva agradeceu a oportunidade de ocupar a Cadeira Honrosa e apresentou-se aos presentes. A convidada Waldicéia Moraes Teixeira da Silva compartilhou sua trajetória na área da promoção da igualdade racial e parabenizou o andamento dos trabalhos do conselho. Por fim, o conselheiro Ronaldo Adriano Fiúza Cardoso apresentou sua trajetória de atuação na temática, destacando sua participação nas ações voltadas à promoção da igualdade racial. Dando prosseguimento à pauta, passou-se ao primeiro ponto, referente à posse do membro indicado para a Cadeira Honrosa. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos esclareceu que a Cadeira Honrosa consiste em uma homenagem concedida pelo Conselho a pessoas que, ao longo de sua trajetória, se destacaram e contribuíram significativamente para o fortalecimento e a atuação do colegiado. Na oportunidade, contextualizou o histórico do CODIPIR, ressaltando que, anteriormente, o conselho era denominado Conselho dos Direitos do Negro, destacando os avanços alcançados ao longo dos anos e a relevante participação do Sr. Wilson Barboza da Silva nesse processo de construção e consolidação do CODIPIR. Na sequência, a vice-presidente Anaídes Gomes da Hora fez a defesa do nome escolhido, ressaltando sua trajetória, compromisso e contribuição histórica, manifestando sua satisfação em poder homenageá-lo naquele momento. Ato contínuo, o Sr. Wilson Barboza da Silva foi convidado a se posicionar à frente, ocasião em que realizou a assinatura do termo de posse e recebeu diploma de reconhecimento concedido pelo conselho. Em sua manifestação, destacou a importância da troca de experiências entre conselheiros com maior tempo de atuação e aqueles que estão iniciando suas atividades no colegiado, enfatizando o valor do aprendizado coletivo e expressando sua gratidão pela homenagem recebida. Na sequência, a convidada Waldicéia Moraes Teixeira da Silva também fez uso da palavra, agradecendo à vice-presidente Anaídes Gomes da Hora e ao colegiado pela iniciativa e pelo reconhecimento conferido. Dando continuidade, passou-se ao ponto de pauta referente à posse dos membros convidados permanentes. Na ocasião, Carolina Azevedo Barcelos tomou posse pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em representação à Promotora de justiça Sra. Adalgiza Maria Aguiar Hortencio de Medeiros. O Defensor Público Caio Cipriano Mesquita agradeceu a oportunidade e reiterou que a Defensoria Pública do Distrito Federal se encontra à disposição para o diálogo e para colaborar com as demandas do colegiado. A representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, Tuanne Gabriela Costa Silva, agradeceu o convite e destacou que, embora atualmente exerça a função de Diretora de Igualdade Racial da OAB/DF, continua acompanhando as atividades da Comissão de Igualdade Racial, mencionando, entre outras pautas, o acompanhamento da execução da Lei nº 10.639/2003, bem como outras iniciativas relevantes que ainda demandam avanços no campo da promoção da igualdade racial. Todos os membros convidados permanentes formalizaram sua posse por meio da assinatura do respectivo termo. Na sequência, passou-se ao ponto referente à posse do membro da entidade da sociedade civil vencedora do processo de seleção destinado ao preenchimento de vaga remanescente no conselho. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos esclareceu que, conforme orientação jurídica, o colegiado referente ao mandato 2025/2027 foi devidamente instalado, ainda que, à época, não estivesse completa a representação da sociedade civil necessária para assegurar a paridade prevista no regimento interno. Informou, contudo, que o processo seletivo foi concluído, possibilitando o preenchimento da vaga remanescente. Na sequência, o conselheiro Ronaldo Adriano Fiúza Cardoso tomou posse, passando a integrar o colegiado como representante da entidade vencedora do referido processo de seleção, suprindo, assim, a vacância anteriormente existente. Por fim, passou-se ao último ponto de pauta, referente às ações das comissões permanentes. Inicialmente, a Comissão de Legislação realizou sua apresentação, por meio de sua coordenadora, conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa, que expôs os cinco eixos estruturantes das ações propostas pela comissão. Dentre as iniciativas apresentadas, destacou-se a proposição de alteração da Lei nº 6.789, de 2021, que institui o conselho, com vistas à

criação de gratificação por participação em reuniões, na modalidade jeton. Na oportunidade, a coordenadora apresentou, por meio de slides, detalhamento da proposta, incluindo os principais desafios para sua implementação, a exposição de motivos e a estimativa de impacto financeiro, ressaltando a necessidade de que a matéria seja incluída nos instrumentos de planejamento orçamentário, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), o que demandará articulação com a Secretaria de Justiça e Cidadania. Ainda no âmbito das propostas da comissão, foram mencionadas iniciativas relacionadas à criação do Fundo de Promoção da Igualdade Racial, à revisão do Regimento Interno do conselho e ao mapeamento das legislações distritais relacionadas à temática da igualdade racial. Ao final de sua apresentação, a conselheira alertou para o contexto atual, destacando a necessidade de observância das disposições constantes no Manual de Condutas Vedadas do Governo do Distrito Federal, especialmente em razão do período eleitoral, a fim de resguardar a legalidade e a conformidade das ações propostas pelo colegiado. Na sequência, a conselheira Jemima Rosa dos Santos Silva questionou acerca da possibilidade de definição de critérios objetivos para o pagamento de jeton, ponderando que a gratificação poderia, eventualmente, ser destinada a pessoas que não estejam diretamente atuando nas pautas do conselho. Em resposta, a conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa solicitou que eventuais sugestões e contribuições ao conteúdo apresentado sejam encaminhadas no grupo institucional do colegiado no aplicativo WhatsApp. Na oportunidade, a secretária executiva Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro reforçou que tais contribuições também sejam formalizadas por meio de correio eletrônico, a fim de possibilitar melhor organização e sistematização das propostas. O presidente Diego Moreno de Assis e Santos salientou que a proposição referente ao jeton foi acolhida pelo colegiado, destacando a importância da participação ativa de todos os conselheiros no processo de construção da proposta, de modo que esta se desenvolva de forma colaborativa e positiva. Ressaltou ainda a necessidade de articulação com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com vistas a dar encaminhamento à matéria e assegurar o apoio institucional necessário à sua aprovação. Na sequência, passou-se à apresentação da Comissão de Atenção às Vítimas de Violações Étnico-Raciais, sob coordenação da conselheira Gabriela Garcia de Carvalho, a qual informou que foi realizada reunião da comissão no dia 24 de março, ocasião em que se iniciou a construção de proposta de elaboração de cartilha orientativa sobre “Como denunciar situações de racismo”, com o objetivo de ampliar o acesso à informação e orientar a população quanto aos canais e procedimentos de denúncia. Na oportunidade, o presidente Diego Moreno de Assis e Santos retomou brevemente a explicação acerca da finalidade de cada comissão permanente, destacando suas atribuições e reforçando que tanto conselheiros titulares quanto suplentes podem participar ativamente dos trabalhos. Durante as discussões, a convidada Waldicéia Moraes Teixeira da Silva ressaltou a importância de que as ações do conselho também contemplem a população ribeirinha. Em seguida, a conselheira Rosicleia Souza dos Santos apresentou proposta de atuação da Comissão de Mulheres Negras, Indígenas, Quilombolas e Ciganas, enfatizando a necessidade de enfrentamento das diversas formas de racismo vivenciadas por mulheres desses segmentos. Na oportunidade, apresentou duas propostas de ação: uma voltada ao combate ao feminicídio e à violência doméstica, e outra relacionada à realização de atividades alusivas ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado em 25 de julho. Destacou ainda a proposta apresentada pela conselheira Marta de Souza Silva referente à utilização da Carreta da Mulher, com a realização de ações integradas nas áreas de saúde, cultura e cidadania na Região Administrativa do Varjão. A vice-presidente Anaídes Gomes da Hora reforçou a importância da participação de todos os conselheiros nas referidas ações, informando que acompanhará diretamente o desenvolvimento dos trabalhos. O presidente destacou a necessidade de realização de mobilização prévia na região, com ações de aproximação junto à comunidade, sugerindo visitas técnicas para identificação de espaços adequados, definição do público-alvo e dimensionamento do número de participantes, ressaltando ainda que a Secretaria Executiva poderá auxiliar na formalização de ofícios institucionais necessários. O defensor público Caio Cipriano Mesquita sugeriu o encaminhamento de ofício à Defensoria Pública do Distrito Federal para viabilizar a participação da Carreta da Mulher. A convidada Waldicéia Moraes Teixeira da Silva sugeriu ainda que o tema do feminicídio seja trabalhado em outras datas ao longo do ano, como nos 21 dias de ativismo, em 20 de novembro, 25 de novembro, no Dia do Laço Branco (6 de dezembro) e no Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro), propondo também articulação com o Centro de Convivência do Idoso do Varjão, que, segundo relatou, possui forte atuação na comunidade local. Na sequência, a Comissão de Administração Geral, por meio da conselheira Cleitiana da Cruz de Almeida, apresentou informações sobre os recursos disponíveis no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Conselho, informando que, após deliberação interna da comissão, ficou definido que as demais comissões que desejarem utilizar tal recurso deverão apresentar projetos na próxima reunião ordinária, para apreciação e deliberação do plenário. A conselheira Betty Danieli Santos Emygdio Thomsen Correa reafirmou a importância de observância das cautelas necessárias em razão do período eleitoral. Ao final da reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e parabenizou as proposições apresentadas pelas comissões, informando que, na próxima reunião, a Comissão de Ações Afirmativas, Transversalidade e Relações Institucionais em Políticas Públicas deverá apresentar suas propostas e considerações sobre temas já discutidos, tais como a política de cotas em programas de estágio, a temática da capelanía e a adoção de crianças negras, conforme sugestões anteriormente apresentadas pela presidência, dentre outras possíveis propostas. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção de Igualdade Racial, lavrei a presente ata.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 274, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de registro da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural Namastê.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 369ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF, ocorrida no dia 27 de maio de 2026, resolve:

- Art. 1º Fica concedido o registro da entidade Associação Cultural Namastê.
- Art. 2º A entidade que não solicitar a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terá seu registro cancelado junto ao CDCA/DF.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Associação Cultural Namastê	10.457.963/0001-08	00400-00060712/2025-69	02/06/2026	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	18/04/2028	02/02/2030

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

Declara valores atualizados de multas por infrações à legislação vigente referente à fiscalização de atividades urbanas, bem como de outros valores, para o exercício de 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE RECEITA FISCAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, declara no presente Edital:

- Art. 1º Atualizações dos valores das multas de que tratam os artigos 8º, incisos I, II, III, parágrafo único; e artigo 10, do Decreto nº 2.078, de 13 de outubro de 1972, são: R\$ 289,59; R\$ 434,43; R\$ 724,06; R\$ 144,79; R\$ 1.448,13 e R\$ 14.481,47, respectivamente.
- Art. 2º Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Decreto nº 732, de 29 de abril de 1968, são: R\$ 180,94 a R\$ 723,74; R\$ 180,94 a R\$ 1.447,46; R\$ 180,94 a R\$ 2.894,92; R\$ 361,87 a R\$ 723,74; R\$ 361,87 a R\$ 1.447,46; R\$ 361,87 a R\$ 2.894,92; R\$ 361,87 a R\$ 4.342,40; R\$ 361,87 a R\$ 7.237,32; R\$ 723,74 a R\$ 2.894,92; R\$ 1.447,46 a R\$ 7.237,32; e R\$ 2.894,92 a R\$ 7.237,32, respectivamente.
- Art. 3º Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 126, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, são: R\$ 450,59; R\$ 1.502,00; R\$ 3.004,00 e R\$ 7.509,98, respectivamente.
- Art. 4º Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 96, incisos I, II e III, da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, são: R\$ 831,52; R\$ 1.663,17 e R\$ 2.494,82, respectivamente.
- Art. 5º Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, são: R\$ 831,52; R\$ 1.663,17 e R\$ 2.494,82, respectivamente.
- Art. 6º Atualizações do valor da multa de que trata o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 2.098 de 29 de setembro de 1998, é de: R\$ 4.953,10.
- Art. 7º Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 967, de 06 de dezembro de 1995, são: R\$ 1.148,70 a R\$ 5.744,40, respectivamente.
- Art. 8º Atualizações do valor da multa de que trata o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.630, de 28 de julho de 2005, é de: R\$ 1.548,31.
- Art. 9º Atualizações do valor da multa de que trata o artigo 7º inciso I, da Lei nº 3.437, de 09 de setembro de 2004, é de: R\$ 9.829,68.
- Art. 10. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 2º, inciso I e § 4º, da Lei nº 3.896, de 17 de julho de 2006, são: R\$ 2.905,35 e R\$ 290,52, respectivamente.
- Art. 11. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 4.062, de 18 de dezembro de 2007, são: R\$ 2.860,56 a R\$ 28.605,79, respectivamente.

Art. 12. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, são: R\$ 545,89; R\$ 1.091,85; R\$ 1.637,81; R\$ 2.183,76 e R\$ 2.729,73, respectivamente.

Art. 13. Atualizações dos valores que tratam o artigo 18, incisos I, II, III, IV e V, da Lei 7.541, de 19 de julho de 2024, são: R\$ 10.922,23; R\$ 32.766,69; R\$ 87.377,85; R\$ 218.444,62 e R\$ 546.111,56, respectivamente.

Art. 14. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 39, da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015: Inciso I, alíneas a, b e c: R\$ 2.262,57; R\$ 1.696,94 e R\$ 1.131,27, respectivamente; Inciso II, alíneas b e c: R\$ 1.696,94 e R\$ 1.696,94, respectivamente; Inciso III, alíneas b e c: R\$ 1.131,27 e R\$ 1.696,94, respectivamente; Inciso IV, alíneas a e b: R\$ 2.262,57 e R\$ 2.262,57, respectivamente; Inciso V, alíneas a e b: R\$ 1.131,27 e R\$ 1.696,94, respectivamente.

Art. 15. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 9º incisos II e III, da Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, são: R\$ 3.288,58 e R\$ 32.885,75, respectivamente.

Art. 16. Atualização dos valores das multas de que trata o Artigo 36 incisos I, II e III do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016 são: R\$ 822,10 a R\$ 3.288,58; R\$ 3.288,58 a R\$ 8.221,41; R\$ 8.221,41 a R\$ 32.885,75, respectivamente.

Art. 17. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 15, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, são: R\$ 325,55; R\$ 542,60; R\$ 759,64; R\$ 1.085,24 e R\$ 1.627,86, respectivamente.

Art. 18. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 18 incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, são: R\$ 2.459,88; R\$ 1.967,88; R\$ 1.475,90; R\$ 983,92 e R\$ 491,95, respectivamente.

Art. 19. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 15, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei nº 5.232, de 05 de dezembro de 2013, são: R\$ 358,44; R\$ 1.075,38; R\$ 106,48; R\$ 178,20; R\$ 249,88; R\$ 358,44 e R\$ 536,68, respectivamente.

Art. 20. Atualizações dos valores que tratam o artigo 39, inciso XXVI e o artigo 43, inciso I, da Portaria 139, de 05 de dezembro de 2023, são: R\$ 30.049,74 e R\$ 66.905,14, respectivamente.

Art. 21. Atualizações dos valores que tratam o artigo 29, da Lei 4.704, de 20 de dezembro de 2011, terão valores mínimos e máximos de R\$ 6.668,65 e R\$ 1.333.727,93, respectivamente.

Art. 22. Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 66, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, são: R\$ 435,11; R\$ 1.450,36; R\$ 2.900,73 e R\$ 7.251,81, respectivamente.

Art. 23. Atualizações dos valores que tratam o artigo 31, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 33.868 de 22 de agosto de 2012, são: R\$ 434,10 a R\$ 4.341,03; R\$ 4.343,20 a R\$ 10.852,58; 10.854,75 a 21.705,16 e R\$ 21.707,33 a 43.410,32 , respectivamente.

Art. 24. Atualizações dos valores que tratam o artigo 50, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 41.446 de 10 de dezembro de 2020, são: R\$ 450,79; R\$ 1.501,99; R\$ 3.003,98 e R\$ 7.509,98, respectivamente.

Art. 25. Atualizações dos valores que tratam o artigo 143, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar 1.041, de 12 de agosto de 2024, são: R\$ 461,04; R\$ 1.536,87; R\$ 3.073,77 e R\$ 7.684,44, respectivamente.

Art. 26. Atualizações dos valores que tratam o artigo 6º, Parágrafo único, da Lei 1.771, de 14 de novembro de 1997 é: R\$ 275,99.

Art. 27. Atualizações do valor das multas aplicadas com fundamento na Lei nº 972/95, e nos Decreto nº 17.156/96 e Decreto nº 18.369/97, conforme disposto no Anexo I, tabelas 1 e 2.

Art. 28. Atualizações do valor das multas que tratam o Anexo II do Decreto 16.071/1994, que regulamenta a Lei 324/1992, conforme disposto no Anexo II.

Art. 29. Atualizações dos valores das tabelas de preços quando da avaliação dos custos realizados com demolição, apreensão, remoção, transporte e custódia de materiais apreendidos para o depósito desta Secretaria serão atualizados, seguindo os procedimentos disciplinados no Ato Declaratório nº 06 de 11 de setembro de 2023, em ato próprio, ou em outro Ato substitutivo.

Art. 30. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA

**ANEXO I
Tabela 1**

Unidade	Gravidade	Valor mínimo da multa	Valor máximo da multa
	LEVE		
Litro	R\$ 5,46	R\$ 122,28	R\$ 3.057,95
m²	R\$ 68,87		
m³	R\$ 137,76		
	GRAVE		
Litro	R\$ 55,03	R\$ 3.057,95	R\$ 30.580,00
m²	R\$ 688,91		
m³	R\$ 1.377,87		
	GRAVÍSSIMA		
Litro	R\$ 550,80	R\$ 30.580,00	R\$ 305.803,16
m²	R\$ 6.889,55		
m³	R\$ 13.779,12		

Tabela 2 – OUTRAS MULTAS

TIPO DE INFRAÇÃO	VALORES
Lixo Pessoal	R\$ 489,22
Atirar Lixo na rua ou de Veículo	R\$ 489,22
Resíduos Sólidos de Qualquer Natureza / Água servida	R\$ 489,22
Dejetos de animais	R\$ 538,15
Recipiente Danificado / Sem higienização / Container	R\$ 538,15
Queda de Duto	R\$ 591,97

ANEXO II

Infração Grupo	Valor	Reincidência - Valor			
		1ª	2ª	3ª	4ª
I	R\$ 57,41	R\$ 172,31	R\$ 287,19	R\$ 574,41	Cancelamento
II	R\$ 114,86	R\$ 287,19	R\$ 574,41	Cancelamento	-
III	R\$ 287,19	R\$ 574,41	Cancelamento	-	-
IV	R\$ 574,41	Cancelamento	-	-	-
V	Cancelamento	-	-	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE PRODUÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00003458/2024-45, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 017-E, datado de 08/04/2024, lavrado em desfavor de MICHELLE MARINHO DE SÁ, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS
Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00003352/2024-41, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 038-E, datado de 27/05/2024, lavrado em desfavor de CLEIDE SANTOS BELO, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS
Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00001657/2025-08, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 087-E, datado de 16/09/2024, lavrado em desfavor de MARCONDES ALVES PEREIRA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS
Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00001611/2025-81, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 083-E, datado de 30/08/2024, lavrado em desfavor de ELIZEU FERNANDES DE DEUS, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS
Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00003406/2024-79, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 023-E, datado de 16/04/2024, lavrado em desfavor de MATHEUS VIEIRA DA SILVA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS
Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00008631/2025-82, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 029-E, datado de 15/05/2024, lavrado em desfavor de MAYARA LETICIA ROCHA BARROS, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as

penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00008629/2025-11, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 027-E, datado de 23/04/2024, lavrado em desfavor de FABIANO ULISSES CHAVES ORLANDO, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00008637/2025-50, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 037-E, datado de 22/05/2024, lavrado em desfavor de LUCAS MACKSUEL DE MEDEIROS SILVA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00008633/2025-71, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 033-E, datado de 13/05/2024, lavrado em desfavor LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00001974/2025-16, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 103-E, datado de 01/04/2025, lavrado em desfavor de ARIDES RODRIGUES DOS SANTOS, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00001665/2025-46, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 095-E, datado de 11/10/2024, lavrado em desfavor de ANTONIO GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/2026 - SEAGRI/SUPROA/DIFAV

Analisando o Processo SEI 00070-00001661/2025-68, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 091-E, datado de 11/10/2024, lavrado em desfavor de ANTONIO SALES DA COSTA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70/2026 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00005530/2023-98, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 01974-A, datado de 13/10/2023, lavrado em desfavor de DEIZIANE DA SILVA LEITE, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 88/2025 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00003468/2024-81, verifico que restou configurada a infração e RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº AI 013-E, datado de 25/04/2024, lavrado em desfavor de EDSON HENRIQUE DOS SANTOS, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998; - as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

TAINÁ DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Secretário RAFAEL MOREIRA VITORINO e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, pelo Secretário FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842/2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada: DE: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; PARA: UO: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG: 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto "CINEMÁXIMO"; II - VIGÊNCIA: de 20/07/2026 com término previsto para 15/09/2026; III - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0063 (EPI) APOIO A PROJETOS; Natureza da Despesa 33.50.41; Fonte: 100; Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal U.O.
Concedente

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal U.O.
Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

Conselheiro(a) Regional de Cultura do Sudoeste/Octogonal, titular, ocupado por Tatiana Guanaes Cavalcanti, por motivo de ausência injustificada do(a) conselheiro(a) em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas, conforme o inciso V, do § 3º, do art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA COORDENADORA

Em 23 de março de 2026

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 177, de 23 de Março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 25 de Março de 2026, conforme processo 00431-00000648/2025-27.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PARA DINAMIZAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS DO DISTRITO FEDERAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA E DA MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE PROPÕE ALTERAÇÃO À LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Às dezenove horas e nove minutos do vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, no Auditório da Sede da Administração Regional de Taguatinga, localizado no Setor Central, Lote A, Taguatinga Centro, Brasília/DF, foi iniciada a Audiência Pública destinada à apresentação do Estudo para Dinamização da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal na Região Administrativa de Taguatinga e da minuta do Projeto de Lei Complementar que propõe alterações à Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, de acordo com o roteiro a seguir: I - Abertura e leitura das regras de funcionamento; II - Apresentação técnica; III - Exposição resumida do conteúdo da proposta; IV - Manifestação dos Participantes; V - Encerramento. Prosseguiu-se à I - Abertura e leitura das regras de funcionamento: A Senhora Eliete Góes, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (Ascol/ Seduh), deu as boas-vindas aos participantes e esclareceu que a audiência pública tem por objetivo apresentar e discutir o Estudo para Dinamização da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) do Distrito Federal na Região Administrativa de Taguatinga e da minuta do Projeto de Lei Complementar que propõe alterações à Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019. Convidou para compor a mesa: o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e

Habitação (Seduh), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva; a Secretária-Adjunta da Seduh, Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder; o Administrador Regional de Taguatinga, Senhor Ezequias Pereira; a Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano da Suplan/Seduh, Senhora Juliana Machado Coelho; e o Chefe de Unidade de Gestão Territorial (Ugest) da Suplan/Seduh, Senhor Antônio Maycon Martins. Informou que os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, assim como material divulgado na página oficial da Seduh, em conformidade com a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Informou que a Audiência Pública tinha caráter consultivo e não deliberativo, elencou os direitos e deveres dos participantes, avisou que a reunião estava sendo gravada e explicou como dar-se-iam as manifestações. Para abertura oficial da audiência pública, em posse da palavra, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva declarou aberta a audiência pública às 19h09, destinada à apresentação do Estudo para Dinamização da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) na Região Administrativa de Taguatinga, bem como da minuta de projeto de lei que propõe alterações à Lei Complementar nº 948/2019. Em sua fala inicial, cumprimentou a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), destacando os servidores Tereza, Juliana e Antônio, além de agradecer a toda a equipe envolvida na elaboração do estudo. Estendeu os agradecimentos ao Administrador Regional de Taguatinga, destacando o apoio logístico e a adequação do espaço para realização do evento. Também cumprimentou o Deputado Distrital Rogério Morro da Cruz, ressaltando sua participação no acompanhamento das discussões e a futura tramitação do projeto na Câmara Legislativa. Explicou que a proposta de “dinamização” da LUOS consiste em revisar e ajustar o uso e ocupação do solo a partir de estudos locais, com foco em identificar áreas ociosas e estimular o desenvolvimento econômico das regiões administrativas. Acrescentou que, a equipe técnica realizou visitas e análises em Taguatinga, dialogando com a administração regional para compreender demandas locais e subsidiar as alterações propostas. Por fim, ressaltou a importância da escuta de opiniões divergentes para o amadurecimento do debate público e a construção de uma proposta urbanística mais adequada à realidade da cidade. A seguir, o Senhor Ezequias Pereira iniciou sua fala cumprimentando o Secretário Marcelo Vaz Meira da Silva, sua equipe técnica e o público presente. Parabenizou a realização da audiência pública promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), destacando o instrumento como um mecanismo democrático importante para escuta da comunidade, empresários e demais interessados na construção das políticas urbanas da cidade. Recordou o processo de implementação da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) desde 2019, ressaltando as dificuldades iniciais de compreensão e aplicação da norma tanto por técnicos quanto por empresários e moradores, o que teria gerado demandas de regularização e adequação ao longo dos anos. Destacou que a audiência atual representa um momento de ajuste e revisão dessas normas, com base no diálogo com a comunidade e os setores produtivos, visando aprimorar a legislação urbanística. Também cumprimentou o Deputado Distrital presente e servidores da administração regional, dando as boas-vindas aos moradores e representantes da sociedade civil que participam do encontro. Continuamente, avançou-se ao item II – Apresentação técnica e III – Exposição resumida do conteúdo da proposta: O Senhor Antônio Maycon Martins, Ugest/Suplan/Seduh, resumiu que a dinamização da LUOS envolvia: a ampliação da flexibilização normativa, o incentivo ao uso misto de forma compatível com o contexto local, a promoção do melhor aproveitamento da infraestrutura existente e a consolidação de Taguatinga como centralidade emergente no contexto distrital. Ilustrou os 27 setores de Taguatinga, informou que a população estimada ultrapassava as 200 mil pessoas e resumiu as características da área. Listou os critérios seguidos no estudo da dinamização, a saber: atendimento às estratégias previstas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), aprovado em fevereiro de 2026; relação com as vias de acesso e o seu porte e capacidade de integração; e localização do lote em relação aos usos do entorno imediato. Indicou também as fontes dos dados utilizadas, a maioria proveniente da própria SEDUH. Adiante, contou que o estudo começou com a análise dos Usos e Ocupações do Solo (UOS) e as estratégias do PDOT que iniciam diretamente na dinamização de Taguatinga. Continuou falando sobre o cruzamento dos dados levantados com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) e a avaliação do sistema viário atual da RA. Disse que, ao fim das análises citadas, foi feita a comparação com a Sintaxe Espacial apresentada no mapa do DF, considerando as variáveis de integração global, local e angulares. Resumiu que tinham sido identificadas: demandas para alterações de uso e ocupação; ajustes de acordo com o avanço urbanístico; e atualizações e modificações de parcelamento. Sobre as premissas que guiarão a proposta elaborada, indicou: o alinhamento com a metodologia inicial da LUOS; a análise da relação do lote no seu contexto urbano e o sistema viário; e a adoção das mesmas UOS. Apontou como componentes da proposta de revisão: a comparação entre a cidade real e a cidade legal; a avaliação da compatibilidade entre a ocupação, as demandas e as atuais classificações em relação ao uso e ocupação do solo; a aplicação de critérios a partir de dados e análise territorial; a integração das bases oficiais; e a fundamentação técnica da proposta de revisão urbanística. Depois, enumerou os itens constantes na proposta, conforme segue: inclusão de dois processos de desdobro, que resultaram em quatro lotes; atualização de projetos, seja para ajuste de parcelamentos registrados, exclusões ou inclusões de lotes; exclusão de 102 lotes em função de alterações decorrentes de projeto urbanístico; e dinamização da UOS a partir de demandas recebidas. Tratou sobre o caso específico das Unidades Especiais 1 (UE 1), de mobiliário urbano, que seriam transformadas em praças, ou UE 2, ou Lote Institucional de Equipamento Público, ilustrando as mudanças no mapa. Falou sobre a proposta de inclusão de endereços e indicou a localização dos lotes excluídos em função da atualização de projetos, além de citar as UOS alteradas, informando que as justificativas individuais

estavam disponíveis no site da SEDUH. Ainda, mencionou a alteração com relação à possibilidade de reparcelamento dos lotes da QS 5, Rua 312, com adoção da CSIIR 3, visando maior diversidade de usos e integração urbana, assim como a proposta de alteração de lotes CSIInd2 para CSIIR 3 na Zona Industrial, visando ampliar a diversidade de usos e a integração urbana, em consonância com o PDOT. Citou a proposta de criação de um parque urbano, o que demandaria a alteração da UOS nos lotes lindeiros de RO 2 para CSIIR 1 NO. Acerca das alterações à Lei Complementar nº 948/2019, disse que seriam nos Anexos II e III, além da inclusão dos seguintes Parágrafos no Artigo 2º: “§3º Para adequação da base de dados georeferenciada oficial do Distrito Oficial, o órgão gestor de planejamento territorial e urbano deve, por ato próprio, promover a atualização dos anexos II e III desta Lei Complementar para inclusão dos seguintes projetos de urbanismo aprovados nos termos da legislação vigente: I – retificação e ajuste de projetos de urbanismo; II – novos projetos de urbanismo de parcelamento do solo, reparcelamento e regularização fundiária registrados em cartório de registro de imóveis; III – desdobro e remembramento de lotes e suas respectivas reversões. §4º A atualização da base de dados com projetos urbanísticos previamente aprovados nos termos da legislação vigente de que tratam os incisos I a III, do §3º deve se restringir aos parâmetros de uso e ocupação do solo aprovados e registrados em cartório de registro de imóveis”. Por fim, comparou os mapas de Taguatinga com base na LUOS vigente e na proposta. Passou-se ao Item IV – Manifestações dos participantes: Iniciando as manifestações, o Senhor Augusto Gerim informou que pretendia apontar uma incorreção em uma das propostas da Seduh para a QND. Inicialmente, elogiou a iniciativa por buscar maior dinamismo e ampliar a circulação de pessoas em uma área que, segundo afirmou, ainda demanda diversas intervenções urbanas. Contudo, ponderou que a metodologia aplicada para a alteração de uso da Rua QND 59, lote 38, deveria igualmente contemplar a modificação de seu uso para CSIIR, tendo em vista que o lote se localiza em frente ao parque urbano proposto e possui acesso direto ao Pistão Norte. A seguir, o Senhor Valnei Martins relatou que a empresa adquiriu o lote nº 2, matrícula nº 34.963, localizado na Praça do DI, após participação e êxito em licitação promovida pelos Correios. Requereu que o referido lote tivesse seu uso alterado para institucional e comercial, argumentando que o imóvel foi adquirido com a finalidade de utilização comercial e que somente após o registro foram surpreendidos com a informação de que o uso comercial não seria permitido. Ao final, agradeceu pela atenção. O Senhor Gerson Antônio apresentou-se como arquiteto, urbanista e morador de Taguatinga. Solicitou a revisão da exigência de fachada ativa para o uso CSIIR 2 NO, correspondente a uso comercial, prestação de serviços, institucional, industrial de baixo impacto e residencial não obrigatório, especialmente na região próxima à Sandu e à Helio Prates, na altura das QIs. Argumentou que os lotes da área possuem, em geral, frentes reduzidas, com até 10 metros de testada, o que dificulta a implantação de atividades comerciais viáveis em lotes individuais. Acrescentou que, normalmente, empreendimentos comerciais na região dependem do remembramento de lotes, justamente em razão da limitação da largura das fachadas. Destacou ainda que, devido às dimensões reduzidas dos lotes, a própria configuração urbana já inibe naturalmente a formação de grandes extensões de muros e fachadas fechadas, de modo que a retirada da exigência de fachada ativa não comprometeria a dinâmica urbanística local. Ao final, solicitou a flexibilização da exigência, considerando a realidade urbanística consolidada da região, e agradeceu pela oportunidade de manifestação. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva interrompeu momentaneamente as falas para cumprimentar o Secretário-Geral da Comissão de Assuntos Fundiários da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Senhor Samuel, bem como o Presidente da Associação dos Comerciantes de Taguatinga, Senhor Justo Magalhães. Retomando as manifestações, o Senhor Eloi Barbosa como morador relatou que vive na região desde 1971 e destacou sua trajetória pessoal, mencionando que criou filhos e netos frequentando e convivendo na Praça do DI. Observou que foi surpreendido com o cercamento de uma área da praça por alambrado, o que gerou preocupação entre os moradores. Informou que a comunidade apresentou recurso e que, segundo seu relato, o administrador regional, Senhor Ezequias, junto a outros agentes competentes, teria conseguido embargar uma obra que estaria sendo realizada por um particular em área considerada irregular dentro da praça. Reforçou então o pedido para que, no âmbito da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), seja mantida a classificação em cor azul escura para o referido trecho da praça, por entender que se trata de área institucional destinada a órgão público. Argumentou que a eventual alteração dessa classificação poderia permitir a construção de edificações privadas no local, o que, segundo ele, comprometeria a integridade da praça e reduziria ainda mais os espaços públicos de convivência na região. O Senhor William Chaves cumprimentou as autoridades constituídas e os moradores de Taguatinga, com menção especial ao Senhor Justo Magalhães, presidente da ASCITE. Em sua manifestação, afirmou que seria sucinto e tratou do tema relacionado à Vila Dimas. Argumentou que teria havido omissão do poder público ao permitir a construção de edificações na área e defendeu a necessidade de uma solução de regularização urbanística para os imóveis existentes, em vez de demolição. Sustentou que a regularização poderia trazer benefícios ao poder público, incluindo arrecadação de tributos como o IPTU, além de eventual incremento de receitas para órgãos públicos envolvidos na gestão urbana e de serviços. Afirmou ainda que a medida seria mais viável economicamente do que intervenções de demolição, que poderiam gerar custos elevados e impactos sociais significativos aos proprietários e à vizinhança. Para reforçar seu argumento, citou como comparação situações de áreas residenciais em Riacho Fundo I onde, segundo sua percepção, há edificações similares sem impedimentos. Concluiu manifestando-se favorável à regularização dos prédios na Vila Dimas e agradeceu a atenção. Adiante, o Senhor Felipe Resende, Rede Cidadã de Taguatinga, iniciou sua fala reconhecendo a existência de diferentes posicionamentos entre empresários e a comunidade sobre os temas discutidos na audiência. Relatou que o

grupo que representa atuou de forma organizada em defesa da preservação da praça situada na região da Taguatinga, especialmente no episódio envolvendo a tentativa de alienação e cercamento de um lote na chamada Praça do DI. Segundo ele, a associação mobilizou-se por meio de reportagens, investigações e atuação junto a órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. afirmou que já existiriam decisões recentes do Tribunal de Contas no sentido de que, em princípio, não seria adequada a destinação do lote para ocupação privada, e mencionou que gestões administrativas anteriores teriam apontado para a necessidade de desapropriação do imóvel e manutenção da área como espaço público aberto. Destacou que o cercamento existente teria impactado negativamente a acessibilidade, a mobilidade e a limpeza da praça. Sustentou ainda que o lote teria sido originalmente destinado a equipamento público, com referência histórica à previsão de instalação de agência dos Correios no local, e defendeu que a venda ou alteração de uso teria sido inadequada por se tratar de área institucional. Concluiu defendendo a manutenção do caráter público do espaço, a remoção do cercamento e a eventual desapropriação do imóvel, afirmando que erros administrativos não deveriam ser perpetuados. O Senhor Dilmir Nunes, Instituição Promais, iniciou sua fala cumprimentando a mesa e o público presente. Apresentou-se como policial militar reformado e presidente da instituição Promais, informando que recebeu recentemente despacho da SEDUH, da administração regional e do governo referente às demandas apresentadas. Relatou que reside há cerca de 50 anos no setor M Norte, na região da Taguatinga, e destacou sua atuação comunitária em um espaço local onde, segundo ele, foram implantados campo de areia, quadra esportiva e arborização realizada ao longo dos anos por ele e por seu pai. Informou que houve tratativas sobre intervenções em área próxima à sua residência, mas afirmou que, após diálogo com o poder público, o projeto social que representa foi atendido. Agradeceu o encaminhamento dado às demandas e manifestou preocupação com possíveis intervenções em área próxima, solicitando cautela para que não haja prejuízos ao espaço comunitário. Também mencionou atividades sociais desenvolvidas pela instituição, incluindo ações com policiais voluntários e projetos comunitários, além de citar sua atuação em articulações institucionais com diferentes autoridades, segundo seu relato. Por fim, reforçou pedidos relacionados à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, especialmente quanto à conservação de vias e reparo de buracos na região, agradeceu a atenção e encerrou sua fala. Com a palavra, o Deputado Distrital Rogério Morro da Cruz iniciou sua fala cumprimentando os presentes e desejando uma boa noite a todos. Agradeceu a oportunidade de participação na audiência em Taguatinga, destacando a importância do debate sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Reconheceu e parabenizou lideranças locais, empresários e moradores que, segundo ele, contribuíram para o desenvolvimento da cidade. Defendeu a necessidade de organização e regularização urbana, alinhando-se às políticas de regularização fundiária no Distrito Federal. Também elogiou o trabalho do Governo do Distrito Federal e da equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), em especial o Secretário Marcelo Vaz Meira da Silva, pelo acolhimento de demandas apresentadas durante o processo de revisão da LUOS de Taguatinga. O parlamentar citou como exemplos de encaminhamentos discutidos a ampliação de parâmetros de uso e ocupação dos lotes 2 a 25 da QSE 14 e dos lotes 2 a 25 da QSE 12, além de alterações relacionadas ao Setor de Indústria Gráfica (SIG), atendendo demandas de proprietários e setores produtivos. Por fim, afirmou que as iniciativas estão formalizadas em ofício encaminhado por seu gabinete à SEDUH e registradas no processo de revisão da LUOS. Reforçou seu compromisso com a pauta da regularização e colocou seu mandato à disposição para acompanhar os trabalhos, encerrando sua fala com agradecimentos. Seguidamente, o Senhor Luis Antonio fez uma manifestação pessoal e emotiva sobre sua experiência relacionada à aquisição de um imóvel na região da Taguatinga, mais especificamente na área da QSD 15. Relatou que enfrentou um longo tratamento de saúde, incluindo dois casos de câncer, com altos custos de medicamentos, o que teria impactado significativamente sua vida financeira. Em sua fala, afirmou ter adquirido um apartamento por meio de corretor, acreditando na viabilidade do empreendimento, mas que posteriormente o imóvel teria sido objeto de fiscalização e demolição por órgãos de controle urbano, mencionando a atuação da antiga AGEFIS. Relatou que a situação resultou em perdas financeiras, insegurança habitacional e impactos emocionais, além de alegar problemas estruturais e sanitários no local, afetando também vizinhos. Criticou a forma como teria ocorrido a fiscalização e a posterior intervenção estatal, argumentando que obras teriam sido permitidas até determinado estágio e depois embargadas ou demolidas, o que, segundo ele, agravaria os prejuízos. Defendeu maior rigor na fiscalização preventiva por parte da administração pública da região de Taguatinga e pediu que autoridades reavaliem situações semelhantes, considerando os impactos sociais e econômicos sobre os moradores afetados. Após, o Senhor Justo Magalhães Moraes, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga, fez uma reflexão ampla sobre o modelo de desenvolvimento urbano de Taguatinga, com foco em mobilidade, adensamento e planejamento urbano. Retomou referências históricas a iniciativas legislativas e projetos urbanísticos antigos, mencionando mudanças no zoneamento e o impacto da mistura de usos em áreas residenciais. Criticou processos de verticalização intensa e citou empreendimentos de grande porte como exemplos de adensamento populacional que, segundo sua visão, estariam gerando sobrecarga na infraestrutura viária e dificuldades de circulação. Destacou problemas de trânsito em diferentes pontos da cidade, especialmente em horários de pico, e argumentou que o crescimento urbano, quando não acompanhado de planejamento integrado, não se traduz necessariamente em desenvolvimento urbano

equilibrado. Defendeu a necessidade de reavaliação de parâmetros urbanísticos, especialmente em relação ao uso comercial em determinadas quadras e à compatibilidade entre atividades econômicas e residenciais. Também mencionou preocupações da ASCITE com distorções no zoneamento urbano, sugerindo que determinadas atividades comerciais estariam sendo permitidas de forma inconsistente em algumas áreas. Ao final, reforçou a necessidade de revisão do planejamento urbano com participação técnica e comunitária, encerrando sua fala em tom pessoal, destacando seu vínculo de longa data com a cidade e seu desejo de permanecer nela. Então, o Senhor Jackson Alessandro em sua manifestação, tratou principalmente das situações envolvendo as áreas das QSE, citando especificamente as quadras QSE 9, QSE 10, QSE 12, QSE 14 e QSE 15. Argumentou que há empreendimentos já edificados nessas regiões, incluindo edificações de múltiplos pavimentos, com unidades já comercializadas e ocupadas por moradores. Sustentou que os impactos da densidade urbana e do crescimento populacional são conhecidos, mas destacou que, no caso dessas áreas, existem situações consolidadas de fato, o que, segundo ele, torna inviável a reversão por meio de demolições. Defendeu que a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) deve considerar essas ocupações já existentes. afirmou que o objetivo da manifestação é solicitar a regularização urbanística das áreas citadas, mencionando que haveria diversos empreendimentos na mesma condição. Defendeu ainda a adequação dos parâmetros urbanísticos, incluindo altura e taxa de ocupação, de forma a compatibilizar a legislação com a realidade já construída, encerrando sua fala com agradecimentos. Ainda, o Senhor Julio Carneiro iniciou sua fala cumprimentando a mesa, o Secretário, o Administrador de Taguatinga, o Deputado presente e demais autoridades, além de saudar conhecidos presentes na audiência. Em sua manifestação, destacou o processo de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), afirmando que o momento representa uma oportunidade de revitalização urbana da cidade. Defendeu a importância da colaboração entre governo e sociedade civil para o desenvolvimento urbano, argumentando que nenhuma das partes consegue avançar isoladamente. Relatou ter participado de atividades formativas realizadas durante o período da pandemia, voltadas à compreensão dos eixos da revisão urbanística, e elogiou a iniciativa por contribuir para a qualificação do debate público sobre planejamento urbano. Defendeu que ações de capacitação semelhantes deveriam ser ampliadas para melhorar a compreensão coletiva sobre os desafios urbanos contemporâneos, especialmente em contextos de metrópoles como Brasília e sua região administrativa. O participante também fez referência à sua participação em movimentos comunitários, mencionando a Rede Cidadã de Taguatinga, e destacou a importância da recuperação de espaços públicos, especialmente praças que, segundo ele, teriam perdido acessibilidade e vitalidade urbana ao longo do tempo. Citou melhorias recentes de iluminação em uma praça local como sinal positivo de requalificação urbana. Ao final, reforçou a necessidade de manutenção e revitalização dos espaços públicos e expressou o desejo de que a cidade recupere sua vitalidade urbana e social. Por último, o Senhor Anderson dos Santos iniciou sua fala cumprimentando a mesa e o público presente, apresentando-se como presidente de associações nas áreas das QSE 15 e QSE 10, além de relatar sua experiência de cerca de 30 anos na gestão condominial. Informou que foi convidado a atuar na organização de um dos primeiros empreendimentos da QSE 15, que, segundo ele, encontrava-se anteriormente em estado de abandono e com problemas sociais e de segurança, incluindo tráfico de drogas. Relatou que, a partir da mobilização comunitária, foi criada uma associação para apoiar a gestão e recuperação do local. Mencionou ações recentes de fiscalização e operação de órgãos públicos, citando intervenções que teriam atingido obras em andamento no empreendimento. afirmou que buscou informações sobre a situação urbanística e legal da área e concluiu que há um cenário complexo envolvendo licenciamento, fiscalização e execução de obras. Defendeu que muitos dos moradores teriam adquirido imóveis de boa-fé, por meio de contratos intermediados por corretores e registros profissionais, e que parte dos empreendimentos estaria em áreas com previsão de uso misto, permitindo atividades residenciais e comerciais. Argumentou que houve falhas de fiscalização por parte do Estado ao longo do processo de ocupação e construção. Relatou ainda impactos sociais e emocionais entre moradores, incluindo casos de sofrimento psicológico e insegurança financeira decorrentes da situação dos empreendimentos. Por fim, fez um apelo às autoridades para revisão dos casos, defendendo a proteção dos ocupantes já instalados e a busca por soluções que considerem a realidade consolidada dos empreendimentos, encerrando sua fala com agradecimentos. Finalizada as manifestações, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu e parabenizou a objetividade das manifestações apresentadas, destacando que o encontro foi produtivo por permitir a exposição concisa das reivindicações e diferentes pontos de vista. Informou que as principais demandas foram registradas pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), com destaque para questões relacionadas à regularização de edificações na região da Vila Dimas. Explicou que parte das demandas já se encontra contemplada nas propostas em análise, enquanto outras ainda serão avaliadas dentro dos critérios metodológicos da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). O Secretário ressaltou que não é possível atender a todas as solicitações de forma irrestrita, mas que há esforço técnico para incorporar o maior número possível de contribuições dentro da viabilidade urbanística e legal. Esclareceu ainda que o processo de revisão já passou por análise de câmara temática do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) e seguirá para instâncias superiores do colegiado antes de ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Por fim, informou que a equipe ainda receberá sugestões por um prazo adicional curto, para consolidação final das contribuições.

Seguiu-se ao Item V – Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, o Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, encerrou a Audiência Pública destinada à apresentação do Estudo para Dinamização da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) do Distrito Federal na Região Administrativa de Taguatinga e da minuta do Projeto de Lei Complementar que propõe alterações à Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, agradecendo a colaboração de todos os presentes.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 922/2024 (DOC. SEI/GDF N.º 143138056), emitido em 11 de junho de 2024, para o endereço: LOTE 20 DO CONJUNTO K DA QI 01 - GUARÁ - DF, tendo por proprietário JAIME CORREIA SOUTO e ALESSANDRA DOS SANTOS CORREIA SOUTO, autor do projeto de arquitetura CARLOS ORLANDO DE AZEVEDO GONÇALVES, processo nº 00390-00003244/2024-65, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, e considerando o Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), bem como o disposto no Art. 69, § 5º da Lei 13019/2014 c/c Art. 68 do Decreto 37.843/2016 - Processo SEI nº 00220-00003493/2019-91, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Termo de Fomento Nº 35/2019 (31708001), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL) e a LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA (LECC), CNPJ 02.576.510/0001-37, que teve por objeto a realização da “COPA DE FUTSAL PROJETOS EM MOVIMENTO”, executado no período compreendido de 23/11/2019 a 31/12/2019, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado (31681769), teve sua Prestação de Contas analisadas, sendo JULGADAS APROVADAS COM RESSALVA nos termos do Art. 69, inciso II, do Decreto nº 37.843/2016 e com base na Nota Técnica N.º 47/2025 - SEL/SUCOP/UAPCCP/COPCCP/DIPRC (168240379) e o pronunciamento do Subsecretário de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (181168239).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, e considerando o Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), bem como o disposto no Art. 69, § 5º da Lei 13019/2014 c/c Art. 68 do Decreto 37.843/2016 - Processo SEI nº 00220-00004934/2019-71, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Termo de Fomento Nº 47/2019 (33285622), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL) e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AS MINAS BRASÍLIA DE FUTEBOL FEMININO DO DF, CNPJ 27.486.300/0001-89, que teve por objeto a realização do “PROJETO ESPORTES NA CIDADES - PARTICIPAÇÃO NA PRÉ-TEMPORADA E NO CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A1 E SUB 18 - 2020”, executado no período compreendido de 30/12/2019 a 08/02/2020, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado (33212270), teve sua Prestação de Contas analisadas, sendo JULGADAS APROVADAS COM RESSALVA nos termos do Art. 69, inciso II, do Decreto nº 37.843/2016 e com base na Nota Técnica N.º 55/2025 - SEL/SUCOP/UAPCCP/COPCCP/DIANP (179239000) e o pronunciamento do Subsecretário de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (181165789).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2026 - (FAE/SEL), DE 1º DE JUNHO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 58ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 28 de abril de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125/325	R\$ 3.500.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), para realização do projeto FisU World Championship Combat Sports 2026, pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22.05.2026), foi realizada presencialmente, 59ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h43 iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 59ª Reunião Extraordinária; II. Verificou o quórum como suficiente; III. A Presidência apresentou a pauta que fora encaminhada previamente. A Conselheira Tatiana solicitou a inclusão de pauta do Proc. SEI Nº 00220-00003059/2026-30 - Minuta de Projeto de Lei Complementar. Aprovada a inserção, a Conselheira Tatiana solicitou uma inversão da ordem da pauta, passado o assunto da Minuta de Projeto de Lei Complementar para ser o primeiro a ser deliberado. O Conselheiro Luiz Carlos também solicitou a inclusão na pauta do Proc. SEI Nº 00220-00005096/2026-82 - Análise de Diligência do Instituto Central Esportivo Social Mulheres Acolhedoras – ICESMA, sendo aprovada. A conselheira Carla solicitou a inclusão na pauta do debate sobre a realização de reuniões extraordinárias, solicitação que foi acatada pelo presidente. Sem demais acréscimos de novas pautas, prosseguiu com à análise ordinária dos assuntos pautados: IV. Proc. SEI Nº 00220-00003059/2026-30 - Minuta de Projeto de Lei Complementar - Conselheira Tatiana; A conselheira Tatiana informou que, após a reunião com o Conselheiro José Antônio e a conversa com a AJL, foram consolidadas algumas diretrizes. A AJL sugeriu ajustes no formato do projeto de lei, recomendando que a estrutura siga o padrão legislativo de capítulos. A Conselheira Relatora Tatiana recebeu todas as observações onde revisará os pontos com o Conselheiro José Antônio para realizar as adequações necessárias visando a consolidação da minuta. Na sequência será disponibilizado o documento a todas os membros da comissão especial para conhecimento e em seguida será feita uma reunião para consolidação da proposta Na sequência, agendaremos uma reunião com a comissão para apresentar a proposta atualizada até a próxima sexta-feira dia 29/05 apresentando a minuta corrigida por despacho a AJL; V. Proc. SEI Nº 00220-00005304/2026-43 - Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação Brasileira de Ginástica - FBG, para o Circuito de Eventos Nacionais e Internacionais de GA-GAC-PK 2026 - Fase 1 e Fase 2

(R\$4.000.181,80) - Conselheiro José Antônio; O Relator apresentou parecer técnico sobre o plano de trabalho da FBG onde dispensando a leitura integral de seu parecer visto que já havia sido disponibilizada previamente ao plenário, partiu para os principais pontos e conclusão. O Relator concluiu que a proposta abrange a realização de oito eventos esportivos distintos, contemplando categorias adulta e infantil, além de três das seis modalidades administradas pela Federação de Ginástica: acrobática, artística e parkour — esta última, recentemente integrada à gestão estadual e nacional da modalidade. A documentação comprobatória e a declaração de capacidade técnica já constam nos autos. O cronograma divide-se em fases estratégicas sediadas no CICB e Arena BRB Nilson Nelson, englobando o Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística (adulto e infantil), o Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática, o Torneio Nacional de Ginástica Acrobática, o Campeonato Brasileiro de Parkour, bem como o Campeonato e a Copa Sul-Americana de Ginástica Acrobática. A concentração de eventos em um mesmo local e período foi uma estratégia adotada para otimizar a logística e reduzir custos operacionais, tornando o valor do projeto competitivo. O Relator apontou algumas diligências que deverão ser apresentadas no devido momento sendo elas: a) Lista de beneficiários diretos do projeto, segundo o cronograma de inscrições, via Congresso Técnico, acompanhada dos dados pessoais; b) Autodeclaração de capacidade técnica para executar diretamente dos eventos constantes do Plano de Trabalho e que não delega a outrem tal obrigação. c) Apresentar diretamente junto a SUCOP, 3(três) orçamentos de cada item ou contratação. d) Todas as Certidões Negativas exigíveis pela área técnica da SUCOP. No mais, o relator questionou, conforme consta em seu parecer, o tempo de duração do projeto, que tem previsão de iniciar em junho e terminar em dezembro, esclarecendo que deveria ser suprimido eventuais gastos dos meses de junho, novembro e dezembro, adequações essas já ocorridas nos planos de trabalhos já efetuados em outros projetos esportivos aprovados por este conselho. Por fim, o Relator opinou tecnicamente favorável à aprovação do projeto e a Liberação dos recursos solicitados ao FAE no valor de R\$ 4.000.181,50 (quatro milhões, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), pois o projeto esportivo e plano de trabalho apresentado guarda consonância com a compatibilidade do objeto da parceria com os objetivos, finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil pleiteante, Federação Brasileira de Ginástica - FBG. Aberto a discussão, a Conselheira Tatiana teceu algumas observações acerca do pleito de coordenação de eventos vinculados ao circuito CBI. Embora o valor solicitado inicialmente seja de 4 milhões, o custo direto de coordenação para os oito eventos totaliza 2,3 milhões, já que 1,7 milhões seriam para a locação dos espaços esportivos. Após análise dos autos, concluiu-se que, apesar de parecerem eventos distintos, trata-se de um circuito único vinculado ao Comitê Brasileiro de Clubes, com estrutura logística integrada, o que justifica o formato de projeto único. Também Identificou uma inconsistência no cronograma de execução, que prevê início em 15/06 e término em 30/12, excedendo demasiadamente o calendário real dos eventos; como o projeto não prevê gastos com pessoal ou diárias nos meses excedentes, a alteração do prazo para o período de 01/07 a 18/11 não impactará o valor total, sendo necessária apenas para garantir a viabilidade administrativa e a padronização conforme outros projetos aprovados pelo CONFAE, tendo a concordância de todos. Outra questão que a Conselheira Tatiana observou foi uma Declaração de exclusividade que a federação colocou erroneamente nos autos, solicitando que a Entidade proceda com a retificação ou desconsideração do documento SEI nº 202202901, que apresenta equívoco de redação quanto à declaração de exclusividade entre Federação e Confederação, em que esta faz uma autodeclaração, o contexto em que este documento foi desconsiderado nessa sessão plenária. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e por unanimidade aprovou o Parecer Técnico, o projeto esportivo apresentado e a liberação pelo FAE de R\$4.000.181,80 (Quatro milhões, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) para a realização exclusiva do projeto Circuito de Eventos Nacionais e Internacionais de GA-GAC-PK 2026 - Fase 1 e Fase 2, conforme os itens e contratações constante no Plano de Trabalho aprovado. A entidade deverá observar as recomendações contidas no parecer do Relator, sendo: a) Lista de beneficiários diretos do projeto, segundo o cronograma de inscrições, via Congresso Técnico, acompanhada dos dados pessoais; b) Autodeclaração de capacidade técnica para executar diretamente dos eventos constantes do Plano de Trabalho e que não delegará a outrem tal obrigação e o devido atestado de capacidade técnica para cada um dos eventos; c) Apresentar diretamente junto a SUCOP, 3(três) orçamentos de cada item ou contratação; d) Todas as Certidões Negativas exigíveis pela área técnica da SUCOP; e) Excluir do plano de trabalho os meses de junho, novembro e dezembro, pois são excedentes na execução; f) Desconsiderar nos autos a declaração emitida pela FBG à CBG, documento SEI 202202901, pois imprópria. Os apontamentos do parecer deverão ser conferidos pela unidade técnica da SEL e juntada nos autos nos prazos determinados sob pena do descumprimento do termo de fomento a ser assinado pela FBG. Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL / Natureza de Despesa: 335041. A

efetiva liberação do recurso aprovado, ficará condicionado à liberação financeira no QDD do FAE pelo órgão competente do Poder Executivo; VI. Proc. SEI Nº 00220-00004055/2026-79 - Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Associação de Ginástica Rítmica e Acrobática do DF - AGRA-DF para o ACRO EM AÇÃO - Programa de Alto Rendimento em Ginástica Acrobática (R\$1.028.855,52) - Conselheiro Paulo Eduardo; O Relator apresentou Parecer Técnico referente ao projeto Acro em Ação, de responsabilidade da Associação de Ginástica Rítmica e Acrobática (AGRA), que visa o desenvolvimento de programa de alto rendimento em ginástica acrobática com valor total de R\$ 1.028.755,52 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O período de execução originalmente previsto compreende de abril de 2026 a abril de 2027, sendo necessária a devida adequação das datas no plano de trabalho em virtude do cronograma atual. Durante a análise, foram identificadas divergências quanto ao número de beneficiários, as quais foram sanadas após contato com a representante da entidade, confirmando-se a meta de 500 atletas beneficiários diretos e 1.000 pessoas como público indireto, tratando-se a divergência inicial de erro de digitação. No tocante à documentação, o processo encontra-se devidamente instruído com as certidões pertinentes e a declaração de filiação e exclusividade emitida pela Federação Brasileira de Ginástica, além da declaração da Secretaria quanto à dispensa de chamamento público por inexigibilidade. Foi esclarecida a necessidade das passagens previstas no orçamento, justificadas pela participação dos atletas em competições oficiais externas. A modalidade apresenta elevado potencial formativo, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional, suprimindo a carência de programas de alto rendimento no Distrito Federal. Diante da regularidade documental, do mérito da proposta e dos esclarecimentos prestados pela entidade, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto por entender que este cumpre os requisitos necessários e é de relevante interesse para o fomento ao esporte no Distrito Federal. Aberto a discussão, a Conselheira Tatiana solicitou a palavra e reiterou a sua posição acerca da necessidade de critérios objetivos para a concessão de apoio, reforçando que a aprovação de projetos por esta via não deve substituir a celeridade na publicação de editais, que seriam o instrumento adequado para democratizar o acesso ao fomento esportivo. Manifestou sua preocupação jurídica quanto à declaração de exclusividade apresentada pela Entidade. Continuou falando que entende que a exclusividade é um atributo conferido por lei e não pela simples declaração de uma entidade ou pelo nome de um projeto específico. O fato de a entidade deter a titularidade da marca "Acro em Ação" não a torna, por si só, a única organização capaz de executar programas de ginástica acrobática no Distrito Federal, visto que a modalidade é praticada por outras instituições. Ao chancelar um projeto com base em uma exclusividade que, na prática, limita-se ao nome do programa e não à natureza da atividade, abrimos um precedente que compromete a isonomia, pois outras entidades com projetos similares poderiam pleitear o mesmo tratamento, gerando insegurança jurídica. Portanto, embora reconheça a qualidade técnica e o valor social da proposta, mantenho meu posicionamento técnico de que projetos continuados, que não gozam de exclusividade legal estrita para a execução da modalidade esportiva em si, deveriam ser submetidos a chamamentos públicos, evitando o apoio pontual e discricionário em detrimento de uma política pública estruturada. A Conselheira Carla Ribeiro divergiu da manifestação da conselheira Tatiana, fundamentando que a inexigibilidade de chamamento público decorre da inviabilidade fática de competição (Art. 31, II, Lei nº 13.019/2014), especialmente quando a singularidade do objeto e a notória especialização da entidade são indissociáveis do atingimento das metas pretendidas. Ressaltou que tribunais de contas e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) orientam que a atuação administrativa deve pautar-se pelos princípios da eficiência e da economicidade (Art. 37, caput, CF/88), sendo tecnicamente mais vantajoso ao Estado dar continuidade a projetos com resultados sociais comprovados, expertise acumulada e estrutura já instalada, do que incorrer nos custos de transição e riscos de descontinuidade de novos processos seletivos. Asseverou que a análise deve transcender a isonomia formal para focar na maximização do interesse público e na otimização dos recursos públicos; portanto, inexistindo óbice jurídico e havendo disponibilidade orçamentária, a aprovação do projeto é a medida que melhor atende à finalidade social e ao dever de fomento do Estado. Após solicitar a palavra, o Conselheiro Christiano manifestou concordância com o voto do Relator e com as considerações da Conselheira Carla, destacando a relevância social e esportiva do projeto e a necessidade de assegurar sua continuidade. Ressaltou que a inexistência de edital de chamamento público não deve inviabilizar a análise e eventual aprovação de projetos esportivos, inclusive de futuras propostas semelhantes, desde que observados os critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária. Ao final, esclareceu que cada caso deve ser analisado individualmente, não sendo possível generalizar o entendimento acerca do critério de exclusividade, posicionamento que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. A Conselheira Carla reforçou seu entendimento onde disse que conforme o entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça e pelos Tribunais de Contas,

manter e expandir um projeto existente mostra-se substancialmente mais econômico e eficiente do que iniciar uma nova iniciativa do zero, uma vez que as parcerias com entidades sem fins lucrativos inserem-se em um regime jurídico de mútua cooperação com o Estado, orientado pela maximização do interesse público e pela eficiência na prestação do serviço; além disso, a jurisprudência reconhece que a inexigibilidade de licitação não se restringe à hipótese de fornecedor exclusivo, podendo decorrer da própria inviabilidade prática de competição quando esta se mostra incompatível com a natureza do objeto ou potencialmente prejudicial ao interesse público, cenário que se aplica perfeitamente ao caso deste projeto. A conselheira Tatiana retomou a palavra reforçando o seu entendimento a respeito da questão de exclusividade, questionando a mesma. Na sequência, manifestou seu posicionamento pessoal e indagou aos demais Conselheiros se, de agora em diante, o critério de exclusividade deixará de ser aplicado na análise dos projetos esportivos submetidos ao FAE. O Conselheiro Christiano justificou que cada caso deve ser analisado e que não se deve generalizar, respondendo a fala da conselheira Tatiana, visto que isto é uma opinião pessoal dela. Os demais Conselheiros concordaram com a fala do Conselheiro Christiano. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e por maioria dos votos, aprovou o Parecer Técnico, o projeto esportivo e a liberação pelo FAE no valor de R\$1.028.855,52 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para que a Associação de Ginástica Rítmica e Acrobática do DF - AGRA-DF realize o projeto ACRO EM AÇÃO - Programa de Alto Rendimento em Ginástica Acrobática. A Conselheira Tatiana votou contrário ao parecer, entendendo que "a referida entidade não é a única ou exclusiva representante em competições nacionais, visto que existem outras organizações com essa atuação, além de não ser a única responsável pelo treinamento da modalidade no Distrito Federal, cenário no qual também há outras entidades atuantes", Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL / Natureza de Despesa: 335041. A efetiva liberação do recurso aprovado, ficará condicionado à liberação financeira no QDD do FAE pelo órgão competente do Poder Executivo; VII. Proc. SEI Nº 00220-00004392/2026-66 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Associação Juventude Desportiva - AJUDE - Conselheiro Marcelo Magalhães; O Relator apresentou Parecer Técnico referente a solicitação de CRC, informando que a associação apresenta-se como entidade de prática desportiva integrante do Sistema Nacional do Esporte, constituída sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio. A análise de seu estatuto revela uma estrutura formal de governança composta por Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com previsão de mandatos definidos, regras de funcionamento institucional, vedação à distribuição de resultados, obrigatoriedade de aplicação integral dos recursos em suas finalidades, além de mecanismos de transparência e prestação de contas. Quanto à instrução processual, os Formulários de I a VI foram apresentados sem pendências. Contudo, a partir do Formulário VII, identificaram-se inconsistências e omissões em relação à Lei Geral do Esporte. Especificamente, os itens 3, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 apresentam pendências estatutárias, enquanto a segunda parte do formulário foi entregue em branco. O Formulário VIII também apresenta falhas no item 2 da segunda parte. Diante disso, é necessária a diligência para que a entidade sane tais omissões no prazo de 60 dias. Aberto a discussão, o Conselheiro José Antônio complementando a análise, ressaltou a necessidade de orientar a entidade a realizar uma revisão estatutária abrangente. É imprescindível que o estatuto esteja em conformidade não apenas com o Código Civil e o MROSC, mas também com a Lei Pelé (art. 18-A) e a Lei Geral do Esporte. A diligência deve enfatizar a obrigatoriedade do preenchimento completo de todos os formulários e a adequação das normas internas à legislação vigente, garantindo que aspectos como transparência, participação feminina, prestação de contas e procedimentos eleitorais estejam devidamente contemplados, evitando assim novas irregularidades após o prazo concedido. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e de forma unânime aprovou o parecer do Relator diligenciando a entidade em 60(sessenta) dias. Conforme o Art. 20, § 3º, alínea "F", da Resolução nº 01/2024, Decreto 34.522/13 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade terá o prazo regimental de até 60(sessenta) dias, a contar da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para sanar as pendências apontadas no parecer, sob pena de indeferimento do pleito se não cumpridos o prazo e as orientações; VIII. Proc. SEI Nº 00220-00003435/2026-96 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC do Instituto Brasileiro de Estudo do Comportamento e Educação - IBCE - Conselheira Carla Ribeiro; A Relatora informou que este processo revelou-se de fácil avaliação, uma vez que a própria entidade, ao preencher os formulários, declarou expressamente o não atendimento aos itens exigidos. Embora tenha havido um evidente equívoco ou dificuldade da requerente no preenchimento, a situação permitiu identificar prontamente a necessidade de adequação estatutária. Diante disso, submeteu à apreciação deste colegiado o parecer pela abertura de diligência, concedendo o prazo de 60 dias para que a

requerente proceda com a atualização do seu estatuto, em estrita observância à Lei Pelé e à Lei Geral do Esporte, e informe o respectivo link do seu site para garantir a transparência exigida por lei. Sem manifestação, o plenário deliberou e aprovou de forma unânime o parecer da Relatora para abertura de diligência por 60(sessenta) dias. Conforme o Art. 20, § 3º, alínea "F", da Resolução nº 01/2024, Decreto 34.522/13 e Edital de Chamamento nº 01/2024, a entidade terá o prazo regimental de até 60(sessenta) dias, a contar da publicação no DODF e da comunicação da DIGEFAE, para sanar as pendências apontadas no parecer, sob pena de indeferimento do pleito se não cumpridos o prazo e as orientações; IX. Proc. SEI Nº 00220-00005096/2026-82 - Apresentação do Parecer de análise de Diligência da Solicitação de CRC do Instituto Central Esportivo Social Mulheres Acolhedoras - ICESMA - Conselheiro Luiz Carlos; O Relator após solicitar a inclusão desse processo na pauta, lembrou a todos da questão levantada pela conselheira Tatiana sobre a ausência da relação nominal dos membros e dos respectivos mandatos nos autos. O Relator informou que a entidade protocolou a documentação complementar, cumprindo de imediato nos autos a correção dos 3 (três) apontamentos constantes da diligência, a saber: novo requerimento constando o número correto do CNPJ, Ata de eleição e posse completa e relação de eleitos da diretoria e do conselho fiscal. Com a apresentação da documentação completa, foi sanada a diligência. Diante do saneamento das pendências, meu parecer é favorável ao prosseguimento do processo. Aberto a discussão, a Conselheira Tatiana Quanto à formalização, observou que embora o documento apresente a numeração indicativa de registro em cartório, reiterou a importância de que, para maior segurança jurídica, o carimbo e a certidão de registro constem de forma clara. O Conselheiro José Antônio comentou que os selos cartoriais normalmente são incluídos nas páginas finais da ata ou do estatuto, ou até mesmo em seu verso. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e aprovou por maioria dos votos, com a abstenção natural do Conselheiro José Antônio, o parecer do Relator Luiz Carlos, deferindo a solicitação de CRC do Instituto Central Esportivo Social Mulheres Acolhedoras - ICESMA pelo prazo de 24 meses.; X. Debate sobre a remuneração das Reuniões Extraordinárias do CONFAE - Conselheira Carla Ribeiro; Gostaria de retomar a pauta referente à remuneração das reuniões extraordinárias. Diante da complexidade e da carga de atribuições inerentes ao conselho, a atual estrutura de honorários carece de alinhamento com as responsabilidades exercidas. Embora o caráter voluntário da função seja reconhecido, a alta demanda técnica justifica a revisão deste modelo. Em debate os Conselheiros pontuaram que a viabilização deste pleito demanda segurança jurídica, uma vez que resoluções internas, isoladamente, são insuficientes para fundamentar a alteração. Conforme o entendimento, a implementação de uma nova política remuneratória depende da devida adequação legislativa. O conselho acompanhará de perto o trâmite da nova legislação, garantindo que as regras para essas situações reflitam a realidade das atribuições. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente informou que a próxima reunião Ordinária será realizada no dia 09 de junho de 2026, agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião às 15h57, eu Gabriel da Silva Felix, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; GABRIEL DA SILVA FELIX, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 61, DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º

4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa n.º 14, de 2011; n.º 3, de 2012; Nota Técnica n.º 100/2025 -ADASA/SAE/COQA (181221983), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00197-00003003/2025-01, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Ronan Batista de Souza, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 028200, Resolve: sobrestar à análise do Recurso de Revisão de 23/04/2025, deste processo, a fim de que a Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE intime a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, para que no prazo de 30 (trinta) dias, identifique o espólio ou o administrador provisório, previsto nos artigos 613 e 614 do Código de Processo Civil - CPC, que também integra o rol do art. 1.797 do Código Civil, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e com fundamento no art. 217, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de junho de 2026, o prazo estabelecido pela Instrução n.º 25, de 26 de março de 2026 (199440892), publicada no DODF n.º 60, de 31 de março de 2026, página 32, para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos relativos ao Processo Disciplinar n.º 00094-00004843/2024-22, considerando a solicitação constante do Memorando n.º 25/2026 – SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (203484373).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE MAIO DE 2026

Prorrogação de Prazo em Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 32 da Instrução Normativa n.º 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF n.º 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados nos autos de Tomada de Contas Especial de n.º 04009-00002508/2025-43, em trâmite no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao seu respectivo vencimento previsto para ocorrer na data de 03 de junho de 2026, cujo objeto se refere à irregularidade existente na prática de ato de gestão antieconômica, ocorrida durante a aprovação do Termo de Fomento (MROSC) N.º 86/2023 (129894751), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado UM NATAL HISTÓRICO EM PLANALTINA/DF".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE MAIO DE 2026

Prorrogação de Prazo em Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 32 da Instrução Normativa n.º 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF n.º 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados nos autos de Tomada de Contas Especial de n.º 04009-00002509/2025-98, em trâmite no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia subsequente ao seu respectivo vencimento, previsto para ocorrer na data de 03 de junho de 2026, cujo objeto se refere à irregularidade existente na prática de ato ilegal, ocorrida durante a execução do Termo de Fomento (MROSC) N.º 86/2023 (129894751), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado "UM NATAL HISTÓRICO EM PLANALTINA/DF".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

DECISÃO Nº 05/2026

Consubstanciado no Parecer Técnico elaborado pela Comissão Permanente de Gestão de Parceria no âmbito da SETUR (193711108), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00002041/2024-51), DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do Termo de Fomento n.º 116/2024 (157401849), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o Instituto de Desenvolvimento Social Brasileiro – INBRAS, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Conexão Gospel", contido no Processo SEI 04009-00002041/2024-51, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado, Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3937ª; Realizada em: 28/05/2026; Relator: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Processo: 0160-000091/2000; Interessado: ESTÂNCIA PINHEIROS LTDA ME - Decisão n.º: 419/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa ESTÂNCIA PINHEIROS LTDA ME - CNPJ n.º 72.***.***.*/****-35, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel n.º 810354-2, denominado Lote 13, Conjunto 12, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução n.º 67/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa recebedora, e em observância ao disposto nas Leis Distritais n.ºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital n.º 46.900/2025, e nos termos da Resolução n.º 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3937ª; Realizada em: 28/05/2026; Relator: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Processo: 0160-000400/1999; Interessado: AUTO TECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA - Decisão n.º: 417/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa AUTO TECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 72.***.***.*/****-09, tendo por objeto o Imóvel n.º 474990-1, denominado Lote 17, Conjunto 18, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital n.º 4.269/2008, conforme Resolução n.º 56/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital n.º 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital n.º 7.153/2022.

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3937ª; Realizada em: 28/05/2026; Relator: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Processo: 0160-000538/1992; Interessado: MARCENARIA MACEDONIA LTDA - Decisão n.º: 418/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária MARCENARIA MACEDONIA LTDA - CNPJ n.º 37.***.***.*/****-98 referente ao imóvel n.º 209865-2,

denominado Lote 20, Conjunto "Q", QE 40, Setor Residencial Industria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 54,98% (cinquenta e quatro vírgula e noventa e oito por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 012/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3937ª; Realizada em: 28/05/2026; Relator: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Processo: 0160-000824/1999; Interessado: ADAILTON ANTÔNIO CORREIA ME - Decisão nº: 420/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa ADAILTON ANTÔNIO CORREIA ME - CNPJ nº 37.***.***/*-90, tendo por objeto o Imóvel nº 481677-3, denominado Lote 12, Rua 14, Polo de Modas SRIA - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 396/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3937ª; Realizada em: 28/05/2026; Relator: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Processo: 0160-001180/1999; Interessado: DESTAK EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME - Decisão nº: 421/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária DESTAK EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME - CNPJ nº 02.***.***/*-03 referente ao imóvel nº 481837-7, denominado Lote 09, Rua 17, Polo de Modas, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 13/2026, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3937ª; Realizada em: 28/05/2026; Relator: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Processo: 0160-001346/1990; Interessado: A E ARAÚJO PRODUTOS ALIMENTICIOS - Decisão nº: 422/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária A E ARAÚJO PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ nº 08.***.***/*-46 referente ao imóvel nº 448974-8, denominado Lote 11, Conjunto "E", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 11/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO
Diretor

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE MAIO DE 2026
Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.00060-00309826/2018-55, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 54/2026 - CGDF/ASAPJ (199852307), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art.

50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00309826/2018-55, nos termos do art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação do ato na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

ENUNCIADO Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 26 de maio de 2026, resolve publicar o presente Enunciado: O ingresso em cargo político não afasta a responsabilização disciplinar por infrações funcionais praticadas durante vínculo submetido ao regime jurídico-administrativo aplicável, sendo juridicamente possível a instauração e o regular processamento de procedimento disciplinar em face de atual ocupante de cargo político para apuração de fatos ocorridos anteriormente à produção dos efeitos jurídicos decorrentes da função política, desde que relacionados às atribuições então desempenhadas.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 210, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º A Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal passa a denominar-se Unidade de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo a sua atual estrutura administrativa subordinada e ocupantes.

Art. 2º O Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 02, de Subsecretário(a) de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, fica transformado em Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, Chefe, da Unidade de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo seu(a) atual ocupante.

Art. 3º O Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor de Gabinete, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, fica remanejado para a estrutura administrativa da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, mantendo seu(a) atual ocupante.

Art. 4º Fica criada, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 5º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 06, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 6º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDFP - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Defensoria Pública - Geral e 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor(a), da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 7º O saldo proveniente da transformação de cargo desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 212, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a a Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar Federal nº 80/1994, bem como a Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 09, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2025, página 35, que regulamenta a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Atividade Psicossocial - SUAP, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 06, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF n.º 7.842, de 30 de dezembro de 2025, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 00600-0000006/2026-56, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF n.º 7.842, de 30 de dezembro de 2025, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n.º 01, de 05 de janeiro de 2026, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1,00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.8231.3086.0006 AMPLIAÇÃO DE PRÉPRIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 026536	99	44.90.51	0	1500.1000	25.000	
TOTAL						25.000

ANEXO II

R\$ 1,00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.8231.3903.9702 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL REF.: 018158	99	44.90.51	0	1500.1000	25.000	
TOTAL						25.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR PRISCILA NEVES PRAXEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR GEORGE HAMILTON GIANNI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR PAULA DE FARIA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR HENRIQUE MORAIS PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR LUCIANA FIUZA VAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR FABIO ANDRADE CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ALYSSON DE JESUS GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA ALVES MARQUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 10001788, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 1º de junho de 2026.

EXONERAR, por extinção do cargo, PRISCILA NEVES PRAXEDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001552, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEORGE HAMILTON GIANNI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001796, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULA DE FARIA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001558, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE MORAIS PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001556, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA FIUZA VAZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001774, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO ANDRADE CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001557, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALYSSON DE JESUS GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001735, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001745, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHÃES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10001520, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA EDUARDA DE MORAIS DE CANTUARIA, matrícula 286.255-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00704226, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula 1.430.559-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00704661, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DO BONFIM CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 287.489-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703954, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANAINA AUGUSTO DE CAMPOS, matrícula 285.604-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703955, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS GABRIEL SANTOS VELOSO DE CARVALHO, matrícula 286.011-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703956, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, YARA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 281.432-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703959, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAVI FORTES MARTINS, matrícula 287.154-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00704905, de Assessor, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS MAURICIO MARCELLINO DA SILVA, matrícula 175.701-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703966, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THAINARA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 286.840-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00703961, de Assessor, da Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA DE MORAIS DE CANTUARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA BEATRIZ LEITÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA AUGUSTO DE CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula 1.430.559-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALY VICTORIA RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS GABRIEL SANTOS VELOSO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Sistemas de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JAMESSON SOUSA DUARTE, matrícula 285.498-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAURICIO MARCELLINO DA SILVA, matrícula 175.701-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THAINARA DO NASCIMENTO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 00703170, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 110.489-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Demandas Judiciais e Órgãos de Controle, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR RODRIGUES TORRES, matrícula 0285466X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703464, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA, matrícula 02735008, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703464, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA, matrícula 02735008, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703266, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR RODRIGUES TORRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703266, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATEUS GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 285.214-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0000059, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2026.

EXONERAR ALEXANDRE DE LIMA FERRO, matrícula 1.700.471-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702004, de Subsecretário, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, matrícula/CBMDF 1425194, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702004, de Subsecretário, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 17025443, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55007522, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2025, publicado na Edição Extra nº 79-A, de 28 de agosto de 2025, página 11, o ato que nomeou SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, matrícula 30900749, do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 17025443, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR FERREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração dos Instrumentos de Contratações de TIC, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES, Técnico Administrativo, matrícula 14316374, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula 17142857, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA DA SILVA CESAR, Professor de Educação Básica, matrícula 200.010-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201867, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2026.

NOMEAR NÁDDIA CRISTINA SOARES LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 231.797-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201867, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA FEHER CARABALLO, matrícula 17088259, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800347, de Chefe, da Assessoria de Atendimento à Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 11 de maio 2026.

NOMEAR JOSÉ RENATO GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05800347, de Chefe, da Assessoria de Atendimento à Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO CORDEIRO DA ROCHA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000310, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MAICON DA SILVA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000310, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR KARLA LIANDRA RODRIGUES ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 40000781, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio ao Trabalhador em Situação de Rua, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 40000781, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio ao Trabalhador em Situação de Rua, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR LUDINÉIA EVANGELISTA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000595, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000595, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA PEREIRA CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 40000464, de Assessor Especial, da Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2026.

NOMEAR RONALDO VINHAL DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 40000464, de Assessor Especial, da Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR DIELSON LUIZ DE PAULA VEIGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000526, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE GONÇALVES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000526, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR LUIGI SIMÕES LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000758, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA ROSA SILVA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 40000758, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula 0240575X, Técnica de Atividades Culturais, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01400995, de Assessor, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2026.

NOMEAR TAMYRES PIMENTEL DE ARAUJO RAPOSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01400995, de Assessor, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QPPMC RAPHAEL PEREIRA DE CALDAS, matrícula 215.090-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 02000035, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RAPHAEL PEREIRA DE CALDAS, matrícula 215.090-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal, de caráter estratégico e interesse policial militar, com ônus da remuneração do militar para o órgão cessionário, nos termos do inciso XII e § 1º, ambos do art. 29-A da Lei nº 11.134/2005.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ISMAEL ROGÉRIO ARAUJO BARBOSA, matrícula 41.748-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 01901127, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, Métrica e Processo de Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAYTON KENNEDY PASSOS DOS REIS, matrícula 1.723.154-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01901129, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON KENNEDY PASSOS DOS REIS, matrícula 1.723.154-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, Métrica e Processo de Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, matrícula 40.668-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ERICA DOS ANJOS SANTANA GOMES, matrícula 1.723.546-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 07500132, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR CARMELITA DUTRA DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 07500132, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR DAVID JOSE DA SILVA AMORIM, matrícula 1.699.680-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 11000035, de Assessor, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA MELO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 11000035, de Assessor, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de maio de 2026, publicado no DODF nº 94, de 25 de maio de 2026, página 15, o ato que nomeou MARCOS VINÍCIUS TAVARES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE LÊ-SE: "NOMEAR MARCOS VINÍCIUS TAVARES DE OLIVEIRA...", LEIA-SE "NOMEAR MARCOS VINÍCIUS TAVARES DE OLIVEIRA...".

No Decreto de 29 de maio de 2026, publicado no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026, página 05, o ato que nomeou RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA, do Gabinete da Governadora, ONDE SE LÊ: "...da Subchefia de Diversidades Religiosas...", LEIA-SE: "...da Chefia Executiva de Integração e Inovação Social...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; no art. 43, do Decreto n.º 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto n.º 44.330/2023; e na Portaria n.º 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 1716688-8, para atuar como Gestor; JANIO DE ABREU FILHO, matrícula 1726757-9, para atuar como Gestor Substituto; IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula n.º 1.714.291-1, para atuar como Fiscal e JÚLIA LOUISE SILVA LOPES, matrícula n.º 1706395-7, para atuar como Fiscal Substituta, no âmbito da execução do Contrato 057348 (204018986), firmado com a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, conforme o processo SEI nº 00002-00009871/2025-07.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 32.598/2010, no Decreto n.º 44.330/2023 e na Portaria n.º 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço n.º 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF n.º 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VITOR RAFAEL FAGUNDES PORTO, matrícula 1.700.697-X, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES, matrícula 1.698.644-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 08/06/2026 a 09/06/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 1.709.182-9, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NANSI CARDOSO PEDROSA, matrícula 172.0687-1, de Coordenadora, símbolo CNE-06, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29/05/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.687.324-6, Assessora, símbolo CC-08, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação Pública, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MATHEUS MASCARENHAS BARROS, matrícula 1.710.602-8, Chefe, símbolo CNE-08, da Assessoria Ineditorial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação Pública, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 28/05/2026 a 29/05/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000586/2026-07, resolve:

DESIGNAR ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, Gerente de Orientação Técnica, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, de 29/05; 01,02,03/06/2026, por motivo de abono de ponto anual.
ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000592/2026-56, resolve:

DESIGNAR ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, Gerente de Material e Patrimônio, para substituir ANDRÉ LUIZ VINHAS DE CASTRO, matrícula 286.687-0, Chefe da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de férias regulamentares.
ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR a servidora de ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1687060-3, Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO EGMONT LEÔNIO JÚNIOR, matrícula nº 1.716.585-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 29/05, e de 01 a 03 de junho de 2026, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI nº 04018-00002763/2024-04.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 1.695.144-1, Assessor Técnico (Símbolo CC-04), para substituir CLÉA ALVES DE MATOS, matrícula nº 1.727.583-0, Chefe (Símbolo CNE-07), da Assessoria de Comunicação (ASCOM), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 28/05/2026 e 29/05/2026, em virtude de atestado médico do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo SEI: 00131-00000737/2023-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 28 DE MAIO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MIGUEL DE LIMA PAIVA - Matrícula: 1.728.028-1, Assessor Técnico (Símbolo CC-04), para substituir BENONE DE SOUSA BENTO JUNIOR - Matrícula: 1.715.802.8, Gerente (Símbolo CC-08), da Gerência de Apoio à Área Rural (GEARU), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial (DIDOT), da Coordenação de Desenvolvimento (CODES), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 27/05/2026 a 29/05/2026, em virtude de atestado médico do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo SEI: 00131-00002732/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00001129/2026-11, resolve:

Art. 1º Designar HEITOR CID TELES DE OLIVEIRA, matrícula 1.727.139-8, Assessor Técnico da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, para substituir CARLOS MAGNO DUTRA HENRIQUES FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.719.438-5, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de

Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Processo SEI nº 00135-00001857/2026-03, resolve:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Casamento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.725.979-7, Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 26/05/2026 a 02/06/2026, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, e que consta no Processo SEI nº 00135-00002118/2025-40, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 1.711.907-3, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, matrícula nº 1.711.934-0, Chefe de Gabinete, do Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 01 de junho a 10 de junho de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.7206.286, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a servidora VIVIAN DOS SANTOS NOGUEIRA, Matrícula 1.707.511-4, Símbolo CC 06, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo da Coordenação de Administração Geral, no período 30/05/2026 08/06/2026, referente as férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NEY FABIO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1.724.636-9, para substituir o Gerente de Gestão de Territórios, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE MAIO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Prevenção, Enfrentamento e Combate ao Assédio e Discriminação, instituída pela Ordem de Serviço nº 26 de 28 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 80, quarta-feira, 30 de Abril de 2025.

Art. 2º Fica designando os seguintes servidores: CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1.430.860-6; GALENO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 1.719.932-8; LUCAS COUTINHO BOROS, matrícula 1.716.969-0 e para suplente a servidora LETÍCIA BEATRIZ PANZA RAMOS, matrícula 1.728.361-2.

Art. 3º Determinar presidenta da Comissão Especial a servidora CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1.723.041-1, substituída, nos seus impedimentos, pelo servidor GALENO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 1.719.932-8, vice-presidente.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio é de natureza relevante, sendo prestada sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DA SILVA DIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento ao art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO SILVEIRA MACHADO, matrícula nº 1727199-1, Diretor de Articulação, lotada na Diretoria de Articulação (DIART), como Executor Titular da contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo: equipamentos de segurança, ancoragem, tensionamento, ferramentas e material elétrico, destinadas ao uso em eventos, ações comunitárias e atividades externas promovidas, a fim de atender as demandas desta Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, firmada com a empresa VIA AREAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.965.530.0001-20

Art. 2º Designar EUCI LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 1698044-1, Assessor, lotado no Gabinete (GAB), para atuar como Executor Suplente, sem prejuízo de suas funções, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Compete aos Executores as seguintes atribuições:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do § 3º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Atestar as notas fiscais/faturas;
- Exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas;
- Apresentar o relatório de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, nos termos do inciso VI do art. 23 do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VALENTE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI Nº 04041-00000873/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA MARINA DA SILVA RANGEL, matrícula 1727689-6 ocupante do Cargo em Comissão, símbolo CC-04, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria Técnica (ASTEC), para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) o(a) Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Gestão de Risco no âmbito da Administração Regional de Água Quente - RA XXXV, fundamentado pelo DECRETO Nº 39.769, DE 11 DE ABRIL DE 2019, e será composta pelos seguintes membros:

I – SHEILA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 1727147-9, Assessora, Presidente da Comissão;

II – BRUNA MARINA DA SILVA RANGEL, Matrícula nº 1727689-6, Assessora, Suplente da Comissão;

III – LUANA MANUELY PENHA MOREIRA, Matrícula nº 1727148-7, Assessora, Membro da Comissão;

IV – RAQUEL MELGAÇO LEITE, Matrícula nº 1727166-5, Assessora, Membro da Comissão;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria SEEC nº 355, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 28 de novembro de 2019, no uso da atribuição conferida pelo art. 8º do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Tomar público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art.10 do Decreto nº 47.385/2025, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Secretaria de Economia do Distrito Federal, em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação do currículo padrão, pontuação de avaliação de desempenho, pontuação total para aferição de mérito, pontuação excedente para promoção de mérito, atendimento ao critério de mérito, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão, classe nova, padrão novo e número do Processo no SEL, respectivamente:

ADRIANA ITO DE AZEVEDO DO NASCIMENTO, 02141930, Médico, Segunda, V, 49, 40, 89, -, sim, 01/03/2026, Primeira, I, 04044-00013480/2026-42; AMANDA SOFIA SILVA MASCARENHAS, 02794462, Médico, Terceira, V, 57, 40, 97, -, sim, 28/06/2026, Segunda, I, 04044-00012628/2026-21; ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETTO, 17010942, Médico, Terceira, V, 102, 40, 142, -, sim, 27/03/2026, Segunda, I, 04044-00008837/2026-71; CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, 02794802, Médico, Terceira, V, 100, 40, 140, 15, sim, 12/07/2026, Segunda, I, 04044-00012692/2026-11; CASSIO NASCIMENTO MARQUES, 02794276, Médico, Terceira, V, 118, 40, 158, -, sim, 22/06/2026, Segunda, I, 04044-00012455/2026-41; CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHAES, 14309599, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Primeira, V, 111, 40, 151, -, sim, 21/10/2025, Especial, I, 04044-00012903/2026-15; FABIO AKIRA ISHIKAWA, 02794152, Médico, Terceira, V, 41, 40, 81, -, sim, 04/07/2026, Segunda, I, 04044-00012452/2026-16; FERNANDA BORGES OLIVEIRA, 01724681, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, -, -, -, não, 13/11/2025, -, -, 04044-00013254/2026-61; FERNANDA LORIATO NAZARETH, 02794640, Médico, Terceira, V, 80, 40, 120, 151, sim, 23/07/2026, Segunda, I, 04044-00012687/2026-08; FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES, 01267957, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Primeira, V, -, -, -, não, 04/05/2026, -, -, 04044-00012906/2026-41; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS ROBERTO MEDEIROS LIMA, 14312131, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Terceira, V, -, -, -, não, 25/09/2025, -, -, 04044-00013626/2026-50; GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 02794411, Médico, Terceira, V, 50, 40, 90, -, sim, 28/06/2026, Segunda, I, 04044-00012641/2026-81; GEORGE BRANDAO MIRANDA, 02141612, Médico, Segunda, V, -, -, -, não, 15/06/2026, -, -, 04044-00012706/2026-98; GEOVANE MARTINS OLIVEIRA, 0174609X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 90, 40, 130, 7, sim, 05/01/2026, Especial, I, 04044-00013223/2026-19; GISELE MACIOCA MORATO, 02794519, Médico, Terceira, V, 135, 40, 175, 27, sim, 29/06/2026, Segunda, I, 04044-00012626/2026-32; HELOISA ALVES GOULART, 02794632, Médico, Terceira, V, 42, 40, 82, -, sim, 01/07/2026, Segunda, I, 04044-00012647/2026-58; KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, 02794764, Médico, Terceira, V, 120, 40, 160, 6, sim, 16/07/2026, Segunda, I, 04044-00012694/2026-60; LARISSA AIRES OLIVEIRA DE MOURA, 02794861, Médico, Terceira, V, 61, 40, 101, -, sim, 07/07/2026, Segunda, I, 04044-00017203/2026-17; LUCIANO AUGUSTO BAYLAO BENTO DE OLIVEIRA, 0279439X, Médico, Terceira, V, 53, 40, 93, -, sim, 24/06/2026, Segunda, I, 04044-00012457/2026-31; MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL, 14309319, Médico, Primeira, IV, 40, 40, 80, -, não, 17/07/2026, -, -, 04044-00012705/2026-43; MIRIAM OLIVEIRA DE ABREU, 02794489, Médico, Terceira, V, 46, 40, 86, -, sim, 08/07/2026, Segunda, I, 04044-00012646/2026-11; NILSON CAMPOS, 17010535, Médico, Terceira, V, 60, 40, 100, 34, sim, 16/12/2025, Segunda, I, 04044-00012449/2026-94; PATRICIA BARBOSA MARTINS CASTRO, 02794225, Médico, Terceira, V, 52, 40, 92, -, sim, 30/06/2026, Segunda, I, 04044-00012622/2026-54; REJANE FELICIDADE SOARES, 01560441, Enfermeiro, Primeira, IV, 0, 40, 40, -, não, 18/11/2025, -, -, 04044-00007372/2025-50; RENATO FARIA SILVA, 02794810, Médico, Terceira, V, -, -, -, não, 17/07/2026, -, -, 04044-00012697/2026-35; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 01749218, Médico, Primeira, IV, -, -, -, não, 22/01/2026, -, -, 04044-00012702/2026-18; ROBSON MOTA GONCALVES, 0091407X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, -, -, -, não, 18/07/2026, -, -, 04044-00013923/2026-03; RUY NEVES ROITMANN, 01834940, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 54, 40, 94, -, sim, 06/11/2025, Especial, I, 04044-00013202/2026-95; VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, 01746944, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 21, 40, 61, -, não, 09/01/2026, -, -, 04044-00013206/2026-73;

Art. 2º A partir da publicação desta ordem de serviço, no prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito, acompanhado dos documentos e justificativas para alteração do resultado.

Art. 3º Os recursos deverão ser enviados para a unidade no SEI (SEEC/GAB/CAM), dúvidas serão atendidas pelo e-mail: cadam@economia.df.gov.br

Art. 4º A promoção funcional ocorrerá no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 5º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ODA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00028824/2026-18, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor SONY TOGUCHI, matrícula nº 214.348-8, cargo efetivo de Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 01/02/1987 a 28/02/1989, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Marinha do Brasil, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0134-000857/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 240, de 14/12/1995, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, matrícula nº 39.949-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 349, de 29 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 164, de 30/08/2022, pág. 35, que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, matrícula nº 39.949-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 89, de 13 de março de 2026, publicada no DODF nº 49, de 16/03/2026, pág. 65, que retificou o tempo de serviço da servidora LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, matrícula nº 39.949-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.521 (um mil quinhentos e vinte e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, matrícula nº 39.949-3, cargo efetivo Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao período trabalhado de 01/08/1989 a 01/10/1993, para CEAI - Centro de Ensino Arco Iris Ltda, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-000401/2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 112, de 31 de março de 2014, publicada no DODF nº 70, de 08/04/2014, pág. 31, que averbou o tempo de serviço do servidor LUIS ALENCAR BARROS, matrícula nº 30.679-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor LUIS ALENCAR BARROS, matrícula nº 30.679-7, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 28/07/1986 a 09/09/1987, para Transbrasil Transportes Rodoviários de Passageiros Ltda; e de 01/11/1987 a 30/04/1988, para Brasil Sul Transportes e Coletivos Ltda, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00030948/2026-63, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSE GERALDO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 140.446-6, 6º quinquênio, período 27/04/2021 a 25/04/2026; PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, matrícula nº 154.286-9, 4º quinquênio, período 09/04/2021 a 18/04/2026; EDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 34.007-3, 7º quinquênio, período 23/05/2021 a 21/05/2026.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2026

PROCESSO: 00010-00000693/2026-41 INTERESSADA: ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ALVARES DA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ALVARES DA SILVA, matrícula 152.479-8, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), ao Senado Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código SF02, de Assessor Parlamentar, vinculado ao Bloco da Liderança da Minoria no Congresso Nacional, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", e § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 18, 20 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à PGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio 2026

PROCESSO: 04021-00000315/2023-37 INTERESSADA: MEIMEI GUIMARÃES DE QUEIROZ ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição da servidora MEIMEI GUIMARÃES DE QUEIROZ, matrícula 1.685.699-6, ocupante do Cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), publicada no DODF nº 218, de 13/11/2024, pág. 26, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: realizar avaliações médicas no âmbito do Programa Habitacional do Distrito Federal, bem como para concessão do Passe Livre, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se cedente a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) e cessionário a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SEPD.

4) Publique-se e encaminhe-se à SES, à SEPD e à CACI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2026

PROCESSO: 00055-00011852/2020-67 INTERESSADO: RENATO SEBA GARCIA ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Considerando a delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Ofício nº 125/2026 - DETRAN/DG/DIRAG, de 26/05/2026, REVOGO, a contar de 15/05/2026, a disposição do servidor RENATO SEBA GARCIA, matrícula 1.431.064-3, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), autorizada no DODF nº 196, de 15/10/2025, pág. 19. Publique-se e encaminhe-se ao SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de junho de 2026.

PROCESSO: 04005-0000091/2026-78 INTERESSADA: CLÁUDIA ALVES MARQUES
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora CLÁUDIA ALVES MARQUES, matrícula 130.837-8, ocupante do Cargo Técnico de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Emprego em Comissão, de Diretor, da Diretoria de Engenharia, do Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC S.A), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, II, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) No caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à BIOTIC S.A, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de junho de 2026.

PROCESSO: 04039-00000944/2026-57 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1 - AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 94.380-0, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Apoio Institucional, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2 - Publique-se e encaminhe-se à FJZB e à SEMA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula nº 284.225-4, para atuar como GESTOR, e MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 284.453-3, para atuar como FISCAL, do Contrato nº 57286/2026, firmado com LOGUS TI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.181.411/0001-02, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação de 4 (quatro) servidores na área de tecnologia da informação, referente ao curso "Formação Profissional em Infraestrutura e Gestão de TI", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº 00413-00006414/2025-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do período de 23/05/2026 a 29/05/2026, pertencente à 2ª parcela de fruição do exercício de 2025, da servidora ANA PAULA NOGUEIRA SOARES, matrícula nº 285.753-7, Coordenadora de Assuntos Administrativos da Diretoria Jurídica do Iprev-DF, cujo saldo remanescente de 7 (sete) dias serão remarcados posteriormente, conforme processo SEI nº 00413-00010799/2025-10.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 411, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS - OTORRINOLARINGOLOGIA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00224019/2025-92:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral a Saúde (SAIS):

a) RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula nº 137514-8;

b) DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula nº 1703451-6.

II - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

a) MANOEL DA SILVA NETO - matrícula nº 1401377-0;

b) JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES - matrícula nº 1723254-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 459, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00471216/2022-56:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral a Saúde (SAIS):

a) JOÃO UBIRATÃ VERÍSSIMO NASCIMENTO, matrícula nº 1.686.023-3;

b) MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 137.296-3;

c) CYBELLE BERTOLDO SANTOS, matrícula nº 1.678.227-5

II - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

a) MANOEL SILVA NETO, matrícula nº 1.401.377-0;

b) JÚLIA MARIA DUARTE PEDRAZZI, matrícula nº 1.723.379-8;

c) JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 1.723.254-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2026

PROCESSO Nº : 00064-00001913/2026-64 INTERESSADO: LUCIMARA DE SOUZA MENEZES. ASSUNTO: CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO da servidora LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº: 157.124-9, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de chefe, do Núcleo de Biblioteca, da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, com fundamento legal nos Arts. 152, § 3º e § 4º; 153, incisos I e II, parágrafo único; 154, parágrafo único, inciso II; da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, regulamentados por meio do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, em observância ao interesse público.

Ressalta-se que a presente autorização se dá em caráter excepcional, considerando a suspensão das disposições, cessões e redistribuições até 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 282, de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04/08/2025, alterada pela Portaria nº 649, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05/01/2026, levando em conta que a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a criação da FEPECS, prevê que os recursos humanos daquela fundação serão cedidos por esta Secretaria de Saúde, até aprovação do seu quadro de pessoal.

Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, páginas 70 e 71, conforme processo 00060-00003458/2026-44:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: ... | 4010-02 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ONDE SE LÊ "... - 0193022-2; WELINGTON PAULO DA SILVA; SEGUNDA VII; 72.00*..."; LEIA-SE "... - 0193022-2; WELINGTON PAULO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I, ..."; - | 70204-01 - CIRURGIÃO DENTISTA: ONDE SE LÊ "... - 1436653-3; CAROLINE LOURENÇO DE LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*..."; - LEIA-SE "... - 1436653-3; CAROLINE LOURENÇO DE LIMA; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I, ..."; - | 7041-02 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA: ONDE SE LÊ "... - 1671321-4; ARYCLENES CÉSAR COSTA; SEGUNDA V; 40.00*..."; LEIA-SE "... - 1671321-4; ARYCLENES CÉSAR COSTA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I, ...";

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: ... - 8140-02 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - ONDE SE LÊ "... - 1675098-5; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 *..."; LEIA-SE "... - 1675098-5; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; SEGUNDA V; 65.00 *...";

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 16, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 70, a progressão funcional concedida à servidora JULIANE MIRANDA ROCHA SILVA, matrícula nº. 1674054-8, Enfermeiro, conforme Processo SEI nº. 00060-00266480/2026-01.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço que completou o interstício no mês de MAIO/2025 da Carreira de Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

MAIO/2025

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: ... - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1674054-8; JULIANE MIRANDA ROCHA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/03/2025.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data da solicitação. Observa-se a seguinte ordem das informações: nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo SEI: BARBARA RAISSA TEIXEIRA ALMEIDA, 17306981, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 06/05/2026, 00060-00224185/2026-70; RENATA GARCIA CARNEIRO, 17307686, Auditor de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 04/05/2026, 00060-00208641/2026-34.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JUNHO/2026, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC ... - 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1709071-7; LEONARDO BESERRA TORRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2026 | 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179054-4; ANA PAULA COSTA DE CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179097-8; MICHELE CAMELO SOUSA HOMEM DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179103-6; ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179164-8; PRISCILLA DE MENEZES NEMER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179355-1; POLIANA FERREIRA PINHO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179356-X; ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/06/2026; - 0179513-9; LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2026; - 0179719-0; MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2026; - 1434254-5; RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434266-9; TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434269-3; MARIA JOSE MAIA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434274-X; PALOMA MATIAS COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434278-2; GICIANA ROCHA PINHEIRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; -

1434282-0; CAMILA FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434287-1; ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434293-6; SARITA RIBEIRO NAKATANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434313-4; OTILIA DE LOURDES VIEIRA CARPENTER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434316-9; PATRICIA ARSENIO DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434317-7; RENATA DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434334-7; LEANDRO FEITOZA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434339-8; KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434374-6; DANIEL DINIZ KUPKE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434378-9; MARCELO SOUZA ELCORAB MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434379-7; THIAGO SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434385-1; GERSON TELES DE MENEZES NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434557-9; CLARICE DE OLIVEIRA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434581-1; IZAAC SERRA ANTUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434275-8; OLGA VASCONCELOS RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/06/2026; - 1442393-6; DIANNE ALENCAR GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 09/06/2026; - 1679855-4; NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679912-7; JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1679989-5; FABIANA RIBEIRO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1679999-2; VALERIO JORGE OLIVEIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2026; - 1680015-X; NATHALIA DIAS SILVA DE CAMARGOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/06/2026; - 1680123-7; JOSEFA NOBREGA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2026; - 1680295-0; LUCIANA PASSOS GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680347-7; ENGELL CARDOSO NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1680381-7; PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2026; - 1680413-9; LEONARDO CARVALHO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1686235-X; EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2026; - 1686240-6; CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANT ANNA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2026; - 1686287-2; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2026; - 1686300-3; MICHELLE CRISTIANE GOMES GODINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026; - 1686339-9; GILVAINÉ CLAVARELI LUCAS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686396-8; FRANSENGIO MACEDO AROUCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2026; - 1686410-7; RENAN REIS GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026; - 1686440-9; JOSE RICARDO VALE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026; - 1686546-4; JUSCILEIA FRANCA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026; - 1686549-9; THIAGO GOMES ARCANJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026; - 1686550-2; ANDERSON LUIZ ROCHA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686554-5; IVAN DE SOUSA GRANJEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686556-1; ADRIANA RIBEIRO DE MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026; - 1686597-9; TANIA VIEIRA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686638-X; CAROLINA ARAUJO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686656-8; LUIZ ANDRADE DIZERO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2026; - 1686683-5; CILIRCE MAGNES MARTINS DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/06/2026; - 1686711-4; MARIA SANTOS DOS SANTOS BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/06/2026; - 1686729-7; ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026; - 1686884-6; VERENA GUERIOS SERPA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1679841-4; DENISE SILVA DE SOUZA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1679891-0; SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1679954-2; JULIANA ALVES GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1680300-0; RODRIGO PORTELA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1680310-8; MARILENE PEREIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680480-5; PAOLA SILVA DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146002-1; CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/06/2026 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2026; - 1438401-9; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2026; - 1438403-5; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/06/2026; - 1438526-0; ANDRE DE OLIVEIRA ENOKI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2026 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190119-2; FERNANDA LORIATO NAZARETH; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/06/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189932-5; ORONIDES URBANO FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190407-8; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2026; - 1657957-7; FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/06/2026; - 1658554-2; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026; - 1658611-5; PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE COL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658429-5; MARTHA JUSSARA MIRANDA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2026; - 1680401-5; CAROLINA OLIVEIRA PARANAGUA DE CASTRO GALLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190568-6;

SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189951-1; GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156037-9; FERNANDO FERREIRA NATAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2026 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680622-0; IARA CAMPOS DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685985-5; FRANCIMAR GOMES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1685992-8; CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1686023-3; JOAO UBIRATA VERISSIMO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1686032-2; HENRIQUE ALVES COSTA AFONSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2026; - 1698280-0; DENISE PERES DE MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/06/2026 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658556-9; RENATA DE SOUZA REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2026 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1693212-9; PRISCILA NAVES DOMINGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2026 | 701063-04 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190634-8; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438623-2; EULA LEISLE BRAZ LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680280-2; PAULA ZENI MIESSA LAWALL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190332-2; JULIANA OLIVEIRA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658631-X; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1693242-0; ESTHER AGNES PEREIRA LANNA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/06/2026; - 1697614-2; GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2026; - 1697643-6; LEVI BEZERRA SENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2026 | 702024-02 - CIRURGIA DENTISTA; - 1686204-X; GUILHERME REZENDE SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIA DENTISTA; - 1434243-X; ELISA CAMARGO DOS SANTOS SCARDUA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/06/2026; - 1434428-9; MIGUEL ANGELO MARCOLAN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680225-X; LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1693096-7; DAYANE LEITE SERPA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/06/2026; - 1693108-4; ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2026; - 1697402-6; CLAUDIA ROCHA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163553-0; GIGLIANE BORGES SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/06/2026 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1438683-6; ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2026; - 1658617-4; VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2026 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1709036-9; THIAGO PACHECO ANTUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2026; - 1709091-1; MICHELLE LOPES DE AQUINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0189871-X; MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 7080-03 - CONTADOR; - 1709061-X; MATHEUS DA SILVA GALES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/06/2026 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686984-2; MARIANA MOTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156816-7; FLAVIA FERNANDES AMBERGET; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679808-2; DANIELLI CASSIA PIMENTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156018-2; RODINEIDE SERAFIM GREGIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156042-5; LUCIANA MELO DE MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156388-2; MARCIO MARTINS MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156477-3; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELLOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156489-7; RENATA HELENA COELHO SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156496-X; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0163667-7; LEILA BERNARDA DONATO GOTTMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/06/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709131-4; JULIANE MARIA ALVES SIQUEIRA MALTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2026; - 1709154-3; MILTON LUIZ NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026 | 7112-02 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1698208-8; LIDIA ROSA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026; - 1698376-9; JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/06/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1680207-1; RAISSA PIERONI VAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686254-6; FLAVIA ALMEIDA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/06/2026 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679862-7; MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434308-8; WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434435-1; ROSIENE GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434441-6; CLEMILSON SILVA MARQUES SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434510-2; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679782-5; MARIA MONICA COSTA SOUTO;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680118-0; LUCIANA BENVINDO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1680265-9; CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA; ESPECIAL II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680315-9; PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMAT.; - 1659141-0; UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1686598-7; POLIANNA DE FREITAS BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1434342-8; POLIANA ALVES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0189410-2; ABRAHAO DAVID DE JESUS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 01/06/2026 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1679895-3; KACIANA KECIA PEIXOTO DE ARAUJO FAGUNDES; UNICA IX; UNICA X; 05/06/2026; - 1680110-5; ANA IZABEL DOS SANTOS SILVA; UNICA IX; UNICA X; 05/06/2026; - 1680178-4; JORGE MATOS DA SILVA; UNICA IX; UNICA X; 02/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658139-3; BRUNNA DAYANE FELIX DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658227-6; SARA GUIMARAES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658262-4; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2026; - 1658270-5; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658274-8; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658285-3; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/06/2026; - 1658301-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658320-5; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658332-9; FRANSLER MARQUES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658382-5; MISLENE SOARES URANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/06/2026; - 1658406-6; DANNUBIA RAPHAELLA DIAS LOPES ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658440-6; CRISTINA DE JESUS SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686477-8; TIAGO ARAUJO MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026. HBDF... - 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658550-X; LUCY ANNE LOPES MOURA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2026 | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658427-9; ALESSANDRO MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190362-4; TELMA CARVALHO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190294-6; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190001-3; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1680103-2; CARLOS ENRIQUE URIBE VALENCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154875-1; ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS CRAVO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685954-5; ANNA PAOLA BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2026; - 1686000-4; JOYCE CABRAL ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190786-7; GLECIA CARLA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701074-01 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 0163733-9; JOUBERT FERNANDES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2026 | 701081-04 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190377-2; RAFAEL DE SA VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026. HOSPITAL DE APOIO ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179458-2; TEREIANNA MACHADO DINIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658619-0; CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2026 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1658612-3; GERSON DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026; - 1658628-X; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701078-04 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 0190624-0; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434397-5; LUCIANA CORREA MARTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680049-4; PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686788-2; KAMILA DE PAULA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026. HSVP... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/06/2026 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190410-8; MARCELO CUTRIM CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163691-X; DENY HERICA BORGES DE ARAUJO FRANCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680177-6; TALITA NEVES TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434440-8; TARCIZO JOSE DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146006-4; ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658209-8; EVA ARANTES DE CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658386-8; MARIA APARECIDA MAMEDE LIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658470-8; ADRIANA HELENA SILVA LINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671051-7; DARCIILEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/06/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434341-X; SARAH AMIDANI ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443555-1; SABRINA DANTAS SOARES AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 10/06/2026 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGO; - 1658614-X; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190464-7; MIRELLA ROCHA AZAMOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 1658709-X; LAURA CARDOSO VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/06/2026 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190506-6; WALKIRIA BARONE FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190533-3; MELISSA IOLE DA CAS VITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1698489-7; NATALIA TAVEIRA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190493-0; NARA REGIA DE OLIVEIRA LAVERS HERNANDEZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/06/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189997-X; NIMER RATIB MEDREI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658623-9; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026; - 1658624-7; GUSTAVO FELIX CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2026; - 1658675-1; CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190621-6; NATALIA DE SOUSA ZUFELATO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026; - 1658700-6; ROKIA SANOGO KANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658548-8; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/06/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190314-4; HALINA CARVALHO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190087-0; FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658606-9; LARISSA PEREIRA MARCON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICE; - 1658555-0; LAYSE DE SOUZA PARENTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190345-4; CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190549-X; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190661-5; KHRISTIELLY TAVEIRA FIUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658430-9; LAIR DA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1679985-2; FLAVIA GOMES SERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685956-1; DIOGENES FARIA GARCIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026; - 1698223-1; MAX ARTUR CASTELO BRANCO ZARDINI JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/06/2026; - 1698237-1; REBECA VENTURA DAL BELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190134-6; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/06/2026 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0146013-7; JOSE CARLOS FETT LAYDNER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2026 | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1658629-8; CAROLINE WALKER DE MEDEIROS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658524-0; CLAUDIO FERNANDO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701068-01 - MEDICO CIRURGIA VASC. PERIF.; - 1658545-3; MARCOS CUNHA PESSOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438740-9; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155731-9; JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2026; - 0156078-6; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2026; - 0156125-1; MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2026; - 0156655-5; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0189933-3; MARIANA REGIS JANSEN JOHN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190085-4; JORGE SAMUEL DIAS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190333-0; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/06/2026; - 0190502-3; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658433-3; DANILO FIGUEIREDO DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2026; - 1658551-8; SAULO RIBEIRO CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686306-2; RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026; - 1686642-8; WANESSA DE CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434253-7; VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434404-1; LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434406-8; DIOGENES SEGUTI FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434407-6; CARINA ARBS PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434485-8; JACQUELINE MARIA DOS SANTOS PIMENTEL DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434487-4; JULIANA CORREA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434527-7; JULIANA DE AGUIAR GROSSI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434530-7; LIANA BATISTA OLIVEIRA DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434538-2; FRANCIELLE GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434541-2; EDUARDO EFFORI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434545-5; PRISCYLA DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434548-X; GLAUCIA DE AVILA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434549-8; RAFAELA GALLERANI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434556-0; ANDRE LUIS DA ROCHA PARADELA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1658012-5; NAYANE DIAS RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/06/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679837-6; PATRICIA DE ARAUJO SERENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1679859-7; CHRISTIANA ADALUCIA SANTANA CASTANHEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026; - 1680338-8; ROBERTO SOARES BUGARIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0188630-4; NATALIA MELO DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2026 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697378-X; RAIANE DINIZ OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163690-1; ANA CAROLINA SEGURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438568-6; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0155892-7; VANESSA AMARAL MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156043-3; ADRIANA FERNANDES CORREIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156115-4; SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156384-X; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156387-4; KARINA PRUDENTE PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156598-2; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID.; - 1709126-8; TALITA DE CASSIA RAMINELLI DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680041-9; HELGA FERREIRA LINS TAYLOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1686595-2; GISELE MEDEIROS GURGEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434362-2; DANIEL RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434451-3; GLICE MARIA LINO JORDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434559-5; JOSE MAURO DE SOUZA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1658916-5; CLESIO LUIZ DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680242-X; GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676485-4; ALEX VASCONCELOS WANDERLEY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026; - 1679789-2; ANA LUIZA LARROCA RIGAILO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2026; - 1679865-1; ROGERIA ALVES TOSCANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1679887-2; GUILHERME DE SOUZA XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2026; - 1679957-7; MARCELA ALVES SANTIAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2026; - 1679994-1; ISABELLA VIEIRA DOS REIS CALCADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680126-1; MARIA HELENA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2026; - 1680360-4; NEURISANGELA PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680406-6; SHEISA CARDOSO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680448-1; WANESSA ROSA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026; - 1680514-3; KELEM CRISTINA DA SILVA LAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1680518-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1680521-6; JOSE PATRICIO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2026; - 1680646-8; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO GAVINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2026; - 1686272-4; LETICIA GOMES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2026; - 1686310-0; DANIZETE DE MELO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026; - 1686651-7; AMANDA VICENTE BRASIL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026; - 1686758-0; LICIA MARIA FERREIRA BRITO CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680290-X; ZILSE REZENDE FELICIANO MARTINEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658707-3; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438659-3; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/06/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686431-X; JULIANO ALVES BARBOSA; UNICA VIII; UNICA IX; 29/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658191-1; JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA JOSE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658266-7; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658305-1; ALERCE APARECIDA DA SILVA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658309-4; DIOGO BRAZ DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658342-6; ALDENY BARBOSA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658434-1; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2026; - 1658455-4; LAISSA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/06/2026; - 1658461-9; MARCOS ANTONIO DANTAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658472-4; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658540-2; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658404-X; LORENNA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2026; - 1679974-7; PATRICIA DE BARROS MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680256-X; VANETE PEREIRA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1680311-6; RONILDA NOGUEIRA

FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680320-5; ELIANE ALVES DE ASSIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1680337-X; JOANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026; - 1680395-7; JOANA DARC HILARIO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680474-0; MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680485-6; CLEIA PINHEIRO DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL ... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686317-8; ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680372-8; KAROLINE MACEDO QUEIROGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/06/2026 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190062-5; LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRACA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/06/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190208-3; POLIANA SOUSA DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2026; - 1658501-1; DANIEL SAD COSTA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2026; - 1658699-9; IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658489-9; LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1658490-2; EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680429-5; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190667-4; VALERIO DE FIGUEIREDO PALHETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190195-8; MARIANA AMORIM ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680331-0; DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026; - 1698092-1; LIGIA IASMINE PEREIRA DOS SANTOS GUALBERTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190343-8; DIEGO BRUNO MELO SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686243-0; AILTON DE OLIVEIRA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686258-9; DANIELLA GANAM ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2026; - 1686324-0; NIVIA DIAS DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/06/2026; - 1686466-2; CRISTIANO KYTH; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434234-0; RAFAEL SERAFIM SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434242-1; MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434394-0; KELEN VIEIRA DE QUEIROZ MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434400-9; JEANNINE DE MORAES ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434410-6; ERIKA ALVES MARTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434413-0; LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434473-4; JOAO MARCELO SANTOS EVANGELISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434506-4; TATIANA PEREIRA VASCONCELOS CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/06/2026; - 1434511-0; JANAINA CORTES SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434533-1; MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/06/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679896-1; BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1679973-9; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/06/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0190159-1; DANIEL GOTTSCH; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438588-0; KENIA APARECIDA DE LIMA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680446-5; LUISE VEIGA VIAN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/06/2026; - 1685969-3; BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156060-3; KATIA RODRIGUES MENEZES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156458-7; ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2026; - 0156469-2; LUCIENE CORADO GUEDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709056-3; HAHYANE OHANA GONCALVES LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026; - 1709064-4; RACHEL DE ALENCAR LEAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0188632-0; RAFAELA RIBEIRO DE BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/06/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1679911-9; ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/06/2026; - 1686635-5; RICARDO MARCIO GARCIA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150852-0; SHIRLEY EMIDIO GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/06/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189393-9; EVA WILMA RODRIGUES MARIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2026 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1680081-8; MARCELA REZENDE CANDIA DORO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434295-2; IVANI DA CONCEICAO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434300-2; MARIANA LIMA RACHELLE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2026; - 1434306-1; SIMONE DANIEL DE ALMEIDA FRANCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434332-0; KEILA HELENA SILVERIO TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/06/2026; - 1434450-5; MARINALDA CAMPOS DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434461-0; MONICA BARBOSA MOREIRA BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2026; - 1434561-7; CHARLES LOUZADA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/06/2026 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434448-3; ELIAS

BONIFACIO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0173856-9; ENILDA PENA DE SOUSA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438936-3; CARLA LELIS ARANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026; - 1686020-9; ELZANE DE SOUZA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2026; - 1686343-7; INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026; - 1686695-9; MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658210-1; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658303-5; LILIAN DE SOUSA MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/06/2026; - 1658422-8; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658437-6; ANA LUISA MAGALHAES DE OLIVEIRA COSMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679892-9; FERNANDA TORRES CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1686592-8; DIANA MARIA DE JESUS SOUSA DO AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/06/2026

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179144-3; ROBERTO GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179237-7; GABRIELLE MENDONCA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2026; - 0179291-1; RONILSON FEITOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179396-9; MARIA CRISTINA MAGALHAES VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/06/2026; - 0179423-X; VINICIUS LOPES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 1434273-1; LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434276-6; CHRISTIANO MOREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434328-2; ENOQUE BATISTA FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/06/2026; - 1434373-8; LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680245-4; DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1686677-0; ADALBERTO LOURENCO DE MELLO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2026; - 1686780-7; STHEPHANY CUNHA RODRIGUES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1679800-7; FLAVIO MELO OLIVEIRA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658673-5; MIRELLA ROCHA AZAMOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2026 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1679833-3; HENRIQUE GODOI RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190771-9; MARCELO VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1693179-3; FLAVIA NANCY HELENA CAZAROTTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190263-6; LUIS CEZAR LORO MOREJON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190764-6; DIRCEU CASTRO PACHECO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/06/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164106-9; FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/06/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658496-1; FAUZI RACHED ALI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026; - 1658574-7; VALTERDES SILVA NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2026; - 1658620-4; NABILIA NEVES FROTA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026; - 1658771-5; ASSIS LEONARDO DOMINGUES COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2026 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658610-7; LENIRA SILVA VALADAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/06/2026 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189981-3; FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697725-4; MARIA AUGUSTA REZENDE RODRIGUES RANULFO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2026 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163621-9; MARCELO DE SOUZA E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693151-3; THAYSE FERNANDES BORBA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/06/2026; - 1693166-1; CAREN LOPES WANDERLEI JAYME; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/06/2026; - 1693186-6; WANESSA PEREIRA DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/06/2026; - 1693248-X; THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2026 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686832-3; CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1658187-3; TIAGO DAS CHAGAS MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686007-1; LAELIA TAVARES MIRANDA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2026; - 1686013-6; ELVIA SANTOS DE FIGUEREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658670-0; IARA FREITAS GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2026 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685981-2; SANDRA NICOLAU SARATY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026 | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1680303-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1658502-X; GABRIELA JORDAO VIEIRA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679971-2; IRIUS ARTHUR GONCALVES LUCIO BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/06/2026; - 1680128-8; ERNESTO GUTENBERG GIOVENARDI LIMA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680135-0; ANA PAULA BARBOSA VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680165-2; FERNANDA SOARES MACHADO

CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680266-7; DANIELLE
EVELINE VILAS BOAS GUMIEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026; -
1680324-8; DANIEL SANTOS RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;
12/06/2026; - 1680387-6; WALESKA PALHARES PIRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA
V; 08/06/2026; - 1680412-0; AREDA DE PAULA ALMEIDA LEITAO; SEGUNDA IV;
SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1693121-1; MARILIA AZEREDO ARAUJO; SEGUNDA I;
SEGUNDA II; 18/06/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; -
1698367-X; RAQUEL FREITAS CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 |
702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686231-7; ALEXSANDRO LOPES LIMA;
SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/06/2026; - 1686303-8; ALINE GAMA SANTOS;
SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686407-7; MARCOS BARBOSA PAINS;
SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; -
1434395-9; ANNELISSA ZORZETO RODRIGUES DE ABREU; ESPECIAL I;
ESPECIAL II; 26/06/2026; - 1434396-7; IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS;
ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434405-X; CLOVIS MARCIO DE LIMA;
ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/06/2026; - 1434417-3; MARCOS BARBOSA PAINS;
ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434420-3; CRISTIANE PIRES AVELLAR
NAVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434501-3; DARLENE DOS ANJOS
ARAUJO VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434550-1; ROSYLENE
QUEIROZ MARIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434555-2; SANDRA
LUZIA FALCE GARCIA LANZIOTTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7030-
02 - PSICOLOGO; - 1680187-3; IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO;
SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ.
FARMACIA; - 1693111-4; JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDAO; SEGUNDA II;
SEGUNDA III; 07/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0163844-0; IVANILDO LUCAS
CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/06/2026; - 1438463-9; KATIANE
TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2026; - 1438475-2; LIVIO
CARLOS DE SOUZA LOURES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2026; - 1438817-0;
GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2026; -
1439011-6; KENIA ANTUNES RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2026; -
1659310-3; DAIANNE RODRIGUES MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2026 |
7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680136-9; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA;
SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1686403-4; JESSYCA RODRIGUES
BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2026; - 1686443-3; TAIS GABRIELE
ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686513-8; MARIA
DO CARMO PEREIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686534-0;
CRISTINA ALVES PINTO RAYER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2026 | 7110-
04 - ENFERMEIRO; - 0156016-6; ANA LUCIA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
30/06/2026; - 0156143-X; CLEIDSON DE SA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV;
30/06/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1698212-6; SUYAN
DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/06/2026 | 7111-03 -
ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709090-3; JOYCE MARCIANO MAMEDIO
COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; -
1686313-5; RAYANA MOREIRA DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026
| 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686031-4; ILKA MENDES LIMA; SEGUNDA III;
SEGUNDA IV; 06/06/2026; - 1686586-3; RAFAELA ALVES SAMPAIO; SEGUNDA III;
SEGUNDA IV; 26/06/2026 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686297-X;
PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 |
8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434307-X; ADRIANA DE ANDRADE
BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434324-X; ANDREA
FONTENELE DE PAULA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434347-9;
LUCINEIDE CARLOS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434353-
3; ADRIANA ANJOS DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434361-4;
CLEON DOS SANTOS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434368-1;
VANIZETE DIAS PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434442-4;
GRACILIENE DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434447-5;
ELIANA PEREIRA DA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434464-5;
ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; -
1434524-2; ALEXANDRA FERNANDES RODRIGUES DE AGUIAR; ESPECIAL I;
ESPECIAL II; 29/06/2026 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434490-4;
VALDIR ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026 | 8010-04 -
TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0189331-9; LUIZA HELENA FELIX ANACLETO;
ESPECIAL III; 04/06/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; -
0179558-9; DEISY CARDOSO MACIEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2026 |
8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679781-7; BIANCA MATIAS SILVA
SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679783-3; RENATO MEDEIROS
GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679990-9; ELIANNY DE
ANDRADE BARROS BORGES DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2026;
- 1680012-5; REGIANA DE LIMA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2026;
- 1680013-3; ALINE MARTINS DA COSTA PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III;
02/06/2026; - 1680035-4; EDMILDA LEAL DE SOUSA VIEIRA; SEGUNDA I;
SEGUNDA II; 02/06/2026; - 1680115-6; ANGELA MARIA DA CONSOLACAO
SOARES DO COUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680138-5;
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2026; -
1680209-8; CLEANE SILVA PILOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; -
1680264-0; ANDREA ASHIHARA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026;
- 1680270-5; POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680362-0; JUSSARA CRISPIM DA SILVA
RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1686260-0; JANAINA DE
LIMA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/06/2026; - 1686488-3; ANDREIA
RESENDE FIUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026; - 1686795-5; ABIGAIL
COSTA ROSA MIGUELINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026 | 8042-02 - TEC.
LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658797-9; OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA;
SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2026; - 1658980-7; ALEXANDRE ALVES SOUZA;
SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026; - 1665583-4; ROBSON ALFREDY DA
SILVA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2026 | 8042-03 - TEC. LAB.
HEMAT. E HEMOT.; - 1709159-4; MARILENE SOARES DE MATOS GURGEL;
TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; -
0190828-6; JACYARA CARNEIRO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2026 |
8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686654-1; ROSILENE ALVES DOS
SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026; - 1686753-X; RAIMUNDA LOPES
FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026 | 8060-02 - TECNICO EM
NUTRICAO; - 1686796-3; DEBORA NASCIMENTO DE CARVALHO SOUZA;
SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; -
1680076-1; ELIENE DE ARAUJO SILVA PERONICO; UNICA IX; UNICA X; 05/06/2026
| 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686245-7; KELIA CONCEICAO PAIM;
UNICA VIII; UNICA IX; 21/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658036-2;
SHEILA SOARES VILAS BOAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658037-
0; ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026; -
1658087-7; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;
06/06/2026; - 1658089-3; ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA III;
PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658140-7; NAYARA FABIANY ALVES COSTA;
PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658185-7; LEANDRO BATISTA
FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; -
1658196-2; ANNA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;
06/06/2026; - 1658215-2; FLAVIA LEITE LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;
06/06/2026; - 1658224-1; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; PRIMEIRA III;
PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658226-8; KARLA CRISTINA ROBERTO DE LIRA
MAMED; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026; - 1658228-4; ERICA CRISTINA
FONTENELE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658241-1; DAVID
TAVARES RODRIGUES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; -
1658252-7; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; PRIMEIRA III;
PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658260-8; PRISCILLA BATISTA TOYODA DE
MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658272-1; THAIS
RODRIGUES DE ASSIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658296-9; JOANA
BESERRA DA SILVA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658331-0;
LUCIENE SILVA DA FE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658334-5;
IVANILDA ALVES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658388-4;
CRISTIANE CARLOS DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; -
1658396-5; MARINALVA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;
06/06/2026; - 1658412-0; ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; PRIMEIRA
III; PRIMEIRA IV; 08/06/2026; - 1658448-1; MONICA MARCIA DOS SANTOS
LAURINDO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658454-6;
CRISTINA CEZAR DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658458-9;
ELKE ANNE GOMES BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658459-7;
JANAINA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658473-2;
CLAUDIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; -
1658517-8; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;
06/06/2026; - 1658518-6; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA
IV; 06/06/2026; - 1658534-8; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA; PRIMEIRA
III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658889-4; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA MAIA;
PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2026; - 1659073-2; LETICIA DE SOUZA FOLHA
BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/06/2026; - 1659143-7; ALIANE PEREIRA
CELESTINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2026 | 8140-02 - TECNICO
ENFERMAGEM; - 1658184-9; ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO; SEGUNDA III;
SEGUNDA IV; 06/06/2026; - 1658383-3; WENDERSON PAULO DE SOUZA SILVA;
SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2026; - 1658445-7; SOLANGE MENEZES
MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/06/2026; - 1670867-9; FLAVIA CRISTINA
SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/06/2026; - 1670920-9; JULIANA SOUZA
ARAUJO DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/06/2026; - 1679986-0; ANA
PAULA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/06/2026; - 1680114-8;
LUCIMAR ALMEIDA DE SALES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;
06/06/2026; - 1680197-0; DANIELLE DA SILVA COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA
V; 08/06/2026; - 1680230-6; ALINE PINHEIRO DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA
IV; 01/06/2026; - 1680232-2; CELIA BATISTA CASTELO BRANCO; SEGUNDA III;
SEGUNDA IV; 09/06/2026; - 1680278-0; ALVANDO OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA IV;
SEGUNDA V; 13/06/2026; - 1680294-2; EVANILDA NUNES DA SILVA; SEGUNDA IV;
SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680351-5; RACHEL ACACIA DE MELO DUARTE
LUCAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680408-2; SANDRA REGINA
AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/06/2026; - 1680475-9; LUCIANA
APARECIDA SOARES JORDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026; - 1685107-
2; JORGE TRINDADE DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2026; -
1685351-2; ELAINE DE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA
IV; 01/06/2026; - 1685783-6; ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 03/06/2026; - 1686341-0; CARLA MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2026; - 1686653-3; SANDRA MIRTES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434325-8; BRUNO DE MORAES ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2026; - 1434333-9; MARCOS AURELIO COSTA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434336-3; BRAUN LOPES SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179362-4; ISABELLE LOPES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/06/2026; - 1686281-3; MARILIA DA SILVA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2026 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1658601-8; ANNY KAROLINY REZENDE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1686609-6; RENATA ARAUJO BORGES OTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686553-7; LUISA REIS CARDOSO MONTANARO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686021-7; DHYEGO GOMIDE SANDOVAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1686121-3; NATANAEL DE PAULA PORTILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/06/2026; - 1686122-1; WANDA NICOLAU SARATY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0156813-2; JOSE DEDSON MONTE DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685403-9; ILMA DA CUNHA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1685978-2; MIDIA FONSECA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2026; - 1686035-7; MARIELLY MATIAS MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680473-2; DAMARIS ARAUJO PEIXOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658426-0; ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2026; - 1658525-9; LARA CARVALHO RORIZ PINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026 | 701077-01 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1439050-7; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697354-2; JAINARA VARJAO AMARAL BONFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434503-X; DOUGLAS GALVAO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680111-3; JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026; - 1680379-5; ATAUALPA MACIEL SAMPAINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1680236-5; ANDRE LUIZ FERREIRA CORDOVIL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0188587-1; ELDER GOMES LEITE; ESPECIAL I, ESPECIAL II; 10/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1658917-3; POLIANE OLIVEIRA DE SOUZA BACANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/06/2026; - 1665434-X; LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679972-0; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/06/2026; - 1680305-1; LETICIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES MORAIS MEIRELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026; - 1680390-6; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156144-8; ANGELA MARIA PESSOA LISBOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2026; - 0156476-5; MARIA ABADIA LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156486-2; ROSALIA FARIAS DURAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156494-3; PRISCILA KOPP; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156625-3; JILDENICE FEBRONIA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0163565-4; LAILA FATIMA VICENTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/06/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697709-2; ELIZA DE SOUZA LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709035-0; NUBIA BELOTI TEOFILO DA VITORIA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026; - 1709038-5; WILLIELMA ARAUJO DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1680293-4; MARIA CLARA DE SOUZA BIZINOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680124-5; TATIANE CRISTINA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1686327-5; QUEREM HAPUQUE VENERAVEL DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686500-6; BARBARA TAIANA SARMENTO DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434296-0; RAILTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434299-5; RUBIA ROSA GONCALVES SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434301-0; LUCIA ELENE DA SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434309-6; WELLINGTON JOSE BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434318-5; LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/06/2026; - 1434322-3; SIMONE RODRIGUES LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434352-5; CREUZIONICE BARBOSA BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434358-4; SANDRA CAVALCANTE DE MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/06/2026; - 1434359-2; ANGELA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/06/2026; - 1434364-9; ROZELI MOREIRA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434366-5; MARINA AUGUSTA DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434423-8; WESLEY JOSE DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/06/2026; - 1434424-6; ERINEIDE DE SOUSA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/06/2026; - 1434434-3; PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434449-1; WELLINGTON FRANCISCO BUENO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2026; - 1434474-2; SONIA MARIA FRANCISCA DO

PARAIZO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2026; - 1434482-3; GEUSANY DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434483-1; MARIA DIVINA DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434491-2; REGINALDO SILVA BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434520-X; IVONETH RIBEIRO CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434589-7; IONE NUNES CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1658594-1; VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680067-2; IMMAN NASER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680146-6; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680345-0; ROSANA FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1686395-X; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658727-8; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026; - 1658790-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026; - 1658793-6; JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1709124-1; ANNIE DANIELA ALVES ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2026 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0163892-0; NAILTON CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/06/2026 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1686579-0; MAGNA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1658616-6; EVILY CAETANO DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/06/2026; - 1686286-4; KAROLINE CABRAL DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1686472-7; ADRIELLE LUIZA ALVES DA SILVA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686852-8; JORDANNA SANTOS MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686576-6; HAMILTON FERREIRA DE SOUSA; UNICA VII; UNICA VIII; 29/06/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686265-1; SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS; UNICA VIII; UNICA IX; 19/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658026-5; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658088-5; SARAH TAVARES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026; - 1658220-9; SUIANNY PASSOS RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658230-6; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658244-6; MARILIA MIRIAM MEIRELES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2026; - 1658258-6; CAMILA SOARES FORTINE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658264-0; CRISTIANE ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658275-6; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658277-2; AMELIA ROSA NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658281-0; LUANA FERREIRA FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658295-0; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658344-2; VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658398-1; ELTON COSTA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658416-3; JAMILE KELEM SILVA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658417-1; SIMONE CRISTINA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658418-X; MATILDES FIGUEIREDO DA COSTA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658423-6; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026; - 1658449-X; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658452-X; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658453-8; JOSE PEDRO ARAUJO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658463-5; MARISA GOMES RESENDE PACHECO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658468-6; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026; - 1658469-4; LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658520-8; ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658536-4; ZILDA DE ARAUJO BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658539-9; WANILDES REPEZZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658589-5; TANAJARA OTILIA BENECH OLIVEIRA SAVI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658465-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2026; - 1680105-9; PATRICIA DE OLIVEIRA CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680183-0; CAROLINA ALVES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680284-5; ELISSANDRA DE AGUIAR ARAUJO DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2026; - 1680301-9; IURE BALBINO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/06/2026; - 1680306-X; LARISSA MATIAS TEODORO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680312-4; ELISDAIANE SOUSA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/06/2026; - 1680334-5; RODRIGO BALIEIRO SERRAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026; - 1680355-8; IRINA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680385-X; DANIELLE VIEIRA MACIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/06/2026; - 1680400-7; RITA DE CASSIA PANTOJA LEAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680404-X; ANA DIVA MENEZES LIMA FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026; - 1680437-6; ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1680456-2; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680467-8; FABIANA ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680493-7; ADRIANA SILVA SANTANA;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026; - 1686611-8; DANIELA VASQUES DE CERQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/06/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTIA ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179142-7; JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179335-7; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179434-5; KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179635-6; KENYA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0190089-7; MARCO AURELIO RODRIGUES MUNIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2026; - 1434260-X; MYRELLA FREITAS FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434277-4; ANGELA LUSTOSA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434284-7; BARBARA SALES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434291-X; VIVIANE DANTAS DA SILVA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434292-8; ANA CLAUDIA SANTANA FLORES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/06/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680366-3; MIRIAN PEIXOTO GRASSI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1686426-3; KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1698119-7; MURILO NEVES DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190671-2; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2026 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697787-4; CHRISTIAN HIGUTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/06/2026 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190623-2; RONALD LOBATO CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026; - 0190708-5; WILSON ALVES ARRAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658190-3; SILMARA KIRCHNER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/06/2026; - 1658621-2; RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190415-9; LEILA VILLAS BOAS ROSSET; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190643-7; MARCIO VIEIRA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0190103-6; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190144-3; LARA BENIGNO PORTO DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190630-5; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2026 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190372-1; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697721-1; ANA LUIZA PESSOA DE RESENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2026; - 1697985-0; LEANDRO AUGUSTO COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2026 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680098-2; FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190287-3; NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190545-7; LUCIANA CRUVINEL DE ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1680216-0; LEONARDO CARVALHO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190137-0; AURELITA DE ASSIS FORMIGA TEODULO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190445-0; ANDRE ARAUJO PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190470-1; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1693141-6; RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/06/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1658526-7; ADRIANA RANIELLE RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686502-2; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190441-8; ELAINE CRISTINA REY MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190554-6; GIULIANNA DE SOUSA ARAUJO FELIZOLA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190788-3; ANDREIA CARVALHO DE MELLO FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658580-1; PATRICIA ABDALLA DE SOUZA CAPPELLESSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685970-7; MAIRA DE FREITAS VILELA SILVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1686029-2; THALES LINO FERNANDES ALCANTARA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026; - 1686140-X; SASHA RUBIM ROCHA BENDER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2026 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658634-4; KARIANI NUNES YAMASHITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2026 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190424-8; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679835-X; HETIENE REZENDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2026; - 1680153-9; LUISA HELENA TOLEDO DE BRITTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1693071-1; CAMILA CARLOS SEIXAS FOGACA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/06/2026 | 701081-04 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190489-2; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680132-6; TULIO DE LUCENA PIRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1686203-1; DANIEL RAMALHO AZARA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026; - 1686215-5; RACHEL MARQUES VIANNA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/06/2026; - 1686261-9; BARBARA VIEIRA ROCHA; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 25/06/2026; - 1686305-4; WENDEL TEIXEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026; - 1686311-9; CRISTIANI RIBEIRO BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/06/2026; - 1686382-8; ANA RENATA ALVIM ALVARENGA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686387-9; VALERIA MIRANDA FRANCA QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026; - 1686485-9; MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026; - 1686544-8; MONICA REGINA DE ALMEIDA REIS PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2026; - 1686555-3; ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/06/2026; - 1686560-X; MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686596-0; JOAO GERALDO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026; - 1686652-5; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/06/2026; - 1686690-8; LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2026; - 1686835-8; LUCIANA PERONEZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434398-3; MILENA REIS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434401-7; KALINE FURTADO CANDIDO ALSINA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434429-7; ANDREA AMARAL SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434430-0; ALINNE DE ALMEIDA MENDES MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434472-6; TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434476-9; IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER LODONIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434492-0; DENISE PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434508-0; FABIANE BORGES MACHADO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434509-9; VIRLENE CARRILHO NEPOMUCENO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434513-7; KARINA VIEIRA DORNAS GALAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434519-6; ADRIANY LEO LEMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434542-0; MARA CRISTINA MOURAO MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434546-3; DALLYDA NOGUEIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434547-1; ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434553-6; RENEE RABELLO MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680117-2; GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680120-2; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659170-4; LARISSA DIAS MENEZES DUTRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163702-9; LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0190100-1; CLAUDEMIR ANTONIO DE SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156815-9; NADIA FERREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2026; - 1443823-2; MARIANA RENOVATO DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/06/2026; - 1657863-5; JACKELINE COSTA TAVARES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/06/2026; - 1659501-7; SHEILA PEREIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/06/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1673749-0; MONALISA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1679960-7; ADAO CHARLES GOMES LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1685356-3; SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2026; - 1685943-X; VALERIA SILVA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1685967-7; JUNNIA DUQUE LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1685986-3; KARINA DANTAS DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026; - 1686535-9; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0155730-0; ANA PAULA ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0155753-X; GLEIDE ARAUJO CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2026; - 0156017-4; AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156019-0; ERICA DA SILVA BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156038-7; RUBIA MARCIA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2026; - 0156127-8; ZELIA DOMITILIA DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156460-9; JULIANE RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156473-0; THAICA MAGALHAES DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156474-9; MARCIA CAMPOS SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156481-1; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/06/2026; - 0156626-1; KELLY APARECIDA PALMA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156854-X; MONICA MOURA LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0163845-9; CRISTINA GOMES LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1693181-5; NOEMI FRANCISCO DE SOUSA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/06/2026; - 1697690-8; DINALDIR ALVES BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2026; - 1698219-3; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709059-8; DANIELLE DE JESUS QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026; - 1709135-7; GISELE MATOS DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026; - 1709143-8; GRACIVALDA SETUBAL DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/06/2026 | 7112-02 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1693112-2; KAROLLYNE CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026; - 1698327-0; MARILIA BORGES COUTO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

26/06/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439012-4; MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/06/2026; - 1686575-8; NUBIA PINHEIRO CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150607-2; VALCILENE PINHEIRO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/06/2026; - 0150620-X; DULCE CARDOSO BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/06/2026; - 0150967-5; RODELUZI LUCAS DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/06/2026 | 7140-02 - BIÓLOGO; - 1686307-0; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 | 7141-02 - BIOMÉDICO; - 1679905-4; JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1658488-0; ANA PAULA FORMIGA TOSCANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/06/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1679785-X; THAYSA RUBINHO TONIOLLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1679913-5; ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1685576-0; CAMILLA REZENDE BESSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026; - 1686326-7; JOAO PAULO RIBEIRO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 | 8010-01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 1432456-3; ANA PAULA DE MOURA MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/06/2026; - 1434252-9; MARIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434289-8; SUZANA APARECIDA PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2026; - 1434294-4; EDEZIO FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434298-7; MARLICE RODRIGUES DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434320-7; LUCIMAR OLIVEIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434360-6; ADAO BATISTA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434363-0; NILDA SILVA DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434367-3; LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434438-6; SIRLEIDE FARIAS DE ALECRIM RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434446-7; ROSIMEIRE LIRA CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434453-X; MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434455-6; TATIANA DIAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434457-2; WASHINGTON JOSE DE SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434460-2; JOSEFA MARIA VITORIO CALIXTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434486-6; CELMA DE CARVALHO DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434488-2; CLEIDEMARY SIMONY DOS SANTOS OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434493-9; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434495-5; CYNTHIA CANDEIA BOSE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434498-X; ROSANGELA FORMIGA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434500-5; ADELINA EVANGELISTA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434517-X; RITA DE CASSIA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434585-4; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 8020-02 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA; - 1680335-3; ALEX OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026 | 8020-04 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA; - 0146032-3; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439063-9; RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2026; - 1679834-1; ALEXANDRE SAMPAIO DONATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679857-0; LETHYCIA MARA ILDEFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/06/2026; - 1679861-9; ALESSANDRA GOMES CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679964-X; PATRICIA RAQUEL DE SOUZA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679991-7; JULIANA ALVES BACELAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026; - 1679992-5; LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2026; - 1680026-5; ELIANE LEOCADIO MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680030-3; ARETUZA DA SILVA FIGUEREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680042-7; HELISANDRA LEOCADIO MARTINS MACIEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680090-7; GELMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680113-X; ISABELA FERREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680164-4; CARLA MICAELA DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680195-4; ANDRE WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680217-9; ADRIANA DE FATIMA COUTINHO DE HOLANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680233-0; PAULA LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680258-6; JULIANA MENDES CARNEIRO REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1680327-2; SARAH SOUZA ALVES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2026; - 1680330-2; FERNANDO LOPES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2026; - 1680380-9; WILLIAM FALCAO DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680389-2; RUBENS NUNES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680396-5; CECILIANA LOPES MORENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680425-2; PAULA LUANA COELHO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680438-4; PATRICIA TERESINHA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/06/2026; - 1680462-7; ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1680463-5; ROSANA MAYUMI YUKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1686689-4; IVANILDE OLIVEIRA LISBOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658646-8; DAVI LIMA DA SILVA; SEGUNDA VII; SEGUNDA VIII; 27/06/2026; - 1658728-6;

LUCELIA MARIA LIMA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658644-1; MARGARETE RODRIGUES RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2026; - 1658645-X; GLEIDE CRISTINA MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/06/2026; - 1703239-3; JUELENE MORAES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/06/2026; - 1703274-1; HADASSA KRISTYANE DE NOVAIS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/06/2026; - 1703329-2; ISABELA RODRIGUES RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/06/2026; - 1703390-X; KALIELANDIA DOMINGOS NOGUEIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/06/2026; - 1703395-0; ALINE RODRIGUES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/06/2026; - 1709139-X; KLARISSA TEIXEIRA ROCHA MEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/06/2026 | 8043-04 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLÓGICA; - 0143719-4; CARLA ANDREA MACHADO BORGES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/06/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146138-9; JOSELDDES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1680435-X; CLEDSON ALVES DIAS; UNICA VIII; UNICA IX; 05/06/2026 | 8060-02 - TÉCNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1658152-0; DANIELE CONCEICAO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 12/06/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1684005-4; LUIS FILIPE BOMFIM SOARES; UNICA IX; UNICA X; 21/06/2026 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLÓGICA; - 1686242-2; DYOGO FERRAZ MAGALHAES; UNICA VIII; UNICA IX; 21/06/2026 | 8140-01 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1658022-2; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658028-1; EDNA BONFIM DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658030-3; KENIA LOPES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658086-9; KELANE SOARES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 1658193-8; LEANNA MELO XAVIER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658198-9; KEYTE EUSTAQUIO JORDAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/06/2026; - 1658204-7; CARLA CRISTINA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/06/2026; - 1658222-5; ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658225-X; JANETE NERES FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026; - 1658231-4; ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658233-0; VALERIA RAMOS PEDROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658239-X; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/06/2026; - 1658242-X; TIAGO SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658267-5; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658280-2; KENYA FERREIRA CAMARA LEO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658282-9; CLEID PEREIRA VASCONCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 1658290-X; SHADIAH PACHELLI DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/06/2026; - 1658298-5; GEYSSLA MOURA PESSANHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658323-X; EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2026; - 1658336-1; SANDRA DE JESUS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658337-X; TACIARA KELE DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2026; - 1658341-8; ANDREIA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658348-5; BENITA PATROCINIA GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658387-6; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658438-4; JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/06/2026; - 1658464-3; EDINALVA ROSA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658480-5; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658481-3; HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658497-X; ROSANGELA DE MATOS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658553-4; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026 | 8140-02 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1658351-5; IRIS DE OLIVEIRA AYRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2026; - 1659097-X; ROSANGELA MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/06/2026; - 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/06/2026; - 1671007-X; EDINA SOARES ESTRELA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/06/2026; - 1680066-4; MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680073-7; LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026; - 1680131-8; OSMARINA RODRIGUES PULCENA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2026; - 1680169-5; ALINY PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680219-5; JUSSARA ALMEIDA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/06/2026; - 1680223-3; KEYLA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1680226-8; DANIELLA DALMAGRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680229-2; ANA MARIA GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680268-3; POLYANA XAVIER MAGALHAES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026; - 1680283-7; RAQUEL ANIZ MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1680291-8; KASSIA LUANA LIMA DUARTE DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680527-5; GRAZIELE TEIXEIRA MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2026; - 1680647-6; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2026; - 1686034-9; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ... - 4010-01 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179456-6; PAMELA JAQUELINE GOMES DAMIAO;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179462-0; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026; - 0179563-5; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/06/2026; - 0190244-X; CARLA DE PAULA SILVA PLINIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/06/2026; - 0190553-8; NAIARA SOARES BISPO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/06/2026; - 1434259-6; CLAUDIA AMARAL CIROLINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434283-9; INGRID FERREIRA DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026; - 1434335-5; NATHA FERREIRA VAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680244-6; MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1686283-X; WESLEY LIMA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686511-1; NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2026 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680157-1; KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190098-6; BRENNNO MEDINA DALLAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190670-4; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2026 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190124-9; DARLAN NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190662-3; LORENNNA CARLLA DE LIMA E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190748-4; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658676-X; ARMANDO DOS SANTOS CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/06/2026 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190265-2; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658638-7; ROBERTO CERUTTI NOVAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/06/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/06/2026; - 0190204-0; DILSON PALHARES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1680147-4; THOMAZ SCHRODER LAMEIRINHAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680374-4; TANIA RENATA LOPES FALCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1676503-6; LEONARDO ESTEVES RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/06/2026; - 1679900-3; MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA MOLINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/06/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156131-6; ANA PAULA DE MORAES LINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1658575-5; THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190668-2; BRUNA RASSI ARANTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1698284-3; GUSTAVO MAIA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/06/2026 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190055-2; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190628-3; MONIQUE COELHO BELFORT LUSTOSA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/06/2026; - 1658505-4; HENRIQUE VALLE LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685963-4; RAFAEL UCHOA GRANJA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2026 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0189895-7; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438709-3; ERICA CRISTINA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/06/2026; - 1438863-4; ANA TENICE BRASIL DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680050-8; ANA ANGELICA DE SOUSA TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1693123-8; MARIANA MARIA OURIQUES OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680261-6; RENATA MARQUES DA SILVA NEMETALA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434419-X; CAMILA DE ANDRADE XAVIER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434427-0; ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434489-0; MARLA CRISTINE KREWER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434496-3; FABIANO MALUF; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434499-8; HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434518-8; TATIANA FRANCA BARRETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434560-9; WAGNER JOSE DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1680309-4; MARIANA BARBATO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1658706-5; GEISIANE DE SOUZA CRUZ SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/06/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679976-3; HERBERT DAVID COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1658647-6; NAYANE DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1680255-1; MARIA DA GLORIA LEITE DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680343-4; AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1685951-0; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156390-4; SHIRLEY MOTA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709094-6; VICTOR LUIS BATISTA LIRA; TERCEIRA IV;

TERCEIRA V; 27/06/2026; - 1709125-X; AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026; - 1709130-6; DANIELA FERNANDES DE SENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1665011-5; CARLA DE CEZARO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/06/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680479-1; ANA PAULA SANTOS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1679897-X; CAROLINA VIEIRA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/06/2026; - 1680356-6; KAMILA DE SANTANA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434321-5; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA PESSOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434350-9; WILTON MAGALHAES SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434355-X; JAQUELINE SANTOS DA CRUZ DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434463-7; MARCIA TAVARES LEMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434504-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434535-8; MILVANE PEREIRA ALVES DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/06/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680071-0; ALEX DE AGUIAR CABERTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1680095-8; MARCELA LOPES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679818-X; DEBORAH ARAUJO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679820-1; VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679828-7; ELIZELMA DIAS PEDROSO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1679955-0; ANA LUCIA BACELAR ROCHA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/06/2026; - 1679987-9; SINTIA DAYANNE MACIEL GAIA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/06/2026; - 1680096-6; LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680109-1; RIANA AMADO MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680125-3; ALINE GERMANA BRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680127-X; ISAURA CRISTINA AMARAL SILVA REGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2026; - 1680145-8; NATALIA VASCONCELOS ROCHA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680161-X; YORRANE TAVARES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680168-7; BRUNA SIMAO DA SILVA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026; - 1680247-0; WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680308-6; MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2026; - 1680344-2; CLAUDIA BEZERRA DANTAS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2026; - 1680393-0; IRENE MARIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680402-3; KENIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/06/2026; - 1680498-8; GISELE NERES DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2026; - 1686613-4; LUCIA SOUZA SOUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/06/2026; - 1686679-7; SUELY DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026; - 1686713-0; VIVIANE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658748-0; BRUNO PEREIRA LUSTOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1709077-6; TIAGO GOMES DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1680249-7; IONESIA DE MORAES DE ALMEIDA; UNICA IX; UNICA X; 12/06/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686290-2; ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH; UNICA VIII; UNICA IX; 28/06/2026; - 1686628-2; REGINALDO LORDELO FILHO; UNICA VIII; UNICA IX; 29/06/2026; - 1686922-2; HELOISA MARIA DE AMORIM LEITE; UNICA VIII; UNICA IX; 28/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658212-8; MAYSA FEITOSA LIRA PAIVA PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658259-4; DANIELA VIEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2026; - 1658269-1; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658279-9; SOLANGE RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658288-8; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/06/2026; - 1658302-7; SANDRA MARIA DE CARVALHO SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658312-4; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658349-3; SHEILA RIBEIRO DE SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658394-9; JULIANA DE SOUSA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658399-X; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026; - 1658400-7; JHEFERSON ADRIANO DA SILVA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658407-4; JESSICA SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658413-9; GEISY PEREIRA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/06/2026; - 1658442-2; ARACELES CRAVEIRO E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658486-4; RUTE DE SOUZA GUEDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658487-2; FELIPE CAIO MARQUES GALENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658495-3; BEATRIZ MILENA CEDRAZ BRITO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/06/2026; - 1658533-X; NILZA DE JESUS GONCALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658584-4; MARIA HELENA ROSA DO CALE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679907-0; REJANE APARECIDA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2026; - 1680224-1; LIRIAM FERREIRA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1680248-9; JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680251-9; JIRLIE BATISTA GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026; - 1680307-8;

FABIANA PERES ANTONIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1680423-6; VALERIA PAULINO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1680464-3; JOAO LUIZ DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2026; - 1685400-4; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2026; - 1686340-2; VANIA MEDEIROS TRAJANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434338-X; MICHELLE ARAUJO MAIA BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0189941-4; MARCELO URQUIDI FURTADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/06/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190157-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190573-2; ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1698232-0; OTAVIA DANIELE SILVA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/06/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0189971-6; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190131-1; JULIANA PALIS HORTA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2026; - 0190495-7; MANUELA COSTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/06/2026; - 0190598-8; RENATA BARCELOS BARRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1680252-7; VANESSA DE CARVALHO BANDEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686037-3; MEIRE ANNE VIEIRA MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190793-X; CLAITON SACCOL FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026; - 0190794-8; CASSIA DE MENEZES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438859-6; NUBIA MENDONCA FERREIRA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2026; - 1698196-0; ANA PAULA DE MELO DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2026; - 1698197-9; JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190064-1; THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190086-2; SERGIO LEUZZI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190454-X; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701079-02 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1698234-7; LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679788-4; ANA CAROLINA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA FUAO LOBO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1679886-4; CARLOS ESTEVAM DE OLIVEIRA LULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/06/2026; - 1680104-0; TIAGO JORGE LEMOS GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/06/2026; - 1686239-2; FERNANDA WANDEMBRUCK GOEDERT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434399-1; SILVANIA TAVARES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434411-4; DANIELLE SILVA COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434467-X; PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/06/2026; - 1434478-5; MARIA LUCIA CARDOSO FERREIRA PRAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434543-9; PAULA DIEGUES BRASIL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434544-7; GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1679801-5; JESSICA ALVES SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1679969-0; AMANDA DE OLIVEIRA MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/06/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679806-6; CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0163704-5; JULIANA DE GODOI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438402-7; GLAUCIA BATISTA TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/06/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1686562-6; ELENI ALVES SARDINHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156137-5; DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026; - 0156389-0; ANDREIA DE SOUZA GERACY MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697664-9; ELIENE KELLI DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/06/2026; - 1698313-0; GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/06/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1709075-X; VALDIRENE VICENCIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2026; - 1709086-5; ERICA LAIANNY FERREIRA DE CARVALHO MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/06/2026 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679852-X; JEFFERSON VINICIUS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434348-7; MARIA JOSE GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434515-3; ABED DOS SANTOS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434521-8; NIVIA DIAS ROSA PINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434579-X; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/06/2026 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434255-3; LEILA ALVES SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680292-6; GLEICE KELLY DE SOUZA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438795-6; ANTONIO GOMES DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2026; - 1679910-0; KEILA MARQUES DIAMANTINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1679950-X;

GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/06/2026; - 1680082-6; DANIEL ISIDORIO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680281-0; SILVIA PEREIRA DE CASTRO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1680364-7; ALESSANDRA ALVES PERIUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/06/2026; - 1680426-0; SUZANA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2026; - 1686643-6; GLAUBIA MACEDO BRANQUINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2026; - 1686669-X; GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658641-7; ILDO JOSE LIMA PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026; - 1658792-8; DANIEL ALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/06/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1703306-3; MARISTELA DOURADO LUSTOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/06/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686350-X; NEGI DA LUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686455-7; ANA MARIA DA COSTA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 25/06/2026 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1680376-0; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; UNICA IX; UNICA X; 03/06/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686574-X; SUELEN SANTOS DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 28/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658218-7; DENISVALDO CRUZ CORDEIRO DE ASSUNCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2026; - 1658221-7; PATRICIA DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658248-9; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658307-8; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658314-0; ALINE OLIVEIRA MARANHÃO FELIX; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658333-7; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658887-8; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675517-0; VILMA LUNA DA COSTA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2026; - 1680078-8; FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1680155-5; LUCINEIA GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2026; - 1680231-4; ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2026; - 1680285-3; DIONIR BATISTA VIEIRA MATEUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680329-9; ELEN CASSIA MENDES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1680460-0; CLEIDIANE FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2026; - 1680528-3; NILVANIA DINO NASCIMENTO RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2026 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658254-3; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2026. DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179249-0; LUCIANA MACHADO BARREIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/06/2026 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438390-X; CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2026 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686722-X; LEONARDO BELTRAO DANTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190013-7; THIAGO CAETANO PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190044-7; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2026 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190205-9; MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/06/2026 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680363-9; FABYANNE MAZUTTI DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156104-9; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693339-7; LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/06/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190396-9; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190546-5; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUECK; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026; - 0190672-0; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190749-2; JULIANA ASCENCAO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/06/2026 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1686028-4; CINTIA SANTANA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680516-X; MARCELO GOMES MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434475-0; MELINA SPINOSA TLUSSI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434554-4; ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163692-8; IZAQUIEL DIAS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686527-8; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438935-5; MARIA JOSE RIBEIRO REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2026; - 1670977-2; LORENNIA VIANA GONZAGA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/06/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679860-0; MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680084-2; IARA KARLA ROSA BERNARDES LIBERAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1680140-7; CAMILA MOREIRA DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1680172-5; MONIQUE DE CALDAS SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2026; - 1680250-0; DANIELA TAVARES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1680254-3; SHEYLA REGINA

MONTEIRO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2026; - 1680328-0; AVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/06/2026; - 1680397-3; ELIVANIA QUIXABA NERES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2026; - 1680459-7; CAMILA VERAS DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/06/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156490-0; EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686489-1; TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150585-8; IONA IRBER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/06/2026 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438631-3; KARLLIANY PINHO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA IV; 15/06/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1680198-9; THAISSI NASCIMENTO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/06/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150709-5; LETICIA MARTINS NARCISO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/06/2026 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1686812-9; NANCY SHIZUKA SUZUKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434319-3; CRISTIANE PAIXAO CORREIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434345-2; ROSILENE INACIO XAVIER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434443-2; CLAUDIRENE ARAUJO MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434459-9; IVANILDE BARBOSA FRANCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434512-9; SUELY ALMEIDA DE MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026; - 1434532-3; JESUITA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/06/2026 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434146-8; KARLA MARQUES DOS SANTOS DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/06/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680237-3; VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2026; - 1680275-6; ADRIANA DE ALMEIDA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2026; - 1680461-9; AIANE DE CASTRO FAGUNDES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/06/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1658595-X; PRISCILA ALVES FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/06/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1658705-7; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/06/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658084-2; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO PAULINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/06/2026; - 1658238-1; ANA ALVES RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658319-1; ENOAN RIBEIRO DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658329-9; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658335-3; LUCIANA DA SILVA MORORO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/06/2026; - 1658411-2; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658414-7; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658436-8; KELJ DA SILVA DUARTE GAMEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/06/2026; - 1658493-7; GEORGE LUIZ GIL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1658513-5; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/06/2026; - 1659476-2; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/06/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679988-7; CELIA PEREIRA LEITE DINIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2026; - 1680263-2; PAULA LUCIENNE SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/06/2026; - 1680352-3; IRANEIDE PALMEIRA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2026; - 1680361-2; FRANCISCA SARA PERES NOBRE CABRAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2026; - 1686392-5; RODRIGO DE SOUZA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2026; - 1686415-8; CRISTINA RABELO RICARDO BERNARDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/06/2026. KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 227, de 10 de abril de 2026, publicada no DODF nº 71, de 17 de abril de 2026, pág. 33, ONDE SE LÊ: "...da data da publicação até 31/12/2026...", LEIA-SE: "...de 02/03/2026 a 31/12/2026...".

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve: CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período):
LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, 16749863, 02 09/05/2021 12/05/2026; RUBEM BUENO SILVA, 01927272, 03 29/07/2020 27/07/2025; JAQUELINE LOPES, 14327821.03 08/05/2021 06/05/2026; ARLANDIA DANTAS DE MORAIS, 16761391.04 28/05/2021 26/05/2026; ROSA MARIA SILVA MOSSRI, 01308351, 07 20/05/2021 26/05/2026; FLAVIA MENDONCA MARTINS, 16973852, 01 08/05/2020 06/05/2025; ADRIENE RESENDE ALVES, 0195749X, 03 13/10/2020 11/10/2025; HELAINE CRISTINA DE SOUSA COSTA, 1675204X, 02 03/05/2021 16/05/2026; ARILENE DE SOUZA LUIS, 16716825, 02 17/08/2020 15/08/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 30 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RAQUEL ALVES TOSCANO, matrícula n.º 0137227-0, MEDICO - HEMATOLOGIA, lotado (a) na Coordenação do Ambulatório e Hospital-Dia Oncohematológico (HCB-ICPE/DIREX/DIPAS/GSO/CHD), para participar do VII ENCONTRO DO COMITÊ DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIATRICO DA ABHA, no período de 17 a 19 de junho de 2026 em São Paulo/SP - Brasil, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00006067/2026-04.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 30 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso IV, da Portaria nº 489/2025, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, matrícula n.º 0169698-X, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado (a) no Serviço de Cuidados Paliativos e Geriatria - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SECPCG, para participar do 2026 CONGRESSO BRAIN, no período de 02/06/2026 a 07/06/2026 em Fortaleza - CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00040116/2026-19.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 09, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: OSWALDO O. DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula nº 01287184, Quinquênio: 6º) 29/08/2017 a 26/10/2022. Processo: 00060-00001673/2023-68.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 44, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2020, pág.61, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GLADYS ALVES CALIXTO DOS SANTOS, 199.687-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...6.231 dias, ou seja, 17 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,...", LEIA-SE: "...6.230 dias, ou seja, 17 anos e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00097814/2019-53.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 593, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) YURI FELIPE DE SOUZA FREITAS, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 1711263X, lotado (a) na Assessoria de Comunicação - SES/GAB/ASCOM, para participar do Oficina de Informação e Comunicação do Projeto Federalização da RNDS Etapa Estadual, no período de 11/05/2026 e 15/05/2026, em Curitiba-PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00267592/2026-71.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 0.156.621-0, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Regulação da Região de

Saúde Centro-Sul, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS 2026, promovido pelo (a) CONASEMS, com ônus Limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo), que ocorrerá na cidade de Porto Alegre - RS / Brasil, no período de 12/07/2026 a 15/07/2026. Período necessário para deslocamento, 11/07/2026 a 16/07/2026, conforme Processo SEI 00060-00260522/2026-92.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 16947843, Técnico em Contabilidade, 1º Quinquênio, período: 09/12/2019 07/12/2024. FRANKLIM H. FERREIRA DA SILVA, 01984675, Técnico Administrativo, 3º quinquênio, período: 07/12/2020 a 10/12/2025. ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS, 01406051, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 5º quinquênio, período: 06/05/2021 a 04/05/2026, 00060-00173914/2026-12. ELOENE ALVES DE MATOS, 14338165, 3º quinquênio, período: 13/05/2021 a 14/05/2026, 00060-00027435/2026-25.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LISSANDRA DOS SANTOS CARVALHO, 181.599-7, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.451 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2000 a 1º de julho de 2000 e 03 de julho de 2000 a 17 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00082453/2026-70. RITA DE CASSIA BARBOSA, 161.603-X, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.158 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 3 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 23 de janeiro de 2004 a 25 de março de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0282-000051/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188 de 05 de outubro de 2022, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXÃO BATISTA, 1.705.002-2, Enfermeiro - Obstetra, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.677 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/04/2009 a 23/04/2009, 03/05/2010 a 06/08/2011, 07/08/2011 a 30/09/2011 e 16/11/2011 a 31/12/2014, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.681 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão emitida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00585368/2021-54."

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora FAGLYH MAMEDE SOARES QUEIROZ, matrícula nº 151.469-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/03/2024, conforme processo nº 00060-00206809/2026-77.

DISPENSAR IRENE JEKER DE MENEZES, matrícula 17048796, Administrador, da substituição do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, 16644077, MOTORISTA, 2º quinquênio, 09/04/2019 a 11/04/2024.; ANGELA MARIA FERREIRA DA LUZ, 0155462X, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3ºQUINQUÊNIO 27/09/2016 A 24/11/2021, 00060-00266574/2026-72.

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, cargo, quinquênio,

período e processo, quando houver, respectivamente: JOO SOON RIBEIRO COELHO, 16729889, ENFERMEIRO, 2º quinquênio 23/03/2021 a 07/05/2026, 00060-00245593/2026-65; DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, 0184119X, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 05/12/2019 a 11/12/2024, 00060-00526993/2019-40; GLAUBER ROCHA NUNES, 0182919X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio 16/11/2019 a 21/12/2024, 00060-00105229/2026-63; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, 16630823, ENFERMEIRO, 3º quinquênio 14/11/2019 a 04/12/2024, 00060-00125655/2024-51; ADRIANO JAILTON DA SILVA, 17070104, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, 4º quinquênio 25/06/2020 a 23/06/2025; MARIA URBIETA BARBOSA, 01300458, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, 7º quinquênio 19/01/2021 a 17/01/2026; SELMA PEREIRA DA SILVA, 0153033X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio 26/01/2021 a 23/02/2026; VIVIANE PEREIRA DE MORAIS, 16577949, PSICOLOGO, 4º quinquênio 04/02/2021 a 07/02/2026; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA, 16739086, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio 20/02/2021 a 28/02/2026; ADANI GREGOLIN, 01402560, ENFERMEIRO, 5º quinquênio 04/03/2021 a 02/03/2026; LUCIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA DA ROCHA, 1673503X, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio 01/03/2021 a 15/03/2026; MARIA BEATRIZ RUY, 16736966, ENFERMEIRO, 2º quinquênio 20/02/2021 a 12/03/2026.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR, 16981979, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Global Conference on Biodiversity Conservation and Climate Mitigation (GCBCCM-2026), de 05 a 09/06/2026, Lisboa/Portugal, 00060-00165566/2026-18; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES, 01965735, ASSISTENTE SOCIAL, II Curso Presencial de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa da SJDF, de 11/05/2026 a 15/05/2026, 00060-00171942/2026-03.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 805, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.868-5, ELIZETE DA SILVA VARGAS, 5º - 28 de junho de 2015 a 25 de junho de 2020, 00060-00134437/2019-41; 1.657.946-1, YARA GOMES DE ANDRADE, 2º - 19 de maio de 2018 a 16 de julho de 2023, 00060-00245645/2018-93; 1.658.668-9, JEAN EIJI NAKAMURA, 2º - 13 de junho de 2018 a 11 de junho de 2023, 00060-00164650/2019-87; 1.672.916-1, TANIA ROSA PEREIRA DA MATA, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 20 de abril de 2021, 00060-00239149/2026-19.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 806, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):

154.715-1, ROSANGELA ALVES DE BARROS, 4º - 17 de abril de 2021 a 22 de abril de 2026, 00060-00262306/2026-81; 198.492-6, IRACI VASCO DE SOUZA, 3º - 13 de fevereiro de 2021 a 13 de março de 2026, 00060-00220556/2026-44; 199.572-3, SHEILA MELO CORREA SANTOS, 3º - 21 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2026, 00060-00267203/2026-16; 1.672.916-1, TANIA ROSA PEREIRA DA MATA, 2º - 21 de abril de 2021 a 21 de abril de 2026, 00060-00239188/2026-16; 1.675.100-0, AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS, 2º - 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2026, 00060-00243960/2026-96

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 924, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, SUBSTITUTO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor PEDRO MOREIRA NETO, matrícula 0138761-8, no cargo de MOTORISTA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08 de 30/06/2008, a contar de 09/03/2026, conforme processo 00060-00116347/2026-05.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 926, DE 1º DE JUNHO DE 2026
O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto da servidora RAQUEL FERREIRA DE ALENCAR REGO, matrícula nº. 1679632-2, do cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia - SES/SR/SOE/HRC/GACIR/UGO, para participar do 31º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, no período de 19/08/2026 a 23/08/2026, a realizar-se na cidade São Paulo-SP, conforme processo nº 00060-00175772/2026-28.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 507, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00234100/2026-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1433760-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, para a participação no curso da "Semana de Capacitação", a ser realizado no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 18/05/2026 a 22/05/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 511, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00248787/2026-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) LUCIANA CARDOSO MARINHO, matrícula nº 16977327, ocupante do cargo efetivo de Médica Hematologista, para a participação no "Curso Pós Graduação em Terapia Celular", a ser realizado no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 08/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 512, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VALDILENE PINTO DE SANTANA, 1.661.030-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.081 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1997 a 16 de junho de 1998, 03 de abril de 2000 a 04 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 30 de novembro de 2005, 1º de dezembro de 2006 a 30 de abril de 2009, 1º de julho de 2009 a 31 de julho de 2009 e 24 de agosto de 2009 a 12 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00324018/2025-47.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ALDEMIR MELO CUNHA, matrícula 150.658-7, Auxiliar de Enfermagem, DGSG. 3.499 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1992 a 17 de agosto de 1992, 1º de maio de 1995 a 04 de setembro de 1995, 12 de outubro de 1995 a 29 de maio de 1996, 30 de maio de 1996 a 1º de junho de 1998, 02 de junho de 1998 a 13 de outubro de 1998, 14 de outubro de 1998 a 12 de outubro de 2000, 13 de outubro de 2000 a 10 de janeiro de 2001, 11 de janeiro de 2001 a 07 de maio de 2003, 1º de junho de 2003 a 15 de setembro de 2003, 02 de fevereiro de 2004 a 31 de março de 2004 e 02 de julho de 2004 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, publicada no DODF nº 85 de 2 de maio de 2012, páginas 27 e 28. Processo nº 0275-000350/2012.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 513, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00035169/2026-12, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ADELIA R. DE CARVALHO SOUSA Mat.: 1.433777-0 Qq.: 3º - 26.04.21 a 24.04.26 Requerimento; Nome: ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA Mat.: 1.433929-3 Qq.: 3º - 27.04.21 a 25.04.26 Requerimento; Nome: ANDERSON DE BARROS RIBEIRO Mat.: 1.433064-4 Qq.: 3º - 05.04.21 a 03.04.26 Requerimento; Nome: ANTONIO ROSAS DA SILVA Mat.: 1.26717-5 Qq.: 8º - 22.04.21 a 20.04.26 Requerimento; Nome: BEATRIZ SANTANA TELES Mat.: 1.433842-4 Qq.: 3º - 27.04.21 a 02.05.26 Requerimento; Nome: CAIRO COIMBRA PANGARO Mat.: 1.37099-5 Qq.: 5º - 26.04.21 a 24.04.26 Requerimento; Nome: CELIA REGINA OLIVEIRA MARTINS Mat.: 1.433789-4 Qq.: 3º - 26.04.21 a 28.04.26 Requerimento; Nome: CLEMILSON PEREIRA LIMA Mat.: 1.51151-3 Qq.: 4º - 21.03.21 a 21.04.26 Requerimento; Nome: DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA Mat.: 1.433299-X Qq.: 3º - 05.04.21 a 03.04.26 Requerimento; Nome: ELISETE GOMES DE CASTRO Mat.: 1.433912-9 Qq.: 3º - 01.05.21 a 06.05.26 Requerimento; Nome: EUNICE ARAUJO CORDEIRO Mat.: 1.99394-1 Qq.: 3º - 20.04.21 a 25.04.26 Requerimento; Nome: EUREUDES RODRIGUES DOS SANTOS Mat.: 1.30515-8 Qq.: 7º - 16.02.21 a 14.02.26 Requerimento; Nome: FABIO DE ALENCAR ROCHA Mat.: 1.432930-1 Qq.: 3º - 05.04.21 a 03.04.26 Requerimento; Nome: FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA Mat.: 1.40292-7 Qq.: 5º - 05.04.21 a 13.04.26 Requerimento; Nome: FATIMA APARECIDA BORGES Mat.: 1.433893-9 Qq.: 3º - 26.04.21 a 24.04.26 Requerimento; Nome: GIULIANO TROMBETTA AMARAL Mat.: 1.54331-8 Qq.: 4º - 14.04.21 a 12.04.26 Requerimento; Nome: HELANIA VALENTIM MAIA Mat.: 1.433849-1 Qq.: 3º - 02.05.21 a 30.04.26 Requerimento; Nome: JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE Mat.: 1.696876-X Qq.: 1º - 16.04.20 a 09.04.26 Requerimento; Nome: JOSE INALDO SILVA RAIOL Mat.: 1.433168-3 Qq.: 3º - 05.04.21 a 03.04.26 Requerimento; Nome: KARINA FEITOSA DA SILVA Mat.: 1.432604-3 Qq.: 3º - 15.04.21 a 24.04.26 Requerimento; Nome: KARLA L. DE SOUZA ALVES FONSECA Mat.: 1.433841-6 Qq.: 3º - 25.04.21 a 23.04.26 Requerimento; Nome: KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO Mat.: 1.433001-6 Qq.: 3º - 07.04.21 a 05.04.26 Requerimento; Nome: KATIA BARBOSA DE ARAUJO Mat.: 1.432672-8 Qq.: 3º - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: LEDA DE OLIVEIRA LEPESQUEUR FARIA Mat.: 1.99429-8 Qq.: 3º - 13.12.20 a 16.12.25 Requerimento; Nome: LETICIA SANTOS E SILVA Mat.: 1.92845-7 Qq.: 3º - 30.01.21 a 28.04.26 Requerimento; Nome: MARCIO H. LOURES DE OLIVEIRA Mat.: 1.40534-9 Qq.: 5º - 04.04.21 a 02.04.26 Requerimento; Nome: MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS Mat.: 1.433739-8 Qq.: 3º - 17.04.21 a 15.04.26 Requerimento; Nome: MARIA DAS NEVES SALES DE ANDRADE Mat.: 1.15543-1 Qq.: 9º - 11.04.21 a 09.04.26 Requerimento; Nome: MARIA S. A. DO NASCIMENTO SILVA Mat.: 1.433905-6 Qq.: 3º - 30.04.21 a 28.04.26 Requerimento; Nome: MARINALVA LIMA DOS SANTOS Mat.: 1.433113-6 Qq.: 3º - 05.04.21 a 03.04.26 Requerimento; Nome: MARY SANTANA BESERRA Mat.: 1.34859-0 Qq.: 6º - 11.03.21 a 14.03.26 Requerimento; Nome: MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR Mat.: 1.673066-6 Qq.: 2º - 20.02.21 a 08.04.26 Requerimento; Nome: NABIL IBRAHIM BAYEH Mat.: 1.40703-1 Qq.: 5º - 23.04.21 a 21.04.26 Requerimento; Nome: NADIA MARCELINO FERREIRA Mat.: 1.673659-1 Qq.: 2º - 20.02.21 a 19.04.26 Requerimento; Nome: PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA Mat.: 1.433035-0 Qq.: 3º - 05.04.21 a 03.04.26 Requerimento; Nome: RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO Mat.: 1.433714-2 Qq.: 3º - 17.05.21 a 18.05.26 Requerimento; Nome: RODRIGO DE CARVALHO RIBEIRO Mat.: 1.440885-6 Qq.: 4º - 28.04.21 a 28.04.26 Requerimento; Nome: ROSELY NUNES RIBEIRO LEAL Mat.: 1.432796-1 Qq.: 3º - 05.04.21 a 26.04.26 Requerimento; Nome: RUBENIA ALBINO DE FARIAS Mat.: 1.432724-4 Qq.: 3º - 22.03.21 a 24.03.26 Requerimento; Nome: SAMARA RUTH VIEIRA SILVA Mat.: 1.433939-0 Qq.: 3º - 12.04.21 a 10.04.26 Requerimento; Nome: SANDRA ROSANA ASEVEDO Mat.: 1.24901-0 Qq.: 8º - 02.05.21 a 30.04.26 Requerimento; Nome: SILVANA DA SILVA LARA Mat.: 1.433958-7 Qq.: 3º - 30.04.21 a 01.05.26 Requerimento; Nome: VALDECY DE ALMEIDA BARROS Mat.: 1.53856-X Qq.: 4º - 22.03.21 a 20.03.26 Requerimento; Nome: VALERIA ALVES DE SANTANA Mat.: 1.99022-5 Qq.: 3º - 21.04.21 a 19.04.26 Requerimento; Nome: VICTOR A. NERY DE OLIVEIRA CRUZ Mat.: 1.432927-1 Qq.: 3º - 06.04.21 a 10.04.26 Requerimento;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: CINTIA DAMASCENA BATISTA Mat.: 1.702464-1 Qq.: 1º - 20.12.13 a 18.12.18; Qq.: 2º - 19.12.18 a 17.12.23 Requerimento; Nome: KAMILI VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA Mat.: 1.42498-X Qq.: 4º - 21.03.17 a 19.03.22 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 2015, publicada no DODF Nº 2, 5 de janeiro de 2016, página 12, ONDE SE LÊ: Nome: LETICIA SANTOS E SILVA, matrícula: 1.92845-7, Qq.: 1º 30.07.10 a 28.07.15, Requerimento LEIA-SE Qq.: 1º 30.07.10 a 08.08.15, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 520 de 12 de maio de 2023, publicada no DODF Nº 92, 17 de maio de 2023, página 39, ONDE SE LÊ: "...Nome: LETICIA SANTOS E SILVA, matrícula: 1.92845-X, Qq.: 2º 29.07.15 a 18.01.21, Requerimento LEIA-SE: "...Qq.: 2º 09.08.15 a 29.01.21...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 169, 6 de setembro de 2016, página 40, ONDE SE LÊ: "...Nome: VALDECY DE ALMEIDA BARROS, matrícula: 1.53856-X, Qq.: 2º 20.03.11 a 18.04.16...", Requerimento LEIA-SE: "...Qq.: 2º 20.03.11 a 17.03.16...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 749, de 29 de junho de 2021, publicada no DODF Nº 123, 02 de julho de 2021, página 40, ONDE SE LÊ: "...Nome: VALDECY DE ALMEIDA BARROS, matrícula: 1.53856-X, Qq.: 3º 19.04.16 a 22.04.21...", Requerimento LEIA-SE: "...Qq.: 3º 18.03.16 a 21.03.21...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de junho de 2016, publicada no DODF Nº 17, 27 de junho de 2016, página 2, ONDE SE LÊ: "...Nome: RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula: 1.433714-2, Qq.: 1º 29.04.11 a 26.04.16, Requerimento ..." LEIA-SE: "...Qq.: 1º 29.04.11 a 14.05.16...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 453, de 06 de maio de 2021, publicada no DODF Nº 88, 12 de maio de 2021, página 30, ONDE SE LÊ: "...Nome: RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula: 1.433714-2, Qq.: 2º 27.04.16 a 28.04.21...", Requerimento LEIA-SE: "...Qq.: 2º 15.05.16 a 16.05.21...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 607, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF Nº 111, 16 de junho de 2021, página 20, ONDE SE LÊ: "...Nome: RUBENIA ALBINO DE FARIAS, matrícula: 1.432724-4, Qq.: 2º 23.03.16 a 20.04.21, Requerimento..." LEIA-SE: "...Qq.: 2º 23.03.16 a 21.03.21...", ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO a retificação referente ao 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de Licença-Prêmio da servidora MARY SANTANA BESERRA, matrícula: 1.34859-0, publicado no DODF Nº 231 de 13 de dezembro de 2021, página 27.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 17, de 3 de março de 2005, publicada no DODF Nº 48, 11 de março de 2005, página 25, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARY SANTANA BESERRA, matrícula: 1.34859-0, Qq.: 2º 12.01.00 a 11.01.05 Proc.: 061.033.617/99..." LEIA-SE: "...Qq.: 2º 10.02.00 a 04.12.05...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 29 de setembro de 2010, publicada no DODF Nº 197 de 14 de outubro de 2010, página 31, ONDE SE LÊ: Nome: MARY SANTANA BESERRA, matrícula: 1.34859-0, Qq.: 3º 12.01.00 a 11.01.05 Proc.: 061.033.617/99. LEIA-SE: "...Qq.: 3º 05.12.05 a 03.03.11...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 17 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 228 de de novembro de 2015, página 53, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARY SANTANA BESERRA, matrícula: 1.34859-0, Qq.: 4º 10.08.10 a 09.08.15 Proc.: 061.033.617/99..." LEIA-SE: "...Qq.: 4º 04.03.11 a 01.03.16...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, Nº119, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DODF Nº 44 de 08 de março de 2021, página 53, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARY SANTANA BESERRA, matrícula: 1.34859-0, Qq.: 5º 10.08.15 a 17.08.20 Proc.: 061.033.617/99..." LEIA-SE: "...Qq.: 5º 02.03.16 a 10.03.21...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00264586/2026-62, resolve: CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELIANE RACHEL GOMES EVANGELISTA, matrícula nº 1433979X, SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 13/05/2021 a 11/05/2026, Processo 00060-00240973/2026-11;

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00008035/2026-11, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1996, publicada no DODF Nº 246 de 19 de dezembro de 1996, pg. 10476, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FELIX RODRIGUES NASCIMENTO, 134.791-8, técnico administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.853 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2847 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 22 dias, conforme certidão emitida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-033750/1996.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00469303/2019-48, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 21/05/2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor FELIX RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 01347918, TÉCNICO ADMINISTRATIVO com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA/UBS3-GAMA por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 3º E.C. Nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00469303/2019-48.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00034769/2026-55, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 28/09/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora ALINA DAS GRACAS BONIFACIO SOUTO, matrícula nº 0138499-6, técnica em enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00158093/2025-11.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13 da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, aos servidores: Robson Borges Guimarães, MATRÍCULA: 16730917, CARGO EFETIVO: 8140 - TECNICO DE ENFERMAGEM, PROCESSO 00060-00150687/2026-57, 2º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 20/02/2021 a 18/02/2026; Jeuz de Jesus de Freitas Oliveira, MATRÍCULA: 16730437, CARGO EFETIVO: 8140 - TECNICO DE ENFERMAGEM, PROCESSO 00060-00134025/2026-30, 2º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 20/02/2021 a 18/02/2026; Afrania Alves Dias, MATRÍCULA: 01890557, CARGO EFETIVO: 7100 - ASSISTENTE SOCIAL, PROCESSO 00060-00048193/2026-11, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 15/06/2020 a 06/10/2025.

CONCEDER, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, Licença Prêmio à servidora: Gilvane Rocha de Sousa, MATRÍCULA: 1471732, CARGO EFETIVO: 8010 - TECNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO 00060-00456653/2019-44, 4º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 07/04/2019 a 16/03/2025.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para estudo e implementação de processo de avaliação seriada para ingresso nos cursos de graduação da UnDF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, e a REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de fortalecimento das políticas de acesso ao ensino superior público distrital e de integração entre a educação básica e a educação superior, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), com a finalidade de realizar estudos, propor diretrizes e acompanhar a implementação de processo de avaliação seriada para ingresso nos cursos de graduação da UnDF, observadas as legislações vigentes e as normas correlatas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - estudar modelos de avaliação seriada adotados por instituições de ensino superior;
- II - analisar a viabilidade técnica, administrativa, pedagógica e jurídica da implementação do processo de avaliação seriada na UnDF;
- III - propor diretrizes, critérios e procedimentos para implementação do processo de avaliação seriada;
- IV - promover articulação institucional entre a UnDF e a SEEDF para fins de planejamento e execução das ações necessárias;
- V - propor estratégias de integração entre o ensino médio da rede pública distrital e o processo seletivo seriado da UnDF; e
- VI - apresentar relatório final contendo propostas e recomendações à Administração Superior da UnDF e à SEEDF.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

I - Representantes da UnDF:

- a) ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 249.340-3, PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação);
- b) IGOR LEAL SOUZA, matrícula nº 1.723.002-0, PRODUNI (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário);
- c) JOÃO FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 249.516-3, CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo);
- d) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ ROCHA, matrícula nº 249.357-8, SEAG (Secretaria Acadêmica Geral);
- e) RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula nº 249.481-7, DICSEX (Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão); e
- f) TATIANA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 256.652-4, SEAG (Secretaria Acadêmica Geral).

II - Representantes da SEEDF:

- a) CARINA DE AQUINO CALHEIROS, matrícula nº 2.003.306-0, DIEM (Diretoria de Ensino Médio);
- b) LEANDRO PEREIRA MENDES, matrícula nº 2.000.232-7, DIEM (Diretoria de Ensino Médio); e
- c) MÁRCIO NUNES GONÇALVES, matrícula nº 25.212-3, DIEM (Diretoria de Ensino Médio).

§ 1º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas, servidores e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para colaborar com os estudos e as atividades desenvolvidas, sem direito a voto.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º A coordenação dos trabalhos será exercida conjuntamente por um representante indicado pela UnDF e um representante indicado pela SEEDF.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros designados ocorrerão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria Conjunta, prorrogável por igual período, mediante justificativa apresentada pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O relatório final deverá conter, no mínimo:

- I - diagnóstico técnico sobre a viabilidade de implementação do processo de avaliação seriada;
- II - proposta de modelo operacional;
- III - cronograma preliminar de implementação; e
- IV - sugestões de regulamentação institucional.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IÉDES SOARES BRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal - Interina

FERNANDA MARSARO DOS SANTOS

Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR INÊS SOARES MENDES GOMES, matrícula 29.089-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Seleção e Provisão, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00163397/2026-07.

DESIGNAR JÚLIA KARYNE DE OLIVEIRA DURANDO, matrícula 249.980-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Seleção e Provisão, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Unidade de Gestão de Pessoas, da

Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00163397/2026-07.

DISPENSAR ANELISE TONEL BARCELOS, matrícula 223.801-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência das Políticas de Leitura do Livro e das Bibliotecas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00176051/2026-61.

DESIGNAR ALICE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 259.496-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência das Políticas de Leitura do Livro e das Bibliotecas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00176051/2026-61.

DISPENSAR ELIZETE CÁTIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 203.890-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00186935/2026-23.

DESIGNAR MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula 221.061-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00186935/2026-23.

DISPENSAR LEONARDO BEZERRA DO CARMO, matrícula 222.926-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Secretário Executivo, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00176779/2026-92.

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 48.667-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Secretário Executivo, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00176779/2026-92.

DISPENSAR JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00188573/2026-13.

DESIGNAR ÉRICA SOARES MARTINS QUEIROZ, matrícula 202.835-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00188573/2026-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

CARINE OLIVEIRA, matrícula 253.652-8, para substituir GERLAINE CORCINO ALVES, matrícula 23.261-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/04 a 21/06/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00001029/2025-87.

THAIS DANIELE GONCALVES LESSA, matrícula 225.572-3, para substituir DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, matrícula 30.871-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05 a 14/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00139266/2026-09.

GEILA MARIA RIBEIRO TORRES, matrícula 253.129-1, para substituir ROSA MARIA TORRES PERES, matrícula 209.111-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25 a 29/05/2026 e 1º a 03/06/2026, por motivo de Abono TRE do titular. Processo 00080-00077312/2026-61.

ALINE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 29.318-0, para substituir MARCIA CRISTINA CARAMURU DE ANDRADE VIANA, matrícula 253.078-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/05 a 03/06/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00184150/2026-16.

IGOR VAZ, matrícula 253.654-4, para substituir FILIPE MARTINS NEVES, matrícula 225.673-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 07/05/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00187835/2026-14.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula 209.109-7, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/06/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00138735/2026-64.

TANIA MARIA TORRES DOS REIS, matrícula 215.634-2, para substituir JOAO DA SILVA, matrícula 20.366-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 14/04/2026, 29/04 a 1º/05/2026 e 27 a 28/05/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde, abono aniversário e abono de ponto do titular. Processo 00080-00198179/2026-85.

EDSON MARTINS FERREIRA, matrícula 204.692-X, para substituir SIVALDO BARBOSA LEITE BORGES, matrícula 204.695-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/04 a 08/06/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Titular. Processo 00080-00230779/2024-83.

LAURO MINERVINO COSME JUNIOR, matrícula 242.969-1, para substituir JULIANA CARDOSO AZEVEDO AVILA, matrícula 219.347-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/05 a 03/06/2026, por motivo de férias do Titular. Processo 00080-00229796/2024-78.

FERNANDA SALDANHA FERRAZ GANGANA, matrícula 39.114-X, para substituir EUNICE PEDRO IZIDIO LOPES, matrícula 226.478-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrásilia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 20/04/2026, por motivo de férias do da Diretora. Processo 00080-00132183/2026-81.

GABRIELE ELIZABETE DE SOUZA AMADOR, matrícula 248.677-6, para substituir IZABEL CRISTINA MAGALHAES LIMA, matrícula 208.684-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/05 a 12/07/2026, por motivo de afastamento preventivo do titular. Processo 00080-00188114/2026-21.

JULIANA DINIZ DALLAGO ALVES, matrícula 259.595-8, para substituir GEOVANA PARENTE VIEGAS, matrícula 228.427-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do SRIA, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/05 a 19/11/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00192502/2026-15.

EDINEIA ALVES CRUZ, matrícula 230.481-3, para substituir AMAURY BARBOSA DE AMORIM, matrícula 231.716-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05 a 14/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00191719/2026-08.

JONATHAN GOMES DE ALMEIDA, matrícula 2002.442-8, para substituir LAUDECY ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 220.297-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 27/05/2026, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00155292/2026-76.

THIAGO NOGUEIRA DA MOTA, matrícula 220.350-2, para substituir LILIAN VITORIA MARUNO, matrícula 228.684-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00144922/2025-04.

ADERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 213.992-8, para substituir LUDIMILA GODOI DUARTE, matrícula 221.144-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da

Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/05 a 03/06/2026, por motivo de férias do diretor. Processo 00080-00120460/2024-41.

THIAGO LOPES DE MACEDO, matrícula 247.887-0, para substituir ELIANE FIGUEIREDO DE BRITO CARVALHO, matrícula 300.184-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/02 a 30/04/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00190342/2026-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, a servidora SILVANA DE SOUSA SOARES, matrícula 23.228-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castelo Branco, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 1º/06 a 2/07/1995, por motivo de cargo vago. Processo 082.006504/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 19 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 241, de 22/12/2025, no ato que designou ANA PAULA ALVES DANTAS, matrícula 253.302-2, para substituir ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 37.935-2, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 21/12/2025 a 05/01/2026, ...", LEIA-SE: "...pelo período de 21/12/2024 a 05/01/2025...". Processo 00080-00249385/2025-80.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00278604/2025-38.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS, convertida em multa, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, matrícula 211.544-1, com fulcro no artigo 192, inciso II, c/c Art. 200, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o disposto no artigo 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00245207/2025-80.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) DIAS, a ser aplicada na forma de multa, ao servidor ELZIO WILTON DE CAMPOS, matrícula 33.251-8, com fulcro no artigo 190, inciso I, c/c parágrafo único do art. 199, e art. 200, § 4º, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080-00204110/2026-06, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00197260/2026-48.

Art. 2º Designar DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula 214.451-4, EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, e FELIPE SALOMÃO CARDOSO, matrícula 228.434-0, todos Professores de Educação Básica, sob a Presidência do primeiro, para conduzirem os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Designar RENATO GOULART DE ALMEIDA, matrícula 223.069-0, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no § 2º, Art. 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula 214.451-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00326075/2025-96, que responde a servidora TÂNIA MARIA FARIA DOS PASSOS, matrícula 43.459-0, a qual foi devidamente citada por edital, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 14 de maio de 2026, publicado no DODF nº 88, de 15 de maio de 2026, páginas 40 e 41, ato que autorizou o afastamento para o exterior da Maj. QOBM/Méd. MARINA WANDERLEY PAES BARBOSA MARTINS, matr. 1053511; ONDE SE LÊ: "... no período de 05 a 08 de julho de 2026..."; LEIA-SE: "...no período de 05 a 10 de julho de 2026...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 597, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00155590/2025-84 e nº 054.000.652/97, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 3º SGT PM REF. ANTONIO SARDINHA DE SOUZA, matrícula nº 15.411/3, a contar da prescrição quinzenal (07/10/2020), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 261, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando 16 PMDF/DEC/CMT/DE/SATI/CH (203972844), o 1º TEN QOPMM VALTER COSTA LIMA, Mat. 20.960/0, da função de 1º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC ALAN JOSÉ DA COSTA, Mat. 23.170/3, para a função de 2º membro, do Contrato n. 29/2023, referente ao Termo de Referência (Doc. Sei n. 115353629), no Parecer n. 1957/2023 da ATJ/DLF - (Doc. Sei n. 115560402), no Despacho do Chefe do DLF - (Doc. Sei n. 115561461), com base no Título II das Licitações, Capítulo VIII, Seção II, da Dispensa de Licitação, artigo 74, I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no caput, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, nas Leis n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais n. 442, de 10 de maio de 1993, no Contrato de Concessão n. 01/2006, na Resolução n. 14/2011 da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, e demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, nos autos do Processo SEI n. 00054-00083873/2023-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MENDES C. DE SOUSA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 333 DE 28 DE MAIO DE 2026

(Processo SEI Nº 00054-00094295/2026-25)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de cláusula do Maida Health - Infoway, no que concere a suposto atraso na análise de 36 (trinta e seis) pedidos de liberação de guias feitos em 11/2025, conforme descrito no processo SEI-GDF Nº 00054-00078984/2026-92 (204335682).

NOMEAR como encarregada a 2ª TEN QOPMSM LETÍCIA DE MELO BARROS, matrícula 3230443/9, lotada no CAPS/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

A encarregada deverá:

DAR ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei 9.784/1999 em seu art. 26 e seguintes.

INCLUIR e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vierem a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

SOLICITAR documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

IDENTIFICAR junto ao executor do contrato, caso tenha ocorrido, suscinto histórico de incidência de irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada.

Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico, bem como demais dados atualizados da empresa credenciada investigada.

Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos Aditivos de Credenciamentos.

IDENTIFICAR e quantificar o valor do contrato relativo ao termo de credenciamento vigente à época do(s) fato(s) investigado(s)/apurado(s).

INTIMAR, antes da confecção do relatório final, o preposto da empresa credenciada para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme Art. 156 e 157 da Lei 14.133/2021, bem como conceder vistas dos autos.

A Encarregada produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 Lei 9.784/1999 -, tendo em vista:

O QUE foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados de acordo com as regras legais e contratuais.

DECLARAR a existência, inexistência ou o modo de ser da relação contratual à época dos fatos.

Especificar, caso tenha identificado, a cláusula contratual infringida de acordo com Edital e os termos de credenciamento e de termos aditivos.

AINDA, caso tenha identificado a cláusula contratual infringida, especificar a natureza e gravidade da infração bem como, as circunstâncias que possam ensejar agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para Administração Militar, vantagem auferida em virtude da infração e os antecedentes de irregularidades da empresa credenciada.

A responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de penalidade por quebra de cláusula contratual, com o valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado.

OS indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

OS indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio.

OS trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99.

AS eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas.

DEVERÁ encaminhar memorando ao Chefe da DSAP informando acerca do início dos trabalhos, no prazo de 72h a partir do recebimento.

ANTES de iniciar os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe do NPA/ATJ deste Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEL.

Publique-se em DODF.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORIA

Em 28 de maio de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 980,27 (novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) , em nome BENEDITO XIMENES DE ARAÚJO - CPF: 152.*****-34, referente a ressarcimento devido a descontos indevidos de Fundo de Saúde, cujos fatos geradores ocorreram nos exercícios de 2021 a 2025, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00022046/2026-66.

SUELI BOMFIM DE MATOS

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras: SIBELE FERREIRA BARBOSA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.225-0, matrícula SIAPE nº 01412453, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014526/2026-8; ELAINE MARTINS AVELINO, Agente de Polícia, matrícula nº 64.537-0, matrícula SIAPE nº 1405664, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014532/2026-39; ANA FLAVIA MOREIRA FIORILLO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 76.200-8, matrícula SIAPE nº 1364775, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015808/2026-04; ERICA RODRIGUES DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.431-2, matrícula SIAPE nº 1411949, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00004892/2026-2; ELISIA RICARDA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 64.993-7, matrícula SIAPE nº 1525917, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00050-00006868/2026-84, ALESSANDRA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58462-2, matrícula SIAPE nº 1411974, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014578/2026-58, KELYN LOPES PONTES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.395-2, matrícula SIAPE nº 1411917, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016098/2026-21 e RENATA BARROS DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.347-2, matrícula SIAPE nº 1411876, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016524/2026-27, todas com fundamento no art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85.

Conceder abono de permanência aos servidores: LUCINAN RODRIGUES UCHOA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.323-0, matrícula SIAPE nº 1094756, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014066/2026-91; JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula SIGHR nº 76747-6, Agente de Polícia, matrícula SIAPE nº 01393783, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00011054/2026-13; MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula SIGHR nº 76.084-6, Agente de Polícia, matrícula SIAPE nº 1525961, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00013212/2026-61; BECKEMBAUER GOIS OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.881-9, matrícula SIAPE nº 1411503, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014289/2026-59, RÔMULO PASSOS DE LIMA, matrícula SIGHR nº 58.407-X, Agente Policial de Custódia, matrícula SIAPE nº 01411928, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016358/2026-69 e FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.736-2, matrícula SIAPE nº 1412128, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016252/2026-65, todos com fundamento no art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de emissão e fragmentação de documentos de habilitação, coleta e armazenamento das imagens biométricas e dados biográficos de candidatos e condutores, para captura biométrica decadastral e da assinatura para registro do condutor, em meio físico e/ou digital, nos exames e processos de habilitação, objeto do processo administrativo 00055-00043510/2023-59, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

- I — JAKELINE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 250.443-X, a fim de atuar como Gestora Titular;
- II — VINICIUS FONTENELE GOUVEIA, matrícula nº 1.721.061-5, a fim de atuar como Gestor Substituto;
- III — CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula nº 1.727.015-4, a fim de atuar como Fiscal Técnico — Titular; e

IV — WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6, a fim de atuar como Fiscal Técnico — Substituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e da competência delegada pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e na Instrução DETRAN/DF nº 532, de 21 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão, execução e fiscalização dos Contratos nº 13/2025 e nº 27/2020, no âmbito dos processos nº 00055-00109654/2025-47 e nº 00055-00068095/2019-60, com a seguinte composição: I – Presidência: a) ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA, matrícula nº 1729097-X, Presidente; b) DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, matrícula nº 1726934-2, Vice-Presidente, que o substituirá em seus afastamentos legais, licenças e impedimentos eventuais. II – Fiscal Técnico de Publicidade: a) GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 00672610, Titular; b) PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula 250.363-8, Substituto. III – Fiscal Técnico Pedagógico: a) MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, Titular; b) MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula 981-4, Substituto. IV – Executor de Produção e Mídia: a) GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 00672610, Titular; b) ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA, matrícula nº 1729097-X, Substituto.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão de Execução e Fiscalização: I – ao Presidente: coordenar os trabalhos da Comissão; aprovar briefings, planos de mídia e detalhamentos de produção; autorizar orçamentos; acompanhar a execução contratual; aprovar relatórios técnicos e atestos; e motivar pedidos de prorrogação contratual; II – ao Vice-Presidente: substituir o Presidente em seus impedimentos legais e eventuais; III – ao Fiscal Técnico de Publicidade: acompanhar e validar os planos de mídia e a execução dos serviços publicitários; IV – ao Fiscal Técnico Pedagógico: planejar, acompanhar e validar as campanhas educativas e seus produtos; V – ao Executor de Produção e Mídia: instruir processos, conferir documentação, atestar notas fiscais, elaborar relatórios técnicos e acompanhar a execução contratual.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330/2023, na Instrução nº 532/2024 e no Manual de Licitações e Contratações do DETRAN/DF.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, matrícula 250.675-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula nº 250.706-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 25/05/2026, referente ao abono aniversário do Titular, nos termos do processo 00055-00129803/2025-94.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 284, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ELEUMA MORAES FÉLIX, matrícula 182.249-7, lotada no Núcleo de Serviços Gerais (Nuseg), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 12 a 21/05/2026. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 27/07 a 05/08/2026, nos termos do processo SEI 00055-00119026/2025-70.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 285, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos

incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 85, de 05 de fevereiro de 2026, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. FÁBIO FONTES BORGES, 256790-3, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 03/05/2026, 00055-00100827/2025-61.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 251.833-3, Técnico em Assistência Social, para substituir o servidor FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.405-7, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Credenciamento de Habilitação (Nucreh), da Gerência de Credenciamento de Habilitação (Gercre), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 02 a 03/06/2026, em virtude de o titular estar substituindo o Gerente da Gercre, nos termos do processo 00055-00006658/2025-74.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 287, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.405-7, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Credenciamento de Habilitação (Nucreh) para substituir o servidor MARCELO PACHECO, matrícula nº 250.460-X, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 02/06/2026 e 03/06/2026, referente a abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00023922/2024-53.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO ARAUJO DA HORA, policial penal, matrícula 1721968X, a contar de 20 de maio de 2026, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00022602/2026-18.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão de Gestão Participativa e Democrática (CGPD) no âmbito do processo de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal - PMUS/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Secretária Executiva NEIDE NEIVA MUNDIM BAESSE, matrícula nº 287692-2, para substituir o servidor ALECXANDRO PINHO CARREIRO, matrícula nº 282227-X, como membro titular representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na Comissão de Gestão Participativa e Democrática (CGPD) no âmbito do processo de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal - PMUS/DF, instituído pela Portaria nº 245, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 10 de setembro de 2025, página 41, conforme consta nos autos do processo nº 00090-00012619/2025-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 467, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, por razões de interesse público, a servidora DAYSE DE ALMEIDA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 17320437, lotada na Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, para exercer suas funções no Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, a servidora se reportará, hierarquicamente, ao Gabinete, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, o servidor FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 91.531-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Obras, Edificação e Urbanismo, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00012508/2026-51, com vigência a contar de 26 de maio de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 196 de 19 de maio de 2026 publicada no DODF nº 091, quarta-feira, 20 maio de 2026, ONDE SE LÊ: "...LUIS RAIMUNDO DA SILVA FILHO SILVA FILHO, matrícula 224.325-3, Agente de Trânsito Rodoviário: 351 (Trezentos e cinquenta e um) dias, conforme a Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativa ao período de: 11/06/2012 a 27/05/2013...", LEIA-SE: "...LUIS RAIMUNDO DA SILVA FILHO SILVA FILHO, matrícula 224.325-3, Agente de Trânsito Rodoviário: 350 (Trezentos e cinquenta) dias, conforme a Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativa ao período de: 11/06/2012 a 26/05/2013..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 0001/2026, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF e o Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental. Que tem por objeto a oferta de cursos gratuitos de capacitação profissional, presenciais e/ou on-line, no âmbito do Projeto "Mão na Massa", desenvolvido pelo Instituto BRB em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade social, com vistas à qualificação profissional, à emancipação feminina e à ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011- 00004321/2025-62, a saber:

I. ROBERTA DE CASTRO GAROTTI, matrícula: 0283.245-3, para atuar como Gestora; e

II. DENIS COSTA REIS, matrícula: 0184.879-8, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.352.751/0001-60, referente ao Contrato nº 19/2025/SEAGRI-DF/CAMPO VERDE, visando a aplicação de eventuais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as instruções contidas no processo nº 00070-00008928/2025-48

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador:

I – LUANA CHANTIN MOREL GATTO LAPA DA ROCHA, matrícula nº 1406591-6;

II – MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 1715267-4; e

III – CAMILA SOUZA CORRÊA, matrícula nº 1.719.304-4.

Art. 3º A Comissão deverá observar o rito processual legal, garantindo à empresa o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de junho de 2026

PROCESSO: 00070-00002550/2026-50. INTERESSADO: Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal (NUPOA), da SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DF. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, das servidoras MARILIA TIBERY CALDAS, matrícula 185.674-X e GRACE KELLY VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, matrícula 1.719.777-5, para participarem do Evento de Capacitação de Médicos Veterinários – Cooperação Técnica AGRODEFESA/SEAGRI, que ocorrerá em Goiânia/GO, no período de 05 a 08 de maio de 2026, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3 e MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 0.101.171-5, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00377 em favor da empresa DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA, emitida em 27/05/2026 (204159509) cujo objeto é a aquisição de 400 copos de vidro no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90076/2025 - SEEC/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00002512/2026-05.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e a Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverão apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 0.101.171-5, e WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00375 emitida em favor da empresa MSL INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (204159917) cujo objeto é a aquisição de 100 xícaras com pires 200 ml - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90076/2025 - SEEC/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00002517/2026-20

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e a Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverão apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3 e MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 0.101.171-5, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00376, emitida em 27/05/2026 (204161166), em favor da empresa MSL INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de 180 xícaras para café no valor de R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90076/2025 - SEEC/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00002516/2026-85.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e a Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverão apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186.167-0, referente ao 1º quinquênio de licença servidor, no período de 07/01/2027 a 05/02/2027. Processo SEI nº 00070-00001683/2025-28. MARCELO PEREIRA TASSINARI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a reinstauração de Comissão de Processo de Sindicância.

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 6º, da Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, publicada na edição nº 24, de 02 de fevereiro de 2024 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Sindicância nos autos do Processo nº 04008-00001002/2024-64, visando apurar as supostas irregularidades constantes no mesmo.

Art. 2º Designar KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790 (Presidente); RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, (Membro); e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 0283539-8 (Membro); para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas e civis ao que dispõe o art. 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL NUNES PAVANELI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme determinação do Item 1.13 do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 - Realização das Edições 57ª, 58ª e 59ª do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - FBCB.

Art. 2º A Coordenação será composta por:

I - FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula nº 1727696-9, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243481-4, Coordenador de Audiovisual;

III - EDUARDO NOVELLI VALENTE, CPF 812.***.***-49, Curador e Diretor Artístico, pela OSC Instituto Alvorada; e

IV - SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA, CPF 102.***.***-96, Diretora Geral, pela OSC Instituto Alvorada.

Art. 3º A presidência da Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro caberá ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 4º A Diretoria Executiva da Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro caberá ao Coordenador de Audiovisual;

Art. 5º A participação na Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 0172890-3, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 05/11/2018 a 03/11/2023 (Processo SEI nº 0150-003529/2013).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 0173008-8, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 09/11/2018 a 07/11/2023 (Processo SEI nº 0150-003531/2013).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas seguintes datas de 29/06/2026 a 08/07/2026, de 14/10/2026 a 23/10/2026, e de 07/12/2026 a 16/12/2026, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme processo 00150-00000781/2021-42 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e considerando o disposto na Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 19, de 29 de janeiro de 2026, página 24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuação exclusiva no desenvolvimento de atividades externas de fiscalização e monitoramento de parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, bem como de acordos de patrocínio privado, termos de ajuste e acordos de parceria público-privada, em consonância com o art. 5º da Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 2026.

I – ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 0175948-5;

II – DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 0240508-3;

III – ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula 1431244-1;

IV – FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula 240520-2;

V – GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 0240566-0;

VI – JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, matrícula 158503-7;

VII – LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA, matrícula 174920-X;

VIII – MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula 0158509-6;

IX – MARIAH BOELSUMS, matrícula 0240561-X;

X – RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 238615-1;

XI – VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula 242685-4;

XII – AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 240573-3;

XIII – ANDRÉ LUÍS ARAÚJO, matrícula 1726991-1;

XIV – ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula 17270170;

XV – RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 02405601; e

XVI – HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 02416891.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 68, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 35, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 21 de maio de 2026, concedida à servidora MARÍLIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, matrícula 01795473, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, conforme Processo nº 00431-00015872/2024-32.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 20 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006847/2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01848925, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único da Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00033983/2022-69, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ANEXO ÚNICO

Relação discriminada, respectivamente, por nome do servidor em ordem alfabética, matrícula, cargo, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório e número do processo:

ALINE DE CARVALHO DA SILVA, 2831198, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 15/05/2023 a 15/05/2026, 00431-00022099/2023-80; ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 2832720, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 9,8, 29/05/2023 a 29/05/2026, 00431-00007903/2026-43; ANA ROSA BEZERRA LIMA, 2831465, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 9,8, 17/05/2023 a 17/05/2026, 00431-00022131/2023-27; ANDREA DA SILVA CAMÕES, 2831163, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 15/05/2023 a 16/05/2026, 00431-00022835/2023-08; ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO, 2832003, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 23/05/2023 a 23/05/2026, 00431-00022980/2023-81; AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, 2831899, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 9,9, 22/05/2023 a 22/05/2026, 00431-00023449/2023-25; BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, 2830639, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 10/05/2023 a 10/05/2026, 00431-00021403/2023-71; CAMILA LARA GAIA E CARVALHO JARDIM, 2831333, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 16/05/2023 a 16/05/2026, 00431-00022265/2023-48; CAROLINA BRAGA FERNANDES, 0283040X, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 08/05/2023 a 08/05/2026, 00431-0000669/2024-61; CECILIA DE SOUSA MORAES, 2830272, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,9, 05/05/2023 a 12/05/2026, 00431-00022339/2024-27; CLARA CORREA LIMA, 2832674, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 26/05/2023 a 26/05/2026, 00431-00023637/2023-53; CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL, 2830965, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 9,9, 12/05/2023 a 16/05/2026, 00431-00021482/2023-11; CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO, 2831317, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 16/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00021972/2023-17; DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA, 2830434, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 9,9, 09/05/2023 a 09/05/2026, 00431-00021677/2023-61; DANIELLA MONTEIRO DO NASCIMENTO RESENDE, 2830477, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 09/05/2023 a 09/05/2026, 00431-00022667/2023-42; DAYANE DE OLIVEIRA DE MORAES PEIXOTO, 2830574, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 9,9, 10/05/2023 a 10/05/2026, 00431-00019449/2023-21; DEUSILENE DUARTE MARTINS, 2832585, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 25/05/2023 a 25/05/2026, 00431-00023807/2023-08; DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, 2831651, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 18/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00023751/2023-83; EDELSON ARAUJO ALVES, 2830973, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 9,9, 12/05/2023 a 12/05/2026, 00431-00023243/2023-03; ELIENE FRANCISCA DOMINGUES, 2830469, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 10, 09/05/2023 a 09/05/2026, 00431-00022077/2023-10; EVELYN SILVA BERNARDO, 2831325, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 16/05/2023 a 16/05/2026, 00431-00015287/2023-51; EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS, 2830221, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,9, 05/05/2023 a 05/05/2026, 00431-00021611/2023-71; FERNANDA SILVA DE MEIRA, 0283071X, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,6, 10/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00021788/2023-77; GABRIEL REIS CARVALHO, 2832712, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 26/05/2023 a

26/05/2026, 00431-00022297/2023-43; GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR, 2831503, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 17/05/2023 a 17/05/2026, 00431-00000286/2024-93; GLISIA LOURES DE MOURA MARIANO, 2830515, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,8, 09/05/2023 a 09/05/2026, 00431-00022602/2023-05; HENRIQUEZ DE MORAES SANTOS, 2831937, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 22/05/2023 a 22/05/2026, 00431-00006805/2024-27; HYAGO PINHEIRO DE CASTRO, 2830507, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 09/05/2023 a 09/05/2026, 00431-00022530/2023-98; IRIS ARANTES, 2830930, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 12/05/2023 a 12/05/2026, 00431-00022588/2023-31; IVONE DAMASCENO VIANA, 2832232, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,8, 24/05/2023 a 24/05/2026, 00431-00000201/2024-77; JANINE CARDOSO MOURAO BASTOS, 2830310, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,84, 05/05/2023 a 05/05/2026, 00431-00021752/2023-93; JAQUELINE TAVARES DE ASSIS, 2831570, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 18/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00021918/2023-71; JEANE MARIA DE SOUSA LIMA, 2830175, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 9,86, 04/05/2023 a 04/05/2026, 00431-00021474/2023-74; JOSE RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, 2830442, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 09/05/2023 a 17/05/2026, 00431-00000354/2024-14; JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 2830302, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 05/05/2023 a 05/05/2026, 00431-00023211/2023-08; JULIA ALVES DIAS RIBEIRO, 2831708, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,96, 18/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00019804/2023-61; JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, 2830841, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,8, 11/05/2023 a 11/05/2026, 00431-00022599/2023-11; KATIA FERNANDES BARBOSA, 2830256, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 9,8, 05/05/2023 a 05/05/2026, 00431-00021983/2023-05; LAINE LIMA DOS SANTOS, 2832062, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 10, 23/05/2023 a 23/05/2026, 00431-00022308/2023-95; LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRE, 0283121X, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 16/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00021915/2023-38; LARYSSA SADY SEVERO, 2831783, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 19/05/2023 a 19/05/2026, 00431-00022038/2023-12; LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO DE SOUZA, 2831805, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 10, 19/05/2023 a 19/05/2026, 00431-00021916/2023-82; LAYANE QUEIROZ MOREIRA, 2830876, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 11/05/2023 a 11/05/2026, 00431-00022976/2023-12; LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, 2832151, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,7, 23/05/2023 a 23/05/2026, 00431-00024259/2024-14; LISANIA NASCIMENTO DINIZ, 2831961, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 9,9, 23/05/2023 a 23/05/2026, 00431-00000379/2024-18; LORENA CARMO DE SOUZA, 2832267, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 24/05/2023 a 24/05/2026, 00431-00023357/2023-45; LORENA LETICIA DE ALMEIDA CAMPOS, 2830922, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 12/05/2023 a 12/05/2026, 00431-00022543/2023-67; LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, 2830027, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 03/05/2023 a 03/05/2026, 00431-00021747/2023-81; LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA, 0283099X, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 12/05/2023 a 19/05/2026, 00431-00021776/2023-42; MARDONIO GOMES DE MELO, 2830663, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,9, 10/05/2023 a 12/05/2026, 00431-00021475/2023-19; MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA, 2831430, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,96, 17/05/2023 a 17/05/2026, 00431-00022165/2023-11; MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA, 2830612, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,4, 10/05/2023 a 10/05/2026, 00431-00022333/2023-79; MARINA VELOSO EVANGELISTA, 2830981, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,5, 12/05/2023 a 14/05/2026, 00431-00023058/2023-19; MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, 2832119, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 23/05/2023 a 23/05/2026, 00431-00021872/2023-91; MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, 2831015, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 12/05/2023 a 19/05/2026, 00431-00002226/2024-13; MAYARA RAQUEL SANTOS DURAES MADUREIRA, 2831171, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,9, 15/05/2023 a 21/05/2026, 00431-00021969/2023-01; MONIZE DE ARAUJO SOUSA, 2832046, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,6, 23/05/2023 a 23/05/2026, 00431-00021667/2023-25; NATALIA ARAUJO ALMEIDA DE SOUSA, 2832240, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,74, 24/05/2023 a 24/05/2026, 00431-00003470/2024-95; NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONORIO, 2830736, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 10, 10/05/2023 a 10/05/2026, 00431-00021532/2023-60; PAULA ROCHA HAYASHIDA, 2831775, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 19/05/2023 a 19/05/2026, 00431-00022226/2023-41; POLLIANA ESMERALDA GONCALVES MACHADO, 2830264, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 05/05/2023 a 07/05/2026, 00431-00017101/2024-80; PRISCILA QUICILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, 2832194, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 9,6, 24/05/2023 a 24/05/2026, 00431-00000403/2024-19; PRISCILA QUICILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, 2832194, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 9,6, 24/05/2023 a 24/05/2026, 00431-00000403/2024-19; RAFAELLA DIONISIO BOMFIM GALHANO SCOFIELD, 0283037X, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 08/05/2023 a 08/05/2026, 00431-00022737/2023-62; RAMON DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA, 2831031, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 12/05/2023 a 12/05/2026, 00431-00022071/2023-42; REINALDO NERIS DA SILVA, 2831724, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 19/05/2023 a 19/05/2026, 00431-00023062/2023-79; RENATA MUSA LACERDA, 2830884, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 11/05/2023 a 11/05/2026, 00431-00023080/2023-51; SAMIA SUYANE CUNHA COELHO, 2831554, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 18/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00023798/2023-47; SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA, 2832283, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 25/05/2023 a 25/05/2026, 00431-00023032/2023-62; SARA DOS SANTOS SOUZA, 2830329, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 9,6, 05/05/2023 a 30/05/2026,

00431-00021739/2023-34; SHEILA FRANCELINA PORTELA, 2830205, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 05/05/2023 a 05/05/2026, 00431-00021553/2023-85; SILVANA PETERSEN GESTEIRA, 2831074, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,9, 15/05/2023 a 15/05/2026, 00431-00010840/2025-21; SILVIA MEIRELES DA SILVA BITENCOURT, 2832690, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 10, 26/05/2023 a 26/05/2026, 00431-00019078/2023-87; SIMONE TAVARES CARNEIRO, 2830094, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 04/05/2023 a 04/05/2026, 00431-00000897/2024-31; SIRLENE FREITAS DA SILVA, 2830817, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 11/05/2023 a 11/05/2026, 00431-00022240/2023-44; SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO, 2831678, EDAS - PEDAGOGO, Excelente, 9,8, 18/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00023133/2023-33; SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, 2832380, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 10, 25/05/2023 a 25/05/2026, 00431-00022906/2023-64; THAIS LOPES LINO FONSECA, 2831856, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 19/05/2023 a 29/05/2026, 00431-00005887/2024-92; VALDENIR RIOS DE SOUSA, 2831589, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 18/05/2023 a 18/05/2026, 00431-00022358/2023-72; VANUSA DE SOUSA LUIZ CHIARELLO, 2832186, EDAS - ASS SOCIAL, Excelente, 10, 24/05/2023 a 24/05/2026, 00431-00023177/2023-63; VERONICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, 2831252, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,7, 16/05/2023 a 16/05/2026, 00431-00022639/2023-25; WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 2831791, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 19/05/2023 a 19/05/2026, 00431-00000094/2024-87; YTALO MATHEUS BATISTA DA SILVA, 2830698, EDAS - PSICOLOGO, Excelente, 9,4, 10/05/2023 a 20/05/2026, 00431-00000383/2024-86; YURI CAMPOS FERREIRA, 2832275, EDAS - EDUC SOCIAL, Excelente, 10, 25/05/2023 a 25/05/2026, 00431-00022704/2023-12.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 28 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDA C. PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 02797615, para substituir BRUNNA OLIVEIRA NOVAES FROTA, matrícula 0276430X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas/DIGESAN/CSAN/SUBSAN, no período 27/04/2026 a 06/05/2026 em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000485/2025-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 28 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 02797232, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 00484083, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Tomada de Contas Especial/UCTE/GAB, nos dias 06/05/2026 e 07/05/2026, em razão de atestado médico, conforme processo 00431-00000334/2025-24.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 28 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BEATRIZ LEAL FAGUNDES, matrícula 02791587, para substituir SAMANTHA BARROS CORREA, matrícula 02756455, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 09/04/2026 a 16/04/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000519/2025-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN, matrícula 0217871-0, referente ao período de 25/05/2026 a 03/06/2026 conforme processo 00431-00004740/2026-47. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, matrícula 01767143, para substituir ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 01542826, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 08/05/2026 em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000512/2025-17.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA, matrícula 02830159, para substituir DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Pactuação de Parcerias/CPAR/SUBSAS, no dia 17/04/2026, em razão de abono de aniversário, conforme processo 00431-00009542/2026-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANDREIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 01848356, para substituir MÁRCIA CAETANO VASCONCELOS, matrícula 02763842, Gerente, Símbolo CC 08, do Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias do Areal/DISA/CPSA/SUBSAS, no período de 25/03/2026 a 03/04/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000589/2025-97.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 02832712, para substituir MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no dia 22/01/2026, em razão de abono de ponto anual, no dia 23/01/2026 e no período de 02/03/2026 a 11/03/2026, em razão de licença médica, nos dias 06/04/2026 e 07/04/2026, em razão de abono de ponto anual, e no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000468/2025-45.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SUELEN LIRA DE SOUZA DUARTE, matrícula 02803348, para substituir LUCAS CLEMENTINO DE CEIA, matrícula 02755866, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia/DISEFI/CPSM/SUBSAS, nos dias 06/04/2026 a 15/04/2026, em razão de férias regulamentares, dia 17/04/2026, em razão de licença médica, os dias 22/04/2026 a 24/04/2026, em razão de dispensa eleitoral, e o dia 28/04/2026, em razão de doação de sangue, conforme processo 00431-00000648/2025-27.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARIA KETTNE PEREIRA, matrícula 02855259, para substituir JANN MARCELLO SILVEIRA SOUSA, matrícula 02841975, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão do Cartão Material Escolar/SUGEPS/SEEDS, nos dias 20/04/2026 a 29/04/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000692/2025-37.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEEDS, no dia 09/03/2026 e o período de 07/04/2026 a 06/05/2026, em razão de abono de aniversário e licença médica, respectivamente, conforme processo 00431-00000466/2025-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA ROSA BEZERRA LIMA, matrícula 02831465, para substituir LAINE LIMA DOS SANTOS, matrícula 02832062, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/DISA/CPSA/SUBSAS, no dia 30/04/2025, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000597/2025-33.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de

2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELOISA DAS MERCÊS DE SOUZA, matrícula 02799944, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 02838532, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga/DAIF/CPSB/SUBSAS, no dia 06/04/2026 e o período de 07/04/2026 a 16/04/2026, em razão de abono de ponto e férias regulamentares, respectivamente, conforme processo 00431-00000531/2025-43.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARIA KETTNE PEREIRA, matrícula 02855259, para substituir ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL, matrícula 02842920, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Programas Sociais/SUGESP/SEEDS, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000694/2025-26.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JÚLIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, matrícula 02830841, para substituir VALERIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, matrícula 01976451, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP/SUAG/SEEDS, nos dias 01/04/2026 a 17/04/2026 e 22/04/2026, em razão de férias regulamentares e abono de aniversário, respectivamente, conforme processo 00431-00000302/2025-29.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA B. MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, matrícula 01039555, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia/DAIF/CPSB/SUBSAS, no período de 23/02/2026 a 16/03/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000536/2025-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIELA ARAUJO MENEZES, matrícula 02800322, para substituir ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contabilidade e Custos/COPOF/SUAG/SEEDS, no dia 12/05/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000369/2025-63.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 01972413, para substituir ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 02151294, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Prestação de Contas de Termos de Colaboração e Fomento/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000688/2025-79.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FLAVIA BRANDAO DE ASSIS ALMEIDA, matrícula 02800292, para substituir LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 01798642, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/DIBES/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 06/04/2026 e 07/04/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000720/2025-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLEITON DA SILVA FERREIRA, matrícula 0280042X, para substituir KAREN PESSEGO SAMPAIO, matrícula 02800500, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização/DITRAB/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, no dia 12/02/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000686/2025-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MUNIQUE DA SILVA DONATO, matrícula 02814803, para substituir SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, matrícula 02810611, Gerente, Símbolo CPC 08, do Serviço de Acolhimento Institucional Para Mulheres/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 05/01/2026 a 09/01/2026 e 12/01/2026 a 16/01/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000588/2025-42.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 02791498, para substituir AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO, matrícula 01768174, Chefe, CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Taguatinga/DIPOP/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 12/03/2026 a 10/04/2026, em razão de Licença-Prêmio, conforme processo 00431-00000669/2025-42.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 02832380, para substituir ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Inovação e Governança/SUGIP/SEEDS, no período 08/12/2025 a 15/12/2025, em razão de licença gala, conforme processo 00431-00000455/2025-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 02773805, para substituir NOEMI TAVARES MARTINS CARVALHO, matrícula 02869551, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá/DIGESAN/CSAN/SUBSAS/SEEDS, nos dias 07/04/2026 a 14/04/2026, em razão de licença casamento, conforme processo 00431-00000486/2025-27.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651, para substituir MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, Chefe, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil/SUBSAS/SEEDS, nos dias 27/02/2026, 22/04/2026 a 24/04/2026, em razão de abono de ponto de anual, e os dias 26/03/2026 e 27/03/2026, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000718/2025-47.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de

2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLADINICE ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula 02772612, para substituir JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula 01794388, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste/DICON/CPSB/SUBSAS, nos dias 15/05/2026 e 18/05/2026, em razão de abono de ponto anual e abono de aniversário, respectivamente, conforme processo 00431-00000577/2025-62.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE, matrícula 02856581, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, no período de 12/05/2026 a 16/05/2026, em razão de dispensa de ponto para participação em congresso, conforme processo 00431-00000328/2025-77.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA, matrícula 02800020, para substituir ALESSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 02830167, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 29/04/2026 e 30/04/2026, em razão de abono de ponto anual, e os dias 04/05/2026 a 13/05/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000516/2025-03.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0177185X, para substituir DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 0217832X, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Ceilândia/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos dias 02/02/2026 a 11/02/2026, em razão de férias regulamentares, 12/02/2026 e 13/02/2026, em razão de abono de ponto anual, 09/03/2026 a 18/03/2026, em razão de licença médica, e 25/03/2026 à 01/04/2026, em razão de licença nojo, conforme processo 00431-00000643/2025-02.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 01976672, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II/DIGESAN/CSAN/SUBSAS/SEEDS, nos dias 04/05/2026 a 13/05/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000479/2025-25.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 29 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CAMILA DOS SANTOS BASILIO, matrícula 0280551-0, referente ao período de 29/05/2026 a 03/06/2026 conforme processo 00431-00006099/2025-02. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea "c", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do Processo SEI nº 00390-00001026/2026-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para estudo da servidora ROBERTA RIBEIRO, matrícula nº 156.935-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para cursar mestrado do Programa de Pós-Graduação em Território, Ambiente e Sociedade, ofertado pela Universidade Católica do Salvador, localizada na cidade de Salvador-BA, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, no período de 01/05/2026 até 30/03/2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença-servidor a: RILDO ROMANI PESSOA, matrícula nº 00990833, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 8º quinquênio, do período de 21/04/2021 a 19/04/2026; e MONICA ROSELIA ALMEIDA, matrícula nº 00990787, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 8º quinquênio, do período de 02/06/2021 a 31/05/2026. Processo SEI 00390-00000952/2025-25.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Latinoamerica - para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, visando a celebração do Projeto Trilhas do Cerrado, cujo objeto consiste em realizar uma produção audiovisual no formato de série documental, composta por uma temporada de cinco (5) episódios de até 20 minutos cada, com o objetivo de valorizar as trilhas e parques do Distrito Federal como instrumentos de educação ambiental e preservação do Cerrado, destacando sua relevância para a proteção da biodiversidade, a conservação das nascentes

e o fortalecimento da consciência socioambiental, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (204249692).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Latinoamerica - para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, visando a celebração do Projeto Trilhas do Cerrado, os servidores:

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO - matrícula nº 37.709-0;

II - VANESSA CORTINES BARROCAS - matrícula nº 0268.607-4.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTANA

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Latinoamerica - para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, visando a celebração do Projeto Trilhas do Cerrado, cujo objeto consiste em realizar uma produção audiovisual no formato de série documental, composta por uma temporada de cinco (5) episódios de até 20 minutos cada, com o objetivo de valorizar as trilhas e parques do Distrito Federal como instrumentos de educação ambiental e preservação do Cerrado, destacando sua relevância para a proteção da biodiversidade, a conservação das nascentes e o fortalecimento da consciência socioambiental, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (204249692).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Latinoamerica - para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, visando a celebração do Projeto Trilhas do Cerrado, os servidores:

I - LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA - matrícula nº 0273.909-7;

II - DÉBORA ANDRADE MOTA - matrícula nº 028243-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTANA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 39, de 07 de maio de 2026 (202563634), publicada no DODF nº 84, de 11 de maio de 2026, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, conforme Processo 04039-00000694/2026-55, ONDE SE LÊ: "...II - CARLA DE SOUSA SANTOS - MATRÍCULA Nº 0285.254-3;...", LEIA-SE: "...CARLA MATIAS BARBOSA - MATRÍCULA Nº 0285.254-3...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MAIO DE 2026 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000031/2026-49, resolve:

Art. 1º Nomear, GUILHERME DE ARAUJO PINHO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo CA-II, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 98, de 29 de maio de 2026, página 55.

CONTROLADORIA-GERAL

ENUNCIADO Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 26 de maio de 2026, resolve publicar o presente Enunciado: O exercício irregular da advocacia por servidor público do Distrito Federal enseja responsabilização funcional autônoma, independentemente da apuração ético-profissional na OAB. Quando o caso é de incompatibilidade do cargo com a advocacia privada ou de advocacia contra a fazenda distrital praticada por servidor comum, a regra é a aplicação de suspensão, salvo previsão de pena mais grave em legislação própria ou quando presentes elementos de crime, improbidade, informação privilegiada ou obtenção de proveito indevido em detrimento da dignidade pública (art.194, I ou IV da LC 840). Quando o caso é de advocacia contra a fazenda distrital praticada por servidor que tem o dever de assessorá-la juridicamente ou defendê-la em Juízo, a questão reveste-se de maior gravidade, sendo aplicável a demissão, pela quebra da fidúcia, lealdade, e o fato, em tese, poder ser considerado como patrocínio infiel, ato de improbidade (art.194,I da LC 840/2011) ou infração grave do tipo II prevista no artigo 194, IV da LC 840.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE MAIO DE 2026

Autorização de afastamento.

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00080-00177772/2018-88, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 56/2026 - CGDF/ASAPJ (200173591), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão aos servidores ANDERSON DIAS BATISTA, matrícula n. 209.666-8, agente de gestão educacional - copa e cozinha, e WILSON ALVIMAR DE SOUSA, matrícula n. 209.619-6, professor de educação básica, em virtude da prática da infração prevista no art. 194, inciso IV, da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE MAIO DE 2026

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00232722/2023-11, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 57/2026 - CGDF/ASAPJ (201018650), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor NILTON SÉRGIO ALVES FERREIRA, matrícula n. 140.304-4, enfermeiro, em virtude da prática da infração grave prevista no art. 193, inciso IV, da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Designa integrante requisitante e técnico.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 79.229-2, em substituição a LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1.200.264-X, como Integrante Requisitante, e MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 274.833-9, em substituição a ADISON SOUZA GUALBERTO, matrícula 285.560-7, como Integrante Técnico, na Equipe de Planejamento da Contratação instituída por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 19 de agosto de 2025, alterada pela Ordem de Serviços nº 142, de 03 de outubro de 2025, de cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de microinformática, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00004371/2025-53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 211, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 169, de 30/04/2026, publicada no DODF nº 79, de 04/05/2026, página 55, o ato que nomeou, interinamente, CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 2554097, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR HERICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11445, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor(a), da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 2554097 para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor(a), da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDWARD FONSECA DE LIMA para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Gestão Estratégica e Projetos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAMIREZ SCANDURRA SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDFP - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EUWILIAN CRISTH DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor(a), da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

REINALDO ROSSANO ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME GOMES VIEIRA, Matrícula nº 2457822, e WALERIA JUSTINO DUTRA, Matrícula nº 0244992-7, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica 049/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Governo do Distrito Federal - GDF, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre os partícipes para o cumprimento do Protocolo de Intenções assinado em 23/5/2022 e o desenvolvimento colaborativo do projeto Justiça Restaurativa nas Escolas, detalhado no Anexo I deste instrumento, a fim de capacitar professores e corpo diretivo, além de levar esclarecimentos à população, a partir das crianças e da comunidade escolar, sobre a cultura da paz, e nesse contexto, sobre a Justiça Restaurativa, promovendo a difusão dos princípios e das práticas restaurativas como estratégia de solução pacífica de conflitos e de transformação social no contexto escolar, com vigência até 02/12/2027, conforme consta do processo nº 00401-00028996/2022-28.

Art. 2º Os servidores relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a ordem de serviço nº 96, de 13/12/2022, publicada no DODF nº 230, de 14/12/2022.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscais Técnicos e Fiscais Setoriais do Contrato nº 05/2025 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE

AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços a ser executada de forma contínua, correspondente à contratação de até 30 (trinta) sentenciados para a realização de serviços diversos, como forma de ressocialização e inserção social destes, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00009467/2024-97, a saber:

I - FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Diretora de Serviços Gerais, matrícula 25220656, para atuar como Gestor do Contrato;

II - JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula 234.419-X, para atuar como Fiscal Técnico;

III - MÁRCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 044.384-0, para atuar como Fiscal Administrativo;

IV - SILVIO VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.188-7, para atuar como Fiscal Setorial (Sede);

V - PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Diretor de Patrimônio, matrícula 246.640-6, para atuar como Fiscal Setorial (DIPAT);

VI - GEANE DA SILVA MELO, Gerente de Patrimônio, matrícula 247.308-9, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (DIPAT);

VII - CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, Gerente Operacional das Unidades Móveis, matrícula 0.235.700-3, para atuar como Fiscal Setorial (GEOP);

VIII - EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.703-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (GEOP);

IX - ENIVALDO ERILANE FELIPE DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 38.714-2, para atuar como Fiscal Setorial (NAJ-UAI/Núcleo);

X - JULIANA VICTORIA DE ALMEIDA ABREU, Assessora Técnica, matrícula nº 12473, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJ-UAI/Núcleo);

XI - PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO, Defensor Público, matrícula 217.093-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJEMSE);

XII - ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.416-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJEMSE);

XIII - ELIANE SOUZA MOURA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Administração, matrícula 11510, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAOSEB);

XIV - SEBASTIÃO RAMALHO DA SILVA JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.463-1 para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJSAOSEB);

XV - CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, Chefe, matrícula 0.235.528-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJPARAN);

XVI - RITA DE CÁSSIA SOARES SIMIL COR, Assessora, matrícula 0.237.582-6, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJPARAN);

XVII - BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES, Gerente, matrícula 249.614-3, para atuar como Fiscal Setorial (EASJUR);

XVIII - WALERIA JUSTINO DUTRA, Gerente, matrícula 244.992-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (EASJUR);

XXIX - GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 02520095, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAM);

XX - CRISTINA FALCHETTO LACERDA RIBEIRO, matrícula 12011, para atuar como Fiscal Setorial suplente (NAJSAM);

XXI - BÁRBARA SOUSA DANTAS MIRANDA MACHADO, Chefe do Núcleo Administrativo, matrícula nº 11.603, para atuar como Fiscal Setorial (NAJITA);

XXII - IVANILSON SILVA LOPES, Assessor Técnico, matrícula nº 11.112, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJITA);

XXIII - HENRIQUE SILVA MARQUES, Defensor Público, matrícula nº 165.350-4, para atuar como Fiscal Setorial (NAJTAG);

XXIV - CRISCÉLIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO DE CARVALHO, Chefe do Núcleo Administrativo, matrícula nº 40.611-2, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJTAG).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará os processos aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, considerando o que dispõe o artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de ERICK HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 255.291-4, Procurador do Distrito Federal, no total 3.171 (três mil cento e setenta e um) dias, referentes ao período de 12/12/2014 a 22/08/2023, na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (203391419). Processo SEI nº 00020-00048935/2025-69.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de AROLDI VELOZO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 254.515-2, Analista Jurídico - Especialidade: Direito e Legislação, 270 dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua exoneração. Processo Administrativo nº 00020-00023946/2026-17.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 317, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 98, de 29 de maio de 2026, página 56, que concedeu abono de permanência a TATIANA BARBOSA DUARTE, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para que ONDE SE LÊ: "matrícula nº 96.947-8"; LEIA-SE: "matrícula nº 96.952-4". Processo SEI nº 00020-00029428/2026-15.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor LUÍS CARLOS VILELA, matrícula nº 159.135-5, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação). Data de requerimento: 29/05/2026, processo nº 0020-002375/2010 e feitos financeiros a contar de 1º/06/2026, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057348/2026
 PROCESSO SEI-GDF n.º: 00002-00009871/2025-07. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. OBJETO: a contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para assinatura anual da solução digital Zênite Fácil IA, destinada ao apoio técnico-informacional especializado em licitações e contratos administrativos, para uso institucional da Casa Civil do Distrito Federal, abrangendo plataforma eletrônica de conteúdo técnico, mecanismos de busca, funcionalidades assistidas por inteligência artificial, orientações por escrito e benefício acessório de reunião online com a consultoria, conforme as especificações constantes do Termo de Referência I (201318354). DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.2562, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: R\$ 34.356,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e pela empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2026
 Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e, Maria Zélia da Costa Andrade, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019.
 PROCESSO Nº 04003-0000085/2026-77. DAS PARTES: O Distrito Federal por intermédio da RA-GAMA, neste ato representada pela Administradora Regional THÁBATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, neste ato representada pelo Secretário de Estado MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA e FRANCISCO SALES SANTANA, CPF nº ***.688.511-**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado no Setor Central A/E nº 01 - Gama/DF, para manutenção, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de Termo Aditivo. Publicação: A eficácia deste Termo de Cooperação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração Regional do Gama - RA II, na Imprensa Oficial, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura, de acordo com o art. 9º do Decreto 39.690/2019; DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama, Tháбата Norrana Lessa de Souza Santos Almeida, na qualidade de Administradora Regional, pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, e como Interviente, FRANCISCO SALES SANTANA, na qualidade de Adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO
 A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Prefeitura Comunitária da QE 42/44, CNPJ 55.868.523/0001-46, para a promoção de manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na QE 42/44, próximo ao salão comunitário JK, GUARÁ II, conforme Processo SEI nº 00137-00002327/2025-37, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
 ARTUR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0069/2026
 Processo SEI-GDF n.º 04044-00060757/2025-45 - Pregão Eletrônico n.º 90036/2026 com homologação em 26 de maio de 2026. Objeto: Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo sedan, categoria médio (Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE/INMETRO), zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, com rastreador GPS, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante, para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 01/06/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresa vencedora: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de junho de 2026
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026- UASG 974002**

A Pregoeira informa que, no Pregão Eletrônico acima citado, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa LOJAS 360 Indústria Comércio Importação Exportação Ltda., sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica, ainda, que se sagraram vencedoras as empresas: Gogyn Importadora Ltda., no valor total de R\$ 160.714,00; APM Melo Ltda (PR DA SILVA), no valor total de R\$ 304.958,00; SMS Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 1.426.248,62 e Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda., no valor total de R\$ 1.430.560,00. Os itens 9 e 10 foram anulados, por solicitação da área demandante, em razão de erro material insanável na descrição do objeto; e os itens 3, 5, 8, 13, 14, 19, 20 e 23 restaram fracassados. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 04017-00012888/2024-62.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026
 PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL****EDITAL Nº 18/2026 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 1º DE JUNHO DE 2026**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea "d" item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vitorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 11/05/2026 a 24/05/2026, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12,

inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA. O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.875.732/001-14, 31.399.690 Jeston Borges Dos Santos, AGSIA; 07.946.705/001-03, 35.312.996 Evelyn Machado Moreira, AGTAG; 07.999.211/001-10, 38.219.040 Karita Marcela Jacinta Da Silva, AGPLA; 08.030.358/001-06, 40.557.349 Lucas Souza Melo, AGTAG; 08.248.150/001-95, 52.243.382 Raquel Priscila Pereira Alves, AGTAG; 08.252.046/001-93, 52.451.653 Patricia Diana De Oliveira, AGTAG; 08.185.542/001-08, 7Mo Acessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.711.652/001-74, A L Volpato Mendonca Construcoes Ltda, AGTAG; 07.852.107/001-18, A Silva Negocios Imobiliarios, AGSIA; 07.986.168/001-99, Abdao Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 07.744.451/001-82, Abritta & Goncalves Advogados Associados, AGNOR; 08.196.594/001-99, Ace Quants Ltda, AGBRA; 08.150.915/001-91, Adair Jose Castro Silva 552.*****-78, AGTAG; 07.991.669/001-02, Adriel Amaro Firmino 032.*****-95, AGTAG; 07.535.807/001-73, Agile Soluções Imobiliárias Inteligentes Ltda Me, AGBRA; 08.219.412/001-01, Aldo Francisco Zago Ltda, AGNOR; 07.505.161/002-98, Aliança Materiais Para Construção Ltda - Epp, AGSOB; 08.092.804/001-06, Aline Gabriela Santana De Souza 735.*****-20, AGTAG; 07.393.908/001-55, Alves E Queilhas Comercio E Servicos De Informatica Ltda, AGTAG; 07.720.105/001-13, An Transportadora E Comercio Ltda, AGTAG; 08.153.662/001-26, Anfora Distribuidora De Vinhos Ltda, AGSIA; 08.150.691/001-27, Apolilemos Consultoria Ltda, AGBAN; 08.122.806/001-64, Arka Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.584.768/001-25, Ascobrax Gestao De Negocios Ltda, AGSIA; 08.271.167/001-84, Associação Nacional De Compliance Anaco, AGNOR; 07.862.278/001-43, Atalaia Terceirizacao, Servicos E Consultoria Ltda, AGTAG; 07.844.639/001-84, Atelie Monolito Arquitetura E Design Ltda, AGNOR; 08.175.528/001-26, Azza Assessoria Digital Ltda, AGBRA; 07.835.248/001-35, Barbearia Distrito Ltda, AGTAG; 07.988.868/001-08, Barros Salao E Veras Assessoria Ltda, AGTAG; 07.923.269/001-91, Bezalel Arquitetura E Urbanismo Ltda, AGNOR; 07.947.017/001-25, Bms Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda., AGNOR; 07.656.103/001-47, Br Flecha Engenharia Ltda, AGNOR; 08.208.786/001-03, Brazziliano Pizzeria Ltda, AGTAG; 07.926.276/001-54, Bs Suporte Tecnico, Manutencao Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGBRA; 07.938.045/002-44, C.A Da Silva Martins Restaurante, AGTAG; 08.038.284/001-00, Cabelos Ja Salon Ltda, AGBRA; 08.363.853/001-92, Caetano Filho Garcia Baierlle Consultoria E Assessoria Ltda, AGBRA; 08.059.116/001-18, Cartazes & Cartazes Ltda, AGTAG; 07.944.215/001-00, Christmann Reis Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 07.774.787/001-08, Clayton Jose Souto Tabosa 947.*****-34, AGTAG; 08.258.613/001-70, Clinica De Estetica Vianas Ltda, AGTAG; 08.178.980/001-95, Coelho Nogueira Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 08.165.450/001-70, Construtora Casa E Criacao Ltda, AGTAG; 08.006.787/001-34, D Pronto Nutricao Animal E Produtos Veterinarios Ltda, AGTAG; 08.018.772/001-99, D S Captacao, Orientacao E Despachante Ltda, AGBAN; 07.784.695/001-24, D. Vasconcelos Comercio E Servicos De Alta Costura E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.693.039/001-66, Dancos Armazenagem, Distribuicao E Servicos Em Geral Ltda, AGBRA; 07.816.235/001-17, Danillo Rippel Psicologia Ltda, AGNOR; 08.382.816/001-88, Davi Oliveira Consultoria Ltda, AGTAG; 08.243.039/001-11, Degust Sushi Delivery Ltda, AGTAG; 07.486.175/001-68, Delicias Goiana E Mineira Ltda Me, AGSIA; 08.295.398/001-97, Delta Seguranca E Monitoramento Ltda, AGBRA; 07.751.329/001-88, Derela Moda Feminina Ltda, AGTAG; 07.783.646/001-29, Df Distribuidora De Celulares Ltda, AGNOR; 07.819.195/001-38, Diego Aquino Servicos De Arquitetura E Interiores Ltda, AGBRA; 07.368.822/001-65, Diretta Participacoes, Empreendimentos E Consultorias Ltda, AGNOR; 07.933.099/001-79, Distribuidora De Bebidas Zero1 Ltda, AGTAG; 08.051.678/001-69, Do More Solucoes Imobiliaras Ltda, AGTAG; 07.613.309/001-92, Drl Construcão E Incorporações Imobiliárias Ltda, AGBRA; 07.602.318/001-32, Dualdo Comércio Varejista De Confeções Ltda Me, AGTAG; 07.957.282/001-64, E. A. Machado Comercio De Bebidas, AGPLA; 08.099.358/001-52, Edmilson Da Mata Rabelo 020.*****-40, AGPLA; 07.974.809/001-56, Ellite Ferreira Panificadora Ltda, AGTAG; 08.142.093/001-50, Ep Negocios E Participacoes Ltda, AGBRA; 07.787.843/001-44, Erico Reis Mesquita Me, AGTAG; 07.408.189/001-33, Ertry Ortodontia Ltda, AGNOR; 08.169.759/001-85, Espaco Squad Performance E Construcoes Esportivas Ltda, AGTAG; 08.308.273/001-93, Estancia Do Xis Gaucho Ltda, AGTAG; 07.669.725/001-60, Esv - Instalacao De Equipamentos Industriais Ltda Me, AGPLA; 07.660.946/001-36, Eti Consultoria Em Ti Ltda, AGSIA; 07.533.778/001-50, F G Da S Holanda Contabilidade Epp, AGPLA; 07.728.998/001-08, F. A. Kern Nk2 Comunicacao Me, AGBRA; 08.193.928/001-54, F. Cacao De Lima Ltda, AGSIA; 07.846.624/001-14, Fabio Goncalves Da Silva 835.*****-72, AGTAG; 07.873.328/001-05, Fabio Silva Ramos 029.*****-92, AGBRA; 07.717.549/001-38, Fidelis Conservacao Predial, Dedetizacao, Desentupimento, Paisagismo E, AGBRA; 08.425.339/001-03, Futura Distribuidora De Auto Pecas Ltda, AGTAG;

07.989.083/001-53, Fw Holding E Gestao Empresarial Ltda, AGBRA; 07.836.422/001-11, Gianni Oliveira Santos, AGSIA; 08.193.842/001-86, Gks Negocios E Servicos Ltda, AGTAG; 07.980.605/001-70, Gold Investimentos & Incorporacoes Ltda, AGTAG; 08.175.361/002-39, Guaramix Atacarejo Ltda, AGTAG; 08.080.024/001-26, Henrique De Souza Gomes 011.*****-65, AGPLA; 08.089.444/001-04, Higipan Empreendimentos Ltda, AGPLA; 07.989.282/001-70, Hx Construtora Ltda, AGNOR; 07.673.750/001-81, I3C Assessoria Ltda, AGNOR; 07.521.683/001-14, Ikeda Administracao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.644.191/001-73, Imoveis Quality Ltda, AGTAG; 08.313.689/001-94, Import Comercio Ltda, AGTAG; 08.249.670/001-98, Incontrare - Instituto Clinico De Saude Ltda, AGTAG; 07.844.031/001-22, Instituto Aum - Centro De Desenvolvimento Da Psique Ltda, AGNOR; 08.102.083/001-37, Instituto Mob, AGSIA; 08.201.751/001-07, J.K.F Sublimacao Ltda, AGNOR; 07.907.287/001-40, Jackline Silva Costa 055.*****-23, AGTAG; 08.145.538/001-17, Jales Sousa Comercio De Bebida Ltda, AGTAG; 08.069.148/001-83, Jessica Barreto Tavares Silva Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 08.330.905/001-70, Jireh Distribuidora De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.333.975/001-70, JI Comercio De Veiculos Ltda, AGTAG; 08.318.883/001-75, Jlw Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 08.033.737/001-86, Joao Da Silva Mendes 859.*****-68, AGTAG; 07.631.746/001-38, Joao Nilson De Souza 066.*****-91, AGTAG; 08.079.588/001-28, Jose David Ferreira Da Silva 017.*****-61, AGTAG; 07.993.657/001-03, Jr Mosquera Engenharia, Consultoria E Construcoes Ltda, AGNOR; 08.146.406/001-67, Jupe Servicos Medicos Ltda, AGBRA; 07.876.489/001-42, Kaufmann Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.998.113/001-65, Keite Oliveira De Lima, AGTAG; 08.083.468/001-50, Klecia Yeza Soares Xavier Comercio Varejista De Bebidas, AGTAG; 07.989.176/001-05, Km Studium Cilios Express Ltda, AGSIA; 08.224.427/001-07, L. M. Ferreira Fiuza Ltda, AGTAG; 08.056.187/001-04, La Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 08.096.049/001-76, Laureum Ltda, AGTAG; 07.773.145/001-73, Leiliane De Souza Magalhaes 034.*****-98 - Me, AGNOR; 07.740.064/001-30, Lenice Antonio De Oliveira Dos Santos 708.*****-04 - Me, AGSIA; 07.674.258/001-60, Lindiva Ambiental Reciclaives Ltda Me, AGSIA; 08.197.189/001-05, Lr Distribuidora Ltda, AGTAG; 08.317.217/001-29, Lto Caminha Ltda, AGTAG; 07.360.770/002-05, Luiz Eduardo Falcao Rocha Servicos Administrativos E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.960.690/001-73, Magaiver Oliveira Santana 019.*****-84, AGBRA; 07.636.337/002-18, Magictraveltour Agencia De Viagens Ltda Me, AGBRA; 07.638.256/001-90, Magnifique Estetica Avancada Ltda, AGTAG; 07.961.972/001-24, Maira Lima De Almeida Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 08.277.124/001-01, Marcio Andre Da Silva Ltda, AGSIA; 07.829.188/001-79, Marcus Tonnae Dantas Silva Ltda, AGTAG; 07.861.995/001-01, Maria Alves Barros, AGBAN; 08.023.366/001-08, Maria Josineide Da Conceicao Cabeleireira E Estetica, AGBRA; 07.957.275/001-80, Mateus Santiago Lisboa 057.*****-95, AGBRA; 07.989.876/001-63, Matheus Rodrigues Rossi De Freitas 065.*****-90, AGTAG; 08.224.700/001-30, Mercadinho Real Ltda, AGTAG; 07.494.792/001-70, Metha Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGTAG; 08.102.826/001-14, Meu Restaurante E Bar Brasilia Ltda, AGPLA; 08.157.896/001-60, Mhc Consultoria E Comunicacao Ltda, AGBRA; 08.175.136/001-11, Michel Guillardi Martins Trevisan 712.*****-84, AGPLA; 08.047.114/001-33, Midas Negocios E Licitacoes Ltda, AGTAG; 07.836.486/001-03, Missoes Desentupidora Ltda, AGTAG; 07.308.656/001-35, Mjzm Assessoria Ltda, AGTAG; 07.991.022/001-26, Modulo Arquitetos Associados Ltda, AGBRA; 08.073.060/001-54, Monte Horebe Contabilidade & Assessoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.675.985/001-17, Montenegro Health Locacao De Equipamentos Hospitalares Ltda, AGBAN; 08.452.619/001-03, Mota & Silva Consultoria Tributaria Ltda, AGTAG; 07.570.027/001-05, Mrt Empreendimentos Imobiliarios Spe 014 S/A, AGTAG; 07.593.299/001-23, Nb- Radiologia Odontologica Ltda, AGBAN; 07.991.122/001-61, Neias Rocha Dos Santos 344.*****-20, AGTAG; 08.216.341/001-69, Neto Transportes, Comercio E Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.835.411/001-97, Nova Colina Materiais Para Construcão Ltda Epp, AGSOB; 07.862.621/001-87, Novik Producoes E Marketing Ltda, AGBRA; 08.000.499/001-11, Nti - Negocios, Tecnologia & Inovacoes Ltda, AGBRA; 07.441.845/001-72, Oasis Magazine Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 08.211.892/001-90, Okamoto Odontologia E Estetica Ltda, AGNOR; 07.918.741/001-68, Olinda Restaurante Ltda, AGTAG; 08.124.013/001-07, Oportunidade Desenvolvimento Imobiliario Ltda, AGNOR; 08.227.730/001-53, Otc Brasil Administrativo Ltda, AGBRA; 08.437.682/001-34, Ozonpower Suplementacao Alimentar Ltda, AGTAG; 07.970.835/001-60, Palace Lounge Club Bar Ltda, AGNOR; 07.968.396/001-00, Paula Demartini Comercio De Artesanatos Ltda, AGNOR; 08.407.346/001-00, Paulo Roberto De Abreu Botelho Ltda, AGSIA; 07.899.423/001-61, Pelicano Comercio Varejista De Produtos Agropecuarios Ltda, AGSIA; 08.335.559/001-07, Pilares Construcoes E Reformas Ltda, AGSIA; 07.562.677/001-99, Pontes & Portella Nunes Advogados Associados, AGNOR; 08.227.706/001-41, Porto Seguro Consultoria E Imobiliaria Ltda, AGBRA; 08.170.285/001-94, Previsa Auditoria Ltda, AGNOR; 07.806.967/001-00, Privamax Privacidade, Protecao De Dados, Governanca, Riscos E Compliant, AGBRA; 07.983.178/001-54, Projecao Administradora De Condominios E Servicos Ltda, AGTAG; 07.474.652/001-18, Projecao Imobiliaria & Construtora Ltda, AGSIA; 08.388.914/001-74, Puro Allium Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.520.305/002-03, R&L Publicidade E Comercio De Móveis Eireli-Me, AGTAG; 07.620.043/001-78, R.J. Pereira Me, AGPLA; 08.146.331/001-97, Ra Assessoria, Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda, AGSOB; 07.795.724/001-35, Rafael Alves Mota Negocios Imobiliarios Me, AGSIA; 07.981.903/001-03, Rede Park Servicos E Transporte Ltda, AGTAG; 07.976.014/001-91, Renato Cyrino Rosa, AGTAG; 07.998.842/001-01, Resolucao Consultoria Administrativa E Financeira Ltda, AGTAG; 08.038.524/001-31, Rgp Tecnologia Ltda, AGBRA; 07.595.020/001-09, Rodarte Tecnologia Ltda, AGTAG;

07.881.561/001-32, Rodrigo De Carvalho Brasiel, AGSIA; 08.060.499/001-29, Roriz Tattoo Ltda, AGTAG; 08.010.281/001-81, Rosineide Maria Borba, AGTAG; 07.561.852/001-76, Rs Administração De Imóveis E Corretora De Seguros Ltda Me, AGSIA; 07.568.413/001-94, Rsb Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 08.136.554/001-01, S Cash Consultoria Financeira Ltda, AGSIA; 07.651.338/001-98, Salem Servicos E Transportes Ltda, AGGAM; 07.767.889/001-15, Saulo Kasakevitch E Luna 002.*****82, AGSIA; 08.223.719/001-41, Scl Panificadora Ltda, AGTAG; 08.138.073/001-04, Smartup Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.586.063/001-51, Solicite Imoveis Consultoria Imobiliária Ltda, AGSIA; 07.830.189/001-08, Souza Pires Corretora De Seguros E Previdencia Ltda Me, AGNOR; 08.398.598/001-28, Spe Qi 09 Ltda, AGBRA; 08.175.344/001-20, Ss Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.914.356/001-23, Supra Engenharia E Solucoes Ltda, AGTAG; 07.990.134/001-97, Svg Comercio De Electronicos Ltda, AGTAG; 07.314.968/001-02, Tahiti Hotéis E Turismo S. A., AGSIA; 08.217.465/001-34, Tas - Agenciamentos E Servicos De Turismo Ltda, AGTAG; 08.332.308/001-70, Teu Vizin Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.730.122/001-66, Tiago De Bortoli Luciano Me, AGSIA; 07.910.841/001-82, Tm Cel Acessorios Ltda, AGTAG; 07.755.929/001-06, Tony Quintana Dos Santos 372.*****19 - Me, AGTAG; 08.340.601/001-63, Torcato E Carvalho Comercio De Bares Ltda, AGBRA; 08.268.448/001-25, Universo Gastrobar Ltda, AGTAG; 08.024.578/001-59, Valadares Araujo Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.462.043/001-37, Valdemir De Souza Silva Comercio Varejista De Bebidas Me, AGTAG; 07.823.781/001-48, Valdirene Rego De Carvalho 711.*****04, AGTAG; 07.820.636/002-50, Valeria Kataria Gomes De Carvalho Eireli, AGNOR; 08.241.551/001-04, Versatile Medical Ltda, AGTAG; 08.154.013/001-60, Vertho Lens Odontologia Ltda, AGTAG; 08.338.026/001-04, Vet Lima Atendimento Veterinario & Butique Pet Ltda, AGBRA; 07.787.111/007-30, Vpf Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGBAN; 08.212.058/001-77, Zip Home Enxovais E Artigos Para O Lar Ltda, AGTAG.

CELSE GARCIA DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 12, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00010465/2026-42, ANARI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 02.069.459/0001-77, AI 2822/2026; 04044-00023375/2026-11, LIDERSOL AQUECEDORES LTDA, 56.024.237/0001-67, AIA 4382/2026; 04044-00020208/2026-19, JM PALETES EMPREENDEMENTOS DE MADEIRA LTDA, 07.251.138/0001-02, AI 4282/2026; 04044-00023362/2026-42, POSSER GESTAO COMERCIAL E OPERACAO LOGISTICA LTDA, 60.830.548/0001-90, AI 4383/2026; 04044-00022153/2026-81, JORGE JOSE DA SILVA, 769.***.***-25, AIA 3883/2026; 04044-00024857/2026-99, M DE SOUZA FRUTAS LTDA, 63.858.214/0001-13, AI 5485/2026; 04044-00021620/2026-56, AGRO BIOMASSAS LTDA, 57.315.003/0001-31, AIA 4294/2026; 04044-00022277/2026-67, MODEN MODELO DE ENGENHARIA LTDA, 63.661.292/0001-23, AIA 4351/2026; 04044-00011465/2026-60, ARBO MADEIRAS LTDA, 43.703.100/0001-97, AIA 3276/2026; 04044-00022991/2025-74, ROSEMARY ROSA DOS SANTOS, 373.***.***-20, AI 7852/2025. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57286/2026

PROCESSO Nº 00413-00006414/2025-10. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e LOGUS TI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.181.411/0001-02. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Contratação de serviços de capacitação de 4 (quatro) servidores na área de tecnologia da informação, referente ao curso "Formação Profissional em Infraestrutura e Gestão de TI", nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA:

06/05/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO UO: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09122820340880026 NATUREZA DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00452, emitida em 04/05/2026, modalidade global. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, KALLIANE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00005593/2026-41. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.867.306/0001-01. Objeto: Aquisição de material de expediente (item 06 -CANETA MARCA CD, Descrição: ponta de 2mm, marcador permanente, cor Preta. Unidade de Fornecimento: unidade. Quantidade: 20; item 14 - COLA, Descrição: PVP, em bastão, lavável, atóxica. Unidade de Fornecimento: tubo com no mínimo 20g. Quantidade: 15; item 19 - FITA ADESIVA, Descrição: transparente, medindo no mínimo 45mm de largura X 45 m de comprimento, para empacotamento. Unidade de Fornecimento: Pacote com 4 rolos. Quantidade: 12; item 24 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Descrição: em aço inoxidável, niquelado ou galvanizado, tamanho 26/6mm. Unidade de Fornecimento: Caixa com no mínimo 5000 unidades. Quantidade: 30; item 25 - EXTRATOR DE GRAMPOS, Descrição: em aço inoxidável, niquelado ou galvanizado, tipo espátula. Unidade de Fornecimento: unidade. Quantidade: 20; item 31 - LÁPIS PRETO, Descrição: corpo em madeira, grafite, HB nº 02. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades. Quantidade: 9; item 33 - RÉGUA, Descrição: em poliestireno, transparente, espessura mínima de 2mm, graduação em milímetros, medindo 30cm de comprimento. Unidade de Fornecimento: unidade. Quantidade: 50), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2026 - SEEC-DF, Ata de Registro de Preços - SRP nº 0050/2026 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 1702/2026. Valor total: R\$ 292,44 (duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 32203, Programa de Trabalho: 09122820385170053. Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2026NE00497, emitida em: 20/05/2026, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, Diretor-Presidente, Substituto.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-000059546/2026-11. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. Objeto: Aquisição de material de expediente (item 17 - FITA ADESIVA, Descrição: tipo duxex, transparente, medindo no mínimo 12mm de largura X 10 m de comprimento. Unidade de Fornecimento: Pacote com 10 rolos. Marca: ADELBRAS. Quantidade: 3), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2026 - SEEC-DF, Ata de Registro de Preços - SRP nº 0052/2026 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 1720/2026. Valor total: R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 32203, Programa de Trabalho: 009122820385170053. Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2026NE00498, emitida em: 21/05/2026, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora-Presidente.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 - DIPREV/IPREV

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: CONVOCAR os familiares do aposentado/pensionista abaixo relacionado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00 horas:

Familiares do(a) Sr(a). JASMIN SIMAN ARANTES DE MOURA , matrícula nº 77.814-1, CPF:***.424.03*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000243/2026-98, sob pena de inscrição em dívida ativa:Familiares do(a) Sr(a). MANOEL VIEIRA DE SOUZA , matrícula nº 93.373-2, CPF:***.795.06*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00002218/2025-68, sob pena de inscrição em dívida ativa:Familiares do(a) Sr(a). GERALDA ANTONIA DE LOIOLA , matrícula nº 101.479-x, CPF:***.717.51*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000466/2026-55, sob pena de inscrição em dívida ativa:Familiares do(a) Sr(a). OSCARITA MENDES LOBATO , matrícula nº 43.460-4 , CPF:***.741.76*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000430/2026-71, sob pena de inscrição em dívida ativa:Familiares do(a) Sr(a). SELMA VIANA DE ASSIS PAMPLONA , matrícula nº 84.424-1 , CPF:***.352.23*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012260/2025-97, sob pena de inscrição em dívida ativa:Familiares do(a) Sr(a). ADELMA MARIA ATAIDE , matrícula nº 169.332-8, CPF:***.911.70*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000291/2026-86, sob pena de inscrição em dívida

ativa; Familiares do(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula nº 236.515-4, CPF:***.010.43*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00005208/2024-01, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). VITORIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 1.662.824-1, CPF:***.713.74*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012339/2025-18, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). MARIA DO CARMO DE LIMA, matrícula nº 99.602-5, CPF:***.793.32*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00005206/2024-12, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). LAURA MORAIS DE ANDRADE, matrícula nº 113.221-0, CPF:***.626.74*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012247/2025-38, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). MARIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 89.173-8, CPF:***.577.70*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00005344/2024-93, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). PAULO ROBERTO VAZ, matrícula nº 256.574-9, CPF:***.090.03*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00009921/2025-05, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). VERSIONILIA JOANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 105.984-X, CPF:***.210.40*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00008762/2025-13, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS RODRIGUES, matrícula nº 67.504-0, CPF:***.086.86*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00008769/2025-35, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). FELIPE LOURENCO DE SOUSA, matrícula nº 12.963-1, CPF:***.943.20*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00008772/2025-59, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). LUZIA DA CONCEICAO LIMA, matrícula nº 60.378-3, CPF:***.847.86*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00008773/2025-01, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). MARIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 92.560-8, CPF:***.216.24*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00008774/2025-48, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCO ALVES BATISTA, matrícula nº 102.019-6, CPF:***.069.80*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012000/2025-11, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). ARNALDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 23.441-9, CPF:***.720.21*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00006704/2025-55, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). REGINA LUCIA GIOVANNINI DE SA, matrícula nº 37.526-8, CPF:***.595.28*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00009720/2025-08, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). CLELIA MADURO DE ABREU, matrícula nº 83.154-9, CPF:***.530.41*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012367/2025-35, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). CÉLIA CARNEIRO DE MENDONÇA BASTOS, matrícula nº 97.979-1, CPF:***.042.63*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010889/2025-01, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). EDNA ROMAO QUEIROZ, matrícula nº 214.764-5, CPF:***.351.99*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00009756/2025-83, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 11.275-5, CPF:***.231.75*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011216/2025-60, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). LINDALVA JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 218.681-0, CPF:***.180.40*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00010761/2025-39, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). LEONIA BROCHADO RANGEL, matrícula nº 115.042-1, CPF:***.094.70*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003179/2024-35, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES LIMA, matrícula nº 46.827-4, CPF:***.134.80*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00008835/2025-77, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). EMILIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 109.953-1, CPF:***.824.46*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00012113/2025-17, sob pena de inscrição em dívida ativa; Familiares do(a) Sr(a). MARIA SYLVIA COUTINHO DE CARVALHO, matrícula nº 102.741-7, CPF:***.152.70*.-**, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00011261/2025-14, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 036/2026

Empresa: PRO ESPORTES BRASIL - PEB. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: Até 31/12/2026. Valor: R\$ 3.000.000,00. Gestor: Joao E. G. de C. Silveira. Pelo BRB: Nelson A. de Souza; e pela Patrocina: Fernando Lucas L. Calazans. Proc. nº 036/2026. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4600.0013/2026

Contratada: SALT TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do Sistema ECONSIG Sistema Eletrônico via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento, doravante denominado SISTEMA, no portal de consignações do MPMS – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Valor estimado do Contrato: R\$6.248,52. Data de assinatura: 29/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Signatários pela contratada: Vanessa Aparecida Costa Lara e Luiz Henrique Assis de Lemos Bastos; pela CFI: Renier Roosevelt Sampaio Barbosa Junior. Processo: 277/2025. Leonardo Ferreira Cipriani – Superintendente SUFAD.

BRB SERVIÇOS S.A.
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 07/2026 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos de limpeza e conservação, para o consumo anual da BRB Serviços S/A e das diferentes unidades por ela administradas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 15/06/2026 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS
 Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000257/2026-69. Interessado: NUTROLOGIA BRASÍLIA SERVICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 18.114.863/0001-55. Valor: R\$2.477,97 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 55523/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000613/2026-44. Interessado: CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 38.014.443/0001-04. Valor: R\$37.712,86 (trinta e sete mil setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55351/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001024/2026-83. Interessado: COTE BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 23.282.026/0001-75. Valor: R\$7.914,13 (sete mil novecentos e quatorze reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 611/2024. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001104/2026-39. Interessado: MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 15.698.373/0001-55. Valor: R\$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 55414/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001172/2026-06. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$364.274,19 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55872/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001275/2026-68. Interessado: BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 34.290.572/0001-74. Valor: R\$500,44 (quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 55876/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001450/2026-17. Interessado: QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.405.594/0001-60. Valor: R\$24.818,30 (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 55535/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001527/2026-59. Interessado: CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, CNPJ Nº 08.888.214/0004-09. Valor: R\$22.664,53 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 55712/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001623/2025-16. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A., CNPJ nº 03.989.821/0001-90. Valor: R\$799.353,54 (setecentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 199/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001625/2025-13. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$313.358,37 (trezentos e treze mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001876/2026-71. Interessado: NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA - LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Valor: R\$2.367,07 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55832/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001952/2026-48. Interessado: CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.408.831/0001-05. Valor: R\$22.744,20 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56190/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002132/2026-73. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ nº 27.006.324/0001-93. Valor: R\$7.667,85 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55711/2025. Em 01/06/2026, o

Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002181/2026-14. Interessado: AFYA HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 02.659.286/0002-28. Valor: R\$19.245,32 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55949/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002301/2023-22. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$1.183.191,71 (um milhão, cento e oitenta e três mil cento e noventa e um reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002378/2026-45. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$147.135,73 (cento e quarenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 55496/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002873/2025-73. Interessado: F. LORENZO - POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 05.508.282/0001-56. Valor: R\$86.247,40 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 127/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003226/2025-89. Interessado: CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DOR DE CABEÇA E DOR CRÔNICA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ Nº 49.847.325/0001-01. Valor: R\$4.167,15 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 610/2024. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003340/2025-17. Interessado: NUTROLOGIA BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 18.114.863/0001-55. Valor: R\$1.144,20 (um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 331/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003365/2026-93. Interessado: MEDLAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.325.547/0001-77. Valor: R\$554,65 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54585/2025. Em 01/06/2026 o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003409/2023-32. Interessado: CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, CNPJ Nº 09.519.464/0001-83. Valor: R\$29.598,84 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 162/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003438/2026-47. Interessado: OFTALMOCLINIC SS LTDA, CNPJ nº 301.241.695/0001-66. Valor: R\$13.554,20 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55710/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003547/2025-83. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$37.878,72 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003638/2025-19. Interessado: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA ASA NORTE LTDA, CNPJ nº 18.114.948/0001-33. Valor: R\$47.129,60 (quarenta e sete mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 428/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003644/2026-57. Interessado: HOSPITAL HUEB LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Valor: R\$4.390,69 (quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 542/2022. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003660/2026-40. Interessado: RAHA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA, CNPJ nº 51.407.297/0001-45. Valor: R\$282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56413/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003685/2026-43. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.626.458/0001-89. Valor: R\$3.358,22 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56314/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003730/2026-60. Interessado: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA ASA NORTE LTDA, CNPJ nº 18.114.948/0001-33. Valor: R\$235,70 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56332/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003740/2026-03. Interessado: EYE CENTER INSTITUTO NACIONAL DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.060.002/0001-92. Valor: R\$4.903,15 (quatro mil novecentos e três reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55838/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003779/2026-12. Interessado: F. LORENZO - POLICLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 05.508.282/0001-56. Valor: R\$5.787,14 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56092/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003877/2025-79. Interessado: HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 48.904.832/0001-69. Valor: R\$25.218,13 (vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 604/2024. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004221/2025-73. Interessado: AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 09.595.831/0001-28. Valor: R\$190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 407/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004527/2025-20. Interessado: OTOCENTRO- CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ nº 12.306.840/0001-66. Valor: R\$741,22 (setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 355/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004966/2025-32. Interessado: CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, CNPJ nº 08.888.214/0001-58. Valor: R\$9.138,98 (nove mil cento e trinta e oito reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 374/2021. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005972/2025-15. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0007-10. Valor: R\$1.367,20 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54212/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006289/2025-97. Interessado: CENTRO CLÍNICO PSIQUIATRICO RAINHA LTDA, CNPJ nº 34.623.284/0001-94. Valor: R\$10.990,80 (dez mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54333/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006558/2025-15. Interessado: CARDIO VIDA CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 05.843.380/0001-40. Valor: R\$476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54410/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006862/2025-62. Interessado: SOCIEDADE BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA, CNPJ nº 01.912.781/0001-53. Valor: R\$27.479,68 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54320/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007053/2025-78. Interessado: MACHADO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 10.605.827/0001-82. Valor: R\$10.051,69 (dez mil cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54315/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007085/2025-73. Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA AMAI, CNPJ nº 02.561.546/0001-47. Valor: R\$3.316,11 (três mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54582/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007565/2025-34. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor: R\$10.220,92 (dez mil duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55258/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007811/2025-58. Interessado: CLÍNICA COMPASSIO SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 42.504.226/0001-70. Valor: R\$1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55424/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007888/2025-28. Interessado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ nº 00.421.800/0001-86. Valor: R\$2.529,92 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 55352/2025. Em 01/06/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional da Ceilândia (HRC), CAPS AD III Ceilândia, Hospital Regional de Brazlândia (HRBZ) e CAPS I Brazlândia, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica 56/2026 (202186599), Proposta da empresa (202942886), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. O serviço de fornecimento envolve a gestão integral da cadeia produtiva: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega final, com operação 24 horas por dia, conforme condições previstas no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA ATÉ UM ANO
1	3697	44173	REGIÃO OESTE: CEILÂNDIA E BRAZLÂNDIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional da Ceilândia (HRC), CAPS AD III Ceilândia, Hospital Regional de Brazlândia (HRBZ) e CAPS I Brazlândia. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato de a Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	Serviço	1

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a registrada no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento e os quantitativos estimados a serem fornecidos constam no Apêndice I do Termo de Referência. Vigência: A vigência desta contratação emergencial iniciará-se-á na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a data de 19/04/2027, correspondente ao limite máximo de 1 (um) ano contado da ocorrência do fato emergencial (20/04/2026), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade do serviço público essencial até a conclusão do processo licitatório regular em curso. Valor do Contrato: R\$ 22.377.761,99 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Processo 00060-00091455/2026-50. Data de Assinatura: 29/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: DANIELA SANTORO AMIN RIBEIRO. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057389/2026-SES-DF. SIGGO Nº 057389. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAVVY SERVICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 12.966.492/0001-53. Objeto: O Contrato tem por objeto a

I	Unidade Orçamentária:	-
II	Programa de Trabalho:	128357
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.864.813,50
VI	Nota de Empenho:	2026NE000149
VII	Data de Emissão:	19/05/2026
VIII	Evento:	-
IX	Modalidade:	Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057440/2026-SES-DF. SIGGO Nº 057440. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAVVY SERVICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 12.966.492/0001-53. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) e Central de Regulação UTI/SES, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica 55/2026 (202186925), Proposta da empresa (203413522, 203413551), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. O serviço de fornecimento envolve a gestão integral da cadeia produtiva: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega final, com operação 24 horas por dia, conforme condições previstas neste Contrato.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	REGLÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ²
1	3697	44173	URD HMIB	Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) e Central de Regulação UTI/SES. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	Serviço	1

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a registrada no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento e os quantitativos estimados a serem fornecidos constam no Apêndice I do Termo de Referência. Vigência: A vigência desta contratação emergencial iniciará-se-á na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a data de 19/04/2027, correspondente ao limite máximo de 1 (um) ano contado da ocorrência do fato emergencial (20/04/2026), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade do serviço público essencial até a conclusão do processo licitatório regular em curso. Valor do Contrato: R\$ 10.114.988,40 (dez milhões, cento e

quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Processo 00060-00091916/2026-94. Data de Assinatura: 29/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: DANIELA SANTORO AMIN RIBEIRO. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	-
II	Programa de Trabalho:	12835
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 842.915,70
VI	Nota de Empenho:	2026NE000183 - SIAF
VII	Data de Emissão:	26/05/2026
VIII	Evento:	-
IX	Modalidade:	Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 056040/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056040. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: prorrogação do prazo de entrega, com início em 13/05/2026 e término em 02/07/2026, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo:00060-00455180/2025-14. Data de Assinatura: 26/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 18/02/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 051380 /2024. SIGGO Nº 051380. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, com início em 22/05/2026 e término em 22/09/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003463
V	Valor Inicial:	R\$ 2.679,46
VI	Nota de Empenho:	2026NE02508
VII	Data de Emissão:	07/03/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00258845/2018-14. Data de assinatura:29/05/2026. Assinado por SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR e por Empresa: BRANDÃO DE SOUSA REZENDE. Publicação do Ajuste Original: 23/05/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo apostilamento do Contrato nº 054217/2025. SIGGO Nº 054217/2025. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA., doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:		23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	128357	10301820285170006	10302820285170005	10302620220600003	10301820285170006
III	Natureza de Despesa:	339037	339037	339037	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	1000000000	1600.138003468	1600.138003467	1600.138025978	1600.138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 53.503,73	R\$ 740.030,06	R\$ 1.279.473,57	R\$ 25.178,23	R\$ 512.796,97
VI	Nota de Empenho:	2026 NE 143	2026NE05113	2026NE05114	2026NE05115	2026NE05116
VII	Data de Emissão:	11/05/2026	11/05/2026	11/05/2026	11/05/2026	11/05/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:		400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação:SES. Processo 00060-00176062/2025-34. Data de Assinatura: 29/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CAIO ALMEIDA ANDRADE. Publicação do Ajuste Original: 02/06/2025.

EDITAL Nº 12/2026
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 12 de 05 de maio de 2026, publicado no DODF nº 44-A de 05 de maio de 2026 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico de Família e Comunidade.

Art. 1º No item 13.1, onde se lê: "O resultado preliminar com a nota dos candidatos inscritos e habilitados no Processo Seletivo, será divulgado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br e site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no dia 12/06/2026, conforme Anexo I - Cronograma", leia-se: "O resultado preliminar com a nota dos candidatos inscritos e habilitados no Processo Seletivo, será divulgado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br e site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no dia 03/06/2026, conforme Anexo I - Cronograma."

Art. 2º No item 14.2, onde se lê: "O candidato que desejar interpor recurso contra a nota preliminar e/ou eliminação do processo seletivo disporá das 10h do dia 12/06/2026, às 23h59min do dia 15/06/2026, que ocorrerá no endereço eletrônico www.avaliao.org.br", leia-se: "O candidato que desejar interpor recurso contra a nota preliminar e/ou eliminação do processo seletivo disporá das 10h do dia 03/06/2026, às 23h59min do dia 05/06/2026, que ocorrerá no endereço eletrônico www.avaliao.org.br."

Art. 3º No item 15.3, onde se lê: "O resultado final e homologação deste Processo Seletivo serão divulgados no dia 08/07/2026, conforme data estabelecida no Anexo I - Cronograma, através do site www.avaliao.org.br e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF", leia-se: "O resultado final e homologação deste Processo Seletivo serão divulgados no dia 24/06/2026, conforme data estabelecida no Anexo I - Cronograma, através do site www.avaliao.org.br e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF."

Art. 4º Fica retificado o anexo I, conforme abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZO
Publicação do Edital de abertura	05/05/2026
Período de solicitação de Inscrições e inclusão da documentação pelo candidato (documentos da análise curricular; certidão de nada consta e documentação de reservas de vagas)	18/05 a 23/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	03/06/2026
Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	03/06 a 05/06/2026
Publicação da Convocação para avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	11/06/2026
Avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	15/06 a 16/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das cotas para ped, negros e hipossuficientes	17/06/2026
Prazo para Recurso contra a análise de cotas ped, negros e hipossuficientes	17/06 a 18/06/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação do certame	24/06/2026
Convocação	24/06/2026

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Apostilamento da : Ata de Registro de Preços nº 90038/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. Objeto: RETIFICAR o valor total do item 08, da Ata de Registro de Preços nº 90038/2026A-SES/DF, em razão de erro material, conforme abaixo:

Onde se lê:

08	92340	487545	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM PONTA ESPATULAR CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO. Características Adicionais: fio 6-0, cor preta, comprimento 45 cm, com 1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha ponta espatular, corpo cortante, 3/8 círculo, comprimento da agulha 0,65 cm, estéril. Forma de Apresentação: 1 fio por envelope, com identificação do lote, data de fabricação, data de validade impressos em língua portuguesa no envelope e na caixa. Deverá seguir a Norma do INMETRO ABNT 13904/2003. Ampla Concorrência	EM	Marca: BIOLINE	697	R\$ 34,5100	R\$ 4.053,4700
----	-------	--------	---	----	-------------------	-----	----------------	-------------------

Leia-se:

08	92340	487545	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM PONTA ESPATULAR CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO. Características Adicionais: fio 6-0, cor preta, comprimento 45 cm, com 1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha ponta espatular, corpo cortante, 3/8 círculo, comprimento da agulha 0,65 cm, estéril. Forma de Apresentação: 1 fio por envelope, com identificação do lote, data de fabricação, data de validade impressos em língua portuguesa no envelope e na caixa. Deverá seguir a Norma do INMETRO ABNT 13904/2003. Ampla Concorrência	EM	Marca: BIOLINE	697	R\$ 34,5100	R\$ 24.053,4700
----	-------	--------	---	----	----------------	-----	-------------	-----------------

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00482958/2025-50. Data de assinatura: 26/05/2026. Assinado por SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 04/11/2025.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 90052/2025E- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. Objeto: RETIFICAR a Ata de Registro de Preços nº 90052/2025E, em razão de erro material, conforme segue:

Onde se lê:

7	18611	276948	TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50MGAmpla Concorrência	CP	DONAREN (APSEN) registro 1.0118.0130.009-7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	5.400	R\$ 0,21	R\$ 1.134,0000
---	-------	--------	--	----	--	--	-------	----------	----------------

Leia-se:

7	18611	276948	TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50MGAmpla Concorrência	CP	DONAREN (APSEN) registro 1.0118.0130.002-1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	5.400	R\$ 0,21	R\$ 1.134,0000
---	-------	--------	--	----	--	--	-------	----------	----------------

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00575791/2023-16. Data de assinatura:26/05/2026. Assinado por SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 04/11/2025.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 90301/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.516.837/0001-29. Objeto: RETIFICAR a Ata de Registro de Preços nº 90301/2025D-SES/DF, em razão de erro material.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
14	92407	619857	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: pequeno. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN) - VINCULADO AO ITEM 14 COTA 25% ME/EPP.	UN	SOFT AID	5.260.826	R\$ 0,1850	R\$ 973.252,8100
16	92408	619858	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: médio. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN) - VINCULADO AO ITEM 16 COTA 25% ME/EPP.	UN	SOFT AID	5.444.931	R\$ 0,1870	R\$ 1.018.202,0970
18	92409	619859	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: grande. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN) - VINCULADO AO ITEM 18 COTA 25% ME/EPP.	UN	SOFT AID	2.437.228	R\$ 0,1870	R\$ 455.761,6360
								R\$ 2.447.216,5430

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
14	92407	619840	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: pequeno. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN) - VINCULADO AO ITEM 14 COTA 25% ME/EPP.	UN	SOFT AID	5.260.826	R\$ 0,1850	R\$ 973.252,8100
16	92408	619841	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: médio. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN) - VINCULADO AO ITEM 16 COTA 25% ME/EPP.	UN	SOFT AID	5.444.931	R\$ 0,1870	R\$ 1.018.202,0970
18	92409	619842	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G". Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: grande. Características Adicionais: ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo látex e tamanho de acordo com a especificação, deve estar devidamente embalada de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A. Apresentação: embalagem contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixa. Unidade De Estoque: unidade (UN) - VINCULADO AO ITEM 18 COTA 25% ME/EPP.	UN	SOFT AID	2.437.228	R\$ 0,1870	R\$ 455.761,6360
								R\$ 2.447.216,5430

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00283081/2025-16. Data de assinatura:29/05/2026. Assinado por SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 10/02/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2026A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00333521/2024-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à eventual contratação de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.22 - MATERIAIS ANESTESIOLOGIA - COMPRA REGULAR; 36.08.01 - AGULHAS HIPODÉRMICAS; e, 36.08.04 - CATETERES PERIFERICOS. ITEM ADJUDICADO: 03(+4), 5, 6, 7, 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 217.977.7000. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa BERNARDO MUNDIM TZEMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2026B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00333521/2024-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à eventual contratação de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.22 - MATERIAIS ANESTESIOLOGIA - COMPRA REGULAR; 36.08.01 - AGULHAS HIPODÉRMICAS; e, 36.08.04 - CATETERES PERIFERICOS. ITEM ADJUDICADO: 01(+2), 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 410.228,4000. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2026C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00333521/2024-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90017/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90017/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.342.435/0001-01. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à eventual contratação de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.22 - MATERIAIS ANESTESIOLOGIA - COMPRA REGULAR; 36.08.01 - AGULHAS HIPODÉRMICAS; e, 36.08.04 - CATETERES PERIFERICOS. ITEM ADJUDICADO: 11(+12). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 198.240,00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AARON YOSEFF TORRES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90139/2026A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00518230/2025-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90139/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90139/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA, CNPJ nº 00.616.789/0001-00. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e/ou assistência técnica com fornecimento de peças, insumos, materiais e mão de obra com ferramental, sem dedicação exclusiva, bem como realização de serviços eventuais diversos nos sistemas de climatização (equipamentos e instalações de ar condicionado e ventilação). ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.180.001,500. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa THIAGO BARROS BEZERRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90310/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244874/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90310/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90310/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à potencial aquisição de insumos de saúde padronizados pertencentes aos Grupos 36.30.05 – Curativos e 36.01.05 – Curativos Especiais. ITEM ADJUDICADO: 09, 15(+16), 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.107.050,1300. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JULIANA HARUMI DANNÓ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90310/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244874/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90310/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90310/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à potencial aquisição de insumos de saúde padronizados pertencentes aos Grupos 36.30.05 – Curativos e 36.01.05 – Curativos Especiais. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 118.865,7600. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90310/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244874/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90310/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90310/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à potencial aquisição de insumos de saúde padronizados pertencentes aos Grupos 36.30.05 – Curativos e 36.01.05 – Curativos Especiais. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 981.822,0800. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AGATHA FERNANDA LEMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90310/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244874/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90310/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90310/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.600.168/0001-17. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à potencial aquisição de insumos de saúde padronizados pertencentes aos Grupos 36.30.05 – Curativos e 36.01.05 – Curativos Especiais. ITEM ADJUDICADO: 03, 06(+7). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 6.121.082,8000. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RENATA CAVALCANTI DE ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90310/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244874/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90310/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90310/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à potencial aquisição de insumos de saúde padronizados pertencentes aos Grupos 36.30.05 – Curativos e 36.01.05 – Curativos Especiais. ITEM ADJUDICADO: 01(+2), 12, 13(+14), 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 4.208.312,5100. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO MARCELO MENDES TAVARES.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000155 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00083465/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEGVISOMANTO PO LIOFILO INJETAVEL 10 MG FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2025H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000819. VALOR: R\$ 159.685,50 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000157 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00219422/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE DERUXTECANA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001926. VALOR: R\$ 201.545,40 (duzentos e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000175 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00209857/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DABRAFENIBE (MESILATO) CAPSULA DURA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90144/2025G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001833. VALOR: R\$ 69.141,60 (sessenta e nove mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05497
PROCESSO: 00060-00239068/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90061/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002098. VALOR: R\$ 172,10 (cento e setenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05622
PROCESSO: 00060-00215395/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001907. VALOR: R\$ 4.112,50 (quatro mil cento e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05623
PROCESSO: 00060-00215395/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001907. VALOR: R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05795
PROCESSO: 00060-00249282/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90050/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002206. VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05854
PROCESSO: 00060-00252216/2026-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO EM T (KHER) N.º 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90300/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002255. VALOR: R\$ 270,94 (duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05855

PROCESSO: 00060-00250951/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002242. VALOR: R\$ 29.852,85 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05856

PROCESSO: 00060-00250951/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002242. VALOR: R\$ 5.268,15 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05857

PROCESSO: 00060-00245598/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002167. VALOR: R\$ 12.183,60 (doze mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05860

PROCESSO: 00060-00242965/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002139. VALOR: R\$ 5.842,20 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05861

PROCESSO: 00060-00231277/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002042. VALOR: R\$ 142.896,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05938

PROCESSO: 00060-00219109/2026-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMR MEDICAL LTDA EPP. CNPJ Nº 07.213.544/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90024/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001921. VALOR: R\$ 52.930,00 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05950

PROCESSO: 00060-00242793/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE -LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº:90301/2025B e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-26/AFM002135. VALOR: R\$ 26.732,16 (vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05951

PROCESSO: 00060-00242793/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº :5- 26/PAM002293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002135. VALOR: R\$ 2.741,76 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05954

PROCESSO: 00060-00247758/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 26/PAM002348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002191. VALOR: R\$ 47.982,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05955

PROCESSO: 00060-00247758/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 26/PAM002348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002191. VALOR: R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05956

PROCESSO: 00060-00242811/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO, TIPO COXIM, 15 cm x 60 cm, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002136. VALOR: R\$ 55.483,65 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05957

PROCESSO: 00060-00242811/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO, TIPO COXIM, 15 cm x 60 cm, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002136. VALOR: R\$ 11.226,60 (onze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05958

PROCESSO: 00060-00242938/2026-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 50-60 CM (aberta) ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002140. VALOR: R\$ 44.993,52 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05959

PROCESSO: 00060-00242938/2026-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 50-60 CM (aberta) ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002140. VALOR: R\$ 9.650,16 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05961

PROCESSO: 00060-00237216/2026-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002081. VALOR: R\$ 1.705.320,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05962

PROCESSO: 00060-00193823/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA . CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001664. VALOR: R\$ 289.037,50 (duzentos e oitenta e nove mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05963

PROCESSO: 00060-00245425/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI . CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002164. VALOR: R\$ 8.553,60 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05964

PROCESSO: 00060-00245425/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI . CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002164. VALOR: R\$ 7.581,60 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05965

PROCESSO: 00060-00188941/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A . CNPJ Nº 61.190.096/0016-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001622. VALOR: R\$ 262.818,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05967

PROCESSO: 00060-00219797/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001929. VALOR: R\$ 628.950,00 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05974

PROCESSO: 00060-00124074/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 3,0 MG (INDICAÇÃO: CONTROLE DE PESO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90317/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001118. VALOR: R\$ 682.607,07 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e sete reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05975

PROCESSO: 00060-00124074/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 3,0 MG (INDICAÇÃO: CONTROLE DE PESO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90317/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001118. VALOR: R\$ 28.832,40 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05979

PROCESSO: 00060-00218344/2026-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001915. VALOR: R\$ 779,34 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05980

PROCESSO: 00060-00095470/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000900. VALOR: R\$ 284.910,50 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05982

PROCESSO: 00060-00095470/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000900. VALOR: R\$ 46.525,50 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05996

PROCESSO: 00060-00235589/2026-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELIMUMABE PO LIOFILIZADO INJETÁVEL 120 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90215/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002074. VALOR: R\$ 15.230,60 (quinze mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06011

PROCESSO: 00060-00253130/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA 45/05, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002259. VALOR: R\$ 528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06015

PROCESSO: 00060-00253396/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 57.642.694/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002260. VALOR: R\$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06017

PROCESSO: 00060-00257344/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002285. VALOR: R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06019

PROCESSO: 00060-00250334/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITALOPRAM COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002227. VALOR: R\$ 3.672,00 (três mil seiscientos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06020

PROCESSO: 00060-00207452/2026-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2026-C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001786. VALOR: R\$ 6.398,40 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06021

PROCESSO: 00060-00230758/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA. CNPJ Nº 43.496.995/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2025-A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002038. VALOR: R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06022

PROCESSO: 00060-00245014/2026-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA ENEMA 10 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2026C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002157. VALOR: R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil seiscientos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06024

PROCESSO: 00060-00248604/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2025-D - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002133. VALOR: R\$ 509,60 (quinhentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06025

PROCESSO: 00060-00248604/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2025-D - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002133. VALOR: R\$ 585,20 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06027

PROCESSO: 00060-00257944/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 40.382.970/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, PONTA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002302. VALOR: R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06028

PROCESSO: 00060-00255331/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025-B - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002272. VALOR: R\$ 784,32 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06029

PROCESSO: 00060-00254137/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90247/2025C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002263. VALOR: R\$ 227.592,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06030

PROCESSO: 00060-00245517/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME. CNPJ Nº 16.743.543/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA UMBILICAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2025C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002170. VALOR: R\$ 17.438,24 (dezesete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06031

PROCESSO: 00060-00249721/2026-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA TERMOMESINFECTORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº: 5-26/PAM002366 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-26/AFM002210. VALOR: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06032

PROCESSO: 00060-00250013/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA (0,5 a 1,0 ML, MICROTUBO) - CITRATO DE SÓDIO 3,2% - RECÉM NASCIDO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA e TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM EDTA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025-B. Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM002369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002216. VALOR: R\$ 93.597,10 (noventa e três mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06035

PROCESSO: 00060-00250013/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM EDTA e ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025-B. Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM002369 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-26/AFM002216.

VALOR: R\$ 98.596,30 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06081

PROCESSO: 00060-00248440/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.812.677/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025E - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002202. VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06082

PROCESSO: 00060-00248440/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.812.677/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025E - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002202. VALOR: R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06086

PROCESSO: 00060-00204089/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-I - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001748. VALOR: R\$ 40.419,20 (quarenta mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06091

PROCESSO: 00060-00250433/2026-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024-H - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002233. VALOR: R\$ 11.664,45 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06092

PROCESSO: 00060-00222480/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90242/2025A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001973. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06093

PROCESSO: 00060-00201771/2026-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2026E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001718. VALOR: R\$ 51.156,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06094

PROCESSO: 00060-00214350/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025D - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001889. VALOR: R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06095

PROCESSO: 00060-00253446/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002344. VALOR: R\$ 386.160,00 (trezentos e oitenta e seis mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06096

PROCESSO: 00060-00254519/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO ELÁSTICO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002359. VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06097

PROCESSO: 00060-00218897/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0002-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCITALOPRAM (OXALATO) COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90144/2025E - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001932. VALOR: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06098

PROCESSO: 00060-00253294/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLAPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 100MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002361. VALOR: R\$ 103.898,55 (cento e três mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06099

PROCESSO: 00060-00254466/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002346. VALOR: R\$ 465.252,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06100

PROCESSO: 00060-00253464/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026B - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002364. VALOR: R\$ 92.547,00 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06101

PROCESSO: 00060-00231290/2026-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025F - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002043. VALOR: R\$ 5.797,35 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06106

PROCESSO: 00060-00259575/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECUQUINUMABE 150 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2025A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002320. VALOR: R\$ 203.723,26 (duzentos e três mil setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06107

PROCESSO: 00060-00259741/2026-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE (ENTANSINA) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90233/2025E - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002325. VALOR: R\$ 69.772,32 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06109

PROCESSO: 00060-00244882/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG (FRASCO OU BLISTER) (USO EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DE ADICÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025-B - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002154. VALOR: R\$ 312.570,00 (trezentos e doze mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06111

PROCESSO: 00060-00122997/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML EM SERINGA PREENCHIDA DE 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2025C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001104. VALOR: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06113

PROCESSO: 00060-00189108/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBRUTINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 140 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/2025B - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001629. VALOR: R\$ 307.423,20 (trezentos e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06114

PROCESSO: 00060-00250885/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARICITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90052/2025F - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002244. VALOR: R\$ 69.552,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06115

PROCESSO: 00060-00250129/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOCILIZUMABE SOUÇÃO INJETAVEL 20MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2024E - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002225. VALOR: R\$ 26.432,40 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06116

PROCESSO: 00060-00174366/2026-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEUTETRABENAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2025A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001522. VALOR: R\$ 126.851,40 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06119

PROCESSO: 00060-00059356/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000703 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000669. VALOR: R\$ 551.275,06 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06120

PROCESSO: 00060-00256935/2026-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO TAÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2025A - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002278. VALOR: R\$ 2.586,15 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06186

PROCESSO: 00060-00262725/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CÁPSULA MOLE 150 MG (INDICAÇÃO: FIBROSE PULMONAR IDIOPÁTICA - FPI), conforme Ata de Registro de Preço nº 90311/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002363. VALOR: R\$ 393.718,20 (trezentos e noventa e três mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE06197

PROCESSO: 00060-00202882/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025C - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001733. VALOR: R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90170/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME - ANDADOR ORTOPÉDICO DOBRÁVEL INFANTIL E OUTROS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00529650/2025-85. Total de 03 itens (EXCLUSIVIDADE À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 54.777.6000. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2026. Abertura das Propostas 16/06/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90171/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados, pertencentes aos Grupos: 36.30.01. Agulhas e Lancetas - Endocrinologia, 36.30.02. Cânulas de Guedel e Nasofaríngeas, 36.30.13 Sistema Fechado de Aspiração, 36.30.17. Sondas - Aspiração Traqueal, 36.30.01. Agulhas - Biópsia e Punção e 36.30.33. OPME - Agulhas Biópsia e Punção - Compra Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00017565/2026-50. Total de 11 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 367.356,16. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2026. Abertura das Propostas: 16/06/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90172/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de RATICIDAS para uso exclusivo nas atividades da Diretoria de Vigilância Ambiental (DIVAL/SVS/SES) da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS/SES), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00202857/2026-96. Total de 06 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 928.306,4000. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2026. Abertura das Propostas: 16/06/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90173/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de MEDICAMENTOS ACITRETINA CAPSULA E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00048491/2026-01. Total de 11 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.111.854,3652. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2026. Abertura das Propostas: 17/06/2026, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90174/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de SERINGAS DESCARTÁVEIS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00088583/2026-16. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.453.280,4563. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2026. Abertura das Propostas: 16/06/2026, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações - SUCOMP, informa que está em curso o processo para potencial contratação de empresa especializada de realização do procedimento: EXAME ELETORRETINOGRAMA MULTIFOCAL. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: marlene.lucas@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 000020-00010024/2024-88.

LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA
DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve :

TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2978, processo SEI nº 00060-00230344/2026-75 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 51.837.171/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37167 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$3.400,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2960, processo SEI nº 00060-00203742/2026-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WXPOWERLINE COMERCIO E VARIEDADES LTDA - CNPJ: 61.364.562/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39814 - JOGO DA MEMÓRIA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$159,98.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2960, processo SEI nº 00060-00203742/2026-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WXPOWERLINE COMERCIO E VARIEDADES LTDA - CNPJ: 61.364.562/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39731 - JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$289,80.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2970, processo SEI nº 00060-00215717/2026-88 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39509 - REPRESENTANTES DA FAMÍLIA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.188,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2963, processo SEI nº 00060-00206669/2026-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39834 - DOMINÓ DE FRASES, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$65,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2963, processo SEI nº 00060-00206669/2026-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39835 - DOMINÓ DE RIMAS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$82,49.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2963, processo SEI nº 00060-00206669/2026-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39836 - DOMINÓ DE SÍLABAS COMPLEXAS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$152,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2959, processo SEI nº 00060-00203041/2026-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38980 - BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE OU MACIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$6.000,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2959, processo SEI nº 00060-00203041/2026-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38972 - BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$10.500,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2974, processo SEI nº 00060-0022712/2026-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39584 - PANO/ TOALHA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$2.208,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2968, processo SEI nº 00060-00210761/2026-00 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39838 - JOGO DA LINGUAGEM, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$485,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2968, processo SEI nº 00060-00210761/2026-00 com fundamento no artigo 75, inciso

II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39832 - BARULHO DOS SONS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$185,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2965, processo SEI nº 00060-00206156/2026-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13512 - JOGO DE DAMAS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$360,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2965, processo SEI nº 00060-00206156/2026-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13513 - JOGO DE DOMINÓ, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$462,40.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2965, processo SEI nº 00060-00206156/2026-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22033 - JOGO DE XADREZ, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$555,20.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2979, processo SEI nº 00060-00236714/2026-88 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90717 - AZTREONAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$12.297,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2966, processo SEI nº 00060-00207105/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39511 - KIT FEIRINHA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$780,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2966, processo SEI nº 00060-00207105/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39508 - KIT LANCHE DE BRINQUEDO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$176,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2975, processo SEI nº 00060-00222804/2026-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731 - BATERIA LITHIUM CELLO CR 2032, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$282,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2981, processo SEI nº 00060-00232400/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27707 - CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$384,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2981, processo SEI nº 00060-00232400/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27708 - CAIXA PLÁSTICA 56 LITROS TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$2.109,60.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1672, processo SEI nº 00060-00239171/2026-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38548 - PATCH CORD - TIPO II - 1,50 METROS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$699,50.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1672, processo SEI nº 00060-00239171/2026-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38549 - PATCH CORD - TIPO III - 3 METROS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$999,50.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2973, processo SEI nº 00060-00222085/2026-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20226 - CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.396,80.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 14.2026, processo SEI nº 00060-00176901/2026-03 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de BEBEDOURO INDUSTRIAL, patrimônio 1.645.816, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$430,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2983, processo SEI nº 00060-00245475/2026-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27396 - EXERCITADOR MUSCULATURA - DENSIDADE SUAVE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$631,20.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2983, processo SEI nº 00060-00245475/2026-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31084 - EXERCITADOR MUSCULATURA - DENSIDADE MÉDIO FIRME, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$631,20.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2977, processo SEI nº 00060-00227462/2026-04 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$528,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1639, processo SEI nº 00060-00151149/2026-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30966 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 8,6 L, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$360,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1639, processo SEI nº 00060-00151149/2026-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27708 - CAIXA PLÁSTICA 56 LITROS TRANSPARENTE, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$560,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1671, processo SEI nº 00060-00228600/2026-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38654 - EXTENSÃO, 5 METROS E 3 TOMADAS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$192,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1671, processo SEI nº 00060-00228600/2026-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38653 - EXTENSÃO, 10 METROS E 3 TOMADAS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$690,40.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 15.2026, processo SEI nº 00060-00228713/2026-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE BAIXA TEMPERATURA, patrimônio 942.438, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$1.200,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2985, processo SEI nº 00060-00248931/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39758 - LANTERNA CLÍNICA - LED, RECARREGÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$348,80.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2989, processo SEI nº 00060-00252966/2026-54 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21851 - BOLA TIPO: MEDICINE BALL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$377,34.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2990, processo SEI nº 00060-00252903/2026-06 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38499 - LÂMPADA INFRAVERMELHA - 150W / 220V, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$507,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2987, processo SEI nº 00060-00245627/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31165 - BOLA SUÍÇA DE 75CM OU BOLA BOBATH DE 75CM, para atender às necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$298,50.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2987, processo SEI nº 00060-00245627/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31166 - BOLA DE PROPRIÇÃO DO TIPO FEIJÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$105,00.

RATIFICO em 1 de junho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1677, processo SEI nº 00060-00258345/2026-84 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21753 - AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, para atender às necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$5.206,00.

ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2430-003083, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 201432, PILHA ALCALINA TAMANHO AA - processo nº 00060-00222689/2026-55.

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 01/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00246345/2026-31, PDPAS nº 3718-000644, adjudicada à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731, BATERIA NÃO RECARREGÁVEL CR 2032, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).

RATIFICO, em 01/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00156448/2026-19, PDPAS nº 004/2026, adjudicada à empresa QI MED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.303.967/0001-69, cujo objeto o serviço de manutenção corretiva em CONJUNTO DE VIDEO CIRURGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 23.661,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e um reais);

RATIFICO, em 01/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00239166/2026-48, PDPAS nº 2430-003086, adjudicada à empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 33.348.467/0001-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92250, FIO DE SUTURA DE CATGUT CROMADO 0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.948,80 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

RATIFICO, em 01/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00239292/2026-01, PDPAS nº 2430-003085, adjudicada à empresa TUDO MEDICAL LTDA - CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92272, FIO DE SUTURA DE CATGUT SIMPLES 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.732,80 (um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

RATIFICO, em 01/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00120323/2026-42, PDPAS nº SERVIÇO 004/2026, adjudicada à empresa FLAVIO MAIA BEZERRA - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em MONITOR DOPPLER, MEDPEJ, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais);

RATIFICO, em 01/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00122582/2026-16, PDPAS nº 2330-008684, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91120, CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.908,80 (oito mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);

RATIFICO, em 01/06/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00135792/2026-66, PDPAS nº SERVIÇO 009/2026, adjudicada à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MAN. E REP. LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em MONITOR DE SINAIS VITAIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.011,00 (sete mil onze reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Analista I - Faturamento - Edital Nº 041/2026

- Analista I - Humanização - Edital Nº 042/2026

- Médico Cirurgião - Cabeça e Pescoço - Edital Nº 043/2026

- Fisioterapeuta Neonatal e Pediátrico - Edital Nº 044/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 02/06/2026 até 08/06/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 02/06/2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 7949/2026

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 8068/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados o cancelamento e a publicação dos seguintes processos de compras:

1) EDITAL Nº 7949/2026 - MATERIAIS MÉDICOS (TUBOS) - SEI Nº 04016-00058814/2026-62

Período de acolhimento de propostas de 02/06/2026 até 11/06/2026 às 23h55 - Horário local

2) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 8068/2026 - ETIQUETA DE MEDICAMENTO - SEI Nº 04016-00048380/2026-92

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

Processo nº: 00080-00004591/2025-62 - Partes: SEE/DF X BANCO DO BRASIL S/A (BB). Objeto: a prestação de serviços de gestão dos pagamentos e benefícios do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: nº 2026NE02183, com parcelamento parcial formalizado por meio da Nota de Empenho nº 2026NE02564. Valor do Contrato: R\$ 145.360,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 4 anos, contados a partir da data de assinatura, conforme art. 106, caput, e inciso III, e art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. Assinatura: 27/05/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pelo BANCO DO BRASIL S/A (BB): MARCUS PAULO NEVES BRITO.

EDITAL Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 49, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 49, de 11 de dezembro de 2025, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 235, em 12 de dezembro de 2025, referente ao resultado final e à

homologação do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatas a professor substituto temporário para integrar o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 36, publicado no DODF nº 160, em 26 de agosto de 2025, conforme as alterações a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) fica suspenso, para todos os efeitos, o ato que eliminou a candidata RELGNA VINUTO RIBEIRO, inscrição nº 73300003853, do concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica - Pedagogia, Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, turno diurno, devendo ser observada sua classificação originária no certame, com os devidos reflexos na ordem classificatória para fins de composição do Banco de Reservas da Educação Básica, até ulterior deliberação judicial, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0705697-27.2026.8.07.0018.

b) eliminação, na forma do §2º do artigo 2º da Lei nº 6.741, de 2020, bem como do subitem 14.11.6.1 do Edital nº 36, da candidata LUCIA LEMES FREIRE DE SOUZA, inscrição nº 733000058028, cargo de Professor de Educação Básica - Pedagogia, Coordenação Regional de Ensino de Gama, turno diurno, classificada na lista de ampla concorrência na posição 1.589ª e na lista de vagas reservadas às pessoas hipossuficientes na posição 21ª. Em razão dessa eliminação, os candidatos originalmente classificados na mesma área de formação, Coordenação Regional de Ensino e turno, após a 1.589ª colocação na lista de ampla concorrência e após a 21ª colocação na lista de pessoas hipossuficientes, passam a ocupar a posição imediatamente superior na ordem classificatória, para fins de composição do Banco de Reservas da Educação Básica.

IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 18/2026
Processo nº: 00080-00049089/2026-61 - Partes: SEE/DF X CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE (CENTRAL UNIUM BRASÍLIA). Objeto: a aquisição exclusiva de 143.158,6173 quilos de peixe congelado - filé de tilápia sem pele, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2026NE01139. Valor do Contrato: R\$ 5.127.941,67 (cinco milhões, cento e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 22/05/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE (CENTRAL UNIUM BRASÍLIA): IVAN ENGLER e ELISÂNGELA MATT BARFKNECHT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025
Processo nº: 00080-00189240/2025-12 - Partes: SEE/DF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a) o acréscimo de 24,99950001% aplicado ao valor inicial contratado, correspondente a R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; e b) a retificação do valor total do item 6, constante do quadro do item 1.2 da Cláusula Primeira - Do Objeto. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Nota de Empenho: 2026NE02244. Valor do Termo Aditivo: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Produção de efeitos: a partir da data de assinatura. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o termo aditivo. Assinatura: 29/05/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00236391/2024-96. OBJETO: Concorrência eletrônica para o Registro de Preços para eventual contratação de empresas de engenharia especializadas para execução, sob demanda, das obras de construções de quadras poliesportivas e coberturas de pátios dos tipos de projeto A - quadra pequena, projeto B - quadra média, projeto C - quadra grande, projeto D - quadra padrão FNDE sem vest., projeto E - quadra padrão FNDE com vest. e projeto F - pátio coberto, em diversas Unidades de Ensino (UE's) das Regiões Administrativas do Distrito Federal - DF, conforme projetos e especificações constantes no Projeto Básico. Total de lotes: 10. Valor total da licitação: R\$ 189.194.848,32 (cento e oitenta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Entrega das

Propostas: a partir das 8h do dia 02/02/2026. Abertura das Propostas: 26/06/2026 às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou> <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no site oficial desta Pasta, acima informado.

CAIO CAMILO SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a suspensão da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00052455/2026-60. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do Centro de Ensino Fundamental (CEF), a ser localizada no Residencial Parque do Riacho QS 03, Conjunto 09, Lote 01, Setor Habitacional Riacho Fundo II - RA XXI - RIACHO FUNDO II - DF. Motivo: Para ajuste e alterações no Projeto Básico por parte da área técnica demandante. Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou> <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

CAIO CAMILO SANTOS
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 - FUSP/DF
Processo: 00050-00015687/2024-87. Partes: FUSPDF X CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 01.344.239/0001-41. Objeto: Acréscimo quantitativo de 18,99% (dezoito e noventa e nove por cento) ao Contrato Administrativo FUSPDF nº 37/2024. O acréscimo incide sobre os itens 3 e 4 do contrato (I - Apresentações teatrais (40 minutos): acréscimo de 15 unidades e II - Aparições públicas de personagens: acréscimo de 7 unidades). Valor do Termo Aditivo: O valor global do contrato passa de R\$ 216.365,00 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 257.465,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 20 de Maio de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Airton Masciano da Silva, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2026. PROCESSO Nº 00052-00016314/2024-77. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do tipo Equipamento de Proteção Individual (EPI) destinados a suprir as demandas das divisões de perícias do Instituto de Criminalística (IC) e do Instituto de Identificação (II) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 56.913,80 (cinquenta e seis mil novecentos e treze reais e oitenta centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: 30 dias. Vigência: 12 meses. Data limite do recebimento das propostas: 17/06/2026, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00112375/2020-84. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço em Solução Integrada de Captação em Audiovisual por meio de Câmeras Corporais Portáteis (com os devidos suportes para o fardamento e licenças ilimitadas de usuários) e com a necessária banda de conexão de rede o suficiente para se fazer o upload dos arquivos gerados e liberação de licenças para uso do software que gerencia o Sistema de Controle e Gestão de Evidências (SCGE). A prestação do serviço também incluirá o acionamento remoto bem como possibilidade de transmissão live streaming por LTE (Long Term Evolution) mais o Armazenamento em Nuvem dos arquivos, para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF (UASG - 926016), na condição de Órgão Gerenciador, e a Secretaria de Administração

Penitenciária - SIAPE/DF (UASG 928082), na condição de Órgão Participante, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pmdf.df.gov.br.

Brasília/DF, em 1º de junho de 2026
ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe do DLF

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTROS
DE PREÇOS Nº 01,04,05,06,07,09,11,12,13,14 E 15/2025, NOS TERMOS PROCESSO
SEI N:0054-00098972/2024-12

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e as empresas ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 34.412.925/0001-61, endereço RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 154.7, BLOCO 22, SALA B, CEP 12240420, JARDIM DAS INDUSTRIAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, representado legamente por TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM, RG nº 41.***.429/X SSP/MG, CPF nº 363.***.***-82, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, endereço Rua Profª Zeldia C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cambé-PR, Cep: 86182-530., representado legamente por LUIS CARLOS DOS SANTOS, RG nº 3.***.***-7 SSP/PR, CPF nº 365.***.***-34, DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 31.401.798/0001-07, endereço RUA ERE, 34 - ANDAR 2, Bairro PRADO - BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30411-052, representado legamente por SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS, RG nº MG.884.***-6 PC/MG, CPF nº 064.***.***-27.DENTAL IPO LTDA, CNPJ 50.567.060/0001-69, endereço Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste SC, CEP: 89899-000, representado legamente por ELICI TRICHES BERTI, RG nº 1.***.508, CPF nº 828.***.***-53, DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 04.614.288/0001-45, endereço Estrada do Barbalho, 262 E 264 - Iputinga CEP 50.800-290 Recife-PE, representado legamente por NAYRCE SILVA BATISTA CARVALHO, RG nº 7.***.988 SDS/PE, CPF nº 952.***.***-04, LOBO E CARVALHO PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA., CNPJ 30.581.745/0001-52, endereço RUA LEOPOLDO DE BULHÕES 853 SETOR CENTRAL, ANÁPOLIS -GO CEP:75043-035, representado legamente por YASMIM RODRIGUES OCCHIENA DE OLIVEIRA LOBO, RG nº 5***0 SSP-GO, CPF nº 757.***.***-68, LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 44.291.264/0001-17, endereço Rodovia Antônio Heil, 6.250 - Km 6 - Itaipava - Itajai/SC - CEP 88318-112, representado legamente por BIANCA MORAES DE OLIVEIRA, RG nº 5****6, CPF nº 451.***.***-66, NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, endereço AVENIDA PROFESSOR AGUSTO DE OLIVERA, 91, VILA MARINA, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13.566-340, representado legamente por AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, RG nº 12.279.020 - SSP-MG, CPF nº 067.***.***-40, R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA., CNPJ 19.231.616/0001-00, endereço Av. Amazonas nº 320 Sala 03 Centro Caraguatatuba São Paulo, CEP 11660-630., representado legamente por LUCAS MOLITERNO, RG nº 41.***.***1 SSP/SP, CPF nº 318.***.***-81, SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 33.498.171/0001-41, endereço SIA Trecho 4, lote 2000, bloco F sala 201 - Brasília/DF - CEP: 71.200-040, representado legamente por JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, RG nº 152.***3 SSP/DF, CPF nº 076.***.***-53, SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 18.625.083/0001-70, endereço RUA PITANGUI N.º 604 - LOJA 04 - BAIRRO BOM PASTOR - DIVINÓPOLIS /MG. CEP 35.500-151, representado legamente por VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA SOUSA, RG nº 13.***.***7, CPF nº 014.***.***-58, daqui em diante denominada CONTRATADAS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registros de Preços (ARP) nº 01/2025 200620820, nº 04/2025 200620887, nº 05/2025 200620971, nº 06/2025 200621035, nº 07/2025 200621124, nº 09/2025 203565138, nº 11/2025 200621271, nº 12/2025 200621346, nº 13/2025 200621443, nº 14/2025 200621530 e nº 15/2025 200621597 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2026 e encerrando-se em 22 de maio de 2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do edital em epígrafe, constante do Processo nº 00054-00098972/2024-12. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2021. PROCESSO
Nº 0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas

Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.***.***8 SSP/SC, CPF nº 028.***.***-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169 de 08 de setembro de 2021, objetivando a retificação do DÉCIMO Termo de Apostilamento (DOC. SEI nº 192229885) da repactuação dos valores referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), referente aos reajustes concedidos pela CCT SINTTASB - 2025/2026 (187235564) a partir de 01 de outubro de 2025 até 31 de agosto de 2026, e CCT SEAC/SINDSERVIÇOS - 2025/2026 (186664930), a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00071217/2025-71. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2021. PROCESSO
Nº 0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.***.***8 SSP/SC, CPF nº 028.***.***-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169 de 08 de setembro de 2021, objetivando a repactuação dos valores referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), solicitado por meio do Ofício Liderança nº 653/2026 (DOC. SEI nº 201409353), devido a divulgação do Índice de correção do IPCA/IBGE do período de 04/2025 a 03/2026, que deve reajustar o "Módulo 5 - Insumos Diversos" da Planilha de Custos e Formação de Preço, a partir de 01/04/2026 (203463165), com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00074700/2026-99. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 37/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE
MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO DEFINITIVO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação de Bombeiro Militar Geral de Músico - QBMG-04.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
2117160	DANIEL ROSA DE JESUS	CÓD 400 - Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	AUSENTE
2087167	EDUARDO LUCCHESI SCANO	CÓD 400 - Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	APTO
2120243	HIRAN DELMAR DE OLIVEIRA ARISTOTELES	CÓD 400 - Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	APTO
2117729	HUGO NEVES DE CARVALHO	CÓD 400 - Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	AUSENTE

2095350	JOÃO MARCOS DO SOUTO CARVALHO	CÓD 400 - Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	APTO
2108245	JOAO RICARDO DE ANDRADE PEREIRA	CÓD 400 - Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	INAPTO
2093699	PEDRO BANDEIRA VILHALVA GHEVENTER	CÓD 400 - Baixo elétrico de 4 cordas / de 5 cordas / de 6 cordas	APTO
2084345	DARLAN DE MOURA PONTE	CÓD 401 - Bateria / Percussão	APTO
2112063	DAVI DO CARMO NASCIMENTO	CÓD 401 - Bateria / Percussão	AUSENTE
2106391	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	CÓD 401 - Bateria / Percussão	APTO
2096832	NAELTON RODRIGUES	CÓD 401 - Bateria / Percussão	AUSENTE
2093159	THYAGO RODRIGUES DA SILVA	CÓD 401 - Bateria / Percussão	APTO
2094627	ADRIEL DOS SANTOS MAGALHÃES	CÓD 402 - Bombardino	APTO
2111447	DANIEL RONALD RODRIGUES SILVA	CÓD 402 - Bombardino	AUSENTE
2107246	EMERSON JÁQUIE SOUZA DE FARIA JÚNIOR	CÓD 402 - Bombardino	APTO
2110264	LEANDRO DE LIMA BEZERRA	CÓD 402 - Bombardino	AUSENTE
2107015	PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA	CÓD 402 - Bombardino	APTO
2106489	ALAN COSTA SANTOS	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	AUSENTE
2088221	BRENO THIAGO FERREIRA DA SILVA	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2112382	CARLOS EDUARDO DA ROSA	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2091633	DANIEL DE MOURA PONTE	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2106648	ISAIAS DA SILVA OLEGARIO DOS SANTOS	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2104776	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RUFINO	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2106488	JOÃO VITOR CARDOSO GUIMARÃES	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2089357	LETÍCIA HELENA DE LIMA GEORG	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2086334	ROSENDO VITOR NICACIO DE OLIVEIRA	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2113513	VITOR ADONAI SANTOS DE MELO	CÓD 403 - Clarineta / Reuinta (Eb) / Clarineta Alto(Eb) / Clarone(Bb)	APTO
2091378	CAIO DAVID OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 404 - Tuba	APTO
2110095	CIRO GABRIEL SILVA BIZARRIA	CÓD 404 - Tuba	APTO
2085771	EMANUELE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CÓD 404 - Tuba	APTO
2120189	KAUA VICTOR GONCALVES DE SOUZA	CÓD 404 - Tuba	AUSENTE
2090120	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	CÓD 404 - Tuba	APTO
2120736	LUIZ GUSTAVO PINTO ARAÚJO	CÓD 404 - Tuba	APTO
2088843	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	CÓD 404 - Tuba	APTO
2106904	SILAS SOARES CARDOSO JUNIOR	CÓD 404 - Tuba	APTO
2086916	ALCEU MARQUES DURVAL DE LACERDA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2113901	CAMILLE DA SILVA REZENDE	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO

2118556	DAVI DE CARVALHO GERMANO DE AQUINO	CÓD 405 - Flauta / Flautim	INAPTO
2094793	DHEAN KARLLEY RODRIGUES PEREIRA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2092907	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	AUSENTE
2116004	GABRIELA DE SOUZA PINHEIRO	CÓD 405 - Flauta / Flautim	AUSENTE
2089024	HELENA PINHEIRO GHESTI	CÓD 405 - Flauta / Flautim	INAPTO
2088741	HENRIQUE VENTURA SANTOS	CÓD 405 - Flauta / Flautim	INAPTO
2107531	HEROS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2119771	JOÃO PEDRO CARVALHO DE MEDEIROS	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2107143	JULIANA BRANDÃO GONZAGA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	AUSENTE
2111971	LIZ COELHO LACERDA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2105338	LUCAS MARCEL BATISTA DA SILVA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2127128	MARIANA MARQUES FERREIRA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	AUSENTE
2085958	MATHEUS PEREIRA DE MELO SANTOS	CÓD 405 - Flauta / Flautim	AUSENTE
2111211	MIKAEL LOPES DE CARVALHO	CÓD 405 - Flauta / Flautim	INAPTO
2114207	ODINEY FERREIRA ARCANJO DE SOUZA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2119165	TALIA VIEIRA DA SILVA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2083867	VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	CÓD 405 - Flauta / Flautim	APTO
2095319	ARTHUR VALENTIM NASCIMENTO KOBOLDT	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2096870	BEATRIZ DE SOUSA BATISTA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2084341	DAVI CAVALCANTE DE CASTRO	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2096972	EDUARDO LEOPOLDINO GONÇALVES	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2119867	FRANCO GONÇALVES CARNEIRO	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2116672	GABRIEL ANDREY LOPES SILVERIO	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2117448	GABRIEL PIRES GONZALEZ	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2093893	GABRIEL SCHRAMMEL DE CARVALHO	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	AUSENTE
2118416	GUSTAVO MENEZES FRANCESCHINI	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2098157	GUSTAVO SOUSA DO CARMO MAIA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2084908	JOÃO PAULO FARIAS NERY	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2099996	JOÃO PEDRO CANDIDO MORAES	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2094744	JOÃO PEDRO RAMOS DOS SANTOS SILVA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2118074	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2125487	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	AUSENTE
2108674	JOÃO VÍTOR FERREIRA LACERDA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	APTO
2091316	JUSEF FELIPE PINTO DE OLIVEIRA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	INAPTO
2091287	LUAN DO PLANALTO PIMENTEL DE SOUZA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	INAPTO
2090225	MARCOS ANDRÉ SOUSA RIBEIRO DA SILVA	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	INAPTO
2129802	RODRIGO HORTA AZEREDO VELHO	CÓD 406 - Guitarra / Violão de nylon / Violão de aço	AUSENTE
2085310	CAIO BARROS DOURADO	CÓD 407 - Piano / Teclado	APTO
2115479	FELIPE DAVID DOS ANJOS	CÓD 407 - Piano / Teclado	APTO
2104968	GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA	CÓD 407 - Piano / Teclado	AUSENTE
2109370	LUCAS DO NASCIMENTO DA SILVA	CÓD 407 - Piano / Teclado	AUSENTE
2095080	MATHEUS HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	CÓD 407 - Piano / Teclado	APTO

2115739	NICOLAS ANTONY ETEVES ALVES	CÓD 407 - Piano / Teclado	AUSENTE
2098839	PAULO CESAR MARQUES PINTO	CÓD 407 - Piano / Teclado	AUSENTE
2115098	PEDRO DOS SANTOS REIS	CÓD 407 - Piano / Teclado	APTO
2086228	SAMILA APARECIDA MARQUES FERREIRA LIMA	CÓD 407 - Piano / Teclado	APTO
2083248	ANA JÚLIA SOUZA GABRIEL	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	AUSENTE
2085965	ARTHUR LOPES OLIVEIRA	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	APTO
2114301	GABRIEL SOARES SILVA	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	APTO
2118611	GILBERTO GONZAGA JUNIOR	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	APTO
2111725	IGO VIANA	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	INAPTO
2109873	LUCAS BERLANDA DE MEDEIROS GONZAGA	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	APTO
2111864	MARCOS PAULO OLIVEIRA MELO	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	AUSENTE
2101524	MATEUS WEBER	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	APTO
2100301	MISAEEL DOS SANTOS FREITAS	CÓD 408 - Saxofone soprano (Bb) / Saxofone alto(Eb) / Saxofone tenor (Bb) / Saxofone barítono(Eb)	AUSENTE
2087956	BRUNO GOMES FAGUNDES	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	APTO
2099847	DAIANA SANTOS DE ANDRADE	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	INAPTO
2090920	FELIPE SOBRAL SCHMIDT	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	APTO
2092657	HANIEL LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	INAPTO
2100647	JÔNATAS MACHADO DE SOUSA	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	APTO
2088493	MATHEUS SILVA SOEIRO	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	APTO
2086835	PATRICK PACHECO DA SILVA	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	APTO
2125194	WILLIAN SANTANA DEL SARTO	CÓD 409 - Trombone tenor / Trombone baixo	APTO
2115826	ALEX ANUAR FERNANDES SANTOS	CÓD 410 - Trompa	AUSENTE
2086040	ANDRE CAVALCANTE VAZ	CÓD 410 - Trompa	APTO
2094903	JOÃO PEDRO DA SILVA GUIMARÃES	CÓD 410 - Trompa	APTO
2117501	JOSÉ TIAGO CORDEIRO LUIZ DA SILVEIRA	CÓD 410 - Trompa	AUSENTE
2103510	ADENIAS ZANINI DA SILVA	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2111708	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	AUSENTE
2096123	DAVI ALONSO	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2114530	DAVI RIBEIRO QUEIROZ	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	AUSENTE
2110459	DAVID BRAYAN PEREIRA SILVA BATISTA	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	AUSENTE
2119920	DAVID LEMUEL BRAZ PEREIRA FAUSTINO	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2112835	ELIEL EDSON CHAVES DE ALMEIDA	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO

2112323	FERNANDO DIAS LOREDO	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2083811	GABRIEL RIBEIRO MARQUES	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2118909	HIGOR VINÍCIUS LIMA DA SILVA	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2107784	JEAN DOS SANTOS BEZERRA DANTAS	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2094188	JORGE FELIPE FERREIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	AUSENTE
2125277	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LISBOA	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2084467	RAYAN DE OLIVEIRA CARVALHO	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	INAPTO
2086563	SARA NAVES DE OLIVEIRA ALVES	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO
2115707	WANDERLEI SOARES DA SILVA JÚNIOR	CÓD 411 - Trompete / Flugelhorn(Bb)	APTO

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

EDITAL Nº 38/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO DEFINITIVO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.1. DO RESULTADO DEFINITIVO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2083911	ADRIEL LUCAS MORAIS CARVALHO	APTO
2084003	ANA CLARA DE ALMEIDA MAIA	APTO
2084312	ANA LUISA RIBEIRO DE SOUSA	APTO
2083184	ANA LUÍSA CARVALHO OLIVEIRA	APTO
2085841	ANA PAULA DE SOUZA RICHARD PONTES	APTO
2085956	ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA	APTO
2086106	ANDRE CAVALCANTE VAZ	APTO
2083574	ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES DA SILVA	APTO
2085057	ARTHUR CARNEIRO ALVES	APTO
2085268	ARTHUR GABRIEL GOMES CESAR	INAPTO
2085476	BEATRIZ PEREIRA MATOS	APTO
2083132	BERNARDO MAZZEI DE CARVALHO	APTO
2084069	BRUNO MENDES PARENTE	APTO
2083222	BRUNO WALLACE LACERDA DE AGUIAR	APTO
2083103	BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES	APTO
2085498	CAIO SOUZA RESENDE	APTO
2084098	CAROLYNA ESTRELA RAMOS	APTO
2085359	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	APTO
2082912	DANILO DA SILVA CAVALCANTE	APTO
2083288	DANYLO PAES ELIZEU ALMEIDA	APTO
2084124	DAVI BRAZ BEZERRA	APTO
2083631	DAVID DA SILVA SANTOS	APTO
2084985	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	APTO
2085378	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2085661	EDUARDO MARQUES GONÇALVES	APTO
2083552	EDUARDO MENDES MOURA	APTO

2086391	EDUARDO NOBREGA	APTO
2085784	EMANUELE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	APTO
2084762	ENZO AGAPITO GUEDES DE CARLIS	APTO
2085786	ERICK MORRISON SOARES SILVA	APTO
2083935	FELIPE NASCIMENTO DIAS	APTO
2084513	FERNANDO ANDRADE DA SILVA	APTO
2083253	FERNANDO KAYAN COUTINHO DA ROCHA	APTO
2085283	FERNANDO MIGUEL CAMPOS RIOS	APTO
2086524	FILIPE AMARAL STOLET COELHO	APTO
2084947	FREDERICO DA COSTA GUEDES	APTO
2084021	FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA	APTO
2084743	GABRIEL ALVES MENDES	APTO
2083230	GABRIEL DA SILVA FELIX	APTO
2083783	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	APTO
2083970	GABRIEL DOS SANTOS ADELINO	APTO
2083382	GABRIEL JACO GOMES	APTO
2083411	GABRIEL RODRIGUES AMANAJAS	APTO
2086284	GABRIELA GONCALVES COELHO	APTO
2084477	GABRIELA LADEIRA SILVA LI	APTO
2086276	GIOVANE MARQUES ROSA SILVA	APTO
2084950	GIOVANNA SILVA PEREIRA	APTO
2083648	GUILHERME HENRIQUE SANTOS VELOSO DE CARVALHO	APTO
2085105	GUILHERME RIBEIRO FARIAS	APTO
2083891	GUILHERME SOUTO GOMES MAGRI	APTO
2086221	GUILHERME WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	APTO
2083954	GUSTAVO CAMARGO SILVA	APTO
2083405	GUSTAVO DANTAS DA SILVA ARAUJO	APTO
2085953	GUSTAVO VITOR SALES CARDOSO	APTO
2083662	GUYDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	AUSENTE
2084271	IGOR DE OLIVEIRA BALISA	APTO
2085418	IGOR TORRES NASSER	APTO
2084541	ISAAC PEDRO DA SILVA LEITE	APTO
2083165	JAKEY ALVES DE MELO	APTO
2085727	JEFFERSON MEDEIROS LAGO	APTO
2083790	JOAO PEDRO RIBEIRO COELHO	APTO

2085589	JONATHAN RAFAEL DANTAS DE SOUSA	APTO
2082931	JOSÉ VENÂNCIO ANDRADE PACHECO	APTO
2085440	JOÃO BRUNO GIL DE FARIAS SOUZA	APTO
2083499	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	APTO
2083643	JOÃO LÚCIO DE ABRÊU SERPE	APTO
2083528	JULIANA IZA DE OLIVEIRA NUNES	AUSENTE
2083949	KAREN EDUARDA MUNIZ MARTINS	APTO
2084987	KAYRO GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	APTO
2083629	LARISSA DE SOUZA REBOUÇAS	APTO
2086054	LARISSA SAMANTA HARTZ BARRETO	APTO
2084266	LAURA GUEDES DE ARAÚJO	APTO
2084163	LAYANNE GOMES ARAUJO	APTO
2086398	LEANDRO DOS ANJOS VASCONCELOS FARIA	APTO
2084022	LETÍCIA OLIVEIRA FERRÃO	APTO
2086564	LUANA MEDEIROS SEGUNDO SILVA	APTO
2083687	LUCAS ALMEIDA CORREIA NEGRÃO	APTO
2085827	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	APTO
2085289	LUCAS MATEUS RODRIGUES MARTINS	APTO
2083998	LUIS FERNANDO BORBA RODRIGUES	APTO
2085541	LUIZA NEVES DA SILVA	APTO
2083680	LUÍS MIGUEL NUNES FERNANDES	INAPTO
2086016	MARCOS ANDRADE DA SILVA	APTO
2086273	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	APTO
2084309	MARCOS VINICIOS RIBEIRO RAMOS	APTO
2083273	MARCUS PAULO SOUSA DE ARAÚJO	AUSENTE
2083388	MATEUS SANTOS DE JESUS	APTO
2084545	MATHEUS ARAUJO AMOR	APTO
2084220	MATHEUS MATIAS FREITAS	APTO
2083823	MATHEUS MILHOMEM DA SILVA	APTO
2083698	MAYARA MOREIRA RODRIGUES	APTO
2083208	MAYARA SILVA SOARES	APTO
2083781	MIGUEL JONAS SOUSA DA COSTA	INAPTO
2083618	MILENA ALVES CHAVES	APTO
2086140	MILENA DIAS OLIVEIRA	AUSENTE

2082949	NATANAEL BATISTA GREGORIO DOS SANTOS	APTO
2085739	NATHÁLIA GARCIA ALVES	APTO
2083847	NEYLON WARLEM BEZERRA RIBEIRO	APTO
2085706	NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
2085707	NORTON FERNANDES TEODORO	APTO
2085569	OSMAR ADRIANO ALVES FILHO	APTO
2086556	PATRICIA CAIRES MACENO	APTO
2083047	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	APTO
2085548	PEDRO GABRIEL ALVES RAMOS	APTO
2083219	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA	APTO
2084177	PEDRO HENRIQUE LISBOA DE MORAIS	APTO
2085231	PEDRO HOLANDA BARBOSA ARAÚJO	APTO
2084960	RAFAEL NOBRE RIBEIRO	APTO
2084478	ROBERTA RAPOSO MELO	APTO
2085488	RODRIGO BORGES BASTOS	APTO
2083092	RODRIGO PUGAS BRAGA	APTO
2084183	RUAN MATEUS DE SOUZA NUNES	APTO
2086351	SAMUEL ALVES SOARES	APTO
2084275	SAMUEL CARVALHO DE SOUSA	APTO
2083775	SUZANY MARQUES DUARTE	APTO
2082948	TALLYS VINICIUS RODRIGUES CARVALHO	APTO
2084214	THAFNES YLLANA PEREIRA CYRILLO	APTO
2083339	THAINÁ ALVES DA SILVA	AUSENTE
2083141	THIAGO DA SILVA BORGES	APTO
2083617	THÚLIO SOUSA FRAGA	APTO
2085775	VICTOR ALEXANDRE CARVALHO FERNANDES	APTO
2083881	VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA	APTO
2082913	VINÍCIUS DIAS LIMA	APTO
2084303	VINÍCIUS MOITA MESQUITA	APTO
2086518	VITORIA MARIA SILVA NUNES	APTO
2086311	VITÓRIA NOVAIS DA SILVA	AUSENTE
2084804	WELLERSON ALVES SANTOS	APTO
2085900	WOLFGANG VICTORIANO BUNN	APTO
2085292	YAN RODRIGUES ESTEVES	APTO

2084830	YASMIN DE FARIA MIZIARA JREIGE	APTO
2088970	ABRAÃO DOUGLAS GOMES DE SOUZA KANELA	APTO
2089334	ANA KAROLINA DE JESUS MEIRELES	AUSENTE
2087522	ANA LUIZA PAPA DA SILVA PAIM	APTO
2086617	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	APTO
2089114	ARIANY SANTOS DA SILVA	APTO
2090906	ARTHUR 1BARBOSA PINHEIRO	APTO
2086937	ATHUS MÁRIO PRAÇA CERQUEIRA	APTO
2087195	ATILIO SÁ DOS SANTOS	APTO
2086585	AUGUSTO CARNEIRO BORGES	APTO
2088580	BEATRIZ CAETANO SANTOS	APTO
2091104	BEATRIZ TEIXEIRA RODRIGUES	APTO
2090653	BRENO DOS SANTOS MOTA	AUSENTE
2090734	BRUNO ALVES ROCHA	APTO
2089660	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	APTO
2087242	BRUNO RIOS FERREIRA	APTO
2088528	CAROLINA BORGES SAMPAIO	APTO
2090754	CIBELLE LIMA FIGUEIRÔA MONTEIRO	APTO
2087885	DANIEL DE SOUZA COSTA	AUSENTE
2087371	DAVI DE ARAUJO DO NASCIMENTO	APTO
2089781	DIEGO GONÇALVES GUERREIRO RIBEIRO DE FARIAS	APTO
2086959	DIOGO MARINHO DANTAS	APTO
2089059	DOUGLAS CARDOSO PEREIRA	APTO
2086608	DÁLETE REBECA AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	APTO
2090208	EDEN PASSOS LUCIANO	APTO
2089463	EDUARDA MORAES MACENA	APTO
2087919	EMERSON VICTOR VIEIRA FEITOSA	APTO
2089942	ESTHEFANI LAYS MARTINS DA SILVA	APTO
2090488	EVANY SILVA ALVES	APTO
2087977	FERNANDO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	APTO
2089415	FILIPE CARDOSO ROCHA	APTO
2090704	GABRIEL BARBOSA ALMEIDA	APTO
2086924	GABRIEL BARRETO DE SENA SAMPAIO	APTO
2091116	GABRIEL MENDONÇA ALVES	APTO
2088357	GABRIELA TOGAWA MEGUERDITCHIAN	APTO

2088976	GIL PEIXOTO DE ARAUJO	APTO
2089505	GIOVANNA APARECIDA FERNANDES SILVEIRA	APTO
2087652	GLAYDSON SOUSA QUEIROZ	APTO
2086934	GUILHERME COSTA DE ASSIS	APTO
2090195	GUILHERME DA SILVA TEMOTEO	APTO
2087617	GUILHERME DE LIMA VIEIRA	AUSENTE
2087202	GUSTAVO BORGES RIBEIRO	APTO
2087116	HENRIQUE MENDES RIBEIRO	APTO
2086694	HERBERTH EDUARDO BORGES LARIUCCI	APTO
2088851	HEVELLYN LARISSA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	APTO
2089177	IGOR DANTAS CARVALHAES	APTO
2087001	IGOR JESUS ALVES TAVARES	APTO
2086715	ISABELLA LIMA RAMOS	APTO
2086598	ISABELLA MARQUES GONÇALVES	AUSENTE
2087278	ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	APTO
2086647	ISAQUE BRANDIZZI BENGALY	APTO
2090371	JASMINE GARCIA DE FIGUEIREDO	APTO
2087627	JOAO VICTOR ROCHA ULHOA	AUSENTE
2087041	JOAO VITOR SOUSA NEVES	APTO
2089559	JOBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA	APTO
2091036	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA TIERTE	APTO
2090168	JOÃO GABRIEL ALVES PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE
2086672	JOÃO HENRIQUE DA SILVA DUTRA CORRÊA	APTO
2087011	JOÃO LUCCAS ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	APTO
2088594	JOÃO PAULO BARROS DE CRISTO	APTO
2087752	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	APTO
2087239	JOÃO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO	APTO
2090844	JOÃO VICTOR LUSTOSA BRAZ	APTO
2089213	JOÃO VICTOR MENDES HACK	APTO
2089845	JOÃO VICTOR VIANA DE SOUSA	APTO
2089173	LAURA EMANOELA RODRIGUES DE JESUS BRAGA	AUSENTE
2090850	LEONARDO PEREIRA DOS REIS	APTO
2090030	LEONARDO RODRIGUES SOARES MACIEL	AUSENTE

2090036	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	APTO
2086948	LINDAYANE FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2090640	LUCAS ANTONIO CUNHA TORRES	APTO
2090388	LUCAS BRANT DA SILVA SENA BARBOSA	APTO
2090948	LUCAS FRANCELINO SILVA DE SOUSA	APTO
2087623	LUCAS MÁGNO OLIVEIRA ROCHA	APTO
2091098	LUCAS RAMON SILVA SANTOS	APTO
2088382	LUCAS SILVEIRA FERREIRA SILVA	AUSENTE
2086815	LUCAS VUONO ACHETTA HIROSSE	APTO
2090142	LUIS FERNANDO DANIEL DE PINHO	APTO
2088383	LUIZ FELIPE DE CASTRO LOPES	APTO
2088509	LUIZ HENRIQUE FERREIRA NOCA	APTO
2091120	LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	APTO
2088576	LUÍS MATEUS LISBOA MELO	APTO
2089768	MARCELO DA COSTA SILVA	APTO
2091006	MARCELO NUNES SANTIAGO JÚNIOR	APTO
2087213	MARCUS VINÍCIUS DUARTE ALMEIDA	APTO
2087983	MARIA VERÔNICA GALENO DIAS	APTO
2089447	MARINA LUIZA SILVA BASTOS	AUSENTE
2089873	MATEUS PEREIRA DA COSTA	APTO
2088613	MATHEUS ABRANTES MARÇAL	INAPTO
2089480	MATHEUS DA COSTA SILVA	APTO
2090051	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	APTO
2088365	MATHEUS ESTEVAM LIMA ROCHA	APTO
2090234	MATHEUS FERNANDES BRASILEIRO	APTO
2088374	MATHEUS MOREIRA COSTA	APTO
2088321	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	APTO
2089105	MYLLENA DE PAULA SOUSA	APTO
2090270	NICAÍAS MENDES DOS SANTOS	APTO
2087799	OSCAR FILIPE MELO MACIEL	APTO
2090150	PAULA SILVA IZIDORO	AUSENTE
2088644	PAULO GUSTAVO ALVES PEREIRA	APTO
2090041	PEDRO HENRIQUE DIAS GOMES DE SOUSA	APTO
2088159	PEDRO MARCELINO JUNIOR	APTO
2086573	PEDRO ROMÃO CARVALHO	APTO
2090384	RAUL PINTO DE CARVALHO FILHO	APTO
2087803	RAYSSA EMILY SOUZA SANTOS	APTO

2088503	RENATO MARQUES DA ROCHA JUNIOR	APTO
2087252	RICKSON FELIPE ALVES CORREIA	AUSENTE
2088793	RONALD CARVALHO DE FREITAS	APTO
2089967	RYAN BRAGA LUZARDO	APTO
2089910	RÚBIO ANTUNES RUELA JUNIOR	APTO
2087843	SABRINA ROBERTA DE OLIVEIRA CARVALHO	INAPTO - TEMPORARIO(GESTANTE)
2087080	SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA	APTO
2088883	SAMUEL CERQUEIRA DA SILVA	APTO
2088977	SAMUEL LUCAS SOUZA PEREIRA	APTO
2086777	STELA PONTES BRAGA	APTO
2088389	STEPHANIE MOREIRA KALIL DE OLIVEIRA	APTO
2087512	TACIO NOBREGA BORGES	APTO
2090783	TAMYRES CRISTINE SAMPAIO SILVA	APTO
2090162	THAIASNAIRA CRISPIM DE MORAIS	APTO
2090573	THIAGO DANTAS MONTEIRO	APTO
2089069	THIAGO FELIX DE FREITAS	APTO
2088946	VICTOR DA COSTA ARAUJO	APTO
2089327	VICTOR DE OLIVEIRA	APTO
2090395	VICTOR MARCELO GINO LEAL	APTO
2087356	VICTOR SIX MADUREIRA GUEDES	APTO
2087562	VINÍCIUS SILVA SOARES	APTO
2090903	WALMIR MESQUITA NOGUEIRA FILHO	APTO
2091132	WESLEY MENDES DE SA	AUSENTE
2090355	YARGUS WERNER VIANA TAVARES	APTO
2086955	YSIS LINDA DE OLIVEIRA	APTO
2086873	YURI GABRIEL ANDRADE BRITO	APTO
2093275	ALEX ALVES DE OLIVEIRA	APTO
2092882	ALISON BRUNO TAVARES SOUZA	APTO
2091239	ANA CLARA SARAIVA DINIZ	AUSENTE
2094719	ANDRESSA DE ALMEIDA RAMOS	APTO
2094910	ARTHUR DA SILVA TAVARES	APTO
2092954	ARTHUR DE FRANÇA BARBOSA	APTO
2092844	BARBARA GHISOLFI	APTO

2091484	BENILTON DE JESUS JÚNIOR	APTO
2091732	BIBIANA TERRA RIBEIRO	APTO
2094950	BRENDA SILVA MONTEIRO CARDOSO	APTO
2093295	CAIO AUGUSTO ADOLFO CONCEIÇÃO	APTO
2091806	CAIO CARVALHO TENORIO SILVA	APTO
2091915	CAMILA CARELLI BELTRÃO CAIADO DE CASTRO	APTO
2095387	CARLOS RODRIGO COSTA SOUSA MIRANDA	APTO
2092672	CAUA SANTOS SILVA	APTO
2091974	DANIEL DE LIMA SANTOS	APTO
2091627	DANIEL DE MOURA PONTE	APTO
2092690	DELAMAR FONTANA RAMIRES NETO	APTO
2092279	DEUSDETH VALLE PEREIRA NETO	APTO
2092001	DIMITRY GALVÃO ROGERI	APTO
2094666	DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	APTO
2094850	EDUARDO KEVIN CASTRO SANTANA	APTO
2093379	ELDER PASSOS LUCIANO	APTO
2092061	ERIC PEREIRA LOPES GALVÃO	APTO
2094091	ERICK FERREIRA BRAZ	AUSENTE
2094856	FABRICIO GUARDIANO RIBEIRO	APTO
2094940	FILIPE COSTA SOARES	APTO
2093622	FILIPE DIAS MOURA VELLASCO LOPES	APTO
2094382	FILIPE THOMAZ CARDOSO TERTULIANO DE MELO	APTO
2091412	FLAVIO HENRIQUE PINHEIRO ROCHA	APTO
2093316	FLÁVIA EVELLYN LEMOS MAGALHÃES	APTO
2093680	GABRIEL ABUD SOUSA	APTO
2094214	GABRIEL DE SOUZA DANTAS AMORIM ARAÚJO	APTO
2091238	GABRIEL DUTRA PONTES NÓBREGA	APTO
2094041	GABRIEL MARANHÃO PEREIRA	APTO
2091561	GABRIEL MONTEIRO TELLO	APTO
2094652	GABRIEL SALES FALCAO AQUINO	APTO
2093440	GABRIEL VINÍCIUS GONÇALVES TEBALDI	APTO
2093603	GISLENE VAZ DE OLIVEIRA	AUSENTE
2092302	GUILHERME DE SOUZA TRINDADE	APTO

2092741	GUSTAVO DA ROCHA POLICARPO	APTO
2093442	HIGOR LOPES DA MOTA	APTO
2093739	INGRID DE SOUZA CASTRO	APTO
2094121	IRAMON DE SOUZA LEMOS FILHO	APTO
2091218	ISAAC MORENO DE OLIVEIRA	APTO
2091604	JHONATA RESENDE ALVES BATALHA	APTO
2093582	JOICE IASIMIM DA SILVA PASSOS	APTO
2093322	JOSUE DE ARAUJO MACEDO	APTO
2092713	JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA ALCOFORADO	APTO
2092424	JOÃO MARCOS VINÍCIUS TAVARES SILVA	APTO
2094468	JOÃO PEDRO DOS SANTOS ALEXANDRE GONTIJO	APTO
2091475	JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
2092618	JOÃO PEDRO SOARES PERES MANSUR	APTO
2091772	JOÃO RAFAEL MENDONÇA ABREU	APTO
2091775	JULYANA SOUSA DOMINGOS	APTO
2093364	KAIO RUAN ROCHA BILIO	APTO
2093632	KAIO SANTOS CARVALHO	APTO
2095090	KENZO RANGEL KO	APTO
2093469	KLEBERSON LUCAS OLIVEIRA EVANGELISTA	APTO
2091439	LARISSA FELIPE GOMES	AUSENTE
2094040	LARISSA NEVES LIMA	APTO
2091158	LARISSA SIMÕES FREITAS	APTO
2093098	LAURA MARIA ARAUJO REGO	APTO
2093538	LEONARDO FERNANDES XAVIER	APTO
2091610	LETICIA GIOVANA DE ARAUJO DINIZ	APTO
2093906	LETICIA SHELANY GOMES DA SILVA	APTO
2095073	LUAN VIEIRA LOPES HUGO	APTO
2091385	LUCAS AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA	APTO
2093195	LUCAS BERNARDES GRACÊS	APTO
2093559	LUCAS BRANDÃO GONÇALVES	APTO
2094696	LUCAS KAUÃ COSTA NERI	APTO
2093301	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	APTO
2092963	LUCAS RAMOS TEIXEIRA	APTO
2092708	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
2092277	LUCAS RODRIGUES LOPES	APTO

2092056	LUCAS VIANA DE AGUIAR	APTO
2091579	LUCAS WANDERLEY VIEIRA DUTRA	APTO
2091456	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA POLICARPO	APTO
2092871	LUIS FELIPE TAVARES DA SILVA	AUSENTE
2095295	LUIS GUSTAVO BRITO FERREIRA	APTO
2091918	LUIZ GUILHERME QUERINO DE DEUS	AUSENTE
2091278	MARCOS VINICIUS MACHADO	APTO
2091221	MARIA CLARA XAVIER GOIS	APTO
2094354	MARIA LUÍSA DE AGUIAR BERTELI	APTO
2093414	MATEUS CIDADE ALVES	APTO
2094314	MATEUS DE ALMEIDA DE SOUZA	APTO
2093296	MATEUS TURRA DE ASSIS REPUBLICANO	APTO
2092263	MATHEUS CARVALHO DE MESQUITA	APTO
2091980	MATHEUS DA SILVA XAVIER	APTO
2093888	MATHEUS DE ANDRADE PORTO	APTO
2094299	MAYCON MARTINS MAIA	APTO
2092329	MIGUEL HONORIO BRAGA	AUSENTE
2094210	MIRELLE FALCAO BARRETO	APTO
2094303	NATÁLIA DURÃES	APTO
2092622	NAYRON LIMA DE CARVALHO	AUSENTE
2093881	OTÁVIO GUEDES DE ARAUJO	APTO
2095107	PATRICK SCHIMITH DA SILVA	AUSENTE
2091869	PAULO SÉRGIO MENEZES CAMPOS	APTO
2093479	PAULO VICTOR XIMENES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2092762	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	APTO
2091356	PEDRO ERNANE RODRIGUES BOITRAGO	AUSENTE
2092256	PEDRO GABRIEL MACEDO VIEIRA	AUSENTE
2094358	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA	APTO
2095018	PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA BRAZ	APTO
2091309	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	APTO
2093388	RAFAEL CANAVARRO DOS REIS	AUSENTE
2094072	RAFAEL RAPOSO RODRIGUES CHAGAS MACEDO	APTO
2095189	RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA	APTO
2094603	RAQUEL LEAL ALVIM	APTO

2091285	ROBERTO SHINITI MIURA FREITAS	APTO
2091768	RODRIGO ANDRADE LIMA	APTO
2094434	ROGERIO REZENDE CRUVINEL NETO	APTO
2093886	ROGÉRIO LACERDA DA SILVA	APTO
2092091	SUELLEN VITÓRIA DO CARMO	APTO
2093732	SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	APTO
2095391	THIAGO NOBRE DINIZ ALMEIDA	APTO
2093896	TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA	APTO
2091375	TIAGO MARSARO DOS SANTOS MARTINS	APTO
2094068	VANESSA BARROS DA CONCEIÇÃO	APTO
2092036	VANYELLE FERNANDES ALMEIDA	APTO
2092135	VICTOR RUAN DA SILVEIRA SOUZA	AUSENTE
2094663	VINICIUS PRAÇA DE MEDEIROS	APTO
2095065	VINÍCIUS FERREIRA ALVES DE LIMA	APTO
2094894	VITOR MATEUS VIEIRA DE MORAES	APTO
2095043	WALLISSON ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARANHÃO	APTO
2093076	WANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	APTO
2092294	WILLIAM CHRYSTIAN FELIPE RODRIGUES	APTO
2093341	WILLIAM DOS SANTOS AMORIM	APTO
2091871	YSIS GABRIELE FEITOSA DA SILVA	APTO
2095382	YURI RODRIGUES ANDRADE	APTO
2096720	ALESSANDRO MARTINS DO NASCIMENTO	APTO
2095755	ALISSON DAVID DE NOVAIS	APTO
2099600	ANA MELÝNA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	APTO
2101175	ANDRE GUEDES FERREIRA	APTO
2097744	ANDRESSA CRUZ AMORIM	APTO
2095568	ANDRESSA DA SILVA CRUZ	AUSENTE
2103083	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	APTO
2097027	ANDRÉ VICTOR BARBOSA BATISTA	APTO
2096504	ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO ORRICO DOS SANTOS	APTO
2103004	ARTHUR CAMPOS FERNANDES	APTO
2100730	ARTHUR DA SILVA RAMOS	APTO
2102592	ARTHUR TELES EPIFÂNIO	APTO
2098610	BARBARA CANDIDO MENEZES	APTO
2099640	BRAYAN GONÇALVES OLIVEIRA	APTO

2096084	BRENO SOUTO SANTANA	APTO
2096549	BRUNA GABRIELLE SANTOS DE SOUZA	APTO
2095830	BRUNO MELÃO CARDOSO	APTO
2096439	CAIO HENRIQUE LEMES DE SOUSA	APTO
2099445	CAIO LUIZ CANDEIAS FLÔRES	APTO
2098984	CAIO MATEUS AZEVEDO DE JESUS	APTO
2098177	DANIEL DA COSTA OLIVEIRA	APTO
2098114	DANIEL FREIRE LAWALL	APTO
2097583	DANIEL SOUZA RODRIGUES	APTO
2101280	DAVI MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO	AUSENTE
2102284	DAVI MOTA GABRIEL MARCIEL	APTO
2100747	DAVID CAETANO DA PAZ SILVA	APTO
2096487	DAVID GABRIEL DE CARVALHO CASTRO	INAPTO
2099655	ELIOENAY DOS SANTOS CAMILO	APTO
2101651	EMANUEL MAIA COSTA	APTO
2098645	EMILE MARIA DOS SANTOS HONORIO	APTO
2099020	ESTEFANY DOS SANTOS SILVA	APTO
2097062	FELIPE ALEKSANDER ALVES DO NASCIMENTO	APTO
2097613	FELIPE PALA MORAES	AUSENTE
2096803	FELIPE PAULO BARROSO DINIZ	APTO
2103079	FELIPE RODRIGUES MACHADO FERREIRA	APTO
2095790	FERNANDO DE CASTRO CAIXETA	APTO
2096388	FILLIPE MACIEL SILVEIRA	APTO
2095436	GABRIEL ALVES BOMFIM	APTO
2099443	GABRIEL BELMAR CASTRO	AUSENTE
2098726	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA CUNHA	APTO
2102482	GABRIEL LEITE DA SILVA CALDAS	AUSENTE
2102891	GABRIEL LUIZ PAULINO	AUSENTE
2095887	GABRIELLE MONTEIRO DE SOUSA	APTO
2099563	GEOVANNA FERNANDES BAUDSON BARRROS	AUSENTE
2100654	GERALDO DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA	APTO
2101733	GIOVANNA RÉGIS VIANA	AUSENTE
2098456	GISELA DE JESUS FELICE	APTO
2098052	GUILHERME ANDRADE DA SILVA BARBOSA	APTO

2099766	GUILHERME DA SILVA GOMES	APTO
2102514	GUILHERME DA SILVA ROCHA	APTO
2096200	GUILHERME DENSER ELBEL	APTO
2097482	GUSTAVO VÍTOR SILVA MACHADO	APTO
2099982	HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO	APTO
2100634	HIGOR AGUIAR ROMÃO	APTO
2098477	IAGO MARTINS ARAUJO	APTO
2098573	IAN ZEIDAN OLIVEIRA	AUSENTE
2096320	IGOR ALVES RODRIGUES	APTO
2102801	IGOR MEDEIROS CAROLINO SILVA	APTO
2096305	JEFERSON AZEVEDO DE SOUSA	APTO
2095693	JERFESON MEDEIROS BORGES	APTO
2101326	JOAO PEDRO VIDAL SANTOS	APTO
2102296	JONAS VICTOR MORAIS ANTUNES	APTO
2101295	JONATHAS PEREIRA LANNA DA COSTA	APTO
2103115	JORDYSON NUNES DE LIMA ENEIAS	APTO
2098466	JOSEPH HENRIQUE MORAIS DE ARAÚJO	AUSENTE
2099434	JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO	APTO
2100022	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES	APTO
2103158	JOÃO GABRIEL DUARTE MATEUS	INAPTO
2097430	JOÃO GABRIEL LIMA BEZERRA	APTO
2096857	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS BARRETO	APTO
2098792	JOÃO PEDRO GANDARA FREIRE	AUSENTE
2098418	JUELLENN TELES FURTADO	APTO
2096580	JULIET EVANGELISTA BEZERRA GONTIJO	APTO
2100507	JÉSSICA MACHADO DOS SANTOS	APTO
2096045	KAIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	APTO
2095649	KAOMA SILVA LEMOS DINIZ	APTO
2102769	KEL VIN RIBEIRO ALVES	APTO
2099027	KIM GABRIEL LEMES LUDGERO	APTO
2102654	LARA MIRELLE DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA	APTO
2097158	LARISSA FREITAS DE CARVALHO	APTO
2098360	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	APTO
2100664	LORENA DE ALMEIDA RODRIGUES	APTO
2099514	LUCAS ALVES LIMA	APTO
2097336	LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO	APTO
2100237	LUCAS TEMÍSTOCLES LOPES MORAIS E SILVA	APTO

2102422	LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA	AUSENTE
2102723	LUÍS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	APTO
2098426	LUÍSA MAIA MAGALHÃES	APTO
2097222	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO FILHO	APTO
2103148	MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA	APTO
2098229	MARIANA FERREIRA SANTOS	APTO
2098182	MATEUS ALVES MAGALHÃES	APTO
2095932	MATHEUS FERREIRA DE LACERDA	APTO
2100692	MATHEUS LIMA ALVES	APTO
2096412	MAYNARA FERREIRA DA SILVA	APTO
2096435	MILENA MARCIANO CERQUEIRA	AUSENTE
2097186	NATACHA DA COSTA SANTOS	APTO
2099481	NATHÁLIA CASTRO DE ANDRADE	APTO
2096187	NATÁLIA MARTINS DE FREITAS ARRUDA	APTO
2098356	NATÁLIA RAÍSSA SOUZA DOS SANTOS	APTO
2095763	NICOLAS MARQUES PORTO	APTO
2100236	PEDRO JUNTOLLI PIANCÓ	AUSENTE
2102000	PEDRO SANTANA MENDANHA	APTO
2098537	PEDRO VICTOR ISAIAS TEIXEIRA	APTO
2096902	RAFAEL ARAUJO FREITAS	APTO
2095862	RAIANY COUTO CORREA	AUSENTE
2095865	RAQUEL LIMA DA SILVA	APTO
2102713	RENATA DOS SANTOS CALDAS	APTO
2103051	RITCHELLE LUCAS AQUINO AFONSO	APTO
2098707	RODRIGO PEREIRA DE ALCANTARA	APTO
2102076	RUAN CARVALHO VIEIRA	AUSENTE
2100327	THIAGO SOARES DA SILVA	AUSENTE
2095831	TIAGO AZEVEDO RODRIGUES	APTO
2096708	TIAGO DE ALMEIDA DINIZ	APTO
2095449	VICTOR CHAVES TEIXEIRA	APTO
2100566	VITORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIANA	APTO
2096866	WANDERSON MOURÃO DA SILVA	APTO
2095882	WENDERSON SANTOS DE ARAUJO	APTO
2099442	YURI DE ASSIS MELO	APTO
2102858	ÉRICA CAJAZEIRA DEOLINDO	APTO
2106099	AECLES DE ANDRADE MARIANO JÚNIOR	APTO

2105114	ALESSANDRA DE JESUS SILVA	APTO
2105540	ALEX ALMEIDA CAMPOS	APTO
2105103	AMANDA DOS SANTOS REIS	APTO
2103314	ANA CLARA GOMES MACIEL	APTO
2103334	ANA CLARA MACEDO GALVAO	APTO
2105448	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
2104201	ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA	APTO
2108784	ANTÔNIO MARIA DOS REIS LISBOA	AUSENTE
2107738	ARLEY CORREA DE SOUSA	APTO
2105326	ARTHUR DE SOUSA CARDOSO	APTO
2104245	ARTHUR HOLANDA VIEIRA	APTO
2103974	ATHOS FERREIRA DUARTE	APTO
2108414	AUGUSTO NORONHA PEREIRA	APTO
2104094	BISMAK ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	APTO
2108768	BRENNO ALVES AZEVEDO	APTO
2107337	BRUNO GOMES FAGUNDES	APTO
2104535	BRUNO LOPES BORELA DE CASTRO	APTO
2107156	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	APTO
2107161	CARLOS AUGUSTO SENA MARTINS	APTO
2105866	CARLOS HENRIQUE LOPES NUNES	APTO
2106134	CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	AUSENTE
2108573	CLAUDIO LOPES DIAS	APTO
2105078	DANIEL LOPES DE MELO	APTO
2106205	DANIEL SILVA DE QUEIROZ	APTO
2104582	DAVI BRITO SILVA E SOUZA	APTO
2104771	DENIS LUIS DA SILVA	APTO
2107963	DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO	APTO
2104850	EDUARDA CRISTINA MOREIRA SILVA	APTO
2105671	EDUARDO HERMÓGENES PINHEIRO DE MOURA	APTO
2105097	ELOÍSA DA COSTA SOUZA	INAPTO
2108260	ERCILIO PEDRO SANTOS DA FONSECA	APTO
2106938	ERICK VINICIUS FERREIRA DA SILVA	APTO
2105167	ESTER CRISTINA DA SILVA	APTO
2105777	EUFRÁZIO BATISTA DE CARVALHO	INAPTO
2107063	FELIPE DA SILVA MENEZES	APTO

2107473	FERNANDA KUTCHENSKI ALVES	APTO
2106633	FILIPE TORRES NOGUEIRA	APTO
2106550	GABRIEL BARROS CUNHA	APTO
2104819	GABRIEL VITOR ALVES DE LIMA DOS SANTOS	AUSENTE
2106413	GABRIEL VÍCTOR DE SOUZA FRANCK	APTO
2108030	GUILHERME BORGES DE ABREU	APTO
2105606	GUILHERME DE LIMA ALVES	APTO
2105730	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	APTO
2103719	GUILHERME KOICHI DE GODOI SAITO	APTO
2106187	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	APTO
2103306	GUILHERME SOARES MARCELO	APTO
2104510	GUSTAVO DANIEL MARQUES	APTO
2106671	GUSTAVO DANIEL SARDENBERG SOARES	APTO
2103650	GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS	APTO
2104648	GUSTAVO MARTINS RODRIGUES	APTO
2107057	GUSTAVO TAMARONE DAMASCENO DE OLIVEIRA	APTO
2108378	HENRIQUE SANTOS MARTINS	APTO
2103984	IGOR NEVES DE FREITAS BRITO	APTO
2106950	ISABELLA MELLO BARBOSA	APTO
2108059	IZABELLA CRISTINA GALDINO LOPES	APTO
2103453	JHON WILKSOM OLIVEIRA ALVES	AUSENTE
2108218	JOAO MARCOS ARAUJO VIANA	APTO
2107342	JOAO PEDRO NUNES ANDRADE	APTO
2107631	JOEL CARLOS LIMA MACHADO	APTO
2103205	JOHNATHAN THALYSON CARDOSO DA COSTA	APTO
2107852	JORIZAL HENRIQUE FRANÇA SARAIVA	APTO
2104312	JOSUE PAIVA SILVA	APTO
2104149	JOSÉ ÍTALO DE SÁ JAQUES	APTO
2103379	JOYCE RODRIGUES MARQUES	APTO
2104385	JOÃO PEDRO DA SILVA	APTO
2104189	JOÃO PEDRO SOARES DE ALMEIDA	APTO
2105038	JOÃO VICTOR FERNANDES CANÊDO	APTO
2103595	JOÃO VITOR LIRA DA SILVA	AUSENTE
2106291	JULIANA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	APTO

2107407	JÚLIO HENRIQUE FREITAS DE FIGUEIREDO	AUSENTE
2108062	KALIL MARQUES ALVES ANGELIM	APTO
2106735	KLEITON PATRIOTA FONTES	APTO
2106631	LARISSA ALVES SOUZA BORGES	APTO
2107016	LARISSA ARAÚJO FIGUEIREDO	APTO
2106873	LARISSA DE MIRANDA DARIO	APTO
2108622	LEANDRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	APTO
2108796	LEANDRO GOMES LUZ ROSA	APTO
2106501	LEONARDO RIBEIRO DE MELO E CASTRO	APTO
2104113	LETÍCIA PEREIRA DA COSTA	AUSENTE
2107976	LEYLANE MARTINS DE ALENCAR	APTO
2107888	LUCAS EZEQUIEL LOPES DA PAIXÃO	APTO
2108016	LUCAS GABRIEL DE LIRA MARTINS	APTO
2105956	LUCAS GABRIEL SARAIVA GASPARETO	APTO
2105992	LUCAS GUIMARAES CARVALHO	APTO
2108105	LUCAS LACERDA DE PAULA	AUSENTE
2106580	LUCAS MATEUS DOS REIS MOREIRA	APTO
2105354	LUCAS VINICIUS FALEIRO SILVA	APTO
2104044	LUIS FILIPE SALAZAR MACHADO	APTO
2105155	LUIZ GABRIEL ALVES BRITO	APTO
2107344	LUÃ GODOI HOLANDA	APTO
2103785	LÍVIA GONZAGA LOIOLA	APTO
2103579	MARCUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	APTO
2105432	MARIANA MOURA PINHEIRO	APTO
2105523	MATEUS PEREIRA RIBEIRO	APTO
2105845	MATHEUS DA SILVA DINIZ SANTOS	AUSENTE
2104348	MATHEUS DE SOUZA SILVA	APTO
2103495	MIGUEL LANNA DA COSTA FERNANDES	APTO
2106286	MIQUEIAS DA SILVA MENESES	APTO
2107647	NYCOLLAS SAMMUEL MENEZES FERREIRA DA SILVA	APTO
2107075	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	APTO
2106200	PEDRO ANTÔNIO SOARES DE PAIVA	APTO
2104343	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	APTO
2104735	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	APTO

2107524	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	APTO
2107287	PEDRO KAUÃ DE PAULA OLIVEIRA	APTO
2107577	PEDRO LUCAS CORDEIRO DO NASCIMENTO	APTO
2107282	PELLIPE LEONARDO PEREIRA	APTO
2106280	RAFAEL SILVA FELIX	APTO
2104036	RAMON GOMES LIMA PORTO	APTO
2105922	RANIEL MEDEIROS LIMA	APTO
2103201	RÔMANY LOUISE RIBEIRO GONÇALVES	APTO
2104899	SAMUEL HENRIQUE SANTOS SILVA	APTO
2105106	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	APTO
2108407	SARAH SANTOS ALCÂNTARA	AUSENTE
2107729	SÉRGIO SAMUEL LIMA DOS SANTOS	APTO
2104190	THEO ABARNO LEMOS	APTO
2103384	VANESSA CARDOSO ROCHA	APTO
2106967	VICTOR HENRIQUE GUEDES DE ARAUJO	APTO
2105734	VICTOR RAMOS DE ARAUJO	APTO
2104908	VICTOR WEBERTH BRANDÃO	APTO
2106965	VINÍCIUS CAVALCANTE MOTA	APTO
2103539	VINÍCIUS HOTT MARTINS	APTO
2108317	VITÓRIA CARVALHO CORRÊA SANTOS	APTO
2105486	WESLEY DOS REIS NUNES	INAPTO
2103467	WILLIAM DALTON GONÇALVES GOELLNER	AUSENTE
2107995	YAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA	APTO
2106048	YAGO SOTERO DE FREITAS	APTO
2103999	YAN SARTORI DIAMANTINO	APTO
2106173	ÍRIS PATRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO	APTO
2111263	ALEX FELIX DA SILVA	APTO
2111004	AMANDA MENDES PINHEIRO QUEIROZ	APTO
2109379	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO
2113116	ANA JÚLIA COUTO DE ALBUQUERQUE	INAPTO
2115648	ANA KAROLINE PEREIRA MARQUES	AUSENTE
2114256	ANA LUIZA MARTINS COSTA DOS SANTOS	APTO
2115477	ANA LÍDIA RODRIGUES DA SILVA	APTO

2112331	ANA PAULA PASSOS FONSECA	AUSENTE
2114375	ANDERSON JUSTINO BORGES GONTIJO GOMES	APTO
2110632	ARTHUR CAEIRO ALVES SILVA	APTO
2111891	ARTHUR CARNEIRO BOAVENTURA	APTO
2113441	ARTHUR COSTA FERNANDES	APTO
2114467	ARTHUR VICTOR NEVES LEITE	APTO
2115619	ARTHUR VIEIRA DOURADO	APTO
2115168	BRENO DAMASCENO DE MOURA	APTO
2110574	BRENO SOUZA DE MELO	APTO
2114854	BÁRBARA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
2109455	CAIO DE SOUSA SANTOS	APTO
2109615	CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA VIEIRA	AUSENTE
2110092	CIRO GABRIEL SILVA BIZARRIA	APTO
2113708	CLEBER JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR	APTO
2115458	CRISTHIAN DE AZAMBUJA VILLANOVA	APTO
2109151	DANIEL GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA	APTO
2108916	DANIEL LACERDA FERREIRA	APTO
2111547	DAVI CARLOS VIEIRA DA TRINDADE	APTO
2114645	EDGARD DOS SANTOS BEZERRA	APTO
2111243	EDMAR MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	AUSENTE
2113160	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2112845	ELIEL EDSON CHAVES DE ALMEIDA	APTO
2114254	ENZO RODRIGUES TELLES DE MENEZES	APTO
2115200	ESDRAS MIKAEL SILVA AMORIM OLIVEIRA	AUSENTE
2111564	ESTER MORAES DIAS	INAPTO
2110455	EVAIR DE JESUS PEREIRA	APTO
2109102	EVERTON FARIA BRANDÃO	INAPTO
2112687	FABRÍCIO DA SILVA MARTINS ALMEIDA	APTO
2114361	FELIPE AUGUSTO ESTACIO DE MORAES TORRÃO	APTO
2109698	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MATOS	APTO
2111702	FERNANDO VITOR DA SILVA LIMA	APTO
2111466	FRANCISCO DESIDÉRIO DE MORAES	AUSENTE
2110699	GABRIEL DE ANDRADE RIBEIRO	APTO
2115383	GABRIEL GASPAROTTO DA SILVA	APTO

2110145	GABRIEL MACHADO ELIAS	APTO
2111986	GABRIEL NUNES DA SILVA ROMEIRO	AUSENTE
2110450	GUILHERME AUGUSTO BORGES MAGALHAES	APTO
2112749	GUILHERME DA SILVA ARAUJO	APTO
2112495	GUSTAVO DANTAS RODRIGUES	APTO
2114571	GUSTAVO HENRIQUE PAES LANDIM BARBOSA	AUSENTE
2110634	HUDSON SILVA RODRIGUES JÚNIOR	AUSENTE
2111640	HUGO CANDEIRA LOPES	APTO
2110492	HUGO VIEIRA MELO FILHO	APTO
2115271	IAGO SOARES CRUZ VAZ	INAPTO
2115988	ISABELLA DE AGUIAR OLIVEIRA	APTO
2110427	ISABELLA DE SOUZA BRANDÃO	APTO
2111617	JEREMIAS DE MEDEIROS SANTOS	APTO
2109210	JERRY RUAN DOS SANTOS ROSA	APTO
2110126	JOABE DE ALCANTARA MENDES	APTO
2111148	JOEL RODRIGUES GALDINO	AUSENTE
2116250	JOSUÉ LUCIO DA SILVA	APTO
2115733	JOSÉ EDUARDO DIVINO DA SILVA BARBOSA	APTO
2109886	JOÃO GABRIEL SOARES DOS SANTOS	APTO
2111097	JOÃO GUILHERME RODRIGUES MARTINS	APTO
2113474	JOÃO PEDRO SOARES DE CARVALHO	APTO
2116159	JUAREZ MACEDO DE QUEIROZ	APTO
2116205	JULIA DUTRA DE CASTRO	APTO
2113443	JULIANA BORGES LAGO	APTO
2115170	JÚLIA DE LIMA	AUSENTE
2114035	LEONARDO FEITOZA DE OLIVEIRA	APTO
2114919	LUCAS BORGES SOARES	APTO
2112791	LUCAS DA COSTA DE SOUSA	APTO
2109897	LUCAS FERNANDES PAZ	APTO
2112225	LUCAS GURGEL PEREIRA DE PAULA	AUSENTE
2110782	LUCAS MACIEL DE SOUSA	AUSENTE
2112409	LUIZA PEREIRA CUMARU LOPES HUGO	AUSENTE
2111686	MARCUS VINICIUS RAMIRO DE OLIVEIRA	APTO
2115820	MARCUS VINICIUS VIEIRA SANTOS	INAPTO
2114567	MARIA LUÍSA BEZERRA DE ARAÚJO	AUSENTE

2109303	MARIANA DINIZ AVELINO	APTO
2109872	MARIANA PEDERSOLI CALDANA	APTO
2111873	MARIANA PINHO COELHO DE SOUZA	APTO
2111160	MATEUS DE ARAUJO LEMES	AUSENTE
2113108	MATEUS LIMA DE LOIOLA	APTO
2116221	MATEUS ROCHA FRAZÃO	APTO
2112614	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	APTO
2112778	MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	APTO
2115388	MICHELE ALVES DE JESUS	APTO
2112849	MILENA MUÁLEM FERREIRA DE MORAES	AUSENTE
2111205	NATANAEL VIEIRA DA ROCHA	AUSENTE
2110900	NATHALIA ALINE MONTEIRO TORRES GUIMARÃES	APTO
2109282	NÁDYLA NÁRLEY PIRES	APTO
2109918	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	APTO
2113477	PEDRO EMANUEL BARBOSA DE CASTRO	APTO
2115410	PEDRO HENRIK ALEXANDRE DE JESUS	APTO
2111937	PEDRO HENRIQUE CÂMARA NASCIMENTO	APTO
2113639	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2111675	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PIRES	APTO
2111762	PEDRO LUCAS MENDONCA CELIO	APTO
2113409	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
2113223	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	APTO
2108798	RAFAEL DA SILVA MENEZES	APTO
2114172	RAFAEL DOS SANTOS DUTRA	APTO
2114523	RAFAEL MOREIRA MARQUES	APTO
2112351	RAFAEL TORRES SERPA	APTO
2114853	RAFAELA OLIVEIRA CARVALHO	APTO
2109673	RAPHAEL SILVANO LIMA PIRES	APTO
2110572	REBECA DE ARAUJO OLIVEIRA	APTO
2113364	RENNAN PEREIRA SANTOS	APTO
2115992	RODRIGO GOMES MARQUES	AUSENTE
2116065	SARAH SOUZA DE ALMEIDA	AUSENTE
2110389	THAYSSA FLAUSINO CAMPOS VASCONCELOS	APTO
2112507	THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO DUTRA	APTO

2111076	THIAGO ALVES FERNANDES	APTO
2111307	THIAGO VINICIUS PEREIRA LIMA	APTO
2115199	THÁTILA LAYANE MARTINS AMORIM	APTO
2114031	VICTOR DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO
2113260	VICTOR GABRIEL MARTINS FELIPE	APTO
2115204	VICTOR HUGO FEITOSA LAURINDO DO Ó	APTO
2114539	VITOR ALAN SOARES PIRES	APTO
2110656	VITOR COSTA BRAGA	APTO
2110604	VITOR PEDRA MACHADO	APTO
2113080	VITOR RODRIGUEZ FONTINELE	AUSENTE
2111783	VÍTOR CARDOZO MIRANDA	APTO
2110345	VÍVIAN MENDES VIEIRA	APTO
2109963	WEBERSON IPOLITO RODRIGUES	APTO
2115250	WIDSON GOMES SALGADO	APTO
2115447	YAGO FONSECA RODRIGUES	AUSENTE
2115212	YAGO MANCINI FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2110729	YURI ANDERSON BORGES ALVES	AUSENTE
2110261	YURI RODRIGUES COSTA SATHLER	APTO
2109495	ZUHEWER MACIEL GOMES	APTO
2109670	ÂNGELO TOCCHINI ROCHA TRISTÃO	APTO
2122364	ANA JÚLIA SOUZA ARAUJO	AUSENTE
2123215	ANA KATARINA LOPES SOUSA	AUSENTE
2121353	ANA MARCIA QUEIROS DASILVA	APTO
2129107	ANDRÉ CHALRÉO OLIVEIRA COÊLHO	APTO
2127680	ANNA EDUARDA DE LIMA ALMEIDA	APTO
2130750	ARTHUR AFONSO CHAGAS	APTO
2118784	ARTHUR FERREIRA RODRIGUES	APTO
2119754	ARTHUR HENRIQUE DE LIMA ALVES	APTO
2133303	BIANCA GOMES DE ANDRADE	APTO
2117114	BRUNO CARLOS RAMOS FARIA	APTO
2129485	BRUNO HENRIQUE LACERDA MESQUITA	APTO
2118206	BRUNO LOPES CHAPADENÇO	APTO
2131324	CAIO DE BARROS MIRANDA	APTO
2128992	CAIO GONÇALVES DE SOUSA	APTO
2122011	CAIO VIEIRA SA DE SOUZA	APTO
2116568	CAMILA DOS SANTOS ALVES	APTO

2127141	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE
2130303	CARLOS HENRIQUE MENESES DOS SANTOS	APTO
2124307	CELSO TADEU PINHEIRO DA MATA	APTO
2120254	DANIEL PHELPE THEODORO NESME	AUSENTE
2117489	DAVI NERIS DIAS	APTO
2117957	DEBORAH LUISA AMORIM SILVA	APTO
2125451	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	APTO
2121740	EDUARDO RYAN MIRANDA RIBEIRO DE SÁ	AUSENTE
2118217	EDUARDO VIEIRA SANTIAGO	APTO
2122842	ENZO RODRIGUES SALES	AUSENTE
2119274	FABRÍCIO WESLEY PEREIRA SILVA	APTO
2119070	FILIFE CONCEIÇÃO DE SOUZA	AUSENTE
2122921	FLÁVIO AUGUSTO DOS ANJOS	APTO
2131001	FLÁVIO WILLIAN VALENTE MENDES	APTO
2119651	FRANCISCO ALVES BEZERRA JÚNIOR	AUSENTE
2116897	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	APTO
2122023	GABRIEL BENIGNO PUTTINI	APTO
2130461	GABRIEL COSTA FREIRE VASCONCELLOS PITANGA	APTO
2122575	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	AUSENTE
2118727	GIOVANNA KÉSIA DE BRITO TELES	APTO
2118843	GISELLE LIRA BERNARDI	APTO
2119664	GUILHERME CARVALHO DUTRA	AUSENTE
2117646	GUILHERME DE AZAMBUJA VILLANOVA	INAPTO
2123751	GUILHERME EMANUEL DE OLIVEIRA DIAS	AUSENTE
2123747	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
2130221	GUILHERME PEREIRA VIEIRA LIMA	APTO
2125471	GUILHERME SOARES DA SILVA	APTO
2118717	GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	APTO
2131502	GUSTAVO LOBO VIEIRA	APTO
2117796	GUSTAVO PEREIRA FELIX	APTO
2121760	HENRIQUE GOMES NUNES	APTO
2119087	HENRIQUE ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	APTO
2120416	HIAGO GOMES LOPO	APTO

2121927	IGOR CHAVES DA COSTA	AUSENTE
2118752	INES LANNA DA COSTA FERNANDES	APTO
2121688	ISMAEL MARQUES DE ANDRADE	APTO
2125080	JOAO VICTOR ACIOLI PEREIRA	APTO
2128463	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA MENDES	APTO
2122153	JOSÉ MÁRIO DA SILVA RODRIGUES	APTO
2119142	JOYCE PAIVA FIUZA	APTO
2125788	JOÃO FELIPE PIMENTA DE SOUZA	APTO
2132243	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RUFINO	APTO
2133719	JOÃO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	APTO
2118243	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA BARBOSA	AUSENTE
2129927	JOÃO VITOR ALVES VIANA	APTO
2118960	KALIL DAOUD	APTO
2118682	KENERSON ARAUJO QUEIROZ	APTO
2122923	KEVIN DICK ZAMUR	AUSENTE
2125319	LARA EMANUELLE DA CRUZ MACHADO	APTO
2133671	LEANDRO MATEUS DOS SANTOS VALENTE	APTO
2121080	LETÍCIA BUENO ALMEIDA	APTO
2120688	LETÍCIA RODRIGUES DE BRITO	APTO
2118840	LIANDER MEDEIROS ALVES	AUSENTE
2121525	LUAN LIMA ARAUJO BORGES	APTO
2118137	LUANA GUILHERME LISBOA	APTO
2117928	LUCAS DE MEDEIROS TEIXEIRA	AUSENTE
2120146	LUCAS DOS REIS SANTOS	APTO
2130950	LUCAS EDUARDO TIMÓTEO GUIMARÃES	APTO
2133663	LUCAS GABRIEL SOUSA CAMARGO PAIVA	AUSENTE
2117912	LUCAS MARINHO SANTOS	APTO
2124732	LUIZ ALBERTO MOREIRA MATIAS	AUSENTE
2122448	LUIZ GUSTTAVO DE SOUZA SIQUEIRA	APTO
2120296	MAIAN SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
2124576	MARCIO TEIXEIRA MENDES FILHO	APTO
2129842	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	APTO
2119039	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	APTO
2118402	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	APTO
2119068	MATHEUS BISPO ORNELAS	INAPTO

2121909	MATHEUS DOS SANTOS MATOS MAIA	APTO
2127525	MATHEUS GOMES NEVES	APTO
2123007	MATHEUS HENRIQUE MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	AUSENTE
2122410	MATHEUS LOPES DE SOUZA	APTO
2119773	MATHEUS MARTINS GONÇALVES	APTO
2124146	MATHEUS PHELIPE SOBRAL DE ARAUJO	APTO
2119297	MICHEL JEREMIAS GOMES	APTO
2120413	MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE	APTO
2124179	NATAN ALMEIDA CORREA	APTO
2120116	NILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUSENTE
2121561	PABLO EMANUEL PEREIRA RODRIGUES	APTO
2124782	PATRICK ASSIS PEREIRA	APTO
2118005	PAULO VICTOR MENDONÇA DA SILVA	APTO
2130032	PEDRO JUSTEN SILVA	INAPTO
2121362	PEDRO LUCA BITES NASCIMENTO	APTO
2132638	RAFAEL LAVARINI DOS SANTOS	APTO
2116404	RAIEL RIBEIRO DA SILVA	INAPTO
2116306	RAMIRO DE MATOS BERTOLINA	APTO
2121115	RAPHAEL MEDEIROS FRINHANI	INAPTO
2118334	RAYSSA HABER RODRIGUES SOUSA	APTO
2119824	RHUAN NAZARETH FAGUNDES	APTO
2123725	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	INAPTO
2132151	RUBENS ALVES VIANA	APTO
2116846	SAMUEL RODRIGUES ARAÚJO	APTO
2121446	SAMUEL VITOR FANE MACHADO DE MORAIS	AUSENTE
2129478	SANDY DIANY MESQUITA FONSECA	AUSENTE
2118338	TAYNAH OLIVEIRA MARTINS	APTO
2121509	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA	APTO
2125332	TIAGO LIMA DOS SANTOS	APTO
2117048	TIAGO RIBEIRO SANTANA	APTO
2123400	VICTOR HUGO DIAS VIEIRA AVELINO	APTO
2122148	VINICIUS DA MATA ANICÁCIO	APTO
2117987	VINICIUS SILVA NASCIMENTO	AUSENTE
2118383	VINICIUS SOUSA FERREIRA	APTO

2132574	WARLEY VINICIUS FARIAS DE FREITAS	APTO
2123344	WELLINGTON LOPES OLIVEIRA	APTO
2116484	YAN BRENO RODRIGUES GONÇALVES	APTO

Brasília/DF, 1º de junho de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

Partes: DETRAN-DF e a INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Processo: 00055-00067350/2021-71. Objeto: Alteração do número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Data da assinatura: 29/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e ALCEU DI BIASE GONÇALVES e FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS, Representantes legais.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 01/2026

Partes: DETRAN-DF e EMLACAKI BRASÍLIA 2 PLACAS LTDA (EMLACAKI BRASÍLIA), CNPJ nº 65.493.201/0001-13. Processo: 00055-00028825/2026-19. Objeto: credenciamento para exercer o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos. Data da assinatura: 26/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Rogério Onofre de Souza, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESMONTADORA Nº 02/2026
Partes: DETRAN-DF e DE CASTRO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (DE CASTRO PEÇAS). CNPJ nº 20.539.274/0001-60. Processo nº 00055-00064091/2023-99. Objeto: credenciamento para exercer as atividades de desmontagem de veículos automotores e de comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem. Data da assinatura: 27/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Marcia Gomes de Castro, sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 101/2026

Partes: DETRAN-DF e CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA (CIDADE VERDE TRANSPORTE), CNPJ nº 72.073.117/0001-06. Processo nº 00055-00041613/2026-27. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 27/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e José Mendes, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 80/2026

Partes: DETRAN-DF e BANCO PAN S.A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13. Processo nº 00055-00046002/2024-11. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 27/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 29/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto, Thais Honório Berto e Rose Maria de Paiva Pereira, Procuradoras.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 84/2026

Partes: DETRAN-DF e BANCO GUANABARA S.A, CNPJ nº 31.880.826/0001-16. Processo nº 00055-00033429/2025-22. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 28/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor-Geral Adjunto, e Andressa Nogueira Gomes, Procuradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 89/2026

Partes: DETRAN-DF e BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA (BMP), CNPJ nº 11.581.339/0001-45. Processo nº 00055-00027722/2026-31. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 27/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 05/06/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral-Adjunto e Flávia Santana de Almeida Massini, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 92/2026

Partes: DETRAN-DF e GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CONSÓRCIO CHEVROLET), CNPJ nº 49.937.055/0001-11. Processo nº 00055-00054824/2025-49. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 27/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto, e Simone Sanches, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 94/2026

Partes: DETRAN-DF e KARABELA EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA (KARABELA), CNPJ nº 34.050.494/0001-30. Processo nº 00055-00015266/2023-34. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 27/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Rafael Pacheco Brito, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 95/2026

Partes: DETRAN-DF e SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (SUPREMA MÁQUINAS), CNPJ nº 15.671.525/0001-26. Processo nº 00055-00041568/2026-19. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 27/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Alex Machado Sierra, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 97/2026

Partes: DETRAN-DF e FLÁVIO BRAGA DE SALES ME (FLÁVIO BRAGA DESPACHANTE DE VEÍCULOS), CNPJ nº 15.782.462/0001-85. Processo nº 00055-00017748/2026-71. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 25/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Hugo Fernando Figueiredo Santos, Diretor Geral Adjunto e Flávio Braga de Sales, Empresário Individual.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

Processo nº 00055-00013661/2026-25. O Detran/DF torna pública a prorrogação da abertura do Pregão Eletrônico nº 90011/2026 no dia 16/06/2026, às 14h. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de etilômetros passivos para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. Valor: R\$ 620.700,00. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrans.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrans.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – UASG 926167

Processo: 00095-00000320/2026-41. Objeto: Trata-se de processo administrativo que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte escolar abrangendo fornecimento de veículos e operadores (motorista e monitor) a fim de suprir as necessidades e demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) no que tange ao atendimento de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal vinculados à Coordenação Regional de Ensino do Itapoã, em trajetos rurais e/ou urbanos, da residência/unidade escolar/residência, em atividades curriculares e eventualmente as extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme condições e especificações deste Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Abertura do Certame: 25/06/2026, às 10h00, no site www.gov.br/compras. Mais informações, Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Valor sigiloso. Local: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - METRÔ-DF

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna pública a inabilitação das empresas FAP LTDA e GF MOURA LTDA, em razão do não atendimento aos itens 7.2 e 9.2 do Edital. O relatório contendo a fundamentação detalhada das razões que ensejaram a inabilitação das licitantes encontra-se disponível no sítio eletrônico do METRÔ-DF: www.metro.df.gov.br. Não obstante, diante da desclassificação de todas as propostas e com fundamento nos princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 31, caput, da Lei nº 13.303/2016, a Comissão deliberou pela abertura de prazo regulamentar para saneamento formal dos vícios apontados. Fica concedido a todos os proponentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reapresentação dos documentos estritamente escoimados das causas de desclassificação verificadas, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da proposta na data da sessão pública. Os documentos deverão ser protocolados no Protocolo do METRÔ-DF, localizado no Centro Administrativo e Operacional – Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº 155, Águas Claras/DF, CEP: 71.929-540. O Processo nº 00097-00013528/2023-21 encontra-se com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação formal pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Registra-se, ainda, que os espaços localizados na Estação Ceilândia Centro restaram desertos, em razão da ausência de apresentação de propostas.

MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00035335/2025-20 e Instrumento de Parceria nº 1269 - Seleção nº 2953 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ: 14.238.314/0001-31. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aprovação das alterações no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. O presente instrumento ratifica as alterações referentes a datas previstas nas seguintes Metas: Meta 2, Meta 5, Meta 7, Meta 8, Meta 10, Meta 12, Meta 13, Meta 14, Meta 19, Meta 21 e Meta 23. Alterações referentes a mudança de local na Meta 4, Meta 10, Meta 13, Meta 19 e Meta 20. Alterações referentes a horário, Meta 9, Meta 16. Alterações referentes a redução de oficinas Meta 11. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO. O presente instrumento tem como objeto o remanejamento de rubricas no valor de R\$ 48.625,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme detalhado no plano de trabalho anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo de Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 14/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições nele estabelecidas. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SDC 04/2026

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97:

ULTRAFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.901.713/0001-36, referente ao processo 04047-00000083/2026-26; AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., CNPJ nº 09.296.295/0001-60, referente ao processo 04047-00000084/2026-71; NU PAGAMENTOS S.A / Nubank, CNPJ nº 18.236.120/0001-58, referente ao processo 04047-00000085/2026-15

Fica consignado que o não atendimento da presente notificação no prazo assinalado ensejará a adoção das medidas administrativas, fiscalizatórias e sancionatórias cabíveis, nos termos da legislação consumerista aplicável.

Na hipótese de o prazo terminar em dia não útil, será prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Decorrido o prazo, esta secretaria poderá instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como para apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90.

A resposta deverá ser encaminhada para a Secretaria Extraordinária do Consumidor, pessoalmente ou via e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>).

Brasília/DF, 22 de maio de 2026

SAMUEL KÖNIG

Secretário de Estado do Consumidor do Distrito Federal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SDC 05/2026

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97: BANCO BTG PACTUAL S.A., CNPJ nº 30.306.294/0001-45, referente ao processo 04047-0000087/2026-12 ; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao processo 04047-0000088/2026-59;

Fica consignado que o não atendimento da presente notificação no prazo assinalado ensejará a adoção das medidas administrativas, fiscalizatórias e sancionatórias cabíveis, nos termos da legislação consumerista aplicável.

Na hipótese de o prazo terminar em dia não útil, será prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Decorrido o prazo, esta secretaria poderá instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como para apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90.

A resposta deverá ser encaminhada para a Secretaria Extraordinária do Consumidor, pessoalmente ou via e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>).

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

SAMUEL KÖNIG

Secretário de Estado do Consumidor do Distrito Federal

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar recurso Administrativo no prazo 10 (dez) dias corridos, ou pagar a multa devida no prazo de 30 (trinta) dias corridos nos termos do disposto no art. 49 e 55, do Decreto-Lei nº 2.181/97:

KLEUDIVANIA SOUSA OLIVEIRA INTERIORES, CNPJ 37.250.056/0001-04, referente ao processo 00015-00039793/2024-64; MASTER AUTO PARTS SP LTDA, CNPJ 41.710.374/0001-88, referente ao processo 00015-00023017/2024-42; UNNU AGENCIAS DE PUBLICIDADE E SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 31.848.338/0001-21, referente ao processo 00015-00001442/2024-81; PERFUME M.V.P.D. LTDA, CNPJ 60.782.480/0001-11, referente ao processo 00015-00025335/2025-29; DAG COMERCIO LTDA, referente ao processo 00015-00024542/2024-85; 27.124.743 HUDSON COSTA SANTOS JUNIOR, CNPJ 27.124.743/0001-20, referente aos processos 00015-00022697/2022-15, 00015-00001102/2023-79 e 00015-00010264/2022-17; TREMDY SOLUCOES LTDA, CNPJ 47.769.881/0001-73, referente ao processo 00015-00032604/2024-22; GARANTIA PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 05.943.693/0001-70, referente ao processo 00015-00010921/2022-26; JS AUTOCAR LTDA, CNPJ 53.162.047/0001-18, referente ao processo 00015-00003491/2025-39; KELLY SIMONE SOUZA SILVA 00678721157, CNPJ 37.142.508/0001-34, referente ao processo 00015-00020211/2022-12; MIO DO GOIAS RESTAURANTE LTDA, CNPJ 32.293.751/0001-30, referente ao processo 00015-00040979/2025-47; ESTANCIA TERMA SOLAR NOVO HORIZONTE HOTEL CLUBE, CNPJ 02.560.571/0001-06, referente ao processo 00015-00007131/2023-44; K E K TURISMO LTDA, CNPJ 26.970.160/0001-57, referente ao processo 00015-00007131/2023-44; E & S EQUIPAMENTOS SOUZA LTDA, CNPJ 47.061.188/0001-41, referente ao processo 00015-00020687/2023-26; GRID PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 26.466.219/0001-74, referente ao processo 00015-00010932/2022-14; OLIVEIRA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 53.030.064/0001-00, referente ao processo 00015-00019416/2025-90; AVDV ESTETICA LTDA, CNPJ 31.237.773/0108-59, referente ao processo 00015-00042201/2025-72; BURLINGTON ENGLISH LATAM LTDA, CNPJ 08.049.394/0009-31, referente ao processo 00015-00015703/2024-40; PROXIMO NIVEL MARKETING DIGITAL E TI LTDA, CNPJ 40.290.908/0001-00, referente ao processo 00015-00004252/2023-34; PERFUMARIA E COSMETICOS K A LTDA, CNPJ 20.808.977/0001-47, referente ao processo 00015-00009179/2022-14; REINANN BARBOSA AMARAL 03242217110, CNPJ 42.672.023/0001-92, referente ao processo 00015-00013474/2022-67; CUSTODIO & ZANZOTTI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 13.780.154/0001-95, referente ao processo 00015-00007825/2023-81; CENTRO VETERINARIO RESGATANDO VIDAS LTDA, CNPJ 45.349.596/0001-78, referente ao processo 00015-00025927/2023-89; VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHOES TECNOLOGICOS LTDA., CNPJ 34.593.353/0001-64, referente ao processo 00015-00004222/2023-28; PERFUMARIA E COSMETICOS K A LTDA, CNPJ 20.808.977/0001-47, referente ao processo 00015-00003880/2022-03; CELNET COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA, CNPJ 04.601.016/0005-34, referente ao processo 00015-00023160/2025-15; AGOGE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 36.277.320/0001-30, referente ao processo 00015-00000312/2023-40; YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA, CNPJ 33.936.497/0002-94,

referente ao processo 00015-00017224/2025-49; PRADA BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA, CNPJ 13.633.271/0009-83, referente ao processo 00015-00013167/2025-29; ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS LTDA, CNPJ 02.907.387/0011-61, referente aos processos 00015-00004225/2022-81 e 00015-00007165/2022-58; FEME BR LTDA, CNPJ 45.986.109/0001-88, referente ao processo 00015-00006733/2023-84; ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS LTDA, CNPJ 02.907.387/0001-90, referente aos processos 00015-00012838/2022-91, 00015-00013819/2022-8, 00015-00007107/2022-24 e 00015-00015981/2022-35; TUYA BRASIL LTDA, CNPJ 35.353.799/0001-84, referente ao processo 00015-00004005/2022-57; CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MIRAGE LTDA, CNPJ 00.405.803/0001-26, referente ao processo 00015-00022556/2023-83; BRENDIA LUIZA SILVA SOARES 07598727163, CNPJ 44.237.720/0001-40, referente ao processo 00015-00011747/2022-39; LILLY ESTETICA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.817.299/0030-74, referente ao processo 00015-00011678/2022-63; LP COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 35.491.591/0001-21, referente ao processo 00015-00021874/2022-46; LORENA KAMILA LOPES DE SOUZA, CNPJ 27.343.084/0001-12, referente ao processo 00015-00021481/2022-32; AVDV ESTETICA LTDA, CNPJ 31.237.773/0110-73, referente ao processo 00015-00020881/2023-10; FLORESCA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.485.108/0001-90, referente ao processo 00015-00000521/2024-74; TCL COMERCIO E REPRESENTACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 57.995.368/0001-54, referente ao processo 00015-00031891/2025-34; MAC CRL MODELS COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA, CNPJ 50.469.670/0001-20, referente ao processo 00015-00006906/2024-45; LOURIVAL ALVES MAIA FILHO, CPF 706.***-04, referente ao processo 00015-00013350/2022-81.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 70, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VANESSA SOBREIRA PEREIRA, ***.327.391.**, AI-I-0103-012230-OEU, 04017-00009866/2026-87; RAOUF FARID MERHEB, ***.259.701.**, H-0401-943007-OEU, 04017-00008831/2026-21; CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 408, 97.496.533/0001-48, AN-I-0136-003477-OEU, 04017-00010078/2026-33; JOSÉ CARLOS FERREIRA DE BRITO, ***.354.401.**, AE-I-0187-004493-OEU, 04017-00014126/2026-62; MACHMELO COMERCIAL LTDA, 00.639.179.0001-21, AN-I-0684-005555-OEU, 04017-00009260/2026-41; JOÃO DE SOUZA VIEIRA, ***.483.961.**, H-0671-887174-OEU, 04017-00053638/2025-63; WT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS S/A, 05.238.819/0001-05, AI-I-0401-010477- OEU, 04017-00011144/2026-92; JOSÉ CARLOS FERREIRA DE BRITO, ***.354.401.**, ID-I-0187-004493-OEU, 04017-00014129/2026-04; MONICA ALVES DE ARRUDA, ***.793.661.**, AN-I-0106-005435-OEU, 04017-00012611/2026-00; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAAN PORTELA, 09.510.246/0001-88, AN-I-0184-004744-OEU, 04017-00009560/2026-21; CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 103, 26.988.428/0001-88, ID-I-2006-007155-OEU, 04017-00010699/2026-17; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO, 03.988.329/0060-50, AI-I-0401-010768-OEU, 04017-00011748/2026-39; GUSTAVO MOUCO, ***.688.308.**, AN-I -0401 -010742-OEU, 04017-00013114/2026-11; EMPÓRIO BOTÂNICO SUPERMERCADO LTDA, 61.281.783/0001-13, ID-I-0401-010761-OEU, 04017-00011902/2026-72. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CLÁUDIO RIBEIRO DUTRA, ***.693.151.**, AE-I-2038-007943-OEU, 04017-00016286/2026-46; HAUZEN ENGENHARIA LTDA, 60.439.473/0001-11, AE-I-0410-009042-OEU,

04017-00014289/2026-45; CONDOMÍNIO BLOCO D da SQSW 303 EDIFÍCIO L ETOILE SETOR SUDOESTE, 01.877.155/0001-73, AN-I-0891-003772-OEU, 04017-00010646/2026-04; WELLINGTON RODRIGUES PRADO, ***.940.511-**, AE-I-2037-002853-OEU, 04017-00015182/2026-14; JOSÉ MARIA ARAÚJO, ***.409.251-**, AE-I-0867-008942-OEU, 04017-00015258/2026-10; ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE MANSÃO DAS ÁGUAS, 18.391.498/0001-26, AE-I-2037-002842-OEU, 04017-00015280/2026-51; ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE MANSÃO DAS ÁGUAS, 18.391.498/0001-26, ID-I-2037-002842-OEU, 04017-00015326/2026-32; TALONY POLJEAN ALVES DE ARAÚJO, ***.377.314-**, AE-I-2039-005131-OEU, 04017-00014080/2026-81; DHIN CARDOSO, ***.270.391-**, AN-I-0401-010779-OEU, 04017-00015935/2026-91; CONDOMÍNIO DO BLOCO J SQS 104, 26.989.814/0001-94, ID-I-0891-003745-OEU, 04017-00008017/2026-14; ADRIANO ALVES DE ALMEIDA, ***.145.458-**, ID-I-2038-007948-OEU, 04017-00016483/2026-65; FERNANDO SÉRGIO DE BRITTO E SILVA, ***.145.221-**, ID-I-0891-003792-OEU, 04017-00015034/2026-08; MARIA ALAUDISIA DA SILVA VERAS, ***.841.701-**, ID-I-0571-005767-OEU, 04017-00014093/2026-51; MONICA GILL, ***.744.217-**, AN-I-0401-010757-OEU, 04017-00013280/2026-17; PAULO HENRIQUE MAGALHÃES PAIVA, ***.702.881-**, ID-I-0625-006549-OEU, 04017-00014297/2026-91; LEANDRO CALMON COLON, ***.488.168-**, ID-I-2035-002621-OEU, 04017-00016053/2026-43; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, ***.060.341-**, AE-I-2033-005964-OEU, 04017-00016719/2026-63; ADRIANO ALVES DE ALMEIDA, ***.145.458-**, AE-I-2038-007948-OEU, 04017-00016484/2026-18; EDIENE RODRIGUES CASTRO, ***.192.511-**, AE-I-2039-005144-OEU, 04017-00016127/2026-41; VALTER JOSÉ DOS SANTOS, ***.244.491-**, AE-I-2039-005143-OEU, 04017-00016125/2026-52; ALEXANDER MANOEL FERREIRA, ***.868.706-**, AE-I-2039-005150-OEU, 04017-00016488/2026-98; CLÁUDIO RIBEIRO DUTRA, ***.693.151-**, AE-I-2038-007943-OEU, 04017-00016289/2026-80; CLÁUDIO RIBEIRO DUTRA, ***.693.151-**, AE-I-2038-007944-OEU, 04017-00016290/2026-12; JOSÉ LOPES DE ARAÚJO, ***.434.601-**, ID-I-0106-005438-OEU, 04017-00014458/2026-47; EDIENE RODRIGUES CASTRO, ***.192.511-**, ID-I-2039-005144-OEU, 04017-00016128/2026-96; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, ***.060.341-**, ID-I-2033-005964-OEU, 04017-00016716/2026-20; SABOR DA ROÇA, 04.827.912/000-92, I-0651-569573-OEU, 04017-00012847/2026-38; JOÃO ALBERTO MONTEIRO, ***.100.311-**, ID-I-0103-012294-OEU, 04017-00016570/2026-12; D & E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 60.248.902/0001-73, ID-I-0130-003195-OEU, 04017-00015564/2026-48; RAIMUNDA PONTES RODRIGUES, ***.190.021-**, ID-I-0168-003975-OEU, 04017-00008555/2026-09; LUCAS ROMÁRIO ARAÚJO DA SILVA, ***.227.021-**, ID-I-0483-014814-OEU, 04017-00016442/2026-79; ANDRÉ CARLOS SILVA, ***.469.841-**, ID-I-0473-009948-OEU, 04017-00006982/2026-44; CLOVIS ALVES TEIXEIRA, ***.375.681-**, ID-I-2040-007461-OEU, 04017-00016130/2026-65; CLOVIS ALVES TEIXEIRA, ***.375.681-**, AE-I-2040-007461-OEU, 04017-00016129/2026-31; CARLA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA, ***.207.231-**, AE-I-2033-005929-OEU, 04017-00014173/2026-14; FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, ***.966.061-**, AE-I-2037-002850-OEU, 04017-00014112/2026-49. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 72, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SANTANA, ***.953.021-**, I-0455-536097-AEU, 04017-00016365/2026-57; RESTAURANTE FORNACI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 56.390.150/0001-03, AN-I-2017-010093-AEU, 04017-00016056/2026-87; POSTO DE COMBUSTÍVEL RANIA LTDA, 21.887.691/0001-67, AN-I-0064-013134-AEU, 04017-00016257/2026-84; LHC COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, 31.343.703/0001-46, I-0172-938858-AEU, 04017-00016096/2026-29; VILA BURITIS GASTROBAR LTDA, 52.914.982/0001-20, AN-I-2017-010091-AEU, 04017-00016337/2026-30; VILA BURITIS GASTROBAR LTDA, 52.914.982/0001-20, AN-I-2017-010092-AEU, 04017-00016342/2026-42; IMPÉRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, 41.713.639/0001-00, AN-I-0064-005781-AEU, 04017-00012908/2026-67; SÉRGIO ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME, 33.104.039/0001-08, AI-I-0591-852315-AEU, 04017-00011799/2026-61. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 065/2026

Processo nº 00092-00012538/2026-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches corporativos do tipo coffee break para atender a clientela dos cursos, seminários, treinamentos, encontros de áreas, eventos de qualidade de vida, cerimônias, realizados pela Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 760 dias consecutivos. Data de abertura: 29/06/2026, às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 02/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIO DE SOUSA CAMARGOS
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2026 - NLC/PRES - do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço - modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para a prestação de serviços técnicos de assistência à supervisão e coordenação dos projetos e das obras, bem como à análise de estudos e projetos, no âmbito da execução da Etapa 2 - compreendendo o Foyer da Sala Villa-Lobos, o Espaço Cultural Dercy Gonçalves e a Sala Alberto Nepomuceno - e da Etapa 3 - correspondente à Sala Villa-Lobos - da reforma com restauro do Teatro Nacional Cláudio Santoro (TNCS), localizado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte, Plano Piloto, Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 5.559.550,26 - objeto do processo nº 00112-00019716/2025-15. Data e horário da licitação: 06 de agosto de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br - link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

CELSO CERCHI BONATTI
Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 17º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 02/2023
PROCESSO SEI Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: paralisação por mais 90 (noventa) dias dos prazos de execução e de vigência, a contar de 28/05/2026 até 26/08/2026; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PROCESSO: 00113-00011646/2025-11; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 36.976.621/0001-52; OBJETO: retificação de cláusula; Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023-DF; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026; signatários: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa FRANCISCO RINCON.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025
PROCESSO: 00113-00021677/2024-07; PARTES: DER/DF; empresa: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 00.037.127/0001-85; Objeto: reajuste e prorrogação do prazo de vigência; Fonte de Recurso 100, 183, 220 e 237; Nota de Empenho nº: 2026NE01042; Data: 28/05/2026. Valor: R\$ 120.000,00; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 28/05/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: MARÍLIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ. Valor Total: R\$ 1.412.986,32 (um milhão, quatrocentos e doze mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00004048/2025-95; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RJV Empreendimentos e Engenharia LTDA, CNPJ:

17.464.285/0001-14; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, do prazo de execução, a contar de 28/05/2026 à 26/08/2026, e de vigência, a contar de 10/09/2026 até 09/12/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 e 26.782.6216.3005.0015; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732-0 (repasso federal) e 100-0 (contrapartida); NOTA DE EMPENHO: 2026NE00523 (R\$ 300.000,00); DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. civil Raimundo Vasconcelos Santos Filho; VALOR (INICIAL): R\$ 6.330.390,05.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para as obras de pavimentação da VC-311, extensão 4,3 km, RA Sol Nascente e Por do Sol. Processo SEI nº 00391-00006287/2026-36

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 25 de maio de 2026

Processo SEI:00113-00025842/2025-72. Interessado: ESFERA CONSTRUCOES METALICAS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 282.276,82 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 7º, inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239 de 04 de fevereiro de 2026, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026

PROCESSO SEI nº: 00113-00009481/2026-06; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: J5 TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, Objeto: serviços comuns de locação de equipamentos para pavimentação e execução de serviços pintura de ligação e imprimação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2026NE00904; data: 12/05/2026; Valor: R\$ 56.140,80 (cinquenta e seis mil cento e quarenta reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 29/05/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LARISSA SOUZA PACHECO. Valor Total: R\$ 673.689,60 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90025/2025 - UASG 926120

PROCESSO: 00113-00003392/2025-67

O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90025/2025, para a contratação semi-integrada de empresa especializada para implantação do complexo viário de acesso ao Setor Noroeste, na Rodovia DF-010 (EPAA) e via W9 - Noroeste (SHCNW - trecho 2) e ao SRPN - Setor de Recreação Pública Norte (Setor Esportivo trecho 2) de acesso ao autódromo Nelson Piquet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., onde sagrou-se vencedora a empresa: HYTEC CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 02.141.279/0001-59, no valor de R\$ R\$ 39.375.515,77 (trinta e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051514/2024

PROCESSO: 04011-00000943/2024-31. SIGGO Nº 051514. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP-DF, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogação do prazo de vigência

do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2026 a 29/05/2027, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária de Estado da Mulher - Interina e pela CONTRATADA: DIOGO DE AGUIAR CARDOSO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054356/2025

PROCESSO: 04011-00003094/2025-58. SIGGO Nº 054356. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa GVA CONNECTION FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.473.058/0001-46 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 054356/2025 (172122059), por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. Conceder a Repactuação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 054356/2025 (172122059) no índice aproximado de 5,5814% (cinco inteiros e cinco mil oitocentos e catorze décimos de milésimo por cento), referente ao acumulado do ano de 2025, em função de Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (200677927), conforme Planilha de Repactuação (200678388), Proposta da Empresa (200678812), observada a orientação específica da Manifestação nº 355/2026 (201085596), assim como o Relatório de Gestão Fiscal (201698296), com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato Originário (172122059), nos termos do art. 135, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (200677927) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 23/03/2026, sob o número DF000152/2026, com vigência a partir de 01/01/2026. 1.2.1. O valor global do contrato passará de R\$ 182.725,28 (cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos) para R\$ 193.526,97 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) mensais e de R\$ 2.192.703,36 (dois milhões, cento e noventa e dois mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.322.323,64 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) anual, com efeito financeiro retroativo a 01/01/2026, data base da categoria profissional contratada. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária de Estado da Mulher - Interina e pela CONTRATADA: DIOGO DE AGUIAR CARDOSO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

PREGÃO 90006/2026 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90006/2026, em 18/05/2026, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00002661/2025-85, ADJUDICA o(s) objeto(s) e HOMOLOGA o resultado do respectivo Pregão Eletrônico, em 28/05/2026, às 13h27, horário de Brasília-DF (ID SEI-DF 204315721).

O referido Instrumento teve por objeto o Registro de Preços para oportuna aquisição de equipamentos laboratoriais, com valor total estimado em R\$ 4.675,10 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumprir informar que sagraram-se vencedoras as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	ÍTEM(NS)	VALOR (R\$)
INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	61.403.106/0001-20	01	R\$ 3.100,00
TATIANE GOLÇALVES NETO	25.995.281/0001-90	03	R\$ 1.408,00
TOTAL			R\$ 4.508,00

Ressalte-se que o item 02 foi considerado frassado.

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO PEREIRA TASSINARI

Subsecretário, Substituto

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90002/2026 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 00.543.061/0001-03, no valor total de R\$ 1.305,40; cristiane marina gemaque de matos gatto - cnpj: 37.862.590/0001-71, no valor total de R\$ 469,95; SANTOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 51.900.904/0001-04, no valor total de R\$ 480,00; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor total de R\$ 2.924,00; TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - CNPJ: 13.345.633/0001-83, no valor total de R\$ 1.090,50; VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 23.230.795/0001-20, no valor total de R\$ 830,00; TIE TAPETES LTDA - CNPJ: 10.261.012/0001-23, no valor total de R\$ 2.871,00; M3. BUSINESS GROUP LTDA - CNPJ: 54.494.740/0001-50, no valor total de R\$ 1.000,00; e CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA - CNPJ: 02.844.351/0001-04, no valor total de R\$ 600,00. Os itens 02, 03, 06, 07, 09 e 15 restaram fracassados. O item 20 foi revogado. Processo nº. 00072-00001867/2025-31. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-17-SECTI/2026
Processo: 04008-0000243/2026-58

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91. DO OBJETO: O projeto Escola Digital - Etapa Ceilândia para Jovens será um evento de 3 dias, como objetivo promover painéis temáticos sobre novas tecnologias para 450 jovens, de forma gratuita e presencial, despertando-os para as profissões digitais do futuro e para a exigência do mercado de trabalho tecnológico. As atividades serão desenvolvidas por meio de experiências educacionais imersivas, palestras e arenas práticas focadas em áreas tecnológicas emergentes. Base legal: Lei nº 13.019/2014; Decreto Distrital nº 37.843/2016. O projeto Escola Digital - Etapa Ceilândia para Jovens pretende gerar resultados educacionais, sociais e tecnológicos capazes de ampliar o acesso dos jovens às tecnologias emergentes. A busca iniciativa fortalecer competências digitais, reduzir desigualdades tecnológicas e preparar jovens para profissões do futuro. Todos os resultados estão alinhados ao Objetivo Geral, aos Objetivos Específicos, à Meta Geral e às Metas Específicas que orientam a execução do projeto, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1999, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 12580 / 14975) - SECTI/SICID, Homologação Nº 17028 / 18507. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 499.958,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo, I - Nota de Empenho 2026NE00157, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0528; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); emitida em 11 de maio de 2026, na Modalidade Global, Homologação Nº 17671, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 29 de maio de 2026 até 29 de julho de 2026. ASSINATURA: 28 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, Victor Salomao Passos Barbosa, na qualidade de Presidente.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-18-SECTI/2026
Processo: 04008-0000187/2026-51;

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ORIENS, CNPJ sob o nº 17.774.409/0001-68. DO OBJETO: Realizar o evento BIOTECH XP, nos dias 01 a 10 de julho, no Casa de Cultura/ espaço aberto - Guará, com atividades gratuitas voltadas à promoção da cultura científica e da biologia, atendendo jovens, famílias, e público em geral do Distrito Federal e evento de lançamento do projeto dia 23 de junho de 2026 no Planetário de Brasília, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1786, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 11988) - SECTI/SICID, Homologação Nº 17526. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 3.575.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), sendo, I - Nota de Empenho

2026NE00162, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0533; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais); emitida em 21 de maio de 2026, na Modalidade Global; II - Nota de Empenho 2026NE00163, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0061; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); emitida em 21 de maio de 2026, na Modalidade Global; III - Nota de Empenho 2026NE00164, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0535; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); emitida em 21 de maio de 2026, na Modalidade Global; Homologação Nº 17426, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 01 de junho de 2026 até 27 de julho de 2026. ASSINATURA: 28 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RAFAEL CAVALHERI ALEXANDRE, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 04008-0000243/2026-58. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91. DO OBJETO: O projeto Escola Digital - Etapa Ceilândia para Jovens será um evento de 3 dias, como objetivo promover painéis temáticos sobre novas tecnologias para 450 jovens, de forma gratuita e presencial, despertando-os para as profissões digitais do futuro e para a exigência do mercado de trabalho tecnológico. As atividades serão desenvolvidas por meio de experiências educacionais imersivas, palestras e arenas práticas focadas em áreas tecnológicas emergentes. Base legal: Lei nº 13.019/2014; Decreto Distrital nº 37.843/2016. O projeto Escola Digital - Etapa Ceilândia para Jovens pretende gerar resultados educacionais, sociais e tecnológicos capazes de ampliar o acesso dos jovens às tecnologias emergentes. A busca iniciativa fortalecer competências digitais, reduzir desigualdades tecnológicas e preparar jovens para profissões do futuro. Todos os resultados estão alinhados ao Objetivo Geral, aos Objetivos Específicos, à Meta Geral e às Metas Específicas que orientam a execução do projeto, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1999. Autorização de Empenho (Cód: 14399), Homologação Nº 17655. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0528. Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41. Nota de Empenho: 2026NE00157, emitida em: 11/05/2026, modalidade: global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-0000187/2026-51. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ORIENS, CNPJ sob o nº 17.774.409/0001-68. DO OBJETO: Realizar o evento BIOTECH XP, nos dias 01 a 10 de julho, no Casa de Cultura/ espaço aberto - Guará, com atividades gratuitas voltadas à promoção da cultura científica e da biologia, atendendo jovens, famílias, e público em geral do Distrito Federal e evento de lançamento do projeto dia 23 de junho de 2026 no Planetário de Brasília, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1786. Autorização de Empenho (Cód: 14791), Homologação Nº 18207. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0535, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2026NE00164, emitida em 21/05/2026, Modalidade: Global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-0000187/2026-51. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ORIENS, CNPJ sob o nº 17.774.409/0001-68. DO OBJETO: Realizar o evento BIOTECH XP, nos dias 01 a 10 de julho, no Casa de Cultura/ espaço aberto - Guará, com atividades gratuitas voltadas à promoção da cultura científica e da biologia, atendendo jovens, famílias, e público em geral do Distrito Federal e evento de lançamento do projeto dia 23 de junho de 2026 no Planetário de Brasília, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1786. Autorização de Empenho (Cód: 14791), Homologação Nº 18207. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0061, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2026NE00163, emitida em 21/05/2026, Modalidade: Global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-0000187/2026-51. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no

CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ORIENS, CNPJ sob o nº 17.774.409/0001-68. DO OBJETO: Realizar o evento BIOTECH XP, nos dias 01 a 10 de julho, no Casa de Cultura/ espaço aberto - Guará, com atividades gratuitas voltadas à promoção da cultura científica e da biologia, atendendo jovens, famílias, e público em geral do Distrito Federal e evento de lançamento do projeto dia 23 de junho de 2026 no Planetário de Brasília, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1786. Autorização de Empenho (Cód: 14791), Homologação Nº 18207. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0533, Fonte 1500.10000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2026NE00162, emitida em 21/05/2026, Modalidade: Global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024 PROCESSO Nº 00150-00001482/2024-78

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e conforme Artigo 2º, I do Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 1728256-X, doravante denominado CONTRATANTE, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada(a) na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edifício Loewen, sala 117 - Centro - São José dos Pinhais - PR - CEP:83.005-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00150-00001482/2024-78 e em observância às disposições da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2026 até 29/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021 e o reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, indicado pelo percentual de 4,840600 %, sendo que o valor do contrato fica reajustado de R\$ 119.505,65 (cento e dezenove mil quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 125.290,44 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), detalhado na Memória de Cálculo, nos termos do art. 92, § 4º, I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 125.290,44 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato. 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 16101; II) Fonte de recursos: 100; III) Programa de trabalho: 13.122.8219.8517.9634; IV) Natureza de despesa: 33.90.40; VI) Nota de empenho: 2026NE00332. CLÁUSULA QUARTA – Produção dos efeitos: 4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 29/05/2026. CLÁUSULA QUINTA - Ratificação: 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA- Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: 6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA SÉTIMA – Publicação e do Registro: 8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Brasília, 28 de maio de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2026 PROCESSO Nº: 00150-00008480/2024-18

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede

no 4º andar do Edifício da Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola, localizada no SCTS - Área Cívica Administrativa, Lote 02 - Plano Piloto - DF - CEP 70.070.150, Brasília - DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, adiante designado DOADOR e, de outro lado, CASA JASMIM TERAPIAS HOLISTICAS LTDA, CNPJ nº 40.620.534/0001-35, com sede na/o SHCGN 716, bloco P, Casa 30 - Brasília- DF, CEP: 70770-746, neste ato representado(a) por ELISA MATOS MENEZES, portador do CPF nº 02.***-07, residente e domiciliado/a SHCGN **6, bloco P, Casa ** - Brasília- DF, CEP: 70770-746, a seguir denominado DONATÁRIO, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Escaleta Teclado de Sopros (32 Teclas)	4	R\$ 77,49	R\$ 309,96
02	Capa de Transporte (Brinde)	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 309,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados a utilização da equipe de profissionais do espaço cultural, nos seguintes termos: O beneficiário solicitou a titularidade dos bens permanentes adquiridos em decorrência da execução do projeto "CASA JAZZMIM", contemplado com recursos do FAC - Fundo de Apoio à Cultura, por intermédio do Edital nº 33/2024 - FAC II 2024 - Demais Áreas, conforme item 9.1 do Termo de Ajuste nº 461/2025 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC (166180734), Relatório Final de Execução (201869559 e 201869685). Decisão nº 735/2026-SECEC/SUFIC/CAFAC (202814238), Parecer SEI-GDF nº 749/2026 - SECEC/SUFIC/CAFAC (201783368) e Despacho - SECEC/GAB (203126889). 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira já estão de posse do DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. O DONATÁRIO compromete-se a dar aos bens a destinação prevista na "Cláusula Segunda", responsabilizando-se, no que couber, pelo uso inadequado do material, estando o DOADOR desonerado, após a entrega, de qualquer responsabilidade quanto ao destino e uso dos bens. 4.4. O DONATÁRIO, em caso de eventual e futuro descarte, compromete-se a dar a destinação ambientalmente adequada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, definida para cada tipo de material. 4.5. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO. 4.6. O DOADOR declara ser o legítimo titular dos bens e direitos que envolvem a presente doação, por figurar como proprietário, possuidor, ou autoritário dos bens descritos na cláusula primeira. 4.7. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5. CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO: 5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). 5.2. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado pelas partes. 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: 6.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada a sua publicação resumida pelo DOADOR na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. 7. CLÁUSULA SEXTA – FORO: 7.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desse Termo de Doação. Brasília, 29 de maio de 2026. DONATÁRIO: ELISA MATOS MENEZES. DOADOR: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

Processo nº 00150-00006744/2026-52. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.388.461/0001-65, neste ato representada por LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação artística direta da cantora "LUIZA MARTINS", para se apresentar dentro da programação do projeto "Fest Verão BSB – Edição Arraiá", com apresentação programada para o dia 29 de maio de 2026, no estacionamento do Centro Olímpico do Gama/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente

por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.39; V) Nota de Empenho: 2026NE00334. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 28 de maio de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

Processo nº 00150-00006721/2026-48. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.981.534/0001-23, neste ato representada por ALLANA KARLA MACEDO XAVIER, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação artística direta da cantora "ALLANA MACEDO", para se apresentar dentro da programação do projeto "Fest Verão BSB - Edição Arraiá", com apresentação programada para o dia 30 de maio de 2026, no estacionamento do Centro Olímpico do Gama/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.39; V) Nota de Empenho: 2026NE00382. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de maio de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: ALLANA KARLA MACEDO XAVIER.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

Processo nº 00150-00006755/2026-32. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa SANTOS E MIRANDA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.840.881/0001-36, neste ato representada por MANOEL RODRIGUES TAVARES, na qualidade de representante legal da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação artística direta da dupla sertaneja "Rayane & Rafaela", para se apresentar dentro da programação do projeto "Fest Verão BSB - Edição Arraiá", com apresentação programada para o dia 30 de maio de 2026, no estacionamento do Centro Olímpico do Gama/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.39; V) Nota de Empenho: 2026NE00381. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 29 de maio de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: MANOEL RODRIGUES TAVARES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2025 PROCESSO Nº 00150-00004412/2025-52

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da

Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO e o AGENTE CULTURAL, THIAGO FORESTI resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 22/2025, regendo-se pelo disposto nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 (Decreto PNAB), da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), além da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura - LOC) e do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº 22/2025 até 02/06/2027, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (203635204). CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 29 de maio de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Organização da Sociedade Civil: THIAGO FORESTI.

CONSELHO DE CULTURA

EDITAL 01/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF PARA O TRIÊNIO 2026/2029

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições instituídas pelo Art. 5º, 10, 11 e Art. 12 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de representantes da sociedade civil com atuação na área cultural para compor os Conselhos Regionais de Cultura das seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Água Quente, Águas Claras, Arniqueira, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Park Way, Planaltina, SIA, Sobradinho II e Vicente Pires, para o triênio 2026/2029, tendo como base a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, que trata do Regulamento dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal, instituídos pelo art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão preenchidas até 9 (nove) cadeiras de conselheiros(as) titulares e até 9 (nove) conselheiros(as) suplentes.

1.2 Os representantes da sociedade civil com atuação na área cultural devem ser eleitos pela comunidade local para mandatos de 3 anos, sendo:

I - 8 (oito) representações da sociedade civil com atuação na área cultural;

II - 1 (um) representante da sociedade civil líder comunitário.

1.3 Dentre os 8 (oito) representantes da sociedade civil com atuação na área cultural, de que trata o inciso II, do art. 20 da Lei Orgânica da Cultura, deve ser eleito 1 representante da acessibilidade cultural com o seguinte perfil:

I - pessoa com deficiência do segmento da arte e cultura inclusiva; ou

II - pessoa com comprovada experiência em arte e cultura inclusiva; ou

III - pessoa com comprovada experiência em políticas afirmativas.

1.4 A inscrição de pessoa com deficiência, de que trata o Art. 4º, inciso III, § 3º do Regulamento dos CRCs Vigente, deve obedecer aos requisitos da Lei Nacional Nº 13.146, de 6 de junho 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

1.5 Para concorrer às vagas de conselheiros(as) da sociedade civil com atuação na área cultural no CRC, o(a) candidato(a) deve comprovar:

I - mínimo de 3 anos de atuação na área cultural na respectiva região administrativa de candidatura, por meio de currículo e portfólio;

II - mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal, por meio de cópia simples de comprovante de residência ou de auto declaração de residência;

III - idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição, por meio de apresentação de cópia simples do documento de identificação oficial com foto;

1.6 Para concorrer à vaga destinada à representação de liderança comunitária, o(a) candidato(a) deve comprovar:

I - atuação em liderança comunitária na respectiva região administrativa de candidatura, por meio de currículo e portfólio;

II - mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal, por meio de comprovantes de residências ou de declaração de residência;

III - idade igual ou superior a 18 anos na data da posse, por meio de cópia simples de documento de identificação com foto;

1.7 Para concorrer à vaga destinada à garantia da acessibilidade cultural, o(a) candidato(a) deve comprovar:

I - mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal, por meio de cópia simples comprovante de residência ou de declaração de residência;

II - idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição, por meio de apresentação de cópia simples do documento de identificação oficial com foto;

III - atuação em arte e cultura inclusiva ou em políticas afirmativas, por meio de currículo e portfólio.

1.8 É vedada a designação, como representante da sociedade civil no CRC, de servidor(a) que exerça cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Estado de Cultura ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal, e de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e de lideranças partidárias.

1.9 Para concorrer, todos os candidatos devem apresentar:

I - declaração de que não é servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal

II - declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias;

IV - comprovação de residência de, no mínimo, 2 (dois) anos no Distrito Federal, por meio de comprovantes de residências ou de declaração de residência;

1.10 Serão considerados como documento de identificação: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social – CTPS.

1.11 Serão considerados como prova de residência no DF há, pelo menos, dois anos: contas, em nome do interessado, de água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel com firma reconhecida, dentre outros; ou autodeclaração de residência, nos termos da Lei Nacional nº 7.115 de 29 de agosto de 1983 e da Lei Distrital nº 4.225 de 24 de outubro de 2008, devendo conter todos os dados solicitados, conforme modelo presente no Anexo III.

1.12 Serão considerados como prova de atuação na área cultural, em liderança comunitária ou em arte e cultura inclusiva: declarações emitidas por terceiros; contratos de prestação de serviços; notas fiscais de serviços prestados; reportagens de jornais e revistas; materiais de divulgação e publicações, e demais tipos de comprovação de atuação, nos quais constem o nome do candidato, data e que comprovem a realização de atividades artísticas e culturais.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 As inscrições de candidatas e candidatos às vagas destinadas à sociedade civil com atuação na área cultural e de representante líder comunitário da sociedade civil, devem ser:

I - gratuitas;

II - efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo CCDF pelo endereço: <https://www.cultura.df.gov.br/o-ccdf/>.

III - acompanhadas de documentação que comprove os requisitos exigidos no item 1 deste Edital;

IV - validadas e divulgadas pelo CCDF pelo endereço <https://www.cultura.df.gov.br/o-ccdf/>.

2.2 Fica o CCDF autorizado a desclassificar candidaturas inscritas de forma incompleta, incorreta ou com informações falsas.

2.3 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

I - Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade da documentação apresentada, o candidato terá anulada a inscrição, será excluído do processo eleitoral e poderá ser responsabilizado nos termos legais.

2.4 As solicitações de impugnações de candidatura deverão ser apresentadas ao Conselho de Cultura durante o período recursal, que será de 5 dias prévios à divulgação das candidaturas válidas.

2.5 Cada candidato poderá se inscrever para concorrer somente a 1 (um) Conselho Regional de Cultura, em um mesmo exercício eleitoral.

3. DA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 O Formulário de Inscrição de Candidatura, bem como os demais anexos deste Edital estão disponibilizados eletronicamente no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, na página do Conselho de Cultura do DF <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

3.2 Para realizar a inscrição, os interessados deverão acessar o sítio eletrônico do Conselho de Cultura DF, disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/> e preencher os formulários com as informações solicitadas a partir das 09h00 do dia 02 de junho até as 18h00 do dia 30 de junho de 2026, (horário de Brasília).

3.3 Os documentos descritos no item 1 deverão ser anexados em formato PDF ou similar.

3.4 Caso as comprovações exigidas por este edital sejam dificultadas em razão da natureza da atividade cultural, ou da situação social do agente, a inscrição pode ser analisada pelo Conselho de Cultura do DF em caráter excepcional, considerando-se fatores sociais, econômicos e de acessibilidade dos interessados.

4. DA HABILITAÇÃO DE ELEITORES

4.1 Poderão participar, na condição de eleitores, brasileiros natos e naturalizados, com idade mínima de 18 anos, na data da inscrição, e com residência comprovada na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem.

4.2 Para comprovar os requisitos necessários à habilitação de eleitores, no período de 09h00 do dia 10 de julho até as 18h00 do dia 16 de julho de 2026, (horário de Brasília), os interessados deverão:

I - preencher formulário eletrônico no site <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>;

II - Anexar cópia de documento de identificação com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;

III - Anexar declaração ou comprovante em seu próprio nome de residência na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem.

4.3 Fica o CCDF autorizado a inabilitar os(as) eleitores(as) que não atenderem aos requisitos de habilitação.

4.4 O resultado pela habilitação ou inabilitação dos(as) eleitores(as) será enviado para o e-mail informado no preenchimento do formulário, acompanhado de um código que deverá ser informado no ato da votação.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1 As eleições serão realizadas no período entre 25 a 28 de julho 2026. Mais informações estão disponíveis na página do Conselho de Cultura do DF: <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

5.2 Cronograma:

Inscrição de candidaturas	09h00 do dia 02 de junho até às 18h00 do dia 30 de junho 2026
Diligências e habilitação das candidaturas válidas	02 de junho a 01 de julho 2026
Divulgação das candidaturas habilitadas	03 de julho 2026
Recebimento de recursos	03 de julho até às 18h00 do dia 09 de julho 2026.
Análise de recursos	04 a 09 de julho 2026
Divulgação das candidaturas válidas e convocação da comunidade	10 de julho 2026
Habilitação dos eleitores	09h00 do dia 10 de julho até às 18h00 do dia 16 de julho 2026
Divulgação dos eleitores habilitados	18h00 do dia 21 de julho 2026
Período de campanha/mobilização	10 de julho a 24 de julho 2026
Realização das eleições	09h00 do dia 25 de julho até às 18h00 do dia 28 de julho 2026
Homologação do resultado das eleições	29 e 30 de julho 2026
Publicação DODF dos eleitos	31 de julho de 2026

5.3 Para votar, o eleitor deverá preencher o formulário disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>, no período de 25 de julho a 28 de julho 2026 informando o código recebido por e-mail e as demais informações solicitadas.

5.4 Os(as) eleitores(as) poderão votar em até 9 candidatos(as) de sua Região Administrativa de moradia, não sendo necessário utilizar o voto em 9 candidatos, mas apenas naqueles(as) que considerem estar aptos(as) para exercer a função.

6. DOS CANDIDATOS ELEITOS

6.1 Serão considerados eleitos:

I - O representante da acessibilidade cultural, nos termos do item 1.3;

II - A liderança comunitária com maior número de votos;

III - As 4 (quatro) mulheres representantes da sociedade civil com maior número de votos, para que se garanta a paridade de gênero nos termos do Art. 12º, § 5º da LOC/DF;

IV - Os três candidatos às vagas da sociedade civil com atuação na área cultural mais votados, somado o total geral de votos.

6.2 São considerados suplentes os candidatos que tiveram as candidaturas habilitadas e com votos computados subsequentes às 9 (nove) vagas destinadas aos titulares.

6.3 Em caso de empate, por ordem de critérios, terá preferência o candidato que apresentar:

I - maior tempo de atuação no campo cultural e/ou liderança comunitária comprovado por currículo e portfólio;

II - mais experiência e atuação em ações de acessibilidade e/ou para o público em situação de vulnerabilidade social comprovado por currículo e portfólio;

III - maior idade.

6.4 A lista final de eleitos será disponibilizada no sítio eletrônico site https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/conforme_cronograma_do_edital.

7. DA FASE RECURSAL

7.1 Recebimento de recursos;

7.2 Os candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação da lista de inscritos habilitados;

7.3 A interposição de recurso deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

7.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, que terá até 5 (cinco) dias corridos para análise.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado definitivo da seleção será divulgado no sítio eletrônico <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

8.2 As Regiões Administrativas que não conseguirem eleger 9 (nove) representantes titulares da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos. Fica a cargo do CCDF deliberar sobre o caso em reunião ordinária futura, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a realização das eleições.

8.3 Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal pelo e-mail: conselhodecultura@cultura.df.gov.br

8.4 A participação no processo seletivo pressupõe a aceitação das disposições deste Edital e da legislação vigente.

8.5 Os candidatos deverão ter ciência da Lei nº 4.585/2011, alterada pela Lei nº 6.154, de 25/06/2018, que veda, no seu artigo primeiro "a participação em mais de um conselho, ainda que na condição de suplente".

8.6 O cronograma de atividades do edital poderá ter alterações, as quais serão divulgadas no sítio do CCDF <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/%20de%20imediatos>.

8.7 Os casos omissos relativos ao processo seletivo serão decididos pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

8.8 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060.

8.9 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

I - Anexo I - Formulário de inscrição de candidatura para Conselheiro/a Regional de Cultura do Distrito Federal;

II - Anexo II - Declaração de não ocupação de cargos;

III - Anexo III - Declaração de residência;

IV - Anexo IV - Declaração de ciência;

V - Anexo V - Cronograma.

Brasília/DF, 1º de junho de 2026

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

ANEXO I

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONSELHEIRO/A REGIONAL DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Obs.: Este documento deverá ser preenchido por meio do endereço:

<https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

Nome completo (NOME DE REGISTRO):

Nome social (NOME PELO QUAL GOSTARIA DE SER IDENTIFICADO):

Nome artístico (NOME PELO QUAL É CONHECIDO NO MEIO ARTÍSTICO):

Nº de CPF:

Nº de RG:

Endereço residencial com CEP:

Idade:

Data de nascimento:

Região Administrativa de atuação cultural:

Qual a sua raça, cor ou etnia (segundo critérios IBGE):

Gênero:

Você é pessoa portadora de deficiência física? Para sim, detalhe o tipo.

Regiões Administrativas de atuação cultural:

Segmentos culturais de atuação:

Está se candidatando à vaga de:

Segmento Cultural; Liderança Comunitária; Acessibilidade Cultural.

Indicação da documentação apresentada para comprovação dos requisitos exigidos pelo Regimento Eleitoral:

a. () comprovação de idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição;

b. () cópia simples de carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira profissional ou qualquer documentação oficial com foto válida no Brasil;

c. () comprovação mínima de 3 anos de atuação em arte e cultura: fotos datadas, programas, vídeos, matérias de jornal, folders, cartazes, links;

d. () comprovação de residência mínima de 2 anos no Distrito Federal: Conta de água, luz ou telefone fixo ou móvel; Contrato de aluguel; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física; Boleto bancário; Fatura de cartão de crédito; Documento de veículo; Documento de trânsito ou de declaração de residência (ANEXO III);

e. () declaração de que não é servidor, efetivo ou comissionado, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal, e de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária (ANEXO II).

f. () Declaração de Ciência (ANEXO IV)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGOS

EU, _____, declaro para os devidos fins que não sou servidor, efetivo ou comissionado, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal, e que não sou ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária.

Por ser verdade, dato e assino esta declaração.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____/_____, CPF: _____, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que resido no Distrito Federal há pelo menos 2 (dois) anos, no(s) seguinte(s) endereço(s):

1. Logradouro (avenida, quadra, bloco, etc), número e complemento:

Região Administrativa: _____

Cidade: _____ UF: _____

Período: _____ a _____ (mês e ano).

2. Logradouro (avenida, quadra, bloco, etc), número e complemento:

Região Administrativa: _____

Cidade: _____ UF: _____

Período: _____ a _____ (mês e ano).

Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026

Nome Completo: _____

(Assinatura conforme o documento apresentado)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO IV

Declaração de Ciência

Estou ciente de que minha candidatura será inabilitada na ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios. Em conformidade aos arts 2º e 3º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983. Declaro também estar ciente de que a falsidade das informações prestadas no presente formulário poderá ensejar a aplicação das sanções civis, administrativas e penais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica.

Por ser verdade, dato e assino esta declaração.

Brasília, ____ de _____ de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057091/2026

Processo: 00431-00004868/2026-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.483.321/0001-88. DO OBJETO: O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período nos termos do Art. 106 da Lei 14.133/2021, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato, nos termos do Estudo Técnico Preliminar - ETP - SEDES/SEEDS/SUAG/ULOM/DINF (198161115) e Nota Técnica N.º 1/2026 - SEDES/SEEDS/SUAG/ULOM/DINF (203689842). CONTRATANTE: EDWARD FONSECA DE LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MANOEL ALVES DO NASCIMENTO na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOCAÇÃO PARA A 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV) para a 68ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Processo: 00392-00000619/2024-89 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF – CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2024, pelo período de 12 (doze) meses, de 3 de junho de 2026 a 3 de junho de 2027. Repactuação dos valores contratuais em razão da atualização da Bolsa Ressocialização. Valor do Contrato: R\$ 470.757,60 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 01/06/2026. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta. (Contrato nº 005/2024 publicado no DODF nº 105, de 5 de junho de 2024, pág. 63; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025 publicado no DODF nº 103, de 4 de junho de 2025, pág. 85).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, empresa pública com sede nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, nos termos da Lei Complementar nº 986, de 2021, do Decreto nº 46.741, de 14 de janeiro de 2025, que tramita perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, em terras de propriedade da TERRACAP, por meio do processo 00392-00011877/2025-71, que tem por objetivo regularizar o Núcleo Urbano Informal consolidado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS QNR 5, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.251.287,2346 m. e E 161.317,1408 m., deste, segue com azimute de 161°42'25.9" e distância de 398,777 m., até o vértice P2, de coordenadas N 8.250.908,2945 m. e E 161.442,4106 m.; deste, segue com azimute de 252°12'2.2" e distância de 312,212 m., até o vértice P3, de coordenadas N 8.250.812,7765 m. e E 161.144,8956 m.; deste, segue com azimute de 342°41'58.2" e distância de 399,844 m., até o vértice P4, de coordenadas N 8.251.194,8483 m. e E 161.025,8895 m., deste, segue com azimute de 72°24'2.5" e distância de 305,299 m., até o vértice P1, de coordenadas N 8.251.287,2346 m. e E 161.317,1408 m. OBSERVAÇÕES: as coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, referencia das ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que, a ausência de manifestação dos indicados, com a apresentação de título específico da área objeto de REURB-S, com as devidas justificativas legais para impugnação, perante a CODHAB, sito ao Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.306-918, em 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do edital, será considerada anuência com o deferimento da REURB, nos termos do Art. 44, do Decreto nº 46.741/2025.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Torna público que está requerendo ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI para a área de Expansão do Aterro Sanitário de Samambaia, na

Rodovia DF-180, Km 21, Samambaia - DF. Foi determinada a elaboração do Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00006268/2026-18. Serviço de Limpeza Urbana - SLU.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2026

PROCESSO: 04009-00000683/2026-87. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ACESSO DE PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE SAO SEBASTIAO/DF. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "SS FIGHT SHOW" entre os dias 27, 28, 29 de maio de 2026, no Ginásio de Esportes do São Bartolomeu - Endereço: Q 2 - São Sebastião, Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCELIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0127, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 380.078,00 (trezentos e oitenta mil e setenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00222, emitida em 26/05/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 26/05/2026 até 01/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ACESSO DE PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE SAO SEBASTIAO/DF, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

Processo SEI nº 04035-00002385/2025-41, Pregão Eletrônico de SRP nº 90.008/2026. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 01/06/2026, resultado de licitação publicado no DODF nº 98, pag. nº 75 e 76, sexta-feira, 29 de maio de 2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico arquivístico e de gestão da informação através da execução de atividades de forma continuada de tratamento de massa documental, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, organização arquivística, conversão digital com indexação e solução de preservação digital de longa data, elaboração dos instrumentos arquivísticos: código de classificação e da tabela de temporalidade documental (área fim) e descrição arquivística conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE, do acervo arquivístico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.134/0001-78, representada pelo Sr. Alessandro de Souza Queiroz, CPF nº 959.***-**-20, por meio do CONSÓRCIO PRESERVAÇÃO DIGITAL, composto pelas empresas SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., IPERSIST Soluções em Preservação Digital Ltda. e HW1 Tecnologia Ltda., para o Lote Único, no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.015/2026 PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00002433/2025-00

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para pretensa aquisição de borracha granulada e cola bicomponente, destinados à implantação e manutenção de gramados sintéticos no âmbito do Programa RENOVA-DF, para utilização nas atividades práticas de qualificação profissional executadas em espaços públicos urbanos do Distrito Federal. Sagrou-se vencedora do Grupo 1 (itens 1 e 2) a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.621/0001-67, com proposta homologada no valor total de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000394/2026-31
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 07/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa para execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADA para quatro áreas de cascalheiras localizadas no Gama, Região Administrativa II. A execução deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADA atualizado (Anexo I), Autorização n.º 45/2026 - IBRAM/PRESI (Anexo II), Instrução Normativa IBRAM/DF nº 33, de 02/10/2020 (Anexo III), Nota Técnica nº 01/2018 – IBRAM (Anexo IV), Protocolo de Monitoramento da Recomposição da Vegetação Nativa no Distrito Federal (Anexo V) e Medidas de prevenção e combate a incêndios do CBMDF (Anexo VI), podendo haver a necessidade de complementações e ajustes em seu conteúdo, com a finalidade de atender às exigências do órgão de licenciamento ambiental para atingimento dos indicadores ambientais.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	26/06/2026 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
 Presidente da CPLIC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009557/2025-61
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 06/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa de consultoria especializada nas áreas de engenharia e meio ambiente, sob o regime de empreitada por preço global, para a elaboração e execução de estudos necessários ao atendimento das condicionantes e exigências estabelecidas na Licença de Instalação – Retificação SEI-GDF nº 23/2025 – IBRAM/PRESI (Doc. SEI nº 182834605) e na Licença de Instalação SEI-GDF nº 32/2024 – IBRAM/PRESI (Doc. SEI nº 185295470), emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental do parcelamento urbano do Setor Habitacional Vicente Pires.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	25/06/2026 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
 Presidente da CPLIC

CONTROLADORIA-GERAL

AVISO PÚBLICO
 Nº 01/2026

A Comissão de Seleção designada pelo Conselho de Administração do FDCC para fins de análise e classificação dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil ao Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2025, em cumprimento a Resolução nº 04/2026 do Conselho de Administração do Fundo Distrital de combate à Corrupção (FDCC), publicada no DODF nº 94, de 25/05/2026, torna pública:

I - Realização de diligências junto às Organizações da Sociedade Civil desclassificadas, exclusivamente, em razão da omissão à alínea "a" e/ou "b" do item 2.2.2.1 do chamamento, relacionadas a seguir: Proposta 1801 - Instituto de Estudos Socioeconômicos, CNPJ nº 00.580.159/0001-22; Proposta 1818 - Transparência Brasil, CNPJ nº 03.741.616/0001-01; Proposta 1830 - Central das Emendas, CNPJ nº 62.908.217/0001-51; Proposta 1808 - Instituto Conexão Educação, Tecnologia e Empreendedorismo - ICETE, CNPJ nº 42.564.024/0001-13; Proposta 1729 - Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã, CNPJ nº 07.098.076/0001-40; e, Proposta 1679 - Instituto de Cooperação para Estudos da Ciência, Tecnologia e Inovação - ICIT, CNPJ nº 43.311.496/0001-27.

II - Conceder o prazo de 5 dias úteis, às Organizações da Sociedade Civil citadas no inciso anterior, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, mais especificamente, 03/06/2026 a 11/06/2026, para o atendimento das diligências, limitando-se, exclusivamente, a sanar a omissão da alínea "a" e/ou "b" do item 2.2.2.1 do chamamento, sendo vedadas outras alterações nas propostas apresentadas originalmente.

III – As diligências deverão ser respondidas por meio da plataforma Parcerias GDF, por meio de comunicação à Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2025 -FDCC
VICTOR HUGO FRANCO
 Presidente da comissão

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 139/2026
 PROCESSO: 04024-00003464/2026-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 139/2026, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Kit cateter venoso, kit para acesso vascular, kit cateter para hemodiálise pediátrico, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 155/2026
 PROCESSO: 04024-00006251/2026-46

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 155/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Risiperidona, Fenobarbital, Clindamicina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 141/2026 – REABERTURA
 PROCESSO: 04024-00005179/2026-30

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/06/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 141/2026, cujo objeto é a Aquisição de Dióxido de Carbono Solidificado (Gelo Seco), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de junho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 79/2026.

SUNAMITA PEREIRA DA COSTA PASSOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única - LAU para atividade de Novo Parcelamento de Solo, na Etapa III, Chácara 21, Fazenda Mestre D'Armas, Brasília, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00004195/2026-11. SUNAMITA PEREIRA DA COSTA PASSOS.

CASTANHEIRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RETIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação nº 30/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Av Avenida das Castanheiras, 1950, PLL, Norte (Águas Claras) – Brasília/DF. CEP 71900 10. Processo: 00391-00012536/2017-31. CASTANHEIRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.